SEDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.848 RIO DE JANEIRO, SABBADO, 20 DE JUNHO DE 1914 Jornal independente, politico litterario e noticioso

CARTAS DE LISBOA

(O novo consul Dr. Alberto de Oliveira)

Hontem, vespera da minha partida para as montanhas do Douro, onde vou beber ar e impregnar-me de sol, fui despedir-me do Sr. Dr. Bernardino Machado. Encontrei-o doente e subi ao seu quarto. A' volta delle, estavam dois brazileiros, um do Rio de Janeiro e outro de S. Paulo. Entrou, após pouco tempo, o Sr. Alberto de Oliveira, nosso consul geral no Rio de Janeiro, para onde parte em breves dias. Durante duas horas, quasi que sem deixar falar os outros, o Sr. Dr. Bernardino Machado divagou largamente, com carinho e até com enternecido humor, sobre as coisas e pessoas do Brazil que é, para elle uma patria. Não ha nem mais sadias nem mais bellas regiões, nem panoramas de maior encanto, nem cidades de igual formosura, nem homens de maior talento e trabalho, nem mulheres de mais graça e lindeza, nem homens publicos de maior envergadura e mais apaixonado patriotismo! A sua palavra aqueceu, vibrou, como se a animára uma pontinha de febre. Ouviam-no, dominados, os que o escutavam. E, quando sairam os brazileiros, e elle ficou com o Sr. Alberto de Oliveira, assisti a instrucções que lhe dava, tão copiosas e nitidas, tão abundantes e precisas, sobre negocios e personalidades, tão ardentes de paixão por Portugal e de dedicação pelo Brazil, que eu comprehendi como esse grande paiz longinquo, a maior das nossas glorias historicas, tem larga e avassaladora parte no cerebro e coração daquelle que hoje preside ao governo do meu paiz. Digo-o com orgulho, porque estadista portuguez que não comprehenda quanto importa a nossa patria a prosperidade do Brazil não sabe comprehender o alcance politico, economico e financeiro, que tem em nossas ligações com a terra que foi outrora nossa colonia, e hoje tanto conchego e amparo dá á velha mãi, tropega dos annos e paralysada de desgraças.

A escolha do Dr. Alberto de Oliveira, para nosso consul no Rio de Janeiro, é uma demonstração lucida do seu desvélo pelo Brazil. Não podia escolher personalidade de mais qualidades intellectuaes e moraes, de mais cortezia e aprumo, para aquellas funcções. O Dr. Alberto de Oliveira exerceu altissimas funcções consulares e diplomaticas. Foi, se não me engano, consul com encarregatura de negocios em Tanger; nosso ministro, em Berne; consul em Berlim. Não possue o Ministerio dos Estrangeiros um alto funccionario mais talentoso e mais diligente. Absolutamente alheio a politica, tendo sempre conservado uma hirta impassibilidade partidaria, a sua rapida e brilhante carreira deveu-a sómente a uma grande capacidade de trabalho unida a raro poder cerebral. Não influe nestas palavras a menor parcialidade. Pouco nos conhecêmos; rarissimo nos encontrámos. Sou um seu grande admirador como homem de letras; sei, pela minha passagem no poder, quanto têm sido grandes os seus serviços ao paiz: nada mais. Aos seus grandes dotes intellectuaes reune uma qualidade que vai rareando: a de uma affabilidade, que não permitte desmandos de intimidade mas attrae e inspira confiança. Os seus olhos cheios de intelligencia, a sua palavras compassada mas viva e colorida, mostram-n'o um peninsular; mas o seu aspecto ao primeiro abordo, é de um grave e fleugmatico homem do norte. Seu physico revela a fórma da sua intelligencia e do seu caracter.

Creio que fará ahi um admiravel logar. O Brazil, que tem um fanatismo revelador de pujança intellectual, por todos os que são verdadeiros homens de letras, vai ter um poeta de alto valor e um prosador de raça notabilissimo. Já ahi o conhecem muito, até por trabalhos seus na imprensa brazileira. Os seus delicados e brilhantes *Pombos-correios*, abriram azas e desferiram vôo em jornaes dessa terra—"As letras tiveram sempre em mim um devoto. Aos vinte annos, cheguei a acreditar que teriam em mim um apostolo. Mas depressa a insufficiencia dos dotes proprios e o novo rumo da minha vida liquidaram mais essa aspiração e illusão". Assim diz elle no prefacio deste seu livro, o ultimo que publicou. Não são os dotes que lhe escassearam para ser hoje uma figura dominadora e empolgadora na literatura portugueza. Foi a vida, com as suas exigencias, que o atirou para o rumo da carreira consular e diplomatica que, por difficilimas funcções, a elle confiadas, lhe absorveu energias e tempo. Foi ella; por canseiras aturadas, que, a esse homem, que é quasi um rapaz, lhe descoloriu os cabellos, fazendo-lhe já alvejar cans. Foi ella que não permittiu que o poeta perfeito da *Biblia do sonho* e *Pores-de-sol*, o grandissimo prosador das *Palavras loucas* e outros trabalhos, haja dado á literatura portugueza mais livros reveladores das suas admiraveis faculdades artisticas. Se pudessem imprimir-se os seus relatorios como diplomata, a sua obra de homem de letras seria bem copiosa: mas esses trabalhos jazem nos archivos e só os governantes, ou as altas personalidades das secretarias os conhecem. E, porque é assim, o Sr. Alberto de Oliveira tem nos homens do regimen extincto e das novas instituições, grandes admirações e affectos.

O Sr. Dr. Bernardino Machado, sendo quem fez ir para ahi, para o consulado portuguez, o Sr. Dr. Alberto de Oliveira, honrou o nosso paiz e demonstrou como lhe são queridas as boas relações com o Brazil. A alta intellectualidade dessa grande nação vai ver como o Dr. Alberto de Oliveira é um cerebro possante e um delicado e refinado artista, com excepcionaes faculdades de espirito pratico e austero bom-senso. Este grande poeta e prosador não se detem apenas em idealismos: é um homem do seu tempo, uma mentalidade comprehendendo os problemas que agitam a existencia dos povos, um cerebro que entenderá a vida laboriosa e fremente do Brazil, um patriota que se interessará por tudo—coisas e pessoas — deste Portugal representado pela nossa colonia. Aqui fica a affirmação de que terá, em breve, uma alta situação no respeito e affecto das regiões officiaes do Brazil e da colonia portugueza, para a qual convergem sempre os olhos da minha terra.

Lisboa, 31 de maio de 1914.

José Maria de Alpoim.

ECHOS E FACTOS

O tempo.

Ha quem tenha ogerisa com as sextas-feiras. Se coincide chover num desses dias, então os commentarios crescem:

— Vê, sexta-feira, já se sabe, é isto!

Para o carioca, para os que só querem palmilhar as avenidas, não deve chover nunca. E alguns pingos d'agua que caiam é o bastante para tornar mais aziago o sexto dia da semana.

O dia lindo e radiante de hontem, pois, devia ter causado surpresas aos supersticiosos. E mais, com a agradavel temperatura maxima de 24°,3, ás 14 horas e 33 minutos, e a minima de 26°,7, ás 6 horas e 56 minutos.

EDIÇÃO DE HOJE : 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica irá hoje a Niteroy visitar o novo edificio federal de correios e telegraphos, que se acha quasi concluido.

Conferenciou hontem com o Sr. presidente da Republica o senador Pinheiro Machado.

Estiveram hontem em conferencia com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministro da guerra e Dr. chefe de policia.

Intercepção commercial.

Causou espanto geral a noticia de que a Pacific Steam Navigation Company tinha assentado suspender o transporte de cargas entre os nossos portos e os da Republica do Chile. Póde-se mesmo dizer que essa resolução inesperada determinou um desanimo profundo entre todos aquelles que se interessam pelo desenvolvimento do intercambio commercial dos dois paizes, que cuidam sériamente desse momentoso problema.

Ha muitos annos, a Pacific, bem ou mal, vinha fazendo esse serviço. Na verdade, os fretes eram caros, as viagens demoradas, os vapores velhos e de pouca marcha; mas, em todo o caso, de quinze em quinze dias, havia sempre um navio que partia d'aqui com os nossos productos e chegava um outro conduzindo os generos que o Chile nos enviava. O commercio vinha se fazendo espaçadamente, mas sempre se fazia.

Agora, com a attitude que vem de tomar aquella companhia, suspendendo a sua linha para a republica amiga, cessarão, certamente, essas já fracas relações commerciaes. E' facil de calcular os prejuizos que d'ahi advirão para os dois paizes. O Brazil perderá por completo os mercados chilenos e, por sua vez, o Chile ficará impossibilitado de nos mandar os seus artigos, pois o transporte ferroviario, pela estrada transandina, em realidade, só póde ser utilizado para o trafego de passageiros. Para mercadorias, além dos insuperaveis tropeços materiaes, occorreria mais a circumstancia capital do frete exorbitante, capaz, por si só, de anniquilar qualquer tentativa nesse sentido.

A resolução que a Pacific Navigation declarou ter tomado, vem crear assim uma situação enormemente prejudicial para as duas grandes republicas sul-americanas. Ella não póde, portanto, ficar de pé. Torna-se preciso que qualquer providencia de caracter urgente e efficaz seja tomada sem demora, ou no sentido de fazer a companhia voltar atrás, não pondo em pratica as suas disposições em acabar com a referida carreira de vapores, ou na orientação de remediar esse mal, facilitando a creação de outras linhas, conseguindo, emfim, que o serviço continue a ser feito, ao menos, nas condições em que vinha sendo executado.

E' de esperar que os dois governos, o do nosso paiz e o da grande republica irmã, tomem desde já as medidas que o caso requer. A situação é premente e os interesses que estão em jogo são, positivamente, valiosissimos.

Instrucção publica municipal.

Na secção official do Conselho Municipal damos na integra um projecto, que tomou o n. 17 C, de 1912, substitutivo do de n. 17 desse mesmo anno.

Offerecido pelo Sr. Eduardo Raboeira, presidente da commissão de instrucção do Conselho, representa o resultado de um accordo entre os dois poderes municipaes e foi escrupulosamente elaborado, de modo a, modificando a chamada lei Alvaro Baptista, vir satisfazer todas as exigencias do magisterio municipal.

Ouvimos dizer que a escolha para vigario geral desta archidiocese recairá, ou no actual secretario da camara ecclesiastica, monsenhor Alves Ferreira dos Santos, ou na pessoa do Sr. bispo auxiliar, D. Joaquim Leme da Silveira Cintra.

Reuniu-se hontem, pela primeira vez, no corrente anno, a commissão de instrucção publica da Camara dos Deputados.

Compareceram á reunião os Srs. Thomaz Delfino, Dionysio Cerqueira, Paulo de Mello, Victor de Brito e Pedro Mariani.

Por proposta do deputado Dionysio Cerqueira foi acclamado presidente dessa commissão o Sr. Thomaz Delfino, por ser o mais velho dos seus membros.

Por falta de numero deixou de reunir hontem a commissão de constituição e justiça da Camara dos Deputados.

A posse da directoria do Gremio Republicano General Pinheiro Machado foi transferida para a proxima quinta-feira.

Realiza-se amanhã, na Quinta da Boa Vista, a inauguração da pista de obstaculos para exercicios dos officiaes dos regimentos de cavallaria e clubs hippicos.

A' inauguração comparecerão o general prefeito e outras autoridades.

Será isso mais um melhoramento feito pela Prefeitura, no bello logradouro publico.

Graduação de almirante.

A proposito da graduação do Sr. almirante Alexandrino ao posto de almirante, o Sr. almirante senador Indio do Brazil concedeu uma entrevista ao *Jornal do Brazil*, na qual certamente assegura que, se existe esse posto na armada, a graduação cabe incontestavelmente ao Sr. ministro da marinha, o n. 1 dos vice-almirantes; mas S. Ex., argumentando por analogia, põe em duvida que na marinha exista semelhante posto, que não ha no exercito, onde não se têm dado graduações no posto de marechal, desde a reorganização feita pelo Sr. marechal Hermes, quando ministro no governo Penna.

E, como pela Constituição as mesmas vantagens e prerogativas existem simultaneamente para as corporações militares de terra e mar, acha o senador Indio do Brazil que, supprimida para o exercito a graduação de marechal, *ipso facto* foi tambem extincta para a marinha a de almirante, que corresponde á de marechal.

Admira muito que uma tal opinião tenha sido expendida por um senador, de mais a mais almirante reformado.

Os postos de marechal e almirante não foram extinctos, e a prova é que todos os dias estamos vendo officiaes superiores do exercito e da armada reformarem-se em marechal e almirante, o que de certo não se daria se taes postos não existissem.

A verdade, porém, é que o Sr. senador Indio labora num equivoco. O posto de almirante *effectivo* só deve ser preenchido em tempo de guerra, o que não quer dizer que não possam existir em tempo de paz almirantes *graduados* ou almirantes *reformados*, por isso mesmo que o posto não foi extincto, como se póde ver do decreto n. 1.842, de 2 de janeiro de 1908, que estabelece o quadro de officiaes generaes da armada:

"Decreto n. 1.842, de 2 de janeiro de 1908—O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte: Art 1º. O quadro de officiaes generaes da armada terá a seguinte composição: um almirante, quatro vice-almirantes, oito contra-almirantes. Paragrapho unico. O posto de almirante só será preenchido no tempo de guerra... Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1908 — *Affonso Augusto Moreira Penna — Alexandrino Faria de Alencar.*"

O posto, portanto, existe; e, pela lei que regula as graduações para o exercito e a armada, todo aquelle official que attingir ao n. 1 na sua escala *deverá ser graduado* no posto immediatamente superior, o que, no caso do Sr. Alexandrino, como no caso de qualquer outro graduado, não implica nenhum embaraço ao governo, que póde promover em almirante ou marechal, em tempo de guerra, um vice-almirante ou general de divisão, passando por cima do graduado, o que de resto vemos constantemente, em ambas as corporações, todos os dias, para o que se refere a todos os outros postos.

Quanto á anomalia observada pelo Sr. Indio do Brazil, facilmente se remedia, reclamando os interessados do exercito pelo seu insophismavel direito.

Sob a presidencia do Sr. Homero Baptista reuniu-se hontem a commissão de finanças da Camara dos Deputados.

O presidente da commissão tornou os seus collegas sabedores de que o Sr. ministro da fazenda lhe mandara dizer que já estava prompta e assignada a proposta do orçamento da receita, que deverá ser apresentada á Camara. Essa proposta será entregue nestes dois ou tres dias, pois a sua impressão está sendo revista.

Teve, então, a palavra o Sr. Raul Cardoso, relator dos creditos, que combate a emenda, pela qual o Senado pretendia prorogar os orçamentos do anno passado, allegando que ella deve ser rejeitada porque não tem mais razão de ser.

O parecer do Sr. Raul Cardoso foi approvado unanimemente, tendo em seguida S. Ex. dado pareceres sobre diversos outros pedidos de credito, entre os quaes o da quantia de 51.000:000$, papel, e 18.000:000$, ouro, sendo 45.000:000$ para a Estrada de Ferro Central do Brazil.

Sobre esse pedido a commissão resolveu solicitar ao governo mais detalhados esclarecimentos.

O projecto de lei do deputado Irineu Machado, pedindo a abertura do credito de 693:965$ para occorrer ao pagamento dos operarios da marinha, na differença de 300 para 365 dias, não ficou decidido, por ter o Sr. Antonio Carlos proposto que fosse feito um requerimento no sentido de se indagar do Sr. Alexandrino de Alencar qual a importancia exacta para occorrer a essas despezas durante um semestre e a relação dos operarios que têm direito a esses pagamentos.

O Sr. Homero Baptista foi o unico que não concordou com esse requerimento.

Foi indeferido um pedido de melhoria de aposentação do Sr. Oliveira Quental.

O Sr. ministro das relações exteriores enviou hontem á União Republicana o seguinte officio:

"Ministerio das Relações Exteriores, 18 de junho de 1914—Sr. Dr. Simão da Costa, 1º secretario—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de 9 do corrente, no qual V. S. me fez saber que, em assembléa geral, realizada em 26 de maio ultimo, por proposta de V. S. e do engenheiro Sr. Dr. João Francisco Pestana, me foi concedido o titulo de presidente de honra dessa associação. Agradecendo mui desvanecidamente a V. S. e a essa illustrada directoria a honra que me foi conferida, e fazendo votos pela sempre crescente prosperidade da União Republicana, aproveito o ensejo para lhe apresentar os protestos da minha estima e consideração."

O Sr. ministro da justiça solicitou de seu collega da fazenda o pagamento da importancia de 1:000$, correspondente á ajuda de custo a que tem direito o deputado Fleury Curado.

O Sr. ministro da justiça, attendendo a uma representação do Corpo de Bombeiros, resolveu, por acto de hontem, graduar no posto de alferes e reformar nesse mesmo posto, com o soldo por inteiro, o 1º sargento João Guimarães, visto ter-se invalidado em serviço.

Melhoramentos municipaes.

O Sr. general Bento Ribeiro está applicando rigorosamente os recursos obtidos pela Prefeitura com a realização do ultimo emprestimo interno de vinte mil contos.

Os recursos por essa fórma obtidos deviam, segundo autorização legislativa, ser empregados em obras de urgente necessidade, entre as quaes se destacavam as de defesa de diversas importantes zonas da cidade contra as inundações, porque as inundações, que se verificam logo que qualquer chuva prolongada caia sobre a cidade, são um verdadeiro flagello.

Muitas ruas de intenso transito tornam-se navegaveis. Os bonds e automoveis não podem circular, interrompendo-se por muitas horas as communicações entre diversos pontos.

Penetrando nas caixas transformadoras da Light, as aguas privam o Rio da illuminação.

Corrigir tão lamentavel situação é um dos problemas urbanos mais serios e mais antigos. A cidade foi remodelada, tem maravilhosamente progredido, sem que se tivesse jámais decisivamente tentado uma solução satisfatoria.

Por isso, as medidas que o illustre administrador do Districto nesse sentido tem tomado constituirão sempre um dos maiores titulos de benemerencia da sua administração, energica, mas sem espalhafato, e fecunda.

Pontos como a praça da Bandeira, para onde convergem as linhas de bonds de muitos bairros e onde tanto se fazia sentir o máo effeito de qualquer volume maior de aguas pluviaes, estão hoje transformados e completamente ao abrigo do flagello.

Agora, as obras de defesa vão attingir o populoso bairro do Rio Comprido; dotando-o ainda de outros valiosos melhoramentos. Não só a parte baixa do rio, de onde o arrabalde tira o nome, será canalizada, como será aberta uma grande avenida, ligando-o directamente á avenida do Mangue e ao cáes commercial, o que é de inestimavel alcance pratico.

Nessas obras que se vão fazer, além do lado da utilidade publica, será devidamente considerado o esthetico. A canalização do rio Comprido correrá pelo centro da avenida que vai ser aberta, constituindo assim magnifico elemento da belleza da nossa via.

A divida de gratidão contraida pelo Rio para com o seu prefeito actual augmenta, assim, todos os dias.

Para servirem como assistente e ajudante de ordens do contra-almirante Francisco de Mattos, commandante da divisão de cruzadores, foram hontem nomeados, respectivamente, o capitão-tenente José Maria Neiva e o 1º tenente Antonio Guimarães.

O Sr. ministro da marinha mandou contar a antiguidade do capitão de mar e guerra Lamenha Lins, no posto actual, de 10 de abril de 1912, visto ter sido mandado collocar na respectiva escala entre os officiaes de igual patente Theodorico Machado Dutra e Ribeiro Penna.

O capitão-tenente Aurelio de Amoedo Telles foi nomeado adjunto da 1ª secção do estado-maior da armada e exonerado de auxiliar da 2ª secção.

Foi exonerado o capitão-tenente Annibal do Amaral Gama do cargo de adjunto da 1ª secção do estado-maior da armada.

Os capitães-tenentes Octavio Tacito de Carvalho e Salustiano Roberto de Lemos Lessa foram nomeados para servir na estação central de telegraphia sem fio e na escola de grumetes.

Foi nomeado para servir no commando da defesa movel do porto do Rio de Janeiro o 1º tenente engenheiro machinista Cesar da Costa Braga.

O capitão de corveta Dr. Alvaro Nunes de Carvalho foi elogiado pela intelligencia, zelo e dedicação que revelou no desempenho do cargo de director de obras hydraulicas.

O Sr. ministro da marinha mandou elogiar em ordem do dia do estado-maior da armada o 1º tenente Jorge Dodsworth Martins, pela intelligencia, zelo e dedicação que revelou no desempenho do cargo de auxiliar de seu gabinete.

Foi nomeado o 1º tenente de infanteria Theophilo Ribeiro da Fonseca para exercer interinamente o cargo de chefe do serviço de estado-maior da 1ª região militar.

Em vista do que expoz o inspector interino da 2ª região militar, em telegramma de 20 de março ultimo, o Sr. ministro da guerra resolveu transferir para a Ponte dos Indios, no Estado do Pará, o destacamento da força federal existente no Amapá.

O general Marques Porto declarou em seu boletim de hontem que, tendo deixado as funcções de chefe da 3ª secção da 5ª divisão do departamento da guerra o coronel Benjamin Liberato Barroso para assumir as de presidente do Estado do Ceará, louvava esse official pelos bons serviços que prestou ao mesmo departamento, entre os quaes se acha a organização de um trabalho relativo ao serviço de engenharia em campanha.

O Sr. ministro da guerra nomeou, por conveniencia do serviço, o capitão medico Dr. Lindolpho Costa para servir na 13ª região militar.

O Sr. ministro da guerra resolveu nomear o tenente-coronel de engenharia João de Albuquerque Serejo para o cargo de chefe da 3ª secção da 5ª divisão do departamento da guerra.

Pediu reforma do serviço do exercito o 2º tenente de infanteria Urbano Varella.

Foram hontem desligados de addidos ao departamento da guerra, por terem de seguir para a 5ª e 1ª regiões, o general de brigada Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz e o coronel Pedro de Castro Araujo, nomeados inspectores das referidas regiões.

O general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar, nomeou o coronel Chrispim Ferreira, commandante do 55º batalhão de caçadores, para fazer parte da junta de revisão e sorteio militar desta capital, sem prejuizo do serviço.

O jardim da infancia.

Não se póde escrever ou falar sobre o *jardim da infancia*, a interessante tentativa de experiencia da politica nacional, feita por uma pleiade de jovens irreverentes, sem se recordar a figura sympathica do Dr. Augusto de Freitas, que, com rara felicidade, encontrou a pittoresca denominação para o troço de rapazes que no governo Affonso Penna montou guarda ao Cattete, com pretensões a dominar perpetuamente a Nação com os ardores do seu temperamento iconoclasta e as *vontades* do seu espirito juvenil...

Muito é de lastimar que o Parlamento nacional se veja privado da figura empolgante de tribuno consummado, que é Augusto de Freitas, cuja opinião, enunciada com clareza e brilho, foi sempre, na Camara dos Deputados, ouvida com a maior attenção e o melhor contentamento.

A politica tem, ás vezes, no curso de seus acontecimentos, ingratidões que se não comprehendem e injustiças extraordinarias. Como se póde comprehender que Augusto de Freitas fosse afastado do Parlamento, elle, o espirito scintillante e o verbo de intenso fulgor, que, era o vulto de mais merecido destaque em sua bancada e uma das mais relevantes figuras de toda a Camara?

O insigne jurisconsulto deixou o seu logar no Congresso a qualquer talento peregrino ou a algum chefe de incontestado prestigio, que lhe arrebatasse honestamente a investidura do mandato de representante da sua terra? Por mais merecedor que seja da admiração dos contemporaneos o seu successor na representação bahiana da Camara Federal dos Deputados, quem dirá que elle ali suppre a ausencia de Augusto de Freitas? E, quando se constata que a constituição da actual legislatura se fez com o afastamento de hontem do mais accentuado valor, para se dar ingresso, em seus logares, a apadrinhados por ephemeras situações de arbitrio e de violencia, sente-se uma grande magua, dolorosa tristeza.

O director da Recebedoria do Districto Federal impoz hontem as multas de 3:000$ ao negociante Delfim José Fernandes, por infracção do regulamento do sello, e de 200$, aos negociantes Alberto da Silva & Irmão, por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

O Thesouro Nacional resgatou hontem 20 apolices do emprestimo de 1897, no valor de 20:000$000.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou do dia 1 do corrente até hontem 2.217:490$625.

Em igual periodo do anno passado a arrecadação importou na somma de 2.305:633$985.

Separadamente, a renda de hontem foi de 120:389$075.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Urbano Santos, Pires Ferreira, Mendes de Almeida, Bernardo Monteiro e José Euzebio, deputados Pereira Braga, Nicanor Nascimento, Felinto Sampaio, Dias de Barros, Hosannah de Oliveira, Cunha e Vasconcellos, Bento Borges, Sergio de Magalhães, Juvenal Lamartine, Francisco Monteiro, Flores da Cunha e Domingos Mascarenhas, Pedro Pernambuco, Dr. Costa Leite, Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Dr. Werne de Abreu, Dr. Alvaro de Brito, Dr. José de Oliveira Machado, Dr. Jesuino Cardoso e barão de Ibirocahy.

O ESTADO DE SITIO

O Senado approvou a proposição da Camara, por 31 votos contra seis

O discurso do "leader" da maioria, que aproveitou estar na tribuna para dar uma explicação pessoal, relativa á sua attitude politica nos ultimos dias da presidencia Penna.

O Senado approvou hontem a proposição da Camara dos Deputados, relativa ao estado de sitio, terminando, assim, o caso politico de maior agitação no Parlamento, nesta época.

E terminou calmamente, gravemente, occupando a tribuna apenas o Sr. Tavares de Lyra, "leader" da maioria, que pronunciou um importante discurso, em que estudou proficientemente a medida constitucional que se discutia.

O Sr. Tavares de Lyra diz que não tem o intuito de prolongar o debate, já esclarecido por varios oradores e até pela palavra fulgurante do Sr. Ruy Barbosa, e tambem para que se não leve a credito que o proprio partido que elegeu o Sr. Wenceslão Braz queira protelar o seu reconhecimento, ou annullar a sua eleição, que seria inconstitucionalmente impossivel.

Justifica, apenas, o voto da maioria do Senado.

Abandona as opiniões pessoaes sobre o sitio, porque os homens differem das proprias opiniões, segundo a sua attitude politica: prefere estudar os precedentes creados e sancionados pelo Congresso.

Examina os principaes pontos de critica nos actos do governo, e que são: a exorbitancia de attribuições, prorogando o estado de sitio além da reunião do Congresso; a inconstitucionalidade das medidas; a repressão contra as pessoas; a constitucionalidade da ultima parte da proposição da Camara.

Ao orador, methodizando o exame desses "itens", parece que a primeira parte está bem explicita no art. 34, n. 21 da Constituição, que cita, nas attribuições do Congresso: "... e approvar e suspender o sitio que houver sido declarado pelo Poder Executivo ou seus agentes responsaveis, na ausencia do Congresso."

E S. Ex. desenvolve uma brilhante argumentação sobre este ponto, recorrendo aos factos anteriores.

Relata os factos de 1894, com a prorogação do sitio de 13 de abril a 30 de junho, devendo abrir-se o Congresso em maio.

Fóra o Sr. Bricio Filho, então deputado pelo Pará, quem apresentou novo projecto de prorogação até julho.

A commissão de constituição do Senado, onde estavam os Srs. Quintino Bocayuva, Bulhões e Pinheiro Machado, interpoz luminoso parecer.

Não houve então, a menor divergencia. O Sr. Pinheiro Machado mesmo teve um grande argumento sobre a immunidade parlamentar, dizendo que, se o Congresso se poderia reunir durante o sitio, é que os seus membros não podiam soffrer coacção.

Sobre o segundo ponto elle ainda recorre aos factos de 94. A revolta estava jugulada desde março, e a prorogação foi á quatro mezes depois.

Em 1897, a decretação foi posterior aos crimes considerados communs pelo judiciario—a tentativa contra o chefe do Estado e o assassinato do ministro da guerra. Mas, como parecessem o symptoma de um conluio revolucionario, executou-se e prorogou-se a suspensão de garantias, para "apurar responsabilidades".

Seguiu-se o sitio por occasião da vaccina obrigatoria, em 1904.

O Sr. Rodrigues Alves, em mensagem, á 16 de novembro, declarara rebellado o movimento da Escola Militar e o governo apparelhado para manter a ordem, mas, pedia a medida para apurar as responsabilidades de militares e civis. O autor do projecto que acudiu a solicitação do governo, foi o Sr. Francisco Glycerio.

Em todos os casos, a commoção não se caracterizou apenas pela perturbação da ordem, a rebellião, mas tambem pelo estado de agitação, de sobresaltos, que precedeu os movimentos revolucionarios em começo.

Quanto á detenção pessoal, é claro o art. 80 da Constituição, tão claro que jámais quizeram regulamentar o assumpto, apesar de varias tentativas.

Dois projectos, dos Srs. Amaro Cavalcante e Virgilio Damasio, appareceram em 1892. Um substitutivo do Sr. Campos Salles foi vencedor no seio da commissão, e não se transformou em lei por ter sido rejeitado pela Camara.

Outros projectos vieram em seguida, como os dos Srs. Annibal Falcão, Leovigildo Filgueiras, Coelho Rodrigues, Leonel Filho e Augusto de Freitas.

Em 1897, o Sr. Lauro Sodré justificou no Senado um novo projecto que teve parecer em 1898, sendo muito emendado. A redacção final foi approvada em novembro. Em 14 de outubro do anno seguinte (1899), a commissão de constituição da Camara deu sobre elle seu parecer. Entrou em discussão em agosto de 1900, orando o Sr. Leonel Filho.

D'ahi para cá não teve andamento.

Esse projecto, que foi votado em uma época de relativa calma e com a collaboração effectiva dos mais competentes no assumpto, nesta casa, consigna as idéas mais avançadas nessa materia.

Pois bem; nelle não se estabeleceu nenhuma distincção entre o sitio decretado pelo executivo e o decretado pelo legislativo. Mais do que isto, no § 2º do artigo 1º, diz textualmente:

"O estado de sitio suspenderá sómente o exercicio dos direitos individuaes consagrados nos §§ 8, 10 e 12 da Constituição Federal, e as formalidades que fazem effectivas as garantias consignadas nos §§ 11, 13, 14, 17 e 22 do citado artigo.

Quaes são os direitos consagrados ahi?

Liberdade de reunião.

Entrada e saida livres no territorio nacional, independente de passaporte.

Liberdade de imprensa.

E a que se referem os §§ 11 a 22?

A inviolabilidade de domicilio;

Prisão de quem quer que seja, a não ser em casos previstos em lei;

Conservação de algum preso sem ser nos casos especificados na lei;

Plenitude do decreto de propriedade;

Garantia de "habeas-corpus".

Isso era tão claro, que ninguem offereceu emenda.

Nenhum senador invocou o artigo 80 da Constituição.

Não havia mais duvidas sobre o alcance do dispositivo: elle restingia o poder do governo quanto á vida e liberdade do cidadão, quer dizer, á sua pessoa physica. Não regulava sua acção em relação a outros direitos.

O 4º ponto refere-se á inconstitucionalidade da delegação constante da ultima parte do projecto da Camara.

Sobre essa parte, citou [illegible] precedentes, um do Sr. Antonio Azeredo, na sua emenda transformada em lei, em 1904, e o outro, em 1893, approvado pelo Senado, e que era nestes termos:

"Fica o poder executivo autorizado a decretar o estado de sitio em qualquer ponto da Republica, onde se torne necessario o emprego deste meio extraordinario, ainda mesmo achando-se em funcções o Congresso Nacional, e de accordo com o artigo 80 da Constituição."

Verifica-se, pois, que o governo não creou doutrina nova, seguiu a opinião vencedora no seio do Congresso e os precedentes legaes.

Não lhe movia, portanto, deliberado proposito de attentar contra o patrimonio de nossas conquistas liberaes, que têm sido feitas, e Deus ha de permittir que continuem a ser alcançadas sempre, cada vez mais, com a maior e a mais efficaz affirmação do direito e da liberdade.

Abstem-se de pedir aos escriptores ou aos exemplos de outros povos quaesquer lições. Só se quizessemos nos illudir uns aos outros, porque a verdade é que ninguem, que combate o governo, a não ser em hypothese excepcional, lhe dará seu apoio e sua solidariedade para a decretação ou manutenção de uma medida dessa gravidade.

E' preciso ser-se franco. Em assumptos desta ordem não podia deixar de influir de modo preponderante a confiança militar. Quem acompanhou os acontecimentos dos ultimos mezes, sabe bem como a atmosphera desta capital era asphyxiante e pesada. A opinião publica, intensamente trabalhada por uma campanha de demolição moral, ardorosa e vehemente, estava tomada de fundados receios. E, ao se desdobrarem os lamentaveis acontecimentos que antecederam e acompanharam a lucta civil no Ceará, ninguem se sentia tranquillo, todos estavam apprehensivos contra a sua provavel repercussão nesta capital. E, infelizmente, os factos vieram demonstrar que os pessimistas não se enganavam quando o appello systematico ás forças regulares da Nação se tornou o estribilho predilecto dos que sonhavam com agitações sediciosas.

Pensa que, no momento actual, tão cheio de difficuldades, o maior, o mais relevante serviço que póde prestar ao paiz, é secundar o esforço do poder executivo, para que a transmissão do poder se opere pacificamente, a 15 de novembro.

De boa fé, ninguem poderá negar que os que se acham investidos de qualquer parcella de autoridade, são, muitas vezes, arrastados a desvios e a faltas.

Mas, é justo que para esses desvios, para essas faltas nós só procuremos a justificativa em moveis inconfessaveis?

Ninguem erra pelo gosto de errar; ninguem faz o mal podendo fazer o bem; ninguem incorre na má vontade de alguem podendo ter o applauso de todos.

Pensa a maioria do Senado que neste momento em que se procura cruelmente, despiedadamente combater e injuriar o governo, que o seu dever é prestigiar a autoridade suprema da Republica; que a manutenção da ordem, o restabelecimento da tranquillidade e da confiança, são elementos indispensaveis para que o legislador e os homens de governo possam encarar e resolver com desassombro todos os problemas que estão ahi a desafiar a nossa attenção.

O poder executivo entende que, para que se mantenha a paz e a tranquillidade e a ordem, é indispensavel que lhe demos essa medida. O Senado que confia nelle, que acha que deve prestigiar a sua autoridade, não lh'a recusa.

Entende, que assim cumpre um dever e bem serve aos interesses da Nação.

Um dos mais luminosos espiritos dos que por ali passaram, um estadista e um sabio, que prestou á Republica o mais assignalado serviço, e que soccorreu alliviou muita dor e muita afflicção, Joaquim Murtinho disse, em 1894, desta tribuna: "Senhores, a sinceridade é a primeira qualidade dos homens politicos, a tolerancia é a primeira das virtudes dos povos que se governam livremente. Sejamos tolerantes, respeitemos cada um o voto e a opinião dos outros, mas convencidos todos de que agimos sob as inspirações do nosso patriotismo."

Sobre o sitio, não precisava dizer mais, mas aproveitando a tribuna, pede que lhe permittam demorar mais alguns momentos para, a titulo de uma explicação pessoal, dar uma resposta ao Sr. Alfredo Ellis, que, em um discurso de maio passado, se referiu á crise politica de 1909, talvez para insinuar delicadamente uma censura á sua attitude, na hora presente.

Nessa occasião S. Ex. affirmou que o orador bem poderia occupar-se com segurança dos acontecimentos então occorridos.

Deve, porém, assegurar que, quando forem conhecidos em detalhes todos os factos, alguns ainda ignorados, outros adulterados e diversos, accommodados a pontos de vista pessoaes ou partidarios, não será de admirar que a attitude de muitos que nelles figuraram, seja melhor comprehendida e explicada.

Em geral, a impressão que se tem dos acontecimentos que se deram lhes se procura propositalmente dar é a de que a reacção do civilismo foi uma continuação do movimento em favor da candidatura Campista: no entanto, esses dois movimentos nada tiveram de commum. O que se fez em torno da candidatura Campista foi hostilizado franca, aberta, decisivamente por muitos que depois se tornaram figuras principaes na campanha civilista; e desta ultima discordaram não poucos dos que haviam sido partidarios daquella candidatura.

Toda gente sabe que, após a retirada da candidatura desse preclaro compatriota, os chefes politicos nella comprommettidos ficaram livres para entrar em novas combinações, sendo

certo que muitos passaram a apoiar o candidato que seria, como foi, o escolhido na convenção de maio. E a verdade é que a lucta eleitoral veiu a travar-se entre dois eminentes brazileiros, que anteriormente estavam accórdes em combater o que ao tempo se convencionou chamar a candidatura official. Desta já não se falava, quando surgiu a reacção civilista: desapparecera sem acarretar para os que com ella tinham sido solidarios a obrigação moral de ir occupar um logar pre-determinado em qualquer dos campos em que d'ahi em diante começaram a arregimentar-se as forças politicas e ninguem se julgou a isso forçado, nem mesmo o ex-candidato que, abandonando a actividade partidaria, aceitou uma commissão do governo Nilo Peçanha e seguiu para a Europa.

Desenvolve o historico da convenção de maio, e a sua attitude, e a do Rio Grande do Norte.

Assim termina o Sr. Tavares de Lyra:

"Senhores—Dia virá em que, estudado desapaixonada e imparcialmente a crise de 1909, se dirá com verdade da attitude de alguns dos que nella estiveram envolvidos. E eu creio firmemente que, nesse dia, se fará um pouco de justiça á correcção do humilde orador nesse angustioso periodo da vida republicana, dando-se a cada um o quinhão de responsabilidade que teve. De mim posso affirmar que a consciencia não me accusa de deslises na minha lealdade politica ao honrado conselheiro Affonso Penna. Houve momento em que, aliás, de accordo com o meu temperamento e a minha educação, procurei ser traço de união, elemento de conciliação entre os homens em evidencia. No Senado ha quem possa confirmar o facto. Mas nessa occasião eu agia por ordem directa, com autorização expressa do presidente com quem collaborava na administração publica e de cuja confiança pessoal jámais deixei de orgulhar-me. Testemunhas houve da conferencia realizada em 13 de maio, no palacio do governo e da qual resultou eu ser commissionado para procurar o general Francisco Glycerio, afim de ver se ainda era possivel uma combinação conciliatoria, e a resolução do presidente escrever uma carta ao honrado Dr. Wenceslão Braz, cujo futuro governo vai despertando, a cada dia que passa, as mais justas e lisongeiras esperanças.

Essas testemunhas que digam da franqueza e sinceridade com que o então ministro do interior falava sobre os acontecimentos.

Os meus serviços, especialmente os que se referem á manutenção da ordem publica e á solução das difficuldades politicas, hão de ser conhecidos documentadamente, mais tarde; Por ora, não devo ir além do que ahi fica.

E, quanto ao respeitoso culto de reconhecimento e de saudade que tributo á memoria do benemerito estadista de quem fui auxiliar desde o seu primeiro dia de governo até a sua morte, basta que eu revele um facto: quando, no anniversario de seu fallecimento, os que a elle estiveram presos pelos laços de sangue ou da amisade mandaram rezar missas pelo repouso eterno de sua alma, nunca deixei de estar entre os poucos que costumam assistir a esse acto de piedade christã.

E lá jámais encontrei os meus censores.

E' que para as inexoraveis arestas da justiça politica, nas épocas de paixões desordenadas, os alliados são sempre dignos e benemeritos, os adversarios, ambiciosos e trefegos; os indifferentes, desfibrados e timidos. Conheço-os, infelizmente, por dolorosa experiencia pessoal.

Vou concluir, Sr. presidente, mas não o farei sem agradecer ao meu prezado amigo, senador por S. Paulo, o ensejo que me deu de fazer as considerações que o Senado acaba de ouvir."

(Muito bem! Muito bem! O orador é vivamente cumprimentado por muitos collegas.)

Sentando-se o Sr. Tavares de Lyra, e não havendo mais oradores, foi encerrada a discussão.

Annunciada a votação, o Sr. Adolpho Gordo pediu a palavra, pela ordem, requerendo a divisão da proposição em duas partes: na primeira, os decretos ns. 10.796, 10.797 e 10.835 (actos do sitio antes da abertura do Congresso), e na segunda, o decreto n. 10.861 (prorogação do sitio até outubro).

O Sr. Alencar Guimarães, ainda pela ordem, requer votação nominal para a segunda parte.

Ambos os requerimentos foram approvados.

Submettida a votos a primeira parte, obteve ella 34 votos contra tres, os dos Srs. Leopoldo de Bulhões, Alfredo Ellis e Ribeiro Gonçalves.

Submettida a votos a segunda parte, responderam "sim", os Srs. Araujo Góes, Pedro Borges, Metello, Gabriel Salgado, Teffé, Indio do Brazil, Mendes de Almeida, José Euzebio, Urbano Santos, Pires Ferreira, Gervasio Passos, Thomaz Accioly, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Walfredo Leal, Segismundo Gonçalves, Gonçalves Ferreira, Raymundo de Miranda, Oliveira Valladão, Guilherme e Campos, Aguiar e Mello, João Luiz Alves, Bernardino Monteiro, Alcindo Guanabara, Augusto de Vasconcellos, Bernardo Monteiro, José Murtinho, Alencar Guimarães, Generoso Marques, Felippe Schmidt, Hercilio Luz e Victorino Monteiro (32), e "não", os Srs. Lauro Sodré, Ribeiro Gonçalves, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Francisco Glycerio e Leopoldo de Bulhões (6).

Foram á mesa as seguintes declarações de voto:

"Declaramos que votámos contra os decretos referentes ao estado de sitio, bem como contra a prorogação daquella medida e autorização para suspendel-a — L. de Bulhões, Ribeiro Gonçalves e Alfredo Ellis."

"Declaramos, em relação á proposição da Camara dos Deputados, n. 1, de 1914, ser votada pela approvação dos decretos ns. 10.796, 10.797 e 10.835, e contra a approvação do decreto n. 10.861, que proroga o estado de sitio até 30 de outubro, bem como contra tudo o mais, que conste da referida proposição — Adolpho Gordo e Glycerio."

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

Não é um movimento restricto, sem repercussão, sem significação maior, o acolhimento que está tendo, em S. Paulo, o decreto do governo que nomeou juiz federal no Estado o illustre Dr. Washington Ozorio de Oliveira.

Raramente, embora o constante desejo dos governos em acertar na escolha de um funccionario, o acto se caracteriza, assim, tão superiormente, reunindo a amparal-o os melhores e mais justos espiritos do escól paulista.

Desde o primeiro momento que o nome do Dr. Washington de Oliveira vem recebendo preciosas e geraes homenagens, tornando-se notavel mesmo que taes manifestações se iniciassem, a um tempo, em todos os matizes sociaes e politicos do grande Estado.

As primeiras audiencias nos foruns onde o illustre juiz fez vida mais permanente, tiveram a distincção de findarem com o voto de congratulações que os advogados propunham á porfia.

Em S. Paulo, coube ao distincto advogado Dr. Ernesto Pujol propor o voto de saudações e homenagens, em nome dos seus collegas, ao novo magistrado, e o Dr. Washington de Oliveira agradeceu sinceramente, mas com a serenidade consciente da sua integridade **moral**.

AMERICA LATINA

O "Paiz" inaugura e offerece esta secção aos representantes e aos representativos do continente.

Os telegrammas que a imprensa publica commummente, dos paizes vizinhos, que tanto nos interessa conhecer, são, quasi sempre, pela propria natureza do serviço, de uma grande sobriedade, senão pobreza de informações. Não ha correspondencias systematicas desses paizes; pouco se sabe da vida sul-americana. Eis porque o *Paiz* se propõe a dar um conhecimento mais amplo da America Latina, com rapidos apanhados que reflictam a actualidade das nações do continente nos seus aspectos substanciaes—da politica geral, das finanças em relação com seu credito externo, da sua economia e seu progresso interior, das suas instituições, das suas sciencias, das suas letras.

Pensamos fazer com isso um serviço util, de conhecimento, aproximação, entre povos da mesma origem e de exame do gráo de civilização que o nosso continente vai alcançando. Fortes afinidades do passado nos attraem; supremos interesses do futuro nos impõem o consorcio de interesses, a harmonia de vistas e a conjugação de esforços para attingir o commum idéal e, se os deuses o quizerem, para defesa commum. A politica sul-americana de acção conjunta que com tanto applauso se estreou no conflicto dos Estados Unidos com o Mexico, e está prestigiosamente a trabalhar pela paz da America, essa politica de largas e saudaveis previsões, está hoje no seu *A. B. C.*, mas ha de ir logicamente ao "alphabeto inteiro" na phrase feliz e suggestiva do chanceller Lauro Müller. Toda aprendizagem começou sempre assim mesmo: começou pelo *a*, *b*, *c*, e assim começa hoje a America Latina a aprendizagem no exercicio da sua soberania já consciente, e havemos de ir até o fim do alphabeto, para que não fique nenhuma força perdida na defesa da paz, da integridade e do prestigio do nosso continente.

Aliás, o que agora estamos a dizer é uma especie de a, b, c, pois, todo o mundo sabe.

Como, porém, não se estima a ninguem por simples palpite, é indispensavel o convivio para o mutuo apreço e para a affirmação de solidas amisades. E é sensivel a ignorancia dos povos americanos, uns a respeito dos outros. Escandalizamo-nos pelo muito que a Europa nos ignora; com maior razão nos deviamos espantar o facto de que nós mesmos, os paizes americanos, nos ignoramos ainda mais! Sabemos aqui dia por dia o que se passa nos Balkans, na China, no mysterioso Thibet, nos recantos mais remotos do planeta e ignoramos o que se passa ahi na vizinhança, em paizes dos quaes nos separa, ás vezes, uma simples corrente fluvial, uma matta, uma serra, um accidente que os mappas marcam com um ligeiro traço. Desconhecemos o progresso politico, a força economica, as orientações sociaes, as capacidades financeiras, a cultura intellectual, o valor das personalidades culminantes.

Entretanto, cada um dos povos que compõem o nosso vasto triangulo geographico, offerece, no arduo processo da sua civilização, em plena marcha, um espectaculo admiravel.

Esse espectaculo é o que vamos procurar ir apresentando successivamente ao publico intellectual do Brazil. Para tanto conseguir, esperamos poder contar com a boa vontade e o patriotismo intelligente dos cidadãos das diversas republicas sul-americanas, que residem no Brazil—diplomatas, consules, intellectuaes de toda especie. Para todos elles fica aberta esta fraternal tribuna do *Paiz*, e formulado aqui um affectuoso convite.

Julgamos servir lealmente desta forma, na esphera da nossa acção jornalistica, a causa excelsa da confraternidade sul-americana, mas da confraternidade feita sobre bases solidas, sem sentimentalismos ephemeros, da confraternidade determinada pelo reciproco apreço, fomentada pela consciencia das altas conveniencias convergentes, firmada na convicção de que, além das origens, das sympathias e afinidades de raça e de historia, existe a propugnar o fraternal acercamento e o continuo convivio, e a dynamica dum commum interesse superior.

Para apressar essa grande obra, o passo fundamental é nos aproximarmos espiritualmente uns dos outros, o mais possivel. Aproximarmo-nos quer dizer conhecermo-nos, e conhecermo-nos quer dizer estimarmo-nos. A estimação confirmará as afinidades latentes dando á nossa America uma consciencia de si mesma que hoje não pode ter senão como uma vaga idealidade.

Tinhamos desejo de que a primeira palavra neste sentido fosse acompanhada dum acto material corroborante, de um passo feito no rumo almejado. Para isso e para pôr a prova o prestigio da idéa, valemo-nos de um amigo desta casa, o Sr. Manoel Bernardez, paladino da Confederação Olympica Sul-americana e autor do *Un continente de paz*, onde o alto pensamento que elle expressou na formula "pela nossa raça, para a nossa America" é vigorosamente posto em marcha. De accordo com sua feição de propagandista militante, o Sr. Bernardez não só applaudiu calorosamente a iniciativa do *Paiz*, como, accedendo ao nosso desejo, nos remetteu uma serie de artigos que, em resumo, num panorama de linhas sobrias e simples, mas de intensa expressão e copioso de factos suggestivos—apresenta aos leitores do *Paiz* alguns dos aspectos fundamentaes da actualidade do Uruguay—cuja organização, cheia de caracter e de originalidade até nas suas instituições economicas, é um dos mais interessantes espectaculos que hoje pode offerecer nossa America aos olhos do sociologo e do estadista.

Publicaremos o primeiro dos artigos do Sr. Manoel Bernardez, que levou o titulo geral de *O Uruguay em marcha*, ficando desde hoje inaugurada esta secção onde os intellectuaes da nossa America serão sempre os hospedes bemvindos.

Por determinação do Sr. ministro da fazenda, o director da despeza publica prorogou o expediente da directoria a seu cargo, a partir de hontem, até as 4 horas da tarde, e recommendou fiel execução do regulamento do Thesouro quanto á hora da entrada dos empregados, vedando a saida antes de terminado o expediente, salvo casos justificados.

O fim dessa prorogação é pôr em dia o serviço dos balanços das duas pagadorias, que se acham em atrazo desde 1912.

PROMOÇÕES NO EXERCITO

Reuniu-se hontem a commissão de promoções dos officiaes do exercito, sob a presidencia do general Caetano de Faria.

A' consideração do Sr. ministro da guerra foram submettidas as seguintes propostas:

Promovendo, na arma de cavallaria, a capitão, por estudos, o 1º tenente Demetrio do Rego Lemos; a 1º tenente, por estudos, o 2º dito Deocleciano Xavier de Souza, e a 2º tenente, os aspirantes a official Octavio Siqueira e Heitor da Fontoura Rangel.

A commissão ainda estudou muitos papeis que dependiam do seu *veredictum*.

O Sr. ministro da fazenda, por acto de hontem, exonerou: Franklin Ribeiro de Almeida do cargo de collector das rendas federaes em Santo Antonio de Padua, Estado do Rio; Archimedes José Baptista do de agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção do Estado da Bahia, e removeu o agente fiscal Hermenegildo Constança Estrella, da 6ª circumscripção do mesmo Estado, e declarou sem effeito a nomeação de Dario Mello para o logar de collector das rendas federaes em Floriano Peixoto, visto não ter o mesmo aceitado a nomeação.

Por portaria igualmente de hontem S. Ex. nomeou: Dantas da Silva Vianna, para o logar de collector federal em Rio Novo, Estado do Espirito Santo; Oscar Duarte Bueno, para identico logar em Espirito Santo do Rio Pardo, no mesmo Estado; Joaquim de Abreu Camponario, para identico cargo em Santo Antonio de Padua, Estado do Rio; Clemente Ribeiro, para o de escrivão da collectoria de Buquira, Estado de S. Paulo; Eduardo de Oliveira, collector em Floriano Peixoto, Amazonas, e José Tinoco de Oliveira, para o de porteiro-cartorario da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo.

Sumptuosamente bem posto, reluzente na sua quinzena curta de linho branco, nedio, glabro, uma nuvem quasi imperceptivel a escorrer-lhe dos olhos inexpressivos, o ventre cheio de um fino repasto e da gloria de ser admirado por um Ruy, o Sr. Macedinho impava de importancia e do prazer supino de sentir-se alguma coisa, entre os confortos excessivos do estado-maior da Brigada Policial.

E, como que voltando ás preoccupações superiores que lhe são proprias, o ex-cadete de marinha fez um gesto. Logo, tres ou quatro ordenanças, numa rigorosa attitude allemã, se collocam ás suas ordens.

O Sr. Macedinho quer para ali papel de linho, tinta ingleza e pennas aparadas; e que não se esquecessem de um *berço* de mata-borrão, porque não estava disposto a esperar que a escripta seccasse.

Tinha urgencia!

Como nas magicas, mal S. Ex. o Sr. Macedinho havia articulado a ultima syllaba da ultima palavra, já se enfileiravam á sua frente tinteiros, blocks, caixas de pennas, canetas, todo um arsenal de escripta, emfim.

O Sr. Macedinho prepara-se, toma posição, reflecte, escolhe bicos de aço e escreve, finalmente, laboriosamente, a carta que teve mais tarde a honra de ser exhibida pelo Sr. Ruy Barbosa, da tribuna do Senado.

Num gesto indolente, toca um tympano. Acodem as ordenanças todas, attentas, serviçaes. O Sr. Macedinho expede a carta, que parte mais rapida que um *petit-bleu*.

A interessante epistola começava assim:

"Communico a V. Ex. que ainda me acho incommunicavel..."

O Sr. ministro da viação pediu informações á inspectoria de portos sobre a cópia do contrato feito com a Sociedade Propagadora de Bellas Artes, para construcção do edificio do Lyceu de Artes e Officios na Avenida Rio Branco e sobre a prorogação do prazo concedido para conclusão das referidas obras, requerido em junho de 1908.

O Sr. ministro da viação exonerou, a pedido, Ivo Pedroso da Silveira, do cargo de engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal de Estradas.

Pelo Sr. ministro da viação foi promovido a engenheiro de 2ª classe, em commissão, da inspectoria de estradas, o conductor de 1ª classe Acylino Carvalho.

Pelo Sr. ministro da viação foi nomeado Flavio Vieira para o logar de desenhista de 2ª classe da inspectoria de estradas.

Nos processos de exames de telegraphia e escripturação de estações, prestados pelos praticantes Mario Coelho, N. Bueno de Toledo e Saturnino Fernandes, julgados habilitados, o director dos telegraphos exarou o despacho seguinte: "Approvo".

O Dr. Estanisláo Pamplona dispensou, a pedido, o 2º tenente Joaquim M. V. de Mello Filho, do cargo de auxiliar da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas.

O Sr. ministro da viação nomeou Alfredo da Cunha Ribas para o logar de ajudante de almoxarife da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.

Para o cargo de conductor de 1ª classe, em commissão, da inspectoria de estradas, foi nomeado Carlos Freire Filho.

CHUVAS E INUNDAÇÕES EM PERNAMBUCO

O engenheiro chefe do districto telegraphico em Pernambuco Dr. José Joaquim de Almeida, telegraphou ao Dr. Estanisláo Pamplona, director dos telegraphos, communicando que chuvas torrenciaes caem ali ha dias, e que, devido á cheia do rio Capibaribe e consequente inundação, acham-se interrompidos varios trechos das linhas telegraphicas.

O telegramma está concebido nos seguintes termos:

"Ha dias grande tempestade, chuvas copiosas.

Aguas Capibaribe, conforme noticias todos jornaes, crescem assustadoramente.

Interrupção total linhas além de Ipojuca, que está sitiada por enorme inundação. Consta desabamento algumas casas. Todos os guardas estão em movimento. Interrupção linhas attribuida grande cheia. Dr. engenheiro chefe das linhas acha-se em percorrida das linhas."

Respondendo á communicação do Ministerio do Exterior, sobre o estabelecimento da commissão da carta internacional do mundo, o Sr. ministro da viação declarou que, não correndo pelo ministerio a seu cargo os serviços de levantamentos geographicos, não lhe cabia tomar conhecimento do assumpto, sobre o qual poderá dizer o Ministerio da Guerra, que tem a seu cargo o levantamento da carta geral da Republica.

O Sr. ministro da viação autorizou o director dos telegraphos a adquirir tres machinas para carimbar cartas, pelo preço de 3.500 dollars cada uma, ou 10:814$350 ao todo.

O Sr. ministro da viação approvou as instrucções para o serviço de atracação dos vapores de carvão no porto do Rio Grande do Sul, a vigorarem provisoriamente, emquanto não for o referido porto aberto ao trafego.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, do Conselho Municipal, presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 15 intendentes.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamações.

Foi lido e despachado o expediente.

Occupou, então, a tribuna o Sr. Leite Ribeiro, que falou do não comparecimento do Brazil á futura exposição de S. Francisco.

S. Ex. terminou por apresentar uma proposta no sentido de ser communicado ao Sr. prefeito que o Conselho estaria prompto a auxiliar o governo da União afim de que o Brazil comparecesse a esse certamen.

Adiada a discussão da indicação, por ter pedido a palavra o Sr. Getulio dos Santos, foi requerida e obtida urgencia pelo Sr. Leite Ribeiro.

Houve, então, prolongado debate, com prorogação da hora do expediente.

Em primeiro logar, falou o Sr. Getulio dos Santos, seguindo-se-lhe o Sr. Leite Ribeiro.

O Sr. Ozorio de Almeida deixou a cadeira da presidencia, que foi occupada pelo Sr. Zoroastro Cunha, vice-presidente, vindo tomar parte na discussão, occupando a tribuna.

Ainda estiveram na tribuna os Srs. Leite Ribeiro e Mendes Tavares, que apresentou uma indicação substitutiva á do Sr. Leite Ribeiro; Ozorio de Almeida e Getulio dos Santos.

Encerrada a discussão, o Sr. Leite Ribeiro, pela ordem, requereu e obteve a retirada da sua indicação.

O Sr. Ozorio de Almeida reassumiu a presidencia e poz a votos a indicação do Sr. Mendes Tavares, que foi rejeitada, tendo sido a votação verificada pelo methodo nominal, a requerimento do Sr. Leite Ribeiro, que novamente occupou a tribuna para fazer uma declaração.

Passou-se á ordem do dia.

Foram approvados:

Em 3ª discussão, o projecto n. 49, de 1914, autorizando o prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao chefe de secção da Bibliotheca Municipal Affonso Augusto Costa (com uma emenda);

Em 3ª discussão, o projecto n. 38, de 1914, autorizando o prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao 3º escripturario da directoria geral da fazenda municipal, Jeronymo Luiz da Costa Couto, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier (com uma emenda).

Annunciada a continuação da 3ª discussão do projecto n. 17, de 1912, autorizando o prefeito a nomear professores ou professoras, para as escolas vagas ou que vagarem, nos districtos que menciona, o adjunto ou adjunta de 1ª classe que tiver regido escola publica primaria nos mesmos districtos, durante dois annos, pelo menos, e dando outras providencias (com substitutivo ns. 17 A e 17 B, de 1912), o Sr. Eduardo Raboeira, depois de ligeiro fundamento, offereceu um projecto substitutivo, que tomou o n. 17 C, de 1912.

O presidente declarou adiada a discussão, afim de ser impresso esse trabalho, designou a ordem do dia para hoje e levantou a sessão ás 16 horas e 20 minutos.

O Dr. Estanisláo Pamplona, director dos telegraphos, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da viação, onde fez entrega ao Dr. Barbosa Gonçalves de um exemplar do novo almanach do pessoal dos telegraphos, para o anno de 1914.

O Sr. ministro da viação autorizou o director dos telegraphos a dar posse ao Dr. Raul Abott, inspector em disponibilidade, no cargo de inspector de 2ª classe daquella repartição.

Foram mandados considerar como officiaes, pelo director dos telegraphos, em vista de requisições que lhe foram dirigidas, os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo Vicente Liserra, em serviço no Estado do Espirito Santo, e Manoel Fabricio de Barros, no de Pernambuco; pelos Srs. R. Vasconcellos & C., agentes do Lloyd Brazileiro em S. Paulo; pelo secretario da sub-directoria do trafego dos correios em S. Salvador, Severino Henrique de Sucena Neiva, e pelo director da fazenda-modelo de criação em Caxias, no Maranhão, Franklin Ribeiro Viegas.

OS FANATICOS NO CONTESTADO

CORITIBA, 19.

Seguiu para Papanduva um forte contingente do regimento de segurança, afim de guarnecer a zona do rio Negro, que se acha ameaçada pelos fanaticos.

Seguiu tambem para Porto União um outro contingente do 5º regimento de infanteria do exercito.

FLORIANOPOLIS, 19.

Segundo informações aqui recebidas, sabe-se que chegou á villa de Canoinhas a força federal do commando do capitão Mattos Costa.

(Agencia Americana.)

A commissão de constituição e diplomacia do Senado, hontem reunida, assignou pareceres favoraveis ás proposições da Camara dos Deputados, que approvam as medidas tendentes a impedir o abuso crescente do opio, da morphina e seus derivados, bem como de cocaina, constante das resoluções approvadas pela Conferencia Internacional do Opio, realizada em 1º de dezembro de 1911, em Haya; que approva a convenção radio-telegraphica, celebrada e concluida em Londres, a 5 de julho de 1912, bem como o regulamento que lhe é annexo; e a que approva as convenções celebradas em Montevidéo, na conferencia de Defesa Agricola e assignadas em 30 de julho de 1913.

O Senado reune-se hoje, em sessão secreta, para tratar dos ultimos actos do governo, referentes ao corpo diplomatico.

Por portaria do Sr. ministro da agricultura foram nomeados: Dr. Francisco Maciel, para exercer o cargo de medico do nucleo colonial Apucaraná, no Estado do Paraná; Dr. Ildefonso Cysneiro, medico da commissão fundadora do nucleo colonial Cruz Machado, no mesmo Estado, e Jorge Dreux, para auxiliar de 2ª classe da inspectoria veterinaria, em Campo Grande, no Estado de Matto Grosso.

Pelo Sr. ministro da agricultura foram exonerados: Dr. Joaquim Loyola Junior, do cargo de medico do nucleo colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná, e Ignacio de Araujo, do cargo de ajudante da inspectoria agricola do 11º districto, no Estado da Bahia.

O pretenso contrabando das sedas.

A proposito da noticia já publicada, de ter o inspector da Alfandega apprehendido como supposto contrabando um volume contendo sedas destinado ao Ministerio da Agricultura, o inspector interino da pesca dirigiu ante-hontem ao Sr. ministro da agricultura o seguinte officio:

"Tendo deparado com a publicação, em *A Noite* de hontem, de um artigo sob as escandalosas epigraphes "Pela Alfandega" "Um escandalo" "Tranca nas portas", no qual, referindo-se aquelle jornal a esta repartição, deixa fazer suppor que esta inspectoria tenha tido o intento de fazer passar um contrabando de seda na aduana desta capital, cumpro o dever de informar a V. Ex. que:

a) tendo, em 1913, havido necessidade, para estudos do gabinete de zoologia, de proceder-se á collecta de plankton, ovos de peixe e areia finissima, procurou-se no mercado a materia prima necessaria á confecção de redes e apparelhos especiaes para tal fim, constatando-se que apenas o Moinho Inglez e o Instituto Oswaldo Cruz possuiam tal material, que tiveram a gentileza de nos ceder, por especial obsequio, em quantidade reduzidissima;

b) para a continuação dos estudos de fundos marinhos, a classificação de algas microscopicas, modo de procreação de peixes, etc., se tornava necessaria a acquisição de maior quantidade da referida seda, unica que serve e é especialmente fabricada para a collecta de plankton e tamisamento da areia;

c) nessa occasião, fez o meu antecessor encommenda á Société Suisse des Soies a blutés de Geneve, por intermedio da casa Moreno Borlido, desta praça, de diversos typos do referido tecido, em quantidade necessaria;

d) em meu officio n. 232, de 6 de maio findo, tive a honra de solicitar a isenção de direitos para o referido material vindo de Hamburgo, em uma caixa com a marca M. A. I. P. / M. B. C. n. 1.677, fazendo acompanhar essa solicitação do conhecimento referido e da competente factura consular, nos quaes vem tudo discriminado e declarado. Assim, parecem-me perfeitamente justificadas as razões da encommenda da seda feita por meu antecessor. E', porém, de lastimar, Sr. ministro, que a solicitação feita pelo Ministerio da Agricultura, para o despacho de uma mercadoria, acompanhada da factura e do conhecimento em que se especifica a qualidade, quantidade, especie e peso do material a que se refere, tenha trazido duvidas ao espirito do Sr. inspector da Alfandega, a ponto de fazel-o descer ao meticuloso estudo da applicação desse material que se destina a uma repartição federal, cujas funcções technicas S. S. certamente desconhece porque não são de sua especialidade. A divulgação do facto de fórma escandalosa e sua publicidade attestam sufficientemente a boa vontade e o conceito dedicados por aquelle funccionario a este departamento da administração. Para melhor informar V. Ex., junto aqui uma amostra do tecido que tanta celeuma causou e uma photographia de um dos apparelhos ao qual é o mesmo destinado.

Saude e fraternidade."

O officio do inspector interino de pesca, se de um lado põe claro a lisura do ex-inspector, elevando alto a sua honestidade e correcção, por outro põe mais uma vez em relevo a facilidade com que, pelo amor de noticias retumbantes, se põe em risco a reputação de funccionarios que têm serviços respeitaveis e um nome de algum valor. Felizmente para o illustre professor Alipio Ribeiro—o inspector em causa—tudo acabou bem.

O Sr. ministro da agricultura autorizou o director da Escola Commercial da Bahia a admittir como alumnos gratuitos da mesma escola os Srs. João de Souza Paes e Hermogenes Nunes de Castro.

Ao Ministerio da Agricultura o consulado do Brazil em Genova communicou o desejo que tem o Sr. Luigi Berbora de encetar o commercio de madeira brazileira.

A esse respeito o Sr. ministro mandou ouvir o director do Museu Commercial.

O Sr. prefeito sanccionou hontem a resolução do Conselho Municipal que o autoriza a abrir os creditos supplementar de 70:000$, para reforço da rubrica—Material do Laboratorio Municipal de Analyses, e extraordinario de 1.996:228$660, para occorrer aos pagamentos de fornecimentos feitos á directoria geral de obras, serviços executados pela Companhia City Improvements, de despezas da Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, na directoria geral de policia administrativa, agencias da Prefeitura, cemiterios municipaes, todas do exercicio de 1913; Instituto Profissional Orsina da Fonseca, de 1910; para cumprimento da sentença passada em julgado nos autos da acção ordinaria proposta por D. Joanna de Lima Bastos, e importancias a que têm direito o commissario de hygiene Dr. Bernardo José de Figueiredo, D. Albina de Oliveira Santos e D. Guilhermina Ramos de Moura.

Foram designadas as adjuntas Emilia Lapenne de Freitas, para ter exercicio na 1ª escola mixta do 3º districto; Georgina Rodrigues da Fonseca, em igual escola do 2º, e Theophila Leal de Barredo, na 10ª mixta do mesmo districto.

ELEGANCIAS

Toda pessoa que assignar o **Paiz** receberá mensalmente, como brinde, essa revista, que se edita em Paris, e póde ser considerada unica no seu genero.

Foi transferida a professora cathedratica Maria das Neves Ferreira da 2ª escola mixta para a 1ª feminina do 14º districto.

A commissão de melhoramentos dos bairros do Rio Comprido e Catumby, composta dos Srs. Dr. Silveira Lobo, Edgard Jacobina e Antonio Dutra da Silveira, esteve hontem com o Sr. prefeito, a quem agradeceu a decretação de ante-hontem, de melhoramentos nessa zona.

Sabemos que, entre outros convidados, seguirão para Minas, afim de assistirem, amanhã, á inauguração da ligação, em Bom Jardim, da Oeste de Minas com a rêde sul-mineira de viação ferrea, os deputados federaes por Minas que acompanham a orientação politica do general Pinheiro Machado, chefe do P. R. C., Srs. Baptista de Mello, Alaor Prata e Vianna do Castello, aos quaes se prepara no grande Estado central condigna recepção.

ESTADOS UNIDOS-MEXICO

LONDRES, 19.

O *Times* publica um telegramma de Washington no qual diz que a unica maneira de resolver o conflicto com o Mexico seria o presidente Wilson renunciar ao proposito de sustentar os rebeldes constitucionalistas.

O mesmo telegramma accrescenta correr ali o boato, ainda não confirmado, de que o general Carranza se havia refugiado nos Estados Unidos.

NIAGARA-FALLS, 19.

Os representantes diplomaticos do A. B. C. declararam que os delegados norte-americanos, de accordo com o seu governo, insistem pela necessidade de collocar na presidencia do Mexico, como unico meio de pacificar o paiz, um presidente escolhido dentre os chefes constitucionalistas.

NOVA YORK, 19.

Telegrapham de El-Paso:

"Assegura-se aqui que o general Villa já se reconciliou com o general Carranza, chefe das tropas revolucionarias, que lhe permittiu marchar sobre a capital do paiz."

NIAGARA-FALLS, 19.

O Sr. Romulo Naon, ministro da Argentina em Washington, e um dos representantes dos paizes mediadores, partiu hoje para aquella capital, afim de se assegurar se é ou não judicioso continuar os trabalhos da Conferencia.

Os membros da Conferencia não se reuniram hoje.

(Serviço do *Paiz*.)

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

De enganos e erros vivem os escrivães...

O caso do cartorio do ex-tabelião Evaristo entra em uma nova phase, a da intervenção legal.

O Dr. Antonio Carlos Pennafiel enviou o seguinte officio ao Dr. Almeida Russell:

"Exmo. Sr. Dr. Alfredo de Almeida Russell, muito digno juiz da 1ª vara civel —O abaixo assignado, a 12 do corrente mez, levou ao conhecimento de V. Ex. que era mister uma solução legal ás irregularidades que observara nos livros do 3º cartorio de notas, de que é serventuario interino. Devido a essa communicação, foi o supplicante intimado hontem, por despacho de V. Ex., para entrega dos livros ao ex-tabelião successor, Sr. Evaristo Valle de Barros, afim de que elle encerrasse, dentro de 15 dias, os actos que por falta de tempo ou por qualquer outra causa, deixara de consummar.

Se fosse a simples falta de assignatura do ex-tabelião successor, nos ultimos livros completados, ou se houvesse a prova de que, em determinado acto, elle por inadvertencia, tivesse deixado de legalisal-o, não daria ensejo a que o supplicante se dirigisse a V. Ex., e desse logar á suspeita de que está promovendo difficuldades e accusações ao seu antecessor. No caso vertente trata-se porém, de faltas graves que annullam actos e vão prejudicar interesses de terceiros, em uma quantidade enorme de documentos, e alcançando pelo menos os dois ultimos decennios. Ha testamentos publicos, escripturas, procurações e outros actos, desde 1891, que não estão subscriptos pelo respectivo notario, faltando em grande numero delles assignaturas de testemunhas, e sem a devida inutilização dos sellos. Ora, Clovis Bevilacqua, no Direito das Obrigações, § 73, dos contratos nullos, diz:—5º, aquelles em que for preterida solemnidade substancial para existencia do contrato e fim da lei, como se não existe escriptura publica nos casos em que essa é da substancia do contrato, se o official publico que a lavrou era incompetente, "se não está datado nem subscripto pelas testemunhas" exigidas, etc. (reg. 737, artigo 684, § 20), o que demonstra claramente as razões do escrupulo do supplicante.

Por outro lado, com referencia á má applicação do sello, cabe a fiscalização ao supplicante em todos os actos affectos á sua jurisdicção e, se permittisse um remendo "a posteriori" dos actos praticados, estaria sujeito á lei penal e iria de encontro ao art. 50, § 1º do dec. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Além do exposto, por força do cargo que exerce, foi levado a fornecer varias certidões a interessados sem occultar as faltas já referidas.

Por estes motivos, juntando a contra-fé da intimação que recebeu, com o maior respeito solicita reconsideração do acto de V. Ex. e reitera as providencias solicitadas, no sentido de garantir o interesse de terceiros. Nestes termos E. D. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1914 — *Dr. Antonio Carlos Pennafiel*, tabellião interino do 3º officio de notas desta capital."

Como se vê, as accusações que pesam sobre o Sr. Evaristo Valle de Barros não são vagas, indecisas: são nitidas, precisas.

Urge, pois, a acção da autoridade competente, para normalizar a situação do cartorio a que pertenceu este ex-tabelião, que deve ser tambem punido pela sua desidia, para que não mais tenhamos de constatar casos identicos, de uma gravidade excepcional, que não escapa aos espiritos menos argutos.

Foram solicitadas multas, pela inspectoria sanitaria do commercio do leite, contra Marques Sampaio & C., á rua Visconde de Maranguape n. 24, por venderem leite sem as necessarias condições de hygiene; Antonio Pinto, proprietario da carrocinha n. 39, por vender leite com agua, e á rua Araujo Leitão n. 155, por falta do fecho hermetico e inviolavel no vasilhame.

Foram feitas no laboratorio de controle 53 analyses.

Foram visitados 11 depositos e 18 estabulos, sendo verificada a importação feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. prefeito recebeu hontem uma commissão de proprietarios da rua Itacurussá, na Muda da Tijuca, a qual lhe foi solicitar o calçamento dessa rua, justificando o pedido com a exposição do pessimo estado em que se acha, apesar de quasi completamente orlada de casas.

O Sr. prefeito enviou o memorial que expõe largamente a pretensão ao director de obras.

ASSISTENCIA JUDICIARIA ACADEMICA

Apresentando, em nosso artigo anterior, a idéa da creação da Assistencia Judiciaria Academica, tivemos occasião de nos referir á sua origem, nascida do proposito manifestado por estudantes em visita á Casa de Detenção, em 1913, de promover a defesa dos individuos processados criminalmente sem um auxilio de qualquer natureza, mas, estudando melhor o assumpto, verificámos que o emprehendimento deveria, não só cuidar dessa defesa, como tambem abranger o fôro civel, auxiliando a todos os que, por falta de recurso, se vissem privados de fazer valer os seus direitos ante as ameaças e esbulhos dos mais afortunados ou poderosos—impossibilitados de recorrer a um profissional e tolhidos pelo dispendio enorme de custas judiciaes, cobradas intransigentemente por uma interpretação ampliativa do já excessivo regimento, que, aliás, tem quasi limitado a distribuição de justiça aos abastados, como o reconheceu o proprio Congresso Nacional, discutindo presentemente um projecto de reforma do mesmo.

Desse modo, os alumnos, não só adquirirão uma pratica geral, quer de materia criminal, quer civel, como se adestrarão no exercicio da tribuna judiciaria, mais livremente, sem as responsabilidades do diploma, mas procurando dignifical-a, como merece, com o cultivo de uma oratoria judicial, baseada em profundos conhecimentos theoricos, hauridos nas brilhantes prelecções dos mestres e concorrendo, assim, para o afastamento do elemento máo que a tem avassalado, diminuindo-a em seu brilho e mesmo segregando-a do contacto dos nossos mais distinctos juristas.

Terminamos, pois, o nosso pallido esboço do problema, fazendo um appello a todos os academicos de direito do Brazil para que meditem sobre elle, o façam seu idéal e empreguem em seu favor todos os esforços possiveis para vel-o realizado praticamente, integralmente, com a creação da Assistencia Judiciaria Academica, filiada á benemerita Assistencia Judiciaria e destinada a auxilial-a, como o fazem os academicos de medicina nos hospitaes, e a supprir-lhe as necessidades, recebendo ainda de seus membros o exemplo de civismo e humanidade.

Estamos certos de que a digna instituição não regateará applausos a tão nobre idéa e antes nos receberá de braços abertos, illustrando-nos com seus ensinamentos e distribuindo-nos uma parcela de seus trabalhos.

Para que houvesse, porém, a indispensavel unidade na realização do bello projecto, parecia-nos que a sua detalhada organização deveria ser confiada de preferencia a um pequeno nucleo de estudantes e reconhecendo, por outro lado, que a Associação Brazileira de Estudantes, que tem dirigido com o maximo exito os seus esforços em prol da classe academica, combatendo-lhe os habitos de inercia, conta em seu seio estudantes das Faculdades de Direito desta capital, sem, portanto, qualquer suspeita de exclusividade, aliás, inadmissivel em assumpto de tanta relevancia, lembramo-nos de entregar-lhe a execução pratica do projecto para que, sob os seus auspicios, fosse nomeada uma commissão elaboradora das bases da nova instituição e em seguida realizada a sua organização definitiva de accordo mesmo com as indicações por ventura feitas pela Assistencia Judiciaria ou pelo governo; como ponto principal desse projecto deve constar a admissão na assistencia dos academicos de direito, de qualquer das faculdades, desde que tenham concluido o 3º anno do curso ou que, tendo conhecimento da materia das primeiras cadeiras de direito criminal e direito civil, se sujeitem a um exame perante a commissão directora da assistencia.

Sob essas bases liberaes que, cremos, serão aceitas por todos os nossos collegas, deve ser fundada a Assistencia Judiciaria Academica, para cuja realização cumpre a todos os bons patriotas prestar o seu auxilio encorajador. A' imprensa confiamos, principalmente, o exito de nossa creação, solicitando o precioso concurso em prol da mesma, para que, por uma propaganda geral, seja o exemplo seguido nos demais Estados onde existam academias juridicas.

Para demonstrar a importancia e sympathia de nossa causa será sufficiente a enumeração, em synthese, dos tres principaes fins a que a sua realização attinge immediatamente: 1º, dar um cunho pratico ao ensino juridico no Brazil, elevando consequentemente o nivel intellectual dos novos bachareis; 2º, afastar do nosso fôro, mórmente criminal, o rabulismo ignorante que o procura invadir, elevando a tribuna judiciaria á sua digna posição; 3º, dar maior desenvolvimento aos serviços prestados pela digna Assistencia Judiciaria, determinando que sejam os seus membros auxiliados na medida de suas forças, pelos academicos que se queiram dedicar a essa obra de benemerencia.

Mãos á obra, pois, caros collegas — *Philadelpho Azevedo*, (do 5º anno da Faculdade de Sciencias Juridicas).

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Adquiriram immoveis:

Dr. Americo Lino de Andrade, predio á rua Joaquim Meyer n. 21, por 5:000$; Avelino Pacheco Machado Bastos, predio á rua Julio Cesar n. 61, por 65:150$; Astolpho Gonçalves e outros, predio á rua General Silva Telles n. 51, por 11:000$; Maria da Silva de Macedo, predio á rua Carolina Machado n. 308, por 2:000$; Francisco de Souza Ennes, terreno no caminho do Portinho, por 1:000$; Tecla da Silva, terreno á Estrada Nova de Camboatá, por 2:000$; Laura Soares, terreno á rua José Vicente, por 2:500$; Maria Isabel de Jesus, predio á estrada do Portella n. 354, por 1:400$; Antonio Gonçalves Pereira, terreno á rua Sargento Ferreira, por 1:200$; João Garcia Pereira Lobo, predio á rua Elias da Silva n. 347, por 2:000$; Antonio Domingues do Couto, terreno á rua Professor Gabizo, por 9:150$, e Manoel Teixeira de Azevedo, predio á rua Amelia n. 56, por 7:000$000.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foram nomeadas adjuntas da escola complementar do Estado, Adalivia da Costa Figueiredo, Eugenia Gripp, Eulina Bragança, Violeta de Almeida e Leonina de Avellar Vieira.

— Foi nomeada a professora Arina Coutinho para reger a escola elementar mixta de Visconde do Imbé, no municipio de S. Francisco de Paulo.

— Foi nomeado João Hilario da Silveira para o cargo de delegado escolar do municipio de Barra de S. João.

— Foi removida a professora Maria Luiza Monteiro Benjamin, da escola mixta de Santa Rita do Rio Negro, em Cantagallo, para a escola feminina da cidade do Carmo.

— Foi removida a professora Adalgisa Rebal Figueiredo, da escola mixta de Laranjeira, no municipio de Itaocara, para a escola feminina da villa de Itaocara.

—Foram nomeados: delegado de policia no municipio de Itaborahy e 1º supplente, os Srs. Adolpho Ferreira Pacheco e capitão João de Magalhães;

Primeiro supplente de subdelegado do 1º districto, João Elysiario da Cruz Pombo; subdelegado do 2º districto e 1º supplente, o major Antonio José da Rocha e João de Deus Martins Pires Paulo; subdelegado do 4º districto e 1º supplente, os Srs. capitão José Maria Bastos e Martinho José de Oliveira, ficando exonerados os actuaes.

— Foram nomeados: Antonio José Pereira Campos, actual 3º; Octavio Blatter Pinho e Walter Rocha, para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado de policia do 2º districto, do municipio de S. Francisco de Paula, ficando exonerados, a pedido, os actuaes 1º e 3º.

—Foi exonerado, á pedido, Manoel Ildefonso da Silva Pontes, do cargo de 2º supplente de subdelegado de policia do 5º districto, do municipio de Santo Antonio de Padua.

Vida Social

Festas.

O Club da Tijuca realiza hoje, nos seus luxuosos salões, uma *soirée* dansante, que de certo alcançará o mesmo brilho das anteriores.

✣

O Rosco Club realiza hoje, em sua séde, no campo de S. Christovão, uma *soirée.*

Concertos.

O Consitato della Società della Stampa Italiana dará amanhã, ás 20 ½ horas, na Società Italiana de Beneficenza, um concerto em beneficio das victimas do terremoto da Sicilia.

✣

O concerto do distincto professor Carlos de Carvalho, a realizar-se domingo proximo, na salão nobre do *Jornal do Commercio*, ás 9 horas da noite, consta do seguinte programma:

Bach—*Pensées édifiantes d'un fumeur;* Schumann—*Au loin elle est á toi;* Liszt—Soneto de Petrarcha; Strauss—Sérénade, professor Carlos de Carvalho; Maria Virginia Leão Velloso—*Com as crianças*—I, caricias de mãmã; II, com as bonecas em dansas; III, historia de Babá; IV, soldados de chumbo; V, boa noite, mãmã; VI, O que pensa de tudo isso... a criança grande; C. Debussy—a) *Ce qu'a vu le vent d'ouest;* b), *La cathedrale engloutie;* c), *La danse de Puck;* d), *Les collines d'Anacapri.* Maria Virginia Leão Velloso: Fauré—*Chanson du pêcheur;* Chanson—*Chanson de Clow;* Ravel—*Chant de la Mariée quel galant! Tout gai!;* Debussy—*Colloque sentimental; pour ce que plaisance est morte; Le temps a laissé son manteau;* Braga, *Virgens mortas;* Barroso Netto, *Olhos tristes;* Nepomuceno—*Coração indeciso.*

Conferencias.

As conferencias de Collatino Barroso, realizadas na Bibliotheca Nacional e frequentadas por um publico intellectual, têm tido esta originalidade: não são dissertações sobre themas mais ou menos batidos; é a leitura de paginas da sua obra, o conhecimento, antes, do livro, que o escriptor dá ao meio culto da cidade, do trabalho literario que vai publicar, a apresentação da sua actividade, a entrega ao exame critico da assistencia daquillo que commummente se conhece depois de impresso, por intermedio da livraria. E a *Floresta encantada*, obra de um pantheista, é, realmente, um livro de vibração.

Pensámos cumprir um dever de noticiarista, dando hoje um trecho dessa leitura, de que não é possivel resumo:

"*Uma vida.*

Neste tronco centenario vive a alma de um deus pagão.

E' um velho lenho, barbudo de musgos, encurvado e feio, esse que os ramos esgalha, qual um cupido Satyro, que estendesse os braços para a Dryade que lhe fugiu.

Ri-se o regato em baixo.

A alma de uma nympha certo habita a torrente voluptuaria e tremula.

E' de ver como a agua se crispa, ondeia, mordendo as pedras, affagando o tronco.

As suas ultimas folhas, vibrando em um anceio, a velha arvore parece sorrir e, como que se agita sentindo a caricia cruel das aguas mansas.

O annoso tronco vacilla.

Quanto doe na velhice valetudinaria a delicia de um beijo!

A agua é limpida, ondulosa, cheia de electrismos, tem a volupia de um corpo feminil.

O arroio se entumece agora, latejante de força virgem.

E o velho tronco, em um abalo, treme.

O beijo suffocante da agua penetra-lhe por entre as retorcidas fibras das nodosas raizes e por entre a escalavrada corcha; já o amigo lhe toca.

E' como o fremir de sangue, em desafio, essa agua que entra, borbulhando, por entre o *latex* e o *cortex* da enrugada arvore.

Como uma esflorada de beijos, floculos de espuma rebentam dos nodulos das raizes.

Esfusiadas de trillos, como risadas ironicas de passaros, irrompem da cópa frondosa das outras arvores.

Subito ha um estalejo de folhas.

O velho tronco vem caindo e bambaleia, apoiando-se em outros lenhos mais vigorosos, mais fortes, como se se dobrasse para beijar o corpo vibratil da agua que ondula e treme.

Altivo e rijo, outro tronco sustem-n'o, como envergonhado daquella luxuria impotente.

A agua corre agora mais subtil e mais ligeira, como medrosa, esgueirando-se por entre pedras.

Um clamor frenetico de trillos, na vehemencia de uma assuada, insulta essa vil senectude que, procurando a gloria do Amor, vai encontrar a derrota na Morte.

Como a querer lhe encobrir a impudente nudez, um manto de verdura se desenrola por sobre a velha arvore.

Rompendo essa luxuriante vegetação, que a encobre, um ramo secco apparece.

Cabelludo de musgos, erriçado de nodulos, é como o contorcido braço de um Egipan vencido em uma lucta.

Do lenho abatido um ruido agora se eleva. Sente-se que sob a trama ondulante da folhagem a vida lateja, pulsa, vibra.

Descaindo dos barços rijos do outro tronco, a velha arvore, desamparada, tomba, fazendo vergar de dor uma outra arvore.

Rasga-se uma brecha na ramaria. Vêm espontando radiosos elytros, dourados ventres de abelhas.

Do apodrecido lenho que se esboróa, a vida irrompe, a fremir e a cantar em um crespo rumor de azas. Ferve em um borborinho, tumultuario, o enxame.

Uma colmeia em abandono é como o coração da arvore tombada. Delle borbota o sangue — o mel que escorre de um roto alvéolo.

Attraidas por uma embriagante atmosphera de perfumes, agitam-se borboletas aligeras, em uma nervosa vibratibilidade de antenas, como em uma alegria convulsa.

Dansam em torno do abatido lenho, como uma ronda de Oréades.

Assim tombou e morreu na floresta um velho tronco."

✣

A escriptora Julia Cesar realizará no dia 1 de julho proximo, ás 16 horas, na Associação dos Empregados no Commercio, uma conferencia sobre o thema *O homem julgado pela mulher.*

✣

Hontem, á tarde, no restaurante Assyrio, do Municipal, estava reunida uma sociedade numerosissima e brilhante. Sebastião Sampaio leu a sua conferencia *Dansas brazileiras,* estudo interessantissimo, vasado em primorosa fórma literaria; Maria Lina illustrou a conferencia, dansando inimitavelmente... serviu-se chá...

Isso equivale a dizer que essa conferencia foi uma festa absolutamente encantadora, de rara fulguração artistica e mundana.

Espectaculos.

O Club Fluminense, afamado centro de reunião da elite de S. Christovão, realiza hoje a sua récita anniversaria com o emocionante drama *O filho de Coralia.*

Banquetes

Realizou-se ante-hontem á noite, no Savoy-Hotel, em Buenos Aires, o banquete de despedida, offerecido pela colonia brazileira daquella capital, ao Sr. Oscar de Carvalho Azevedo, director da Agencia Americana, que embarcou hontem em regresso ao Rio de Janeiro, no paquete *Gelria.*

Entre o grande numero de pessoas presentes, notavam-se os Srs. Dr. José Rodrigues Alves, encarregado dos negocios do Brazil; Villares Fragoso, secretario da legação; addido naval capitão-tenente Dodsworth; addido militar tenente Genserico de Vasconcellos, Silveira Lobo, consul do Brazil em Buenos Aires; Mario de Azevedo e Emilio Simonsen, vice-consules nesta capital e em Corrientes; Franklin Sampaio, Augusto Maia, Pedro Mancera, José Spinelli, Pinto Peixoto e Miguel dos Ries.

Os auxiliares do consulado do Brazil, enviaram uma mensagem ao Sr. Carvalho Azevedo, da qual destacamos os seguintes topicos:

"Temos immenso prazer em nos associarmos á justa manifestação de apreço, por parte dos nossos compatriotas, ao iniciador da fundação de uma sala de leitura de obras de autores sul-americanos, fazendo votos pela efficaz collaboração de todos os escriptores brazileiros numa obra tão meritoria.

Desejamos feliz viagem no seu regresso á querida Patria."

Iniciou os discursos o Dr. Rodrigues Alves, saudando o Dr. Pedro Mancera e o Sr. Miguel dos Reis, que representavam o elemento argentino naquella festa brazileira, que tinha por fim prestar homenagem ao trabalho de um distincto compatriota.

Falou depois o Dr. José Silveira Lobo, que enalteceu o fim daquella reunião e, lembrando os laços de amisade que o uniam ao Sr. Carvalho Azevedo, disse que a idéa da creação de salas de leitura, tão felizmente posta em pratica, tinha uma alta significação, quer considerada como meio de propaganda, quer como cadastro dos progressos do Brazil e como meio de fazer conhecer tudo que se relaciona com a Patria querida, merecia-lhe os maiores encomios e accrescentou que via com verdadeiro enthusiasmo a realização do pensamento de Carvalho Azevedo. Terminou pondo em evidencia a efficacia, como meio de confraternização entre as duas Republicas da America do Sul, irmãs no continente, da instituição dessas salas de leitura. Disse, finalmente, que bebia á viagem do amigo e illustre compatriota, fazendo votos para que essa obra meritoria obtenha a cooperação que merece, tanto por parte dos intellectuaes brazileiros, como daquelles que acompanham com solicitude a marcha dos destinos da democracia brazileira.

O Dr. Pedro Mancera, em breve discurso, agradeceu as palavras do Dr. Rodrigues Alves, dirigidas aos argentinos, que se associaram áquella manifestação de sympathia, dizendo que, pessoalmente, augurava ao Sr. Carvalho Azevedo o triumpho que merece a sua propaganda e igualmente lhe desejava feliz regresso.

No meio da attenção geral falou o Sr. Carvalho Azevedo. Disse que estava profundamente commovido e que, se lhe fosse dado fazer um pedido ao Supremo Dirigente dos destinos da humanidade, lhe pediria que aquelle momento tivesse a duração da eternidade, porque naquelle mesmo momento estava recebendo a prova exuberante da magnanimidade de um punhado de corações amigos. E, se essa é realmente a sua significação, disse, pergunto a mim mesmo que fiz eu, para tanto merecer? Continuou, affirmando ser apenas o executor da feliz iniciativa da chancellaria brazileira, traduzida na fundação dos salões de leitura e puzera-se ao serviço dessa iniciativa, com o fim de prestar culto á brilhante idéa do Dr. Lauro Müller e por entender que prestaria um serviço ao Brazil simultaneamente. Agradecia as amaveis palavras que lhe haviam sido dirigidas, como executor dos desejos do Dr. Lauro Müller, e erguia a taça em sua honra, convidando os presentes a imital-o nessa homenagem ao esclarecido estadista.

Respondeu-lhe o Dr. Rodrigues Alves, dizendo que as palavras que o Sr. Carvalho Azevedo acabava de pronunciar, referindo-se ao Dr. Lauro Müller e attribuindo-lhe todo o exito do trabalho que havia feito, lhe proporcionava o ensejo de dizer que, como filho de um estadista, estava acostumado a ver offerecer ao mesmo a maior parte dos triumphos das suas idéas pelos homens que as haviam posto em pratica, por isso devia declarar que o Dr. Carvalho Azevedo, na realização da idéa da fundação das salas de leitura, essa metade, e que no nome do Sr. Lauro Müller agradecia a manifestação feita ao Sr. Carvalho Azevedo, a quem saude pessoal bebia.

Falou depois o tenente Genserico de Vasconcellos, que fez votos pela felicidade do Sr. Franklin Sampaio, ali presente, cujos preciosos dotes de bom camarada devia lembrar, desejando-lhe feliz viagem.

O Sr. Franklin Sampaio agradeceu, dizendo que se conservaria eternamente grato aos seus compatriotas e aos amigos que deixava em Buenos Aires, pelas attenções que lhe haviam dispensado, tornando-lhe amenissima a estadia neste Paris sul-americano, onde encontrou, com grande alegria sua, um pedaço da sua querida terra.

Fez novamente uso da palavra o Sr. Carvalho Azevedo, para saudar os representantes do exercito e da marinha brazileiros, que haviam tomado assento áquella mesa, provando que nos tempos modernos, as classes armadas tinham uma missão de paz, como a diplomacia.

Em nome das classes armadas do Brazil o capitão-tenente Dodsworth, agradeceu essas palavras, saudando a imprensa, cuja missão de sentinela e consultor permanente das necessidades publicas tinham dado origem á acertadamente classica denominação, de "quarto poder do Estado", e saudava a Agencia Americana, na pessoa do seu digno director, como representantes desse poder.

Five-ó-clock-tea.

Na proxima quinta-feira, realiza-se no Pavilhão Mourisco um chá promovido por um grupo de distinctas senhoras, em beneficio dos pobres da freguezia de S. João Baptista da Lagoa.

Commemorações.

A Academia Nacional de Medicina commemora a 30 do corrente mez, o 85º anniversario de sua fundação.

Manifestações.

O coronel Joaquim Ignacio, commandante do 1º regimento de cavallaria, no dia 24 do corrente, data do seu anniversario natalicio, estará ausente desta capital.

Ainda muito o acabrunha a dor pela morte de sua extremosa filha, Mme. Dulce Cardoso de Andrade Guimarães, para que possa receber as manifestações festivas de apreço, que lhe estão sendo preparadas para aquelle dia.

Viajantes.

Pelo vapor *Itapema* segue hoje para o Paraná, com destino á cidade de Ponta Grossa, o distincto sertanista brazileiro tenente Antonio Pyrinéos de Souza, que por muito tempo prestou farta collaboração á commissão de linhas telegraphicas do coronel Rondon.

O joven official, que é filho de Goyaz, possue uma compleição physica invejavel, a que se alliam grande amor e dedicação ao trabalho.

Desde os vetustos tempos da Escola Militar da praia Vermelha, o distincto moço revelava pronunciada vocação para as excursões campestres. Emquanto os seus collegas empregavam o tempo dos lazeres escolares exercitando-se nos jogos de força, pesquisando as bibliothecas ou desempenhando-se de compromissos sociaes, o destemido alumno goyano, só ou em companhia de alguns camaradas, seguia, de farnel ás costas, a percorrer as grutas, a subir ás escarpas da Urca ou o perfil alcantilado do Pão de Assucar, divisando os panoramas que só agora são concedidos á curiosidade dos *dilettanti.*

Foi nesta longa pratica, trocando por vezes o leito confortante do dormitorio pelo denso frio de uma saliencia de pedra, que elle preparou, insensivelmente, a victoria com que havia de humilhar Savage Landor, subindo sem difficuldade o morro do Paredão Grande, cujas escarpas o astuto inglez não conseguira vencer, apesar de empregar inauditos esforços.

O tenente Pyrinéos acaba de regressar da expedição Roosevelt, onde desempenhou, com brilhantismo, a incumbencia de aguardar o estadista americano na confluencia dos rios Castanhas e Aripuanã, para socorrer a expedição com todos os recursos de que pudesse haver necessidade. Além do levantamento do curso inferior do rio Aripuanã, trouxe cerca de 300 specimens de animaes das selvas, que vão figurar nas collecções do nosso museu.

Agora vai o distincto official recolher-se a seu corpo, afim de completar os requisitos para a matricula na Escola de Estado Maior.

O embarque do tenente Pyrinéos effectuar-se-ha ás 11 horas de hoje, no cáes Pharoux.

✣

Chegou hontem da Europa, pelo *Cap Finisterre,* o Dr. João Severiano da Fonseca Hermes Filho, 2º secretario de legação.

O joven e distincto diplomata, que acaba de se consorciar em Paris, na importante familia Rouvier, trouxe sua gentil esposa em visita a seus pais, o deputado Fonseca Hermes, *leader* da Camara, e sua Exma. senhora.

O desembarque do Dr. Fonseca Hermes Filho foi muito concorrido.

✣

A bordo do paquete *Cap Finisterre,* partiu hontem para Buenos Aires o tenente-coronel Eduardo R. Tello, addido militar á legação argentina no Rio de Janeiro.

O distincto militar, que conquistou as mais justificadas sympathias na nossa sociedade, regressa ao seu paiz afim de assumir o commando do 4º batalhão de artilheria, para o qual acaba de ser removido pelo seu governo.

O embarque do digno representante argentino foi muito concorrido.

O tenente-coronel R. Tello teve a gentileza de nos enviar um amavel cartão de despedidas, o que agradecemos, fazendo votos de boa viagem.

✣

Seguirá no dia 22 do corrente, para o Rio Grande do Norte, o 1º sargento amanuense, do Departamento da Guerra, Joaquim Diogenes, que vai em visita á sua familia.

✣

Em companhia de sua exma. familia, chegou hontem da Europa o Dr. Antonio Baptista Nogueira, funccionario da secretaria do Supremo Tribunal Federal.

Foi passageiro do paquete allemão *Cap Finisterre,* e seu desembarque effectuou-se no cáes Lauro Müller, ás 16 horas.

Grande numero de amigos foi recebel-o, acompanhando-o e á sua digna familia até sua residencia, á rua Conde de Irajá.

✣

De La Plata e escalas, pelo paquete inglez *Demerara,* chegaram hontem as seguintes pessoas:

Henry James Sima Margaret, Campbell Sims, Lola Pereira Selinger, Margarida Sá Pereira, Philomena Hayes e T. A. Bayes.

✣

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Cap Finisterre,* chegaram hontem as seguintes pessoas:

Emma Sieberg, Emil Ulmann, Hilmar Werner, Otto Dorner, Rosamundo Straus, Jenai Müller, Alcime Leblanc e familia, Laurence Duluc, Dr. Maurty, S. Lamounier, S. Medal, S. Nagis, S. Moret, Gildes Gallet, Georges Deyrens, Paul Leriche, Georges Duplens, João A. Fonseca Hermes e senhora, Dr. A. Nery da Silva, A. Aeckerle, W. E. Brooks, Pilar Guerrero, Alberto de Oliveira, André Brule, Maria Brule, A. Alma Leske, Antonio Joaquim Bragança e H. C. Thomaz.

✣

Para Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *La Plata,* partiram hontem as seguintes pessoas:

Albert Schien, Fritz Enlischk, padre Manoel Ferreira Loureiro, José de Souza e senhora e Wilhelm Vaser.

✣

Para Buenos Aires e escalas, pelo paquete allemão *Cap Finisterre,* partiram as seguintes pessoas:

Jordão Goulart, Germann Berutti, Arthur Coelho e familia, Jorge Fuche, Roger Salvador, Eduardo Tello, Augusto Nicolette e familia, Joseph Brooks, Clodes Suarez Diniz, Joanna Belgrano, Dr. Tobias de Aguiar, Julio Buelm, Arlindo de Aguiar Junior, Julia de Toledo Aguiar, João e Valentina Machado, Eduardo e Olga Machado, José Luiz Oliveira Borges e senhora, Flavio Augusto Amaral, Rudolf Plaschke, Carlos R. Fischer, Selim Mechaveer, J. Raymond, Adolpho Woebcken, Horald C. Stone, José Casas e senhora, Paul Lachssayne, F. Lohemberg, Santina Colombo, Alberto Colombo e senhora, Alvaro de Souza e Oliveira, Alberico Campos, Dr. Clemente Brandeburger, Helene Droppenmaier e filhos, Thomaz Alexandre Owen, Herm Haup, Paul Schauman, tenente José Maria L. Garcia, Juan Salvador, Bertha Plaeckei, G. Korter, Caetano Francisco Rabello, João V. Ford e familia, Kuno Tieman, Alberto Donati, José da Costa Soares, Mr. Penteado e senhora, Joaquim Mendes, Julio Costa Pereira, João Carlos Kastrup, Oswaldo Rezende Carrão e senhora, Albert Poselt, Benedicto José de Carvalho, Ambrosio Limeiro, Emilio Voizeau, Arthur Ahlgrim e Carlos Fuche.

✣

Para Bremen e escalas, pelo paquete allemão *Aachen,* seguiram as seguintes pessoas:

Jeanne Kor Leo, A. S. Pimentel e R. Feltchuer.

✣

Para S. Matheus e escalas, pelo paquete nacional *Mayrink,* partiram hontem as seguintes pessoas:

Francisco G. Sá, P. de Carvalho e familia, Jorge José Sabag, Miguel de Carvalho e Dr. O. Sucupira.

✣

Para Liverpool e escalas, pelo paquete inglez *Demerara,* partiram hontem as seguintes pessoas:

Emmanuel Sautther, D. Didebothon, A. Adamson, M. M. Smith, T. Waddel, N. Lagsdale, T. Parker, S. C. Innan, Dr. J. L. Lawrey, Manoel Correia da Silva e senhora, M. Smith, K. Angle e senhora e Alexandre Masseda.

✣

Hospedaram-se hontem no Fluminense Hotel as seguintes pessoas:

Sales Giz Wirginha, Jorge Manoel, Dilermando Oliveira e senhora, José Thomaz de Oliveira, Mario Alves Ferreira, Jorge Soares e familia, coronel Carlos de Araujo, Nephtaly Levy, Dr. M. M. Costa Junior, Antonio Paiva Oliveira, Waldhemar Andrade e senhora, Lucas Monteiro de Almeida, Dr. J. Piragybe, capitão Jovino T. Martins, Dario Campos, Alberto C. Diniz Junqueira, José Jorge Junqueira, João Pedro Junqueira, Dr. S. Ferreira, Leopoldo Werner, José Antonio Silveira, Mme. Manoela Francisca e familia, Miguel Araujo, Antonio José Maria, Guimi Eline, Alfredo Soares, Dr. Antonio Augusto Costa Lacerda, coronel Olympio Campos, Dr. W. Engert e E. Lima Silva.

✣

Hospedaram-se hontem na pensão Americana as seguintes pessoas:

Coronel Frutuoso de Souza Leite, Nicoláo Kyjol, Felippe Carlos Dondero, José Dondero, Arthur Carlos Barroso, Miguel José Abbud, João Ludovico de Oliveira, Mme. Bertha M. de Oliveira, Randolpho B. O. Mafra, Custodio Vieira Sampaio, Arthur Baptista Martins e coronel Alberto Alvares Azevedo Castro.

Baptizados.

Baptiza-se hoje, na matriz de Nossa Senhora da Penha, o innocente Avelino, filho do capitão Avelino José Machado e D. Arminda Ferreira Machado.

Serão padrinhos o Sr. Joaquim Alves Pradella e sua Exma. esposa.

Anniversarios.

O illustre Dr. Alfredo Pinto vai ter, hoje, occasião de verificar, mais uma vez, o grão de estima e de alta consideração em que é tido nos nossos circulos sociaes. E' a data do seu anniversario natalicio.

Espirito de grande ponderação, esclarecido por uma solida e completa cultura

DR. ALFREDO PINTO

juridica, possuidor de uma intelligencia vibrante e de uma severa integridade moral, o Dr. Alfredo Pinto é uma das personalidades de grande destaque do nosso mundo intellectual. A sua passagem pela politica, quando exerceu, na Camara Federal, o mandato que lhe confiou o povo mineiro e a sua brilhante estadia na chefatura de policia durante o governo Affonso Penna constituem um passado de extraordinario valor. No fôro desta capital, pelo seu talento notavel e pela sua larga competencia, goza de uma situação verdadeiramente notavel. E' o presidente actual do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros.

✣

A data de hoje registra a passagem do anniversario natalicio do illustre general Dr. Feliciano Mendes de Moraes.

O distincto militar, que é muito estimado no seio da sua classe e no nosso meio social, devia receber hoje innumeros cumprimentos das pessoas de suas relações. No entanto deixa de tal acontecer, por motivo do estado gravissimo em que se encontra seu irmão, o illustre marechal Luiz Mendes de Moraes.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio do Dr. Herculano Nina Parga, governador do Maranhão.

S. Ex., que jámais militou em politica, nasceu, no Estado do Maranhão, em 1873, na villa do Alto-Mearim.

Em 1891, após concluir com brilhantissimo o curso de preparatorios em sua terra

DR. HERCULANO PARGA

natal, matriculou-se na Faculdade de Direito de S. Paulo, onde veiu a bacharelar-se em sciencias juridicas e sociaes, no anno de 1894.

Regressando ao seu Estado, depois de haver conquistado o pergaminho de bacharel em direito, foi pelo Dr. Joaquim Rodrigues Fernandes, então prefeito da capital maranhense, convidado para exercer o cargo de advogado do municipio da capital do Maranhão. Deixando esse cargo seguiu para a cidade de Manáos, onde desempenhou as funcções de promotor publico da capital e procurador das massas fallidas.

O illustre maranhense exerceu tambem, no Amazonas, a advocacia, sendo nessa occasião reputado um dos mais illustres advogados daquelle fôro.

Depois de alguns annos de ausencia de seu extremecido torrão, a este tornou, sendo então nomeado pelo governo da União procurador fiscal da fazenda nacional, cargo que exerceu com o maior criterio até as vesperas de assumir as redeas do governo do seu glorioso Estado.

Muito moço ainda, é S. Ex. um dos vultos mais em destaque na sua terra, cujo governo acaba de ser confiado ás suas reconhecidas aptidões.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Florinda Rocha, filha do capitão Rogerio da Rocha.

✣

Registra a data de hoje o anniversario natalicio do academico de direito Henrique Pereira do Nascimento.

O distincto moço receberá dos seus amigos e collegas as demonstrações de carinho e amisade que lhe serão testemunhadas.

✣

Está hoje em festa o lar do Sr. José de Paula Assumpção, por motivo do anniversario natalicio do seu primogenito Benedicto Floriano de Assumpção, funccionario do pneumatico da rua Haddock Lobo.

✣

Completa hoje mais um anno de existencia o capitão de fragata Collatino Marques de Souza.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. João da Costa Nunes, negociante em Campo Grande, que, por este motivo, receberá dos seus correligionarios e amigos uma manifestação de apreço.

✣

O dia de hoje é o do anniversario natalicio da Exma. Sra. Afranio Peixoto, esposa do Dr. Afranio Peixoto.

✣

Completa hoje mais um anniversario o intelligente Renatinho, filho do capitão de fragata Dr. Hermann Carlos Palmeiro.

✣

Por motivo de seu anniversario natalicio foi alvo hontem, de muitas demonstrações de estima e apreço o coronel Póvoas Junior, official de gabinete do Sr. ministro da viação e obras publicas, o qual recebeu cumprimentos pessoaes do Dr. José Barbosa Gonçalves, titular daquella pasta; de seus collegas, consocios da Associação de Imprensa, das sociedades de Geographia e Riograndense do Sul, senadores, deputados, etc.

Centenas de telegrammas, cartas e cartões foram dirigidos ao coronel Póvoas Junior, destacando-se o seguinte, do general Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado:

"Ao digno patricio e prezado amigo envio, com as minhas affectuosas saudações, sinceros votos de felicidade pelo seu natalicio."

✣

A data de hoje registra o anniversario natalicio do estudante José Segreto.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Alayde Teixeira, filha da Exma. Sra. D. Leonidia Ferraz Teixeira.

✣

Faz annos hoje o Dr. Levi Autran.

✣

Fez annos hontem a menina Alda, filha do Sr. João Fernandes Ferreira, estimado intermediario em nosso mercado de café.

✣

Completa hoje sete annos de idade a galante Edith, filha do Sr. Alexandre Dupont, co-proprietario do hotel Tijuca.

✣

Fez annos hontem o Sr. Jarbas Augusto da Silva, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, filho do Sr. José Augusto da Silva, funccionario aposentado da mesma via ferrea e residente na estação do Commercio, Estado do Rio.

✣

Faz annos hoje o alumno da Escola Militar Leonidas de Lima Botelho, filho do major Augusto Alfredo de Lima Botelho.

✣

Faz annos hoje o Dr. José de Oliveira Machado, escrivão do juizo dos feitos da fazenda municipal.

Casamentos.

Realiza-se hoje o enlace do Dr. Josino de Araujo Medeiros, advogado de nosso fôro, com a senhorita Aida de Miranda Monteiro Manso.

O acto civil será realizado ás 2 horas, no palacete Camerinha, á rua Mariz e Barros e o religioso ás 3 horas, na matriz de S. Francisco Xavier.

São testemunhas da noiva, no civil, o Dr. Octacilio Silva e senhora e no religioso, o Dr. Lauro Müller e senhorita Alzira Monteiro Manso; e do noivo, no civil, o Dr. Jorge Fontenelle e senhora e no religioso, o Dr. Sá Vianna e sua esposa.

Dada a enfermidade do Dr. Lauro Müller, padrinho da noiva, os actos não serão solemnes e, pois, na maior intimidade, serão realizados.

Enfermos.

E' com um prazer todo especial que registramos o facto de já se achar restabelecido de sua saude o nosso querido e distincto companheiro Raulpho Bocayuva Cunha, que, ha dias, trabalhando em nossa redacção, fôra accommettido de uma subita indisposição.

Felizmente alguns dias de tratamento e do carinhoso repouso domestico restauraram-lhe a saude alterada, permittindo-lhe que volte, em breve, á actividade jornalistica e exerça as suas funcções na magistratura, que inicia agora e a que dará o brilho de uma intelligencia forte e de um caracter sadio.

✣

Acha-se ha dias gravemente enfermo o Sr. João Gonçalves Machado, irmão do desembargador Francisco da Cunha Machado, deputado pelo Estado do Maranhão.

S. S., cujo estado chegou a ser gravissimo, tem experimentado sensiveis melhoras nestes dois ultimos dias.

✣

Tem estado enfermo o Dr. Filgueiras Lima, medico homœopatha, residente no Rocha e pertencente ao corpo clinico da Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil, onde conta numerosa clientela.

Muitas têm sido as visitas feitas ao estimado facultativo, que, felizmente, vai melhor de sua enfermidade.

Missa em acção de graças

Completam hoje 40 annos de casados o Dr. Tertuliano Portugal e sua esposa dona Carolina Pereira Portugal. Em regosijo por esse feliz acontecimento, seus filhos farão celebrar missa em acção de graças.

Fallecimentos.

Após longos e cruciantes soffrimentos, falleceu na madrugada de hontem a senhorita Ruth, estremecida filha do Sr. Eurico Teixeira Campos, funccionario do Ministerio da Viação.

Todos os recursos da sciencia medica foram esgotados, tendo mesmo o professor Antonio Austregesilo presidido a ultima conferencia, que foi tentada por seus inconsolaveis pais, como ultimo recurso para salvar a inditosa joven.

O saimento funebre teve logar ás 4 horas, da rua General Argollo n. 41 para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

O caixão mortuario achava-se juncado de coroas, *corbeilles* e flores naturaes.

A residencia do Sr. Eurico Campos estava repleta de pessoas de sua amisade, que lhe foram apresentar pesames e á Exma. familia, acompanhando o corpo da infeliz Ruth até a ultima morada.

✣

Telegrammas procedentes de Barcelona trazem a infausta noticia do fallecimento do estimado moço paulista Julio Stanato, a bordo do *Duca di Genova,* no dia 2 de fevereiro ultimo.

Carlos D. Fernandes

OS CANGACEIROS

ROMANCE DE COSTUMES SERTANEJOS

—Perdôa Minervino; o meu filho tinha fome, era preciso amamentar.

O moço, olhando estupido aquelle grupo sublime, sentiu que se abria a valvula das lagrimas em um desses prantos copiosos e irreprimiveis, que parece provirem misturados de sangue dos ventriculos do coração, interiormente esmagado pela mão negra da angustia.

—Semelha um pouco comtigo, murmurou baixo, em um tom de commoção dolorosa, examinando de mais perto o perfil da criança, que chupava com subtis estalidos o morno ubere, apojado de leite.

—Causa-te nojo o meu filho, não é verdade, Minervino? interrogou Nazinha, transfigurada de compaixão por aquelle fruto tão lindo do seu ventre amaldiçoado.

— Quero-lhe bem, porque é teu, porque saiu das tuas entranhas. E depois, coitadinho! que culpa tem elle de haver nascido?!...

A moça baixou a face, compoz a touca do seu *bébé* e ficou em uma attitude de Niobe mortuaria, ankilosada de dor e carpindo em silencio.

Ouviram-se passos no corredor, emquanto uma onda de luz bruxoleante avançava. Era o velho Zuza, que viera certificar-se da sua amarga suspeita. Parou diante da porta escancarada, fitou os olhos terriveis como duas laminas incandescentes no encolhido grupo dos desgraçados; allumiou de perto a face livida do filho, e rugiu por entre os dentes cerrados de contida furia:—tu és um homem cobarde; tanta baixeza é de mais!...

XI

Nazinha era de um temperamento nervoso impressionabilissimo, desses que pódem determinar Mme. de Stael ou Santa Thereza, quando perfectibilizados pela cultura intellectual. O seu caracter impulsivo aggravava-se pelas idéas mysticas em que se acrysolara a sua educação. Englobavam-se na sua personalidade moral todos os prejuizos funestos, resultantes da assimilação hereditaria desses principios vulgares e absurdos com que se argamassam as noções primeiras, inextirpaveis do nosso espirito, porque se integraram nelle por um remoto erro ancestral, que ainda os tempos não corrigiram. Assim é que as causas que se conhecem faziam della uma infeliz, quando mais não fôram que desdobramentos logicos da sua integridade physica.

A natureza por mais que se recorte e tente disciplinar, é sempre regida impassivelmente pela suprema razão inaccessivel das suas leis harmonicas e immutaveis. Aquella moça, pautada nos moldes convencionaes da candura, de arestas polidas pela didactica conservadora, atochadas de noções pudentes e requintadas pelos ardores da fé christã, rompeu, num dado momento physicologico, em que se objectivaram nella, a despeito do seu arbitrio, as subtis correntes philogeneticas, todos os cingulos frageis dos seus deveres sociaes e perdeu-se diante do mundo, cooperando com o seu contingente, por automatico heroismo, para os interesses communs e maximos da sua especie. As velhas muralhas esborcinadas da ética são systhematica e periodicamente alluidas e transpostas pelas caudaes biologicas, em cuja massa palpitam os atomos eternos da materia immortal. De onde em onde e a cada momento, na mesma individualidade modificada do homem culto, despertam os instinctos primitivos da sua modorra compulsoria e frei Genebro, o santo, faz-se glutão, já no portico luminoso da bemaventurança; e Eva, a archiovó biblica do genero humano, prefere aos deleites do Paraiso e ás graças benevolas de Jehovah o sabor acre e deleitoso do fruto prohibido.

Nazinha continuava apenas a historia sediça desses grandes culpados, que a historia indigita como symbolos transactos da perdição Os factores da sua hipersensibilidade incrementaram-se pela situação afflicta, que os acontecimentos lhe crearam no conceito escandalizado dos pais austeros do seu marido. Só vendo diante de si a escarpa lutuclenta da vergonha, beirada de reprehensivos olhares escarninhos, sentindo-se desintegrada da familia humana pelo delicto unico de ser mãi, o que lhe occorreu por determinações irrevogaveis nas suas possibilidades sociaes muito frageis, a esposa humilhada, com esse estoicismo intrinseco das naturezas integras, talhadas para os grandes commettimentos, mas que se immolam quasi sempre á vaidade hypertrophiada, deliberou firmemente, com essa riqueza de animo, que se robustece no abandono moral, subtrair-se ao menospreso dos seus algozes, levando comsigo para o esquecimento da morte o fruto do seu amor desgraçado.

Assim tornava-se mais criminosa por certo, assassinando o seu filho; mas com esse alvitre resolvia primeiramente o problema do seu martyrio, furtava a criança aos máos tratos futuros e libertava o seu marido extremoso das cadeias aviltantes, que os jungiam a ambos como dois galés repulsivos.

Já terminára a convalescença do corpo e complicara-se a doença da sua alma, devorada de preoccupações amargas naquelle duro ostracismo, que lhes havia imposto a repugnancia cruel dos avós do seu filhinho, arrastando nessa hostilidade injusta a submissão contrafeita de Minervino.

Só lhe restava morrer, penitenciar-se pela morte da negrura dos seus peccados. Por que tinha sido tão infeliz? perguntava-se a si mesma. Má cabeça, falta de juizo, esquecimento de Deus — respondia a sua consciencia religiosa. Por que não guardára a sua castidade, conforme o preceito do cathecismo? Bem que a avisára frei Antão das penas do Purgatorio, do fogo horrendo do inferno. Agora, na sua extrema situação, era tudo impossivel; nem se podia confessar se houvesse um padre ali perto, porque eram peccados os seus proprios pensamentos.

No seu delirio de suicida, o mysterio da salvação misturava-se ao terror dolorido da morte, mas o brio espicaçado aviva-lhe o tremendo designio e ella, para conciliar o dever e a fé que lhe cumpriam, soluçava estranguladamente as palavras contrictas do *Acto de confissão*: "Eu peccador me confesso a Deus Todo Poderoso, á bemaventurada virgem Maria, ao bemaventurado S. Miguel Archanjo, ao bemaventurado S. João Baptista, aos apostolos S. Pedro e S. Paulo e a todos os Santos."

Quando a criança despertava no berço, a necromana horrorizava-se das suas conjecturas e cahia de joelhos, invocando ao Espirito Santo que a illuminasse naquelle transe. Depois, aproximava-se do filho, que tomava no collo e beijava doidamente, num subito accesso de ternura materna.

Meu filho, coitado do meu filho, tão pequenino, tão lindo! Maria Santissima mãi de Deus, tende piedade de mim!...

Assim decorreram alguns dias em que Nazinha histerizada gizou allucinadamente o seu plano sinistro. Chegou, finalmente, a hora tragica da resolução. Um luar livido de inverno alagava de uma luz mortiça os arrebóes desmaiados. Uma aragem muito fresca e muito branda encrespava de manso o silvedo rorido, em airosas ondulações que pareciam movimentos reflexos dos orgãos radiculares, na lenta elaboração das seivas mysteriosas. Mais para longe era o rumor tempestuoso das grandes arvores, afundadas geotropicamente na crosta da terra contra a furia dos furacões e como absortas do enlevo naquella hora nocturna e cosmica de recolhimento universal. Os espaços eram uma cupula de silencio sobre a calma laboriosa da natureza.

Nazinha, entretanto, com o seu filho ao regaço, transpunha acceleradamente a solidão augusta dos campos adormecidos. Dir-se-hia o vulto de Ceres humanizada, irrompendo das selvas densas, para rondar nas leiras a eclosão das sementes. No fôfo estendal das viçosas grammas morria abafado o écho dos seus passos. Agora, deparou-se-lhe o procurado caminho, que vai dar á margem mais alta do barreiro fundo, cuja boca abysmal o luar nivela com a planura da varzea. Os seus pés precipitam-se numa velocidade celere de quem foge com medo. A criança accommodada no seu collo dorme tão profundamente que nem se apercebe do frio hyemal, condensado em bruma nas payzagens do céo. Ha seixos pontudos pela vereda de encontro aos quaes se laceram insensivelmente os pés descalços da fugitiva. De onde em onde, enrodilhar-se-lhe nas saias um arbusto espinhoso, como que a lhe embargar com tacita piedade o caminho facil do precipicio. Ella deslisa pelos entraves como uma sombra e vai deixando nos ramos lascivos farrapos das suas vestes, os rastros indiciaes da sua fuga desesperada para o quieto seio da morte, o unico sempre aberto indifferentemente a quem quer que o procure, por mais reprobo que seja no criterio dos homens. A face do largo poço é talhada em rampa por um declive accidental do terreno. Foi preciso contornal-o para attingir á borda mais elevada, onde se eriçavam hispidos moitaes de xique-xique. Numa das flexões necessarias para fender a sebe de aculeos, a criança assustada despertou vagindo e a mãi já transfigurada pelo designio criminoso imprensou-a fortemente contra o seio, abafando-lhe o éco da vóz.

(*A continuar.*)

A LOUCURA DA POSSE

Foi preso hontem o assassino da infeliz degolada de Jacarépaguá

NOTAS INTERESSANTES

A noticia da prisão do bandido que tão tragicamente eliminou da vida a infeliz Maria de Lourdes, com a rapidez de um relampago, espalhou-se pela cidade.

Com effeito, enquanto a policia do 24º districto passava noites em claro e dias penosos em diligencias pelas mattas de Jacarépaguá, um mero acaso fez com que elle fosse entregue ás autoridades policiaes do 10º districto.

O VENDEDOR DE PASTEIS

Manoel Francisco, o "Emilio Bahiano", como é mais conhecido na roda dos valentes, é um creoulo fórte, corpulento, de olhar intelligente, falando quasi sempre na giria brazileira do pessoal dos "fórróbódós" estragados da alta madrugada.

Conhecia elle de sobra o criminoso da tragedia de Jacarépaguá, Rodoaldo Godofredo da Costa Araujo, vulgo "Jayme Fidalgo" ou "Gato Pingado".

Durante algum tempo foram companheiros no batalhão naval, e depois na Colonia Correccional.

O "Emilio Bahiano" tinha umas contas a ajustar com o "Gato Pingado", por coisas lá da colonia.

E' que o "Gato Pingado", quando enfermeiro da colonia, maltratava muito os doentes, inclusive elle, que, tendo uma ferida numa das pernas, o malvado desapiedadamente a raspava, fazendo-o soffrer muito.

Hontem, cerca de meio dia, o "Bahiano" passava pela rua S. Luiz Gonzaga quando viu o "Gato Pingado" vendendo pasteis.

— Que é isso, meu camarada? Você vendendo pasteis e vestido dessa maneira? Você está ruim!

— São desgraças da vida, respondeu o criminoso. Estou de 'urucubaca da meuda'! Calcula que tenho nas costas um crime damnado! Não sabes?

— Que foi que você fez? Cortou algum "mondrongo"?

— Qual! A coisa foi mesmo preta. Não leste os jornaes? A tragedia de Jacarépaguá?

— Soube por alto...

— Pois então fui.

E o criminoso puxou um retalho de jornal, entregando-o a "Emilio Bahiano".

Este leu toda a tragedia com attenção. E, ao tempo que ia, formulava o plano de entregar "Gato Pingado" á prisão.

— Que desgraça! Pois tu, depois de uma tragedia dessas, estás tão descansado, passeando pelas ruas?

— Eu já pensei em fugir. Mas, se não tenho dinheiro: Só se tú me emprestares algum...

— Eu? Você pensa que nickeis dão para fugir?

— Logo que eu apure uns cobres destes pasteis, vou dar o "fóra"... Irei primeiro á Barra do Pirahy. Depois... as pernas são mais largas...

— Então, adeus.

Desejo felicidades.

"Emilio Bahiano" despediu-se de "Gato Pingado", mas ficou marcando-lhe os passos. A sua vontade era entregal-o á prisão.

O vendedor de pasteis foi até a uma tendinha que fica perto do largo da Cancella. Entrou para tomar paraty.

"Bahiano", acompanhando-o, entrou em um açougue proximo, e chamando o açougueiro, disse-lhe:

— Está vendo aquelle homem que bebe paraty?

— E' o autor do crime de Jacarépaguá.

— Que me está dizendo!

— E' o que lhe digo.

Conheço-o de sobra.

Elle acabou de me confessar o crime e pretende fugir.

— Prenda-o.

—Eu? Mas...

Como o açougueiro demonstrasse temor em prender o criminoso, "Bahiano" chamou um automovel que passava.

— "Seu" "chauffeur", o assassino daquella moça de Jacarépaguá está bebendo naquella tenda; você quer ajudar a prisão?

Ao que o "chauffeur" respondeu:

— Um assassino prende-se em qualquer logar.

— Então corra depressa e vá buscar um guarda civil.

Dito e feito: o automovel partiu veloz, voltando pouco depois, com dois guardas civis no seu interior.

"Jayme Fidalgo" ou "Gato Pingado" já se preparava para fugir, pois, chegando á porta da tenda, desconfiou, quando viu os civis e o "Bahiano".

Tinha deixado o cesto dos pasteis no balcão e se disfarçava para a escapula.

"Bahiano", acompanhado dos civis, aproximou-se, e, com voz firme, apontou o criminoso:

— E' este!

O bandido estremeceu, e olhando o seu ex-companheiro do batalhão naval, cheio de odio, ficou estarrecido.

Os guardas agarraram-no e metteram-no dentro do automovel.

Com elle tambem foi "Bahiano".

NA DELEGACIA DO 10º DISTRICTO

Logo que o commissario Mello recebeu o preso das mãos dos guardas civis ns. 444, Victorino Luiz da Costa, e 729, Djalma Joaquim de Souza, fel-o recolher-se ao xadrez, pondo uma praça de sentinela.

O preso estava descalço, trajando calça e blusa de brim pardo, furtadas do seu cunhado no momento da fuga.

Tinha um chapéo velho de feltro.

Ao ser interrogado no xadrez, não quiz contar o caso direito, dizendo vagamente que tinha fugido momentos depois do crime, marchando a pé pela estrada de Jacarépaguá, tomando um trem em Cascadura, onde andou errante até que leu um annuncio no "Jornal do Brazil", e foi empregar-se em uma casa da rua Floresta, como vendedor de pasteis.

Nessa altura chegou de automovel á delegacia o 3º delegado auxiliar Dr. Mendes Diniz.

Essa autoridade deu as necessarias providencias para que o criminoso fosse promptamente removido para a delegacia do 24º districto, em Jacarépaguá, onde se deu a tragedia.

Quiz o 3º delegado auxiliar ouvir o bandido, conseguindo a sua confissão.

Disse o criminoso que depois de ter vagado pela cidade se encontrou na praça da Harmonia com o "Doca", que lhe deu dez tostões.

Nada mais quiz dizer "Gato Pingado", que entrou a fingir de maluco:

— Eu sou um desgraçado! Um infeliz! Um assassino!

E, atirando-se ao chão, continuou a gritar:

— Eu te matei, Maria! Mas, eu me mato tambem!

A REMOÇÃO DO CRIMINOSO—MANIFESTAÇÕES POPULARES

A noticia da prisão do criminoso, espalhando-se por S. Christovão, attrahiu á delegacia do 10º districto uma grande massa de populares.

Os commentarios sobre o barbaro crime multiplicavam-se á porta da delegacia, entre gritos de indignação:

— Esse miseravel deve ser lynchado!

— Fóra o bandido!

— Mata! Lyncha!

A vista desses gritos e da grande agglomeração de povo, foram requisitadas forças para conter a revolta popular.

Chegou pouco depois um contingente de praças, patrulhas de cavallaria, bem como um carro de soccorro.

O bandido foi retirado do xadrez e removido para o automovel.

Quando elle atravessava a porta da delegacia, os populares correram ao seu encontro, procurando lynchal-o.

Os gritos hostis assumiram proporções assustadoras e com grande custo a força de policia continha os mais exaltados.

Entretanto, ainda assim, o criminoso levou uma cacetada na cabeça.

Foi elle, finalmente, collocado no automovel, sendo a policia acclamada nessa occasião.

O ASSASSINO EM JACARÉPAGUÁ

A' tarde chegou o criminoso Rodoaldo Araujo á delegacia do 24º districto, onde o aguardava todo o pessoal da vizinhança da casa onde se deu o crime.

No seu plano de inspirar compaixão, eis como elle narrou o seu hediondo crime:

— Namorava, ha bastante tempo, Maria Lopes, sendo correspondido. Uma noite, combinou com ella ir passar uns tempos em casa do capitão Assis, em Jacarépaguá.

Maria prometteu e foi.

Rodoaldo, aproveitando a opportunidade, resolveu tambem ir passar uns dias com ella, e então conversaram e combinaram o proximo casamento.

Uma tarde notou que ella estava muito triste e lhe perguntou se sentia alguma coisa, ou se era por causa delle.

Mariasinha respondeu que estava arrependida e que não gostando mais delle não se queria casar mais.

Rodoaldo, então, objectou: "Pois se você não fôr minha, não será de mais ninguem. Já gastei 110$ de enxoval."

Essa discussão prolongou-se até ás 22 horas.

Em seguida retirei-me para o meu quarto e ella para o seu.

Logo depois o ciume despertou-me e resolvi ir ao seu quarto.

Então, entrei devagarinho, acordei-a e sentei-me no seu colchão.

Perguntei-lhe se estava resolvida a casar commigo.

Disse que não.

— Pois então, mato-te. Ella gritou por Luiz, o primo, e eu então, á vista do escandalo e enraivecido tirei a navalha e dei-lhe varios golpes.

Depois disto. abri a janela, pulei para fóra e segui até Cascadura.

O PAI DO BANDIDO TENTA MATAL-O

Havia muito tempo que,antes da chegada do criminoso, um cavalheiro bem vestido, com a physionomia contrafeita, estava á porta da delegacia do 24º districto.

Soube-se, em seguida, ser elle o tenente-coronel Alfredo Braga Araujo, pai do assassino.

Na occasião em que Rodoaldo de Araujo subia os degráos da delegacia, guardado por praças, o tenente-coronel Alfredo Braga de Araujo foi ao seu encontro, tremulo de emoção:

— Bandido! Filho perdido que me enfelicitas a velhice!

E, com as lagrimas nos olhos e em um impeto de indignação, procurou apossar-se do revólver de um dos soldados, gritando:

— Quero matal-o! Deixe-me que o mate!

O infeliz pai chorava copiosamente.

Hoje, o criminoso será removido para a Casa de Detenção.

O extincto gozava em S. Paulo e nesta capital de grande estima e justo conceito, pelas suas excellentes qualidades de coração, tendo a noticia do seu passamento, embora tardiamente recebida, abalado profundamente o circulo das suas relações de amisade.

Julio Stamato era um dos mais esforçados auxiliares da conceituada firma de S. Paulo, Stamato & Irmão, que mantem com esta praça importantes transacções.

O inditoso moço era filho do Sr. José Stamato e irmão da Dra. Luiza Stamato, do Dr. Carlos Stamato e da senhorita Ricardina Stamato, applicada alumna do 7º anno do Instituto Nacional de Musica.

✣

Falleceu hontem e enterra-se hoje o Sr. Antonio Pimenta, cunhado do Sr. José Guarino, funccionario da secretaria da Camara dos Deputados.

O feretro sairá da rua do Riachuelo n. [illegible], ás 17 horas.

Enterros.

Realizou-se hontem, á tarde, no cemiterio de S. Francisco Xavier, o enterro do illustre almirante engenheiro naval Antonio Abreu Coutinho.

Acompanharam os restos mortaes do saudoso extincto até aquella necropole as seguintes pessoas:

Capitão-tenente Alvim Pessoa, representando o Sr. ministro da marinha e seu gabinete; contra-almirante Machado Portella e senhora, Vicente dos Santos Caneco, capitão de mar e guerra engenheiro naval Severiano de Castilho, capitão de mar e guerra engenheiro naval Gomes Ferraz, capitão de corveta Zeferino Vasconcellos, Dr. João R. Almeida e senhora, capitão de fragata engenheiro naval Jaguassú, capitão de fragata engenheiro naval E. Ferraz, capitão-tenente Firmino, Dr. Sylvio Coimbra, por si e por Olympio Carvalho Rocha; Geraldo Lage, almirante Sylvino Rocha, capitão de fragata engenheiro naval Francisco de Paula Coelho, João Gonçalves de Oliveira, Archimedes N. da Gama, Dr. Thomaz Cavalcanti de A. Gusmão, Etienne Esberard, João Vidal, almirante J. C. Ribeiro Espindola, 2º tenente Ivo de Amorim Bezerra e senhora, monsenhor Gomes Angelim, Dr. Felix Nogueira, almirante Macedo Coimbra e senhora, Rodolpho Tinoco Filho, Rodolpho Tinoco e senhora, Ricardo de Amorim Bezerra e irmã, tenente Hermenegildo Portocarrero e senhora, L. Valdetaro, vice-almirante Estevão Teixeira Junior, major Siqueira de Menezes, capitão de corveta Guilherme Hoffmann e senhora, Dr. Eloy A. do Amaral da Gama, Dr. Osmar Dutra e almirante Foster Vidal e senhora e as Sras. Huet Bacellar, Laura Cortines e Besouro de Almeida Hanamm e as senhoritas Helena de Vasconcellos, Zenobio da Costa e Alice Vasquez.

Viam-se, entre as grinaldas de flores naturaes, as seguintes:

Ao almirante Coutinho, o Corpo de Engenheiros Navaes; Eternas saudades de sua mulher e filhos; Ao meu querido padrinho, saudades da Lôló; Ao contra-almirante Coutinho, saudades da familia Mendes Gonçalves; Ao nosso pai e avô, saudades de Alice, Adalberto e filhos; Ao papai, saudades do Teixeira, Amalia e filhos; Saudades de Waldemar, seus pais e irmãos; Ao amigo Coutinho, Coimbra e familia; Ao contra-almirante Coutinho, saudades do tenente Portocarrero e familia; Ao bom amigo Coutinho, saudades de E. Ferraz, e Saudades do Coelho Sobrinho.

Muitas pessoas enviaram telegrammas e cartões de pesames:

Aspirante Heitor Mendes Gonçalves e irmãs, Fernando Lovand Araujo e capitão de fragata Raul Ramos e senhora.

Manifestações de pesar.

Ao illustre senador Sá Freire enviaram pesames pelo fallecimento de seu irmão, Dr. Enéas de Sá Freire, as seguintes pessoas:

Dr. Raul Martins, Dr. Justo Mendes de Moraes, Dr. Rodrigues Alves e familia, Dr. Elviro Carrilho, Dr. Enéas Galvão, Candido Coelho e senhora, Arruda Beltrão, Dr. Rivadavia Corrêa, Dr. Fonseca Hermes, Dr. Geminiano da Franca, Dr. La Roche e familia, Cunha e Vasconcellos, visconde de Moraes, Dr. João Luiz Alves, Dr. Sabino Barroso, Dr. Belisario Tavora, Dr. Godofredo Cunha, Dr. Silva Santos, Dr. Reinaldo Porchat, Alexandre Lima, Octavio Guedes, Dr. Heraclito Dias, Bento Borges, Dr. Oscar F. Marques, Dr. André F. Pereira, Dr. Joaquim Coelho, familia Rollemberg, Dr. Pereira Horta, Dr. Thomaz Accioly, Dr. Affonso Silva Conde, Dr. Astolpho de Rezende, Dr. Esmeraldino Bandeira, Arruda Beltrão e familia, J. Lamartine, Metello, Nicanor Nascimento, familia Ripper, cardeal Arcoverde, Cid Braune, Manoel C. Lage, José Eusebio, Evaristo de Moraes, [illegible], barão de Ibirocahy, Paulo de Moraes, Benedicto Janet, Luiz de Affonseca, Adelino Pinto, Leopoldina e Santinha, Luiz Veiga e senhora, Anna de Andrade, Domingos Ferreira e Manoel Ferreira, André Cavalcanti, familia Arruda, Sylvio Barroso Junior, Eugenio Caetano, Maria Rego Martins Costa, Portugal, Mayrinck Abreu, Almeida Gonzaga, João Sobral, Mello Barreto e filhos, Alvaro Guanabara, Lindolpho Nigro, Lopes e familia, viuva Camara e filhos, Urbano dos Santos, Tonndy, Valdemiro Tostoza, general Pinheiro Machado, Luiz Brandão, Antonio Brandão, coronel Joaquim Ignacio, Balduino Lacerda, Reinaldo Porchat, Francisco Fonseca e Silva, Ademo, Figueiredo Rocha, Luiz Gama, Rozendo Matta, Chagas de Oliveira, Freitas Mello, serviço medico-legal; Pedro Kerres, Clementino do Monte, Theotonio de Brito, Araujo e Abraham, Pausilippo Fonseca, Leopoldino Bastos, Ibrahim, Josephine e Mathilde Chester, Pequenino e Madama, Moncorvo Filho, Campos Sobrinho, Pinto Marques, Horacio Lemos e familia, Pinto Barros, Edgard de Azevedo e senhora, Pedro Sá, João Barbosa, Pinto da Costa, Domingos Jorio, Sergio e filha, Nicia e Hildegardo, Oscar de Albuquerque e familia, Ataulpho de Paiva, Paulo T. Ramos, Luiz Pereira, Joaquim Werneck, Alvaro Pereira, familia Henrique Ferreira, Edmundo Furtado, João Soares, Julio Furtado e familia, Gonzaga Jayme, Maria José Azevedo Pires e familia, Gregorio Fonseca, Pedro Borges, Oscar Pimentel, Casimiro Costa e familia, João Baptista e Ferreira de Souza, Herminia e filhos, Ruy Junior e familia, Edgard de Azevedo e senhora, Almeida Pires, Simbhinio Ramos, Julio Monteiro e familia, Guilherme Tollestadino, Josué Fonseca, Cruz Galvão, Ovidio Romeiro, Antonio Alvim, Carlos Bellegard, Mendonça Filho, Scipião Victorino Ribeiro Festé, Tosta Costeiro, Fernando de Oliveira, Luiza Nogueira Flores, monsenhor Walfrido, Americo Diniz e familia, Magalhães e familia, Alexandrino de Alencar, Bernardino Monteiro, Alvarenga Fonseca, José Tavares e senhora, Belisario Tavora e familia, Hemeterio Guimarães, Alfredo Gonzaga Duque, Ernesto Leal, Josué Fonseca, Manoel Theodoro Cande, Antonio Carlos Monteiro, Rodolpho Armando Souza, Ludovico Berne e senhora, Alberto de Figueiredo e familia, Gonçalves Ramos, D. Carlos e senhora, Edith e familia, Consuelo, Louzada e familia, Casimiro Costa e familia, Francisco Sá, Antonio Moraes, Alcindo Guanabara, Aurelio Lobo, Joaquim Coutinho, Carvalho Mourão, Jeronymo de Nogueira Penido, Antonio Sá, Annibal Carvalho, Mariquinhas Paiva, Fructuoso Portinho e familia, Carlos Rangel Junior e filhos, Leopoldo Meira, Oliveira Santos, Gorgonio da Fonseca, Tancredo e senhora, Luiz Veiga e senhora, Alexandre Lima, Vicente Nelva, Adhemar, Agenor Carrilho, Ernesto Machado Guimarães, Augusto de Freitas, Carolina e Abreu, Honorio Pimentel e familia, Cassiano Gomes, Otto de Azevedo, Luiz Silveira, Carvalho Mourão, Jacintho Coelho, Arthur Gomes Pereira, Pedro Couto, Leonor Bueno e filhos, Vidoca e Lolita, Nascimento Bittencourt, Francisco de Castro Junior, Emilia Bandeira, Manoel Gomes e familia, Azamor Guimarães, Vespasiano de Albuquerque, Victor Torres, Benjamin Franklin de A. Lima, Marchezini, marechal Pires Ferreira, Bueno Brandão, Arthur Collares Moreira, Carvalho de Souza, Justo de Moraes, Mello Reis, Jurandino Esteves, Epitacio Pessoa, Agenor Romeu, Simões Lopes, Simeão Leal, Seraphico da Nobrega, [illegible], Silveira Lobo, Honorio Pimentel Campello, Pedro Lessa, Frutuoso Portinho e familia, Godofredo Cunha e Carlos Rangel Junior e filhos.

Por proposta do Dr. Olympio da Fonseca, a Academia Nacional de Medicina lançou hontem, na acta dos seus trabalhos, um voto de pesar pelo prematuro passamento do joven scientista Dr. Gaspar Vianna.

Missas.

Foi rezada hontem no altar-mór da igreja da Cruz dos Militares, missa de 7º dia por alma do saudoso clinico Dr. Manoel José Duarte, ex-governador do Estado de Alagoas.

A esse acto de religião compareceram, além da familia do illustre morto, as seguintes pessoas:

Antonio Augusto Guimarães, Dr. Eduardo Gordilho Costa, Dr. João Pedro Costa, Dr. Carlos Eiras, M. Clementino do Monte, pela União Internacional; José Salles de Souza Ribeiro, José Domingues de Barros, Heitor Silva e senhora, Francisco Dias da Cruz e senhora, Manoel Victorino Pereira, Sylvio Ramos, Emilio Pinto de Carvalho, Carlos Augusto Peçanha, pelo Montepio da Familia; Manoel Teixeira e senhora e filho, João Paulo de Faria, Dr. Carlos Eugenio, pelo Dr. Carvalho Azevedo e senhora, Dr. Sampaio Vianna e senhora, marechal Olympio da Fonseca e senhora, capitão Francisco A. Coutinho, João Gomes Ribeiro, Joaquim Bittar e senhora, Hermengarda Manceba Alves, e por sua mãi Anna Airosa de O. Mancebo, Dr. Americano Dalto, Dr. Almeida M. Lopes, Arthur Innocencio Machado, o tenente José da Silva Barbosa, Dr. Gervasio Nunes Pires, Heraclito Tavares, João José de Souza Mello e familia, Eduardo Cordeiro Guerra, por si e por J. J. Maco Sayão; Amando del Castillo, Achilles Rogerio, capitão-tenente Adalberto Cotsia, Octavio de Castro, pelo corpo de policia; Antonio Alves, Claudio de Sampaio, Carlos Dias dos Santos, Caldas, Goulart, por si e pelos escrivães das varas de orphãos e do jury, Carolina Magalhães Lopes, Virginia Lopes Rodrigues, J. Filho, Eugenio Lopes Rodrigues, tenente Franca Velloso, viuva Franca Velloso e filha, Paulino Paes Barreto e senhora, Dr. Mello Reis, Gervasio Nunes Pires, Adalberto Nunes Pires, Carlos Mourão dos Santos, pharmaceutico Juvenal do Conto, João de Castro, Oscar de Almeida, Sra. Moreira da Rocha, capitão de corveta Bernardo Joaquim de Mattos Rodrigues, Constantino Ferreira da Cruz Magalhães, Alice Nunes Pires Ramby, Dr. Rodrigues Lima, Dr. Evaristo Moniz, Dr. Carlos Roberto Pinto Caldeira, deputado Euzebio de Andrade, Antonio de Almeida Castanheira, Maria Pinto Moraes, Carlos Gaudie Ley, Dr. Oscar de Carvalho, Rocha e familia, Campos e Heitor e familia, João Rodrigues Nunes, Dr. Armando Borges, Dr. Ernesto de Carvalho Borges, Dr. Oswaldo de Oliveira, Honorio Baptista e Francisco Antonio Lopes, [illegible], tenente José de Oliveira Cruz, Francisco Scassa e familia, [illegible], Pedro Celestino Rodrigues de Mello, Emilia Bandeira de Mello, Auto Torquato Fernandes Couto, pelo conselheiro Lourenço de Albuquerque, Antonio Ulysses de Carvalho, Augusto Cesar de Senna, engenheiro Silva Maya, Augusto de Vasconcellos, Isabel Liberal Mattos, Adalberto Nunes Pires, Dr. Moraes Jardim, Antonio Teixeira da R. Santos, A. P. dos Santos e familia, J. Bivar, Noemia Bivar, capitão M. A. da Rocha Pinto, F. M. de Souza Aguiar, Manoel Moraes, por si e pela firma Moreno Borlido & C.; Guilherme da Silva, engenheiro Rodrigues Saldanha, por si e por sua filha D. Carlota Carneiro; engenheiro Carvalho Borges Junior, Antonio Alvim Calmon de Siqueira, Donguita da Cunha, Dr. Adamastor Soares, Magalhães, general Antonio Arêas Junior, Luiz Franco, Aristides Mendes e senhora, Fridolino Cardoso, Elpidio Boamorte, Henrique Andrade, Martim Lobo, Dr. S. I. Nogueira da Gama, Alpino Dias Costa, F. Brandão Mendes e Raul de Borja Reis.

✣

Será rezada hoje, ás 9 ½ horas, na matriz de S. João Baptista da Lagoa, missa de 7º dia por alma do Sr. João Bernardino Mendes Gomes, sogro do tenente Carlos Calvet Velloso, amanuense dos correios.

✣

Em suffragio da alma de D. Maria Candida Vieira celebrar-se-á missa de setimo dia, hoje, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

✣

Por alma de monsenhor João Pires de Amorim reza-se depois de amanhã missa solemne de *Requiem*, ás 10 ½ horas, na cathedral.

✣

Em suffragio da alma do professor Benito Maurell da Silva será celebrada missa de 7º dia, hoje, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

✣

Por alma de D. Zulmira Vasques Bandeira será rezada missa de 7º dia, depois de amanhã, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

Pelas escolas.

No dia 16 do corrente a distincta professora municipal D. Adelaide Ferreira teve occasião de ver o quanto era estimada. Tendo pedido transferencia da Escola Modelo Riachuelo para outra escola do mesmo districto, foi surprehendida naquelle dia com uma significativa manifestação de suas ex-alumnas, que lhe levaram um custoso mimo.

Foi servida uma mesa de doces, e ao champagne, a gentilissima menina Zuleita Magalhães, commissionada pelas collegas, pronunciou uma bella oração, adequada ao acto. D. Adelaide, commovidissima, agradeceu.

✣

No Lyceu de Artes e Officios realizam-se hoje, sabbado, os exames de promoção de classe, das seguintes aulas, para o sexo masculino:

Leitura adiantada (1ª turma), a cargo do professor Eugenio Bethencourt da Silva; leitura adiantada (2ª turma), a cargo do professor Frederico Silva, e leitura elementar, a cargo do professor Armando de Carvalho.

✣

Para tratar de assumptos de interesse da turma, reunem-se hoje, ás 2 horas, no pavilhão de hygiene, os doutorandos de medicina.

As resoluções serão tomadas com qualquer numero.

✣

O bacharel Alvaro Bittencourt Berford, juiz de uma das pretorias desta capital, recebeu hontem, ás 16 horas, perante a congregação da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, o grão de doutor em direito, obtido mediante defesa de these.

A referida defesa realizou-se ha alguns dias, tendo o candidato escolhido para thema de sua dissertação escripta o alcoolismo, em sua face social e juridica, e alcançado da congregação approvação plena.

✣

O Centro Academico Fluminense realiza hoje uma reunião para deliberar-se sobre os trabalhos de commissões, apresentação de novos socios e organização da festa literaria, que deverá se realizar no proximo mez de julho.

✣

Entre os academicos desta capital foi organizado o Comité do Congresso Brazileiro de Estudantes e da Federação Academica Brazileira, o qual [illegible] que deve ser levado a effeito no Rio, ao mais tardar, até margo do proximo anno, um congresso academico, em que serão representadas todas as escolas superiores do Brazil, e onde serão lançadas as bases da Federação Academica Brazileira.

E' assim composta a directoria deste comité: presidente honorario, Dr. Gastão de Almeida Graça; presidente, Arthur Lustosa de Aragão; vice-presidente, Attilio Vivacqua; 1º secretario, Vasco de Andrade, e secretarios, Ivo de Aquino e Benedicto Costa.

O superintendente do serviço de limpeza publica e particular enviou hontem, aos chefes das diversas dependencias, a seguinte circular:

"Tendo sido por mim admittidos do serviço da estação central os carroceiros Manoel Valentim e Manoel Joaquim de Souza, [illegible] de um crime de furto que praticaram na Confeitaria Colombo, quando procediam o serviço de remoção de lixo daquelle estabelecimento, aviso-vos que esses dois individuos não pódem ter entrada em nenhuma dependencia desta repartição. Saudações — Souza e Silva, superintendente."

Certamente que ha logar para mais jornaes no Rio, principalmente um jornal theatral, como a "Platéa", que [illegible] dade, mas [illegible] velhos jornalistas, vão fundar dentro em pouco...

Para o annuncio que hoje publicamos da Camisaria Gomes, chamamos a attenção dos leitores.

ENCONTRADO MORTO

NO TUNEL NOVO

A policia que ha longos dias tem estudado um trabalho incessante de elucidação de attentados contra a propriedade e a vida, e varias outras investigações de factos que appareceram com aspecto verdadeiramente mysterioso, teve hontem pela manhã noticia de mais um facto que pelo primeiro momento a deixou apprehensiva pela sua origem.

Em um barranco que ladeia a entrada do tunel novo, do lado do Leme, foi encontrado o cadaver de um homem apparentemente robusto, de 50 annos presumiveis, que não apresentava nenhum signal de ter succumbido após lucta violenta, tendo apenas a correr-lhe da bocca um filete de sangue.

O delegado do 7º districto Dr. Fructuoso Muniz de Aragão, comparecendo ao local acompanhado dos auxiliares, procedeu logo ás primeiras investigações, requisitando, em seguida, o comparecimento de um medico legista e do photographo do gabinete de identificação, para o necessario exame do local.

Depois ordenou a autoridade outras providencias, com o fim de ser facilitada a identidade do cadaver.

Esse trabalho foi breve, pois o infeliz pouco depois era reconhecido como sendo Antonio Ferreira Pedra, de nacionalidade portugueza, e que ha bastante tempo frequentava os botequins e casas de pasto de Botafogo e Leme, onde frequentemente se alcoolisava.

Antonio Ferreira Pedra, ha cerca de seis mezes, mais ou menos, desapparecera, suppondo os que o conheciam que elle tivesse fallecido.

Voltando ao bairro, novamente, explicou elle então que estivera preso na Colonia Correccional.

Soffria o infeliz tambem de uns ataques provenientes, talvez, do abuso do alcool, e a presumpção da policia, pelas observações feitas no local em que foi encontrado o seu cadaver, é que tenha elle caido do alto do barranco, morrendo em consequencia da queda, denunciada pela fractura do craneo.

Hoje, será feita a autopsia, no necroterio da policia.

OS PERTURBADORES DA ORDEM

Policiaes recebidos a bala

Na rua Berquó, esquina da estrada Real de Santa Cruz, um grupo de desordeiros estacionava, hontem, pela madrugada, promovendo desordens, em um berreiro infernal, perturbando o socego e alarmando a vizinhança.

Rondava o local o soldado de policia Tiburcio da Silva, que, vendo de longe a attitude aggressiva do grupo, não achou prudente se aproximar sósinho, indo procurar o guarda nocturno que rondava o local.

Antes, porém, de achar o guarda, encontrou-se com José Vieira da Silva, fiscal da mesma guarda, que passava em serviço de fiscalização.

Os dois animaram-se, então, a ir dissolver o grupo. Mas, este os recebeu a tiros de revólver, sendo José Vieira ferido por uma bala na perna esquerda, prostrando-o.

Os desordeiros, vendo o guarda cair, trataram de fugir, não conseguindo o policial detel-os.

Felizmente, o ferimento não tinha gravidade alguma e José Vieira da Silva póde recolher-se á sua residencia, na rua Tapera n. 73, depois de ser medicado pela Assistencia Municipal.

O soldado Tiburcio da Silva levou o facto ao conhecimento da policia do 10º districto, que abriu inquerito.

Hontem, á noite, ás 19 ½ horas, o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, acompanhado de todos os sub-directores e outros auxiliares da sua administração, deixou esta capital, com destino a Lafayette.

Desse ponto, S. S. e seus companheiros de excursão se dirigirão a Mariana.

"A Aguia".

Acabamos de receber o n. 29 da "Aguia", a revista magnifica que se publica no Porto, dirigida por Teixeira de Pascoaes e Alvaro Pinto.

O numero presente vem repleto de paginas de arte finissimas e de trabalhos assignados por nomes como os de Teixeira de Pascoaes, Theophilo Braga, Teixeira de Vasconcellos, Carlos Maul, Jayme Cortezão e outros.

A "Aguia" continúa cada vez mais a merecer a mais franca aceitação entre os espiritos elevados.

Odio velho não cansa!

TENTATIVA DE ASSASSINIO

Entre Pedro Manoel Pereira Dias e Pedro Borges Pires existe ha muito uma rixa, cuja origem é o ciume.

Por diversas vezes entraram em explicações, ficando assentado que um dos dois precisava desapparecer.

Ha tempos, em um encontro que houve entre elles, Pedro Manoel sacou de um revólver e alvejou o seu rival. O projectil, porém, foi matar uma criança que passava proximo.

Pedro Manoel foi preso em flagrante, indo cumprir pena na Colonia Correccional, de onde veiu ultimamente.

Logo que desembarcou, o seu primeiro cuidado foi procurar novamente o seu desaffecto, a quem tinha jurado de morte.

Hontem, encontraram-se os dois no botequim da avenida Salvador de Sá n. 7 e travaram discussão.

Em meio desta, Pedro Manoel deu dois pontaços de formão no peito e nas costas de Pedro Borges.

A policia do 12º districto prendeu o criminoso em flagrante e fel-o recolher ao xadrez.

Na delegacia, Pedro Manoel declarou ao commissario Wilfredo que em qualquer outra occasião ha de matar o seu desaffecto.

O ferido Pedro Borges Pires recebeu curativos na assistencia, sendo depois removido em estado grave, para o hospital da Misericordia.

O movimento do serviço clinico da Casa de Detenção, no mez de abril proximo passado, foi o seguinte:

Homens (clinica do Dr. Aristides Pereira da Silva)—Existiam 29, baixaram 49, tiveram alta 46, falleceu um e passaram 31.

Consultas 768, curativos 1.196, vaccinações 11 e revaccinações 164.

O obito que occorreu foi por tuberculose pulmonar.

Mulheres (clinica do Dr. Joaquim da Cunha Bello)—Consultas 128 e curativos 60.

Todo o receituario foi aviado na pharmacia do estabelecimento.

DUAS PERNAS QUE ATRAPALHAM A POLICIA

MAIS UM INFANTICIDIO

A policia do 10º districto está sériamente atrapalhada para se orientar em um caso que parece ser de infanticidio, mas para o qual não tem ella o menor ponto de partida.

O guarda civil n. 724 estava de ronda na praia de S. Christovão, quando a sua attenção foi chamada por uma qualquer coisa que o mar trouxera para a praia.

Procurando ver do que se tratava, o guarda verificou que era a parte do corpo de uma criancinha: as duas pernas ligadas pelos quadris. O resto do corpo fôra naturalmente devorado pelos peixes, pois o adiantado estado de putrefacção das pernas da criança e mesmo alguns signaes de devoramento mostravam que o cadaver permanecera muito tempo no mar. Não se póde determinar a côr nem o sexo da criança á simples inspecção visual.

Esses despojos foram removidos para o Necroterio da Policia, onde o Dr. Diogenes Sampaio o examinará.

Trata-se evidentemente de um recemnascido, estando a policia na presumpção de que se trate de um crime de infanticidio ou que, tendo a criança nascido morta, fosse atirada ao mar para serem evitados incommodos.

Seja como fôr, por emquanto não ha elementos para se fazer uma investigação qualquer que seja; por isso, esses despojos ficaram na geladeira do Necroterio, a espera do resto...

O PARAISO DOS LADRÕES

ASSALTOS A GRANEL NOS SUBURBIOS

Os ladrões atacam a páo e a bala

Os suburbios estão se tornando inhabitaveis com a frequencia de assaltos de toda a especie que os ladrões diariamente levam a effeito naquella zona, que pela sua immensa vastidão é de um policiamento difficilimo.

Certos de que não lhe será opposta real resistencia os ladrões têm multiplicado a sua ousadia, deixando a policia verdadeiramente estonteada.

Um facto bem caracteristico da ousadia dos rapinantes foi o que na madrugada de hontem se desenrolou no interior do botequim n. 231 da rua Elias da Silva, na estação do Encantado.

Ahi é estabelecida com botequim a firma Firmino Antunes & Campos.

Essa casa fecha sempre á 1 hora da manhã, dormindo no seu interior os caixeiros Antonio Antunes e Tiburcio Mendes.

Hontem, depois de fecharem as portas, os dois caixeiros deitaram-se e, logo adormeceram. Quando estavam no melhor do somno, Antonio Antunes foi despertado por um ruido de uma tranca que caiu. Erguendo-se, prestou um pouco attenção,verificando que no armazem havia movimento. Sem acordar o seu companheiro, Antunes muniu-se de uma lamparina e, imprudentemente, dirigiu-se para a loja, de onde esperava afugentar quaesquer que fossem com a sua presença. Estava, porém, redondamente enganado e os assaltantes não eram homens que se intimidassem diante de outro cuja unica arma era uma lamparina.

De facto, mal Antunes surgiu diante dos assaltantes, que lhe pareceu serem em numero de tres, recebeu logo pela cabeça uma tremenda pancada de cacete, que foi seguida de outras tantas. A salvação de Antunes foi que logo a primeira pancada lhe caiu das mãos a lamparina, que se apagando, lançou o botequim em quasi completa treva, de sorte que muitas das pancadas dadas, um pouco a esmo, não só não o attingiram como é muito provavel que tenham alcançado alguns dos comparsas.

Por sua vez Tiburcio Mendes que estava a dormir, foi accordado com o barulho que ia pela loja e, vendo que o seu companheiro não estava no leito correu para o logar da lucta.

Com a chegada desse reforço, os assaltantes desistiram de levar avante o seu intento, mas não perdoando ao recemchegado ter interrompido o "trabalho" um dos ladrões disparou contra elle um tiro de revólver.

A bala foi attingir Tiburcio no figado, prostrando-o gravemente ferido.

Sem perder tempo, os larapios abandonaram a casa, retirando-se, porém, em boa ordem, pois, puderam levar dois volumes: um contendo garrafas de diversas bebidas, e outro cheio de latas de manteiga, em cuja confecção foram interrompidos, quando Antunes chegou.

Uma vez na rua, ganharam elles um matagal que fica proximo ao botequim assaltado, conseguindo se evadirem.

Não puderam, porém, carregar com o roubo, pois este os impedia de correr, e o tempo urgia, porque o estampido alarmara a vizinhança, que já principiava a se movimentar; deixaram-n'o então no matto, talvez com a intenção de voltar mais tarde para vir buscal-o.

Aos gritos das duas victimas, os vizinhos entraram na venda, accendendo a luz. Os dois feridos foram soccorridos pela Assistencia Municipal, que immediatamente fôra chamada. Antunes depois de medicado, ficou em tratamento na residencia.

Tiburcio, cujo estado é grave, foi removido para a Santa Casa, onde se acha em tratamento.

A policia do 20º districto, sabedora do caso, enviou ao local o commissario Figueiredo, que, dando umas batidas nos arredores, encontrou os volumes já mencionados.

Estes foram apprehendidos e removidos para a delegacia.

Foi aberto inquerito, que até a noite nada havia apurado.

Outros ladrões, pouco mais ou menos á mesma hora, assaltaram o armazem denominado "Bola Verde, na rua Domingos Lopes n. 258, na estação de Madureira.

Attrahidos, talvez, pelo esperançoso nome da "Bola", os larapios julgaram que isso lhes daria felicidade. Realmente, o negocio lhes correu ás mil maravilhas e não tiveram as complicações que perturbaram os seus collegas a que já nos referimos.

Pularam elles o muro da casa e, uma vez no quintal, puderam, com toda a calma, arrombar uma porta dos fundos do armazem e de lá roubaram grande numero de generos e bebidas, além de um guarda-chuva, um relogio de prata e varios outros objectos, não desprezando mesmo umas gravuras que ornamentavam as paredes da taberna.

Retiraram-se com a mesma calma com que chegaram...

Com a mesmissima calma, os negociantes que formam a firma Silva Borralho & C., aproximaram-se hontem, pela manhã, e abriram o seu estabelecimento; qual não foi, porém, o seu espanto quando viram o estado em que estava o interior de sua casa.

Trataram logo de communicar o caso á policia do 23º districto, que abriu inquerito para apurar o caso.

Nos casos acima expostos, os larapios tiveram muito trabalho, sendo necessaria a difficil operação de arrombamento para conseguirem penetrar nas casas que pretendiam assaltar.

Houve, porém, um ladrão, que teve a sorte de já encontrar metade do trabalho feito... e pelo proprio roubado.

Esta foi a esposa do Sr. Joaquim Gonçalves, residente na rua Bea Vista n. 22, que esqueceu uma porta da casa aberta. Um ladrão que passava, inspeccionando, viu aquella bella situação e aventurou-se a entrar, nada perdendo com isso, pois achou sobre um movel dois cordões de ouro, dois broches de ouro e brilhantes, dois anneis do mesmo metal, com brilhantes e ainda uma nota de 50$ de québra.

Sem se perturbar, metteu tudo isso no bolso, seguindo calmamente o seu caminho, pensando em outras coisas.

Nem ao menos teve a gentileza de fechar a porta atraz de si, de sorte que a roubada viu muito bem que fôra ella a culpada do roubo.

A policia do 23º districto soube do caso, abrindo sobre elle rigoroso inquerito...

Finalmente, os ladrões assaltaram a chacara n. 427 da rua Dias da Cruz, e de lá levaram uma grande quantidade de criação, peças de roupa e tudo quanto foi possivel apanhar.

Da casa n. 427 passaram para a de n. 429, tendo, para isso, arrombado o zinco que separava as duas casas. Quando já se dispunham a fazer uma limpeza nessa casa, foram presentidos e postos em fuga.

O Sr. Arthur Mello, proprietario da chacara n. 427, deu queixa á policia do 19º districto, a qual entrando em averiguações conseguiu saber que faziam parte do tal grupo, Magno de Carvalho, Juvenal e Americo de tal, todos individuos asaás conhecidos no local, devido aos seus innumeros furtos.

Nenhum delles foi, porém, preso, succedendo de resto o mesmo em todos os outros casos.

DUAS LOUCAS

A policia teve hontem que se haver com duas mulheres, que se achavam fóra do seu juizo: a uma dellas lhe morrera um filho, sendo essa a razão do seu desvairamento, e a outra está para dar á luz, não se sabendo se a sua loucura é producto desse facto.

A primeira, Melina Maciel Speen, casada com João Speen, residente na rua Luiz Augusto Pinto n. 18, depois da morte de um filho pequeno, ha poucos dias, poz ao collo um outro filhinho, de peito, e saiu de casa, não mais apparecendo.

O facto foi levado ao conhecimento da autoridade policial do 9º districto, cujas investigações acabaram por encontrar Melina empregada na rua Nery Pinheiro n. 111. Parece que a pobre creatura com o choque perdeu a memoria, pois, custou a se recordar do que lhe falava a policia. Só quando viu o marido, foi que teve um ligeiro sobresalto.

Foi entregue á seu marido, sendo provavel que com o tempo lhe volte a memoria.

O outro caso não é de tão facil solução, pois, trata-se de uma loucura mais grave.

Ao meio-dia, de hontem, apresentou-se na delegacia do 20º districto Idalina Maria da Conceição, que queria a força que o commissario de dia lhe mostrasse o retrato do seu filhinho que em breve ia nascer; e assim falando, apontava para o volumoso ventre.

O commissario, que logo comprehendeu tratar-se de uma louca, cercou-a dos devidos cuidados, promettendo mandal-a a um logar onde lhe mostraria a photographia do futuro filho, conseguindo assim que Idalina viesse de bom grado ao gabinete medico legal, onde será submettida a exame de sanidade.

Idalina reside na ladeira do Outeiro, na estação da Piedade.

AGRICULTURA

Secretaria de Estado.

O Sr. ministro, em resposta ao officio do Dr. Braulio Machado, presidente do Conselho Superior de Ensino, enviou-lhe hontem 15 exemplares encadernados dos mappas agricolas da Sociedade Nacional de Agricultura, afim de serem distribuidos pelos professores norte-americanos.

— Foram depositados na Directoria Geral de Industria e Commercio, relatorios concernentes ás seguintes invenções: "Um dispositivo applicavel em vidros de quaesquer relogios com o fim de tornal-os despertadores, denominado Electrion, de Jorge de Vasconcellos; "Um systema de apparelhos de salvação para banhistas, sem que estes sejam obrigados a carregar boias ou a vestir colletes de segurança e sem que tenham que esperar auxilio de estranhos", do Dr. João Palombini; "Lampada electrica de filamento metallico, estirado enrolado em espiral, denominada Heliosse", da Empreza Industrial Rio de Janeiro; "Um apparelho aperfeiçoado para annuncios e reclames no qual em partes de uma superficie translucida apparecem, alternada e intermittentemente, objectos, imagens, figuras, dizeres e semelhantes", de Alberto Bozzoni;

— A Directoria Geral de Industria e Commercio solicitou:

Providencias ao director geral de Saude Publica, no sentido de ser designado um dos funccionarios sob sua jurisdição, afim de assistir, nesta secretaria de Estado, ás 13 horas de 26 do mez corrente, á abertura do envolucro que contém o relatorio da invenção de "um novo producto industrial antiseptico, denominado Oxygenina", para que pretende privilegio Luiz de Mello Marques, e dar opportunamente parecer sobre a mesma invenção;

Remetteu, á mesma directoria, os esclarecimentos prestados pela Companhia Usinas de Productos Chimicos, relativamente á invenção de um novo preparado dentifricio, conforme a solicitação constante do officio n. 891, de 14 de maio ultimo.

— Pediu providencias ao governador de Santa Catharina, no sentido de serem devolvidos ao Museu Commercial do Rio de Janeiro os volumes pertencentes ao Dr. João Palombini, e que, por equivoco, foram enviados para Florianopolis, á disposição do governo do mesmo Estado.

— Remetteu: Á Inspectoria de Pesca, para informar o processo relativo ao aforamento, requerido pela Société d'Entreprises Générales au Brésil, de terrenos de marinha, situados entre a rua Evelina e Caminho do Porto, na praia da Vista Alegre, em Itacurussá, municipio de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro.

Um aggressor desconhecido

O operario Armando Pereira de Siqueira passava, hontem, ás 10 horas da noite pela rua do Costa, quando teve um attrito com um desconhecido.

Este, depois de curta, mas violenta discussão, sacou de um revólver, dando um tiro no contendor.

Armando recebeu a bala na perna direita e, emquanto o criminoso se evadia, procurou a policia do 8º districto, onde apresentou queixa.

Da delegacia foi transportado para o posto central de assistencia, sendo ahi medicado; mais tarde recolheu-se á sua residencia, no morro da Favella.

A MUNDIAL

A directoria da Mundial realiza hoje, em sua séde, ás 16 horas, o sorteio mensal das apolices das classes de seguros, denominadas serie "Especial" e "B" (de remissão continua).

Como sempre, é possivel que afflua á Mundial elevado numero de pessoas, que se interessam por essa futurosa instituição.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO RECREIO — *Soldado chocolate*, opereta em tres actos, musica de Oscar Strauss.

A companhia do theatro Trindade, de Lisboa, que ora trabalha no Recreio, deu hontem ao publico carioca a segunda *première* de assignatura.

Com esse espectaculo a companhia Taveira facultou ás familias frequentadoras das nossas casas de diversões umas horas desopilantes, onde as physionomias alegres estiveram em unanimidade.

O *Soldado chocolate*, a opereta muito de agrado de uma boa parte da nossa população, teve hontem um dos seus dias felizes, porquanto os artistas que se incumbiram dos seus personagens lhes deram interpretação satisfatoria.

A nota do dia ali era a estréa da Sra. Medina de Souza, a artista que todos conhecemos, e do Sr. Henrique Alves, o distincto e caprichoso artista, que sabe trazer sempre a platéa preza.

Medina de Souza estréou bem, com a felicidade de se ter incarnado perfeitamente no papel que lhe coube, possuindo além disso um physico que lhe estava a proposito.

Henrique Alves mais uma vez firmou-se na estima dos *habitués* do Recreio, emprestando ao *Soldado chocolate* um desempenho que justificou perfeitamente as palmas que lhe não regatearam os que encheram hontem o recinto do velho theatro da rua do Espirito Santo.

Auzenda, a graciosa artista, estimada por toda a platéa carioca, destacou-se sobremodo, no papel de Nalina, conquistando da platéa, por vezes, freneticas manifestações de agrado.

Merecem ainda louvores os artistas Conde, no coronel Popoff; Leitão, no Aleixo, e Thereza Taveira, na Amelia.

Os demais portaram-se bem.

A *mise-en-scene* foi das melhores, e a orchestra esteve bem regida, contribuindo bastante para o successo que alcançou hontem o *Soldado chocolate*.

PALACE-THEATRE — Estréa da companhia hespanhola de zarzuelas.

Estréou hontem neste theatro a companhia de zarzuelas, dirigida pelo actor Freixal e constituida com elementos da companhia Pressols, que trabalhou na temporada do anno findo, no theatro Recreio.

A companhia que ora apresenta zarzuelas do genero *chico*, escolheu para sua estréa as zarzuelas *Banda de trompetas*, *Las bribonas* e *Côrte de Faraon*, nas quaes se fizeram applaudir com mais enthusiasmo as Sras. Lola e Consuelo Brieba e o actor comico Manolo Rubio, que, por vezes, elle só, recebeu fortissimos applausos.

A estréa fez com que o theatro se enchesse, e ella foi verdadeiramente auspiciosa, promettendo aos frequentadores do Palace e aos amadores das deliciosas zarzuelas uma temporada magnifica.

Que assim seja!

Uma impressão feminina sobre a exposição Juventas.

Ainda debaixo da grande impressão de prazer que senti, vendo a exposição Juventas, sento-me á mesa, anciosa por cumprimentar os jovens artistas e os pintores mais velhos, que contribuiram com os seus lindos trabalhos para que a galeria de quadros que acabo de ver, brilhasse ainda mais. Nota-se na exposição Juventas um grande desejo de applicação e um progresso rapido da parte daquelles que expõem continuamente. A pintura, no Brazil, é só ainda comprehensivel para alguns espiritos observadores e é preciso que estes animem e louvem os jovens artistas que afinal estudam e se dedicam a uma arte que necessita de muito trabalho e de muito fluido espiritual para que seja completa. Ha rapazes de muito talento e que promettem dar-nos quadros que não deixarão nada a invejar a muito artista europeu.

Ha, por exemplo, na exposição Juventas, o retrato do Dr. João Marques, executado a crayon pelo seu sobrinho, o Sr. Marques Junior, que é um bello trabalho de desenho e de inspiração. A figura do distincto advogado, que lembra uma figura de Rembrandt, está admiravel de semelhança nas suas menores *nuances*. O artista não esqueceu a bondade dos labios cerrados sobre um charuto, nem a ironia fina dos olhos espirituosos. O Sr. Marques Junior, que é um dos melhores alumnos da nossa Escola de Bellas Artes, concorre agora para o premio de viagem, com o afinco e a tenacidade estudiosa que o distinguem.

Na parede fronteira a esse magnifico trabalho, uma bella cabeça de mulher ri-se *á belles dents*, como dizem os francezes. Sente-se uma onda de alegria invadir a alma ao vel-a assim saudavel, risonha e faceira mostrar os seus soberbos dentes brancos que surgem entre dois labios perfeitamente modelados. E' tão perfeita essa imgaem que nos dá a sensação de ser ella uma verdadeira mulher que nos espreita através de um vidro.

E' de Belmiro, disseram-me. Um sincero aperto de mão de felicitações ao artista que tão deliciosa impressão me deu.

E sigo um pouco ao acaso pela sala. Páro diante de um retrato de Pitanga Filho, executado pelo Sr. Henrique Cavalleiro, jovem artista tambem alumno das Bellas Artes e concurrente ao premio de viagem.

Foi muito feliz o moço pintor na confecção de um retrato todo feito de linhas finas e nervosas e executado sobre um modelo, que, não sendo banal, nada tem entretanto, de original.

Apreciei tambem os estudos do Sr. Edgard Parreiras, que bem mostra que quem sae aos seus, não degenera e que o talento é um bem de familia.

Sou attrahida por algumas gravuras em que reconheço a mão de Adalberto de Mattos e paro a examinal-as. São lindamente executadas e admiro-lhes o vigor e a rijeza de linhas.

Adalberto de Mattos é um artista na verdadeira accepção da palavra e merece á admiração dos seus compatriotas.

Agenor de Barros expõe umas deliciosas paizagens que nos fazem anceiar pelos campos e pela tranquillidade que dellas emana. Ha uma doçura azul nos seus quadros sylvestres que attrae e repousa.

As marinhas tambem do Sr. B. Pinto agradaram-me muito e achei perfeita a linha do horizonte cinzento e longinquo.

E' preciso não esquecer a Sra. Angelina de Figueiredo, cujo quadro exposto demonstra um talento que se desenvolve todos os dias e que em breve a fará a primeira alumna do seu professor.

Respira-se no seu quadro o cheiro humido das vegetações da floresta e sente-se palpavel a sombra das grandes arvores. D. Angelina sentiu bem e pintou com immenso talento o seu estudo sobre um canto de floresta.

Sobre a parede do centro ha algumas caricaturas admiravelmente executadas pelos Srs. Franciscони, Nery, Romano e outros.

A caricatura está fazendo o seu caminho no nosso meio artistico e em breve teremos mestres perfeitos nessa arte. Contemplei durante muito tempo esses trabalhos que necessitam tanto de saber desenho como de ter espirito e retirei-me interessada e satisfeita.

Ao deixal-as, esbarrei no busto de Quintino Bocayuva, executado por Francisco de Andrade, que reproduziu bem a pose intelligente do illustrado brazileiro. A sua cabeça destaca-se fina e talentosa nas suas linhas longas e exquisitas.

A cabelleira anellada parece esperar só por um sopro de brisa para desmanchar-se e palpitar.

Ha ainda muita coisa a ver, mas os meus olhos já viram e admiraram muito numa só vez.

O meu *lorgnon* já tombou dos meus dedos fatigados e tenho os olhos fatigados. Entretanto, não quero terminar esta, talvez, desageitada, impressão feminina, sem declarar aos jovens artistas que elles devem continuar a estudar, certos de que se orgulha delles a sua compatriota — CHRISANTHEME.

Um quadro de Parreiras.

Em uma das "vitrines" da Casa Watson está exposta, desde hontem, uma rica gravura do quadro *Nonchalance*, de Antonio Parreiras, quadro com que o artista brazileiro concorreu este anno ao Salon de Paris. E' um nú impressionante, "Salon" de Paris. E' um nú impressionante, cheio de vida, em que palpita a mocidade de uma virgem adormecida.

O quadro de Parreiras obteve dos criticos de arte de Paris os melhores elogios, pela technica e pelo colorido brilhante da sua figura e dos seus pannejamentos. No *Le Rappel*, o Sr. Ayrand Deorge disse que *Nonchalance* poderia igualar-se aos nús de Desmoulins, Bertrand, Slevant e Jourdain, que tambem figuram no "Salon" deste anno.

O quadro teve já cerca de quarenta mil reproducções, cujos direitos foram comprados por uma casa de Munich e por outra de Paris.

Parreiras já recebeu uma offerta de 5.000 francos pelo seu trabalho.

Theatro Municipal.

A estréa da grande companhia franceza, dirigida pelo illustre actor André Brulé, realizar-se-ha sempre, depois de amanhã, no theatro Municipal.

Será a primeira récita de assignatura. Representar-se-ha a peça em quatro actos, *Coeur de Moineau*, de Louis Artus.

Theatro Lyrico.

Esplendido programma apresentará, esta noite, o Watry, no Lyrico. Hoje e amanhã, terão logar as tres ultimas funcções da *troupe*, da qual fazem parte Watry e Maieroni, dois artistas de nomeada no mundo inteiro. Programmas sensacionaes, nos quaes figurarão numeros de primeira ordem, foram organizados para hoje e amanhã. Amanhã haverá *matinée* e espectaculo, á noite.

Theatro Apollo.

Meu Bébé, a hilariante comedia da escriptora americana Margaret Maips, fez, como era de esperar, um estupendissimo successo, no Apollo. Sem medo de errar, póde-se affirmar que é a comedia mais engraçada que tem subido á scena nos nossos theatros.

O desempenho é correcto e merecem applausos os artistas da companhia Adelina Abranches. Hoje e amanhã, em *matinée* e á noite, se representará, no Apollo, a hilariante *Meu Bébé*.

Theatro Recreio.

Interrompida apenas por uma noite, volta hoje novamente á scena, no Recreio, a opera comica, de Franz Lehar, *Emfim... sós*, o grande successo da companhia Taveira. A eminente actriz cantora Sra. Judice da Costa e o tenor Amadeu Ferrari voltam a ser novamente applaudidos. Amanhã, na *matinée*, será cantada a deliciosa opereta *Soldado de chocolate*, na qual fazem brilhante figura os artistas Medina de Souza e Henrique Alves.

A' noite, o espectaculo será com a *Emfim... sós!*

Theatro S. Pedro.

O *Gabirú* continúa com as suas grandes enchentes.

A concurrencia augmenta agora mais com a *troupe* dos *bailados russos*. Este numero agradou em cheio e veiu augmentar o brilho da revista. Grandes applausos são dispensados aos artistas, todas as noites. O *Gabirú* terá grandes festas no dia do primeiro centenario, brevemente. Amanhã, haverá *matinée*, com o *Gabirú*.

Theatro Rio Branco.

A *Dansa do urso* é agora uma das mais attrahentes novidades da revista *O rei do tango*, ora em scena, em carreira triumphal, no popular theatro Rio Branco.

Effectivamente, a carreira em que vai o alegre trabalho, delicadamente musicado pelos maestros Paulino Sacramento, Costa Junior e Domingos Roque, representa uma das grandes victorias do theatro popular. Feita sem pornographia, porém com immensa graça, como unanimemente o disse a imprensa:

O rei do tango tem uma grande serie de requisitos para um agrado certo.

Carlos Gomes.

Estréará hoje, no Carlos Gomes, a gentil actriz Sra. Cecilia Neves, que desempenhará o papel de Mariana da emocionante peça *Amor de perdição*, extrahida do romance do mesmo nome de Camillo Castello Branco, pelo mallogrado escriptor Alvaro Peres.

O *Amor de perdição* sobe á scena como na sua primitiva, e é de crêr que chame grande concurrencia ao Carlos Gomes.

O Bobo!

Já na sexta-feira, 26, subirá á scena a fantasia em tres actos, oito quadros e duas apotheoses, no Carlos Gomes, *O bobo!*

E' autor desta peça o actor-autor Sr. Olympio Nogueira, que alliou a um bellissimo libreto uma deliciosa partitura.

Com o *Bobo!* estréarão, além do seu autor, as actrizes Sras. Virginia Aço, Branca de Lima e Mariana Soares e o actor Manoel Pinto.

O corpo côral é composto de 20 figuras e a regencia da orchestra está a cargo do competente maestro Costa Junior.

Tudo no eixo.

Por estes dias irá á scena, no S. José, essa revista de Eustorgio Wanderley e José Ribas, que escreveu para ella bellissimos numeros de musica.

A montagem, que é das mais caprichosas, por certo deslumbrará o espectador pela profusão de luz e flores nas duas apotheoses da peça.

Alfredo Silva e Laura Godinho, que se encarregaram dos principaes papeis, têm ensaiado com grande interesse, assim como todos que tomam parte na peça.

O quadro com que principia a revista é uma novidade e surpresa para o publico.

Aguardemos a *première*.

Chuá!

Quem ainda não viu dansar a furlana, a celebre dansa por sua moralidade e singela belleza recommendada por S. S. o papa, tem hoje excellente opportunidade de apreciał-a, pois Alvarenga Fonseca e Armando de Oliveira incluiram-n'a na revista *Chuá!*, a engraçadissima peça que está em scena no S. José, a caminho do centenario.

A furlana será dansada com suprema elegancia por Trindade e Pedro Dias, no segundo acto. A peça continúa em pleno successo. As cabelleiras de côr, o terceto das zonas, o giló, o dueto dos beijos, etc., são numeros que já se popularizaram definitivamente. Das apotheoses não se póde dizer qual a melhor. A dedicada á nossa marinha de guerra, *Rumo ao mar!*, é devéras empolgante. A platéa, de pé, bate palmas e quando desfilam os navios da nossa esquadra, a caminho das manobras deste anno.

Chuá! é o grande successo da época. E' indiscutivel o seu absoluto triumpho.

Varias noticias.

Sómente amanhã, em *matinée*, será interrompida a brilhante serie de representações da engraçadissima revista *Chuá!*, em scena no querido theatro S. José.

A *matinée* foi organizada pelo popular actor Alfredo Silva, em beneficio da desventurada familia de seu inditoso collega, tenor Luiz Paschoal. O programma é devéras attrahente, e constará dos jornaes do dia. A' noite, *Chuá!* voltará á scena, nas tres sessões do costume, que serão, naturalmente, tres enchentes *au grand complet*. E só sairá do cartaz... lá para agosto ou setembro.

— No proximo domingo reapparece no theatro Carlos Gomes a actriz Cecilia Neves, que acaba de regressar ao Rio, fazendo o papel de Mariana no lindo drama de Camillo Castello Branco *Amor de perdição*.

Magic-Cinema, denomina-se uma nova casa de diversões, que será inaugurada hoje, á rua do Cattete.

Os seus proprietarios para festejar a abertura do salão dedicam uma sessão á imprensa e offerecem aos convidados uma mesa de doces.

DELEGAÇÃO DE PROFESSORES NORTE-AMERICANOS

Foi um successo notavel a visita da delegação de professores norte-americanos ao collegio Militar, desta capital.

A's 13 horas e 20 minutos subiam oito automoveis a rampa empalmeirada do estabelecimento, e, 15 minutos depois, tendo já os excursionistas visitado tres dos alojamentos de alumnos, entravam na sala em que o professor capitão Pereira Pinto dava aula pratica de inglez.

Tendo ouvido e saudado o illustre docente, todos, com o commandante do collegio á frente, se dirigiram em seguida para o gabinete de physica, onde o professor major Pereira de Mello dava aula dessa materia e fazia experiencias diante dos alumnos. Francamente satisfeitos se mostraram os visitantes, e não tardou muito que se achassem em frente de uma grande turma de gymnastica que trabalhava sob a direcção do illustre capitão-tenente Miguel Avermann.

Terminada essa prova, assistiram a exercicio de esgrima, feitos por alumnos, sob as vistas do respectivo instructor capitão Valerio, e, por ultimo testemunharam o progresso de alguns alumnos em equitação que é ensinada pelo instructor tenente Castello Branco.

Quando, proferindo palavras de admiração, pretendiam retirar-se, ás 4 horas da tarde, o commandante do collegio, coronel Alexandre Barreto pediu-lhes que aceitassem uma taça de champagne, e para esse fim, conduziu os amaveis visitantes, assim como os membros da administração, para junto de uma mesa de doces. Ahi falou o professor Hary Erwin Bard, director da Pan American Division of the American Association for Internacional Conciliation, que saudou o Brazil na pessoa do Sr. presidente da Republica e deu a palavra ao professor Frederick Bliss Luguiens, professor de castelhano da Universidade de Yole, em New Haven, Estado de Conneticut.

O professor Frederick, falou em portuguez, e esteve eloquente na sua saudação ao collegio, ao seu corpo docente, á officialidade e ao seu commandante. O coronel Alexandre Barreto, agradeceu, em um eloquente a honrosa visita dos distinctos membros do magisterio norte-americano, cuja nação saudou na pessoa do Sr. Woodrow Wilson.

O secretario do collegio capitão Vossio Brigido entregou a cada um dos visitantes, em nome da directoria, brochuras diversas, albuns, etc., que lhes servirão de lembrança da visita feita a este estabelecimento que honra a instrucção publica no Brazil.

A TRAGEDIA DA RUA JANNUZZI

Os Srs. Luiz Herculano da Costa Brito e Mario Queiroz, peritos nomeados pelo juiz da 6ª pretoria criminal, para procederem a novo exame no bilhete encontrado no quarto da desditosa D. Edina Nascimento e a ella attribuido, entregaram hontem os respectivos pareceres.

Cada um dos dois peritos lavrou parecer differente, não sendo accordes as suas opiniões, concluindo ambos, porém, em reconhecer semelhança na letra do bilhete em questão e na das cartas de D. Albertina.

Os peritos salientam a semelhança referida, mas não affirmam ser o mencionado bilhete do punho de D. Albertina.

UM BARRACÃO DESTRUIDO

UM HOMEM QUEIMADO

Houve hontem, na estação da Piedade um incendio, do qual a policia só veiu a ter conhecimento por queixa apresentada pelo dono do immovel destruido; parece que é a primeira vez que isso occorre.

O incendio foi ás 5 horas da manhã, num barracão existente na pedreira da rua Assis Carneiro n. 389. Nesse barracão, que é de propriedade de Norberto Dias da Silva, dormia o empregado Antonio Gonçalves da Silva.

Hontem, áquella hora foi elle despertado pelas chammas, e como tentasse abafal-as, queimou-se no peito e nas mãos.

Em poucos minutos o barracão ficou inteiramente destruido, não sendo chamados os bombeiros.

Quando o Norberto Dias da Silva chegou á pedreira e soube do caso, apressou-se em communical-o á policia. Pensa esse proprietario que o fogo foi ateado propositalmente no barracão, pelo lado de fóra, calculando elle o seu prejuizo, em 2:000$, o que é muito, para um barracão só...

A policia do 20º districto tomou em consideração a queixa, sendo aberto inquerito.

Antonio Gonçalves da Silva, a victima, é portuguez e tem 26 annos de idade.

A Assistencia Municipal prestou-lhe os necessarios curativos, removendo-o depois para a Santa Casa.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

EXPEDIENTE

O expediente lido careceu de importancia.

Não houve oradores nem pareceres

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia, foi annunciada a continuação da discussão unica da proposição da Camara dos Deputados que approva os estados de sitio declarados pelo poder executivo pelos decretos numeros 10.796, 10.797, 10.835 e 10.861, e os actos praticados na sua vigencia e autoriza o governo a suspender o ultimo sitio em Nitheroy e Petropolis nos dias 7 de junho e 12 de julho, em que se effectuam eleições no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providencias.

O Sr. Tavares de Lyra, occupando a tribuna, pronuncia um longo discurso sobre o assumpto.

Não havendo mais oradores, foi encerrada a discussão da proposição, que foi approvada em seguida.

O Sr. Pinheiro Machado, na presidencia, convoca uma sessão secreta para hoje e convida os seus collegas a comparecerem segunda-feira, ao meio dia, ao edificio do Senado, para inicio dos trabalhos sobre a apuração presidencial.

CAMARA

A sessão da Camara dos Deputados teve inicio hontem ás 13 horas e 10 minutos, presidida pelo Sr. Sabino Barroso e secretariada pelos Srs. Simeão Leal e Elysio de Araujo, presentes 54 deputados.

EXPEDIENTE

Approvada a acta, foi lida a seguinte materia de expediente:

Officio do Ministerio da Fazenda transmittindo, para os devidos effeitos, a mensagem do Sr. presidente da Republica relativa á resolução do Congresso Nacional que autoriza o governo a abrir o credito extraordinario de 906$597, para occorrer ao pagamento da differença de quotas, no exercicio de 1912, ao 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, addido, em virtude de sentença judiciaria, Verano Alonso Gomes de Almeida, e dá outras providencias; officio do Ministerio da Viação capeando a mensagem do poder executivo relativa á abertura do credito de 110:000$ ouro e 200:000$ papel, para occorrer ás despezas com a representação official do Brazil em diversos congressos internacionaes.

Um voto de pesar

O deputado Souza Brito fez o necrologio do ex-deputado federal Paranhos Montenegro e solicitou a inserção em acta de um voto de pesar pelo seu fallecimento, o que foi approvado.

Um "sim" para um "não"

O Sr. Martim Francisco reclamou a falta de um "não" em aparte que deu hontem ao Sr. Carlos Peixoto. Espera que o presidente, tão bondoso e tão gentil, attenda a sua reclamação, não recusando o seu "sim" ao "não" do orador.

Postos fiscaes

O Sr. Annibal de Toledo, deputado por Matto Grosso, justificou um projecto de lei creando postos fiscaes á margem do rio Madeira.

Disse o orador que a Camara de Commercio Internacional do Brazil havia se dirigido á bancada de Matto Grosso, pedindo o seu apoio para a representação que fizera ao Sr. ministro da fazenda, solicitando a creação de tres postos fiscaes á margem do rio Madeira, nas estações de Abunã, Villa Murtinho e Guajará-Mirim, com o fim de facilitar o trafego do commercio boliviano através do territorio brazileiro, pela Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Attendendo a esse appello, vem apresentar o projecto da creação desses postos fiscaes, baseado em disposições do nosso tratado de commercio e navegação fluvial com a Bolivia, celebrado por força do tratado de Petropolis.

Mostrou então o orador as difficuldades que assoberbam o commercio internacional da Bolivia e as vantagens decorrentes para nós do estabelecimento de postos fiscaes, que permittam o regular escoamento dos productos bolivianos através o territorio brazileiro, pela Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Depois de outras considerações sobre o assumpto, o orador manda á mesa o projecto.

Um interessante folhetim

O Sr. Caetano de Albuquerque prosegue no interessante folhetim que iniciara na vespera e que tanto agradou á Camara. Não lhe permittira o tempo, "que é o rei das fatalidades", concluir as considerações que então vinha fazendo e que pretende agora completar.

O orador declara que é um paradoxo vivo e ambulante, sendo a vida parlamentar um illogismo lamentabilissimo.

Citando Homero e Spencer, o orador declara que o progresso é meia condição de successo na vida, e que se sente feliz por se haver adaptado ao novo genero de oratoria parlamentar—o folhetim.

Estuda então, com uma grande abundancia de citações, a these que desde a vespera vinha defendendo, com grande eloquencia, de que nem sempre foi obedecida a prerogativa da Camara de iniciar a discussão de materia financeira.

O orador, que foi ouvido com grande attenção, terminou a sua oração na ordem do dia, ás 15 horas, quando foi levantada a sessão.

TELEGRAMMAS

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 19.

Realizou-se hoje no escriptorio do Dr. Affonso Costa uma reunião dos parlamentares democraticos, ficando assentada a attitude a seguir diante dos actuaes acontecimentos politicos.

—Esteve brilhantissimo o banquete offerecido pelo Dr. Bernardino Machado, no ministerio do interior, ao presidente da Republica, Dr. Manoel de Arriaga.

O logar de honra foi occupado pelo presidente Arriaga, que ficou ao lado de Mme. Regis de Oliveira, esposa do embaixador do Brazil nesta capital.

LISBOA, 19.

Ao banquete offerecido hontem pelo ministerio ao presidente da Republica não compareceram os membros do Parlamento pertencentes ao partido evolucionista e o deputado Machado dos Santos. Poucos camachistas estiveram presentes. Não faltou o Dr. Affonso Costa, que, aliás, com as suas testemunhas, deputados Poppe e Alvaro de Castro, continuam ausentes ás sessões da Camara.

LISBOA, 19.

O Dr. Bernardino Machado recebeu hoje cedo o parecer do Supremo Tribunal Administrativo, que foi consultado sobre a concessão das quédas d'agua de Rodam. O parecer é unanime pela annullação.

O ministerio vai reunir-se hoje para resolver a respeito.

LISBOA, 19.

A *Lucta*, orgão camachista, em seu numero de hoje, diz que a opinião geral affirma estar em crise o gabinete, sendo certa a retirada dos tres ministros que representam o partido democratico.

A *Republica* confirma que existe crise e diz ser logico que o Dr. Bernardino Machado peça a demissão collectiva do ministerio.

LISBOA, 19.

Devido á exaltação de animos, a vigilancia policial ao edificio do Parlamento continúa extraordinaria, estendendo-se mesmo ao recinto.

LISBOA, 19.

O final da sessão de hoje, na Camara dos Deputados, teve importancia, sendo discutido o parecer do Supremo Tribunal Administrativo, sobre a concessão das quédas de agua das Portas do Rodam.

Trouxe o parecer a debate o evolucionista Mesquita de Carvalho. Disse que não considerava o momento asado para uma discussão politica. Entretanto, entende que o governo deve fazer declarações categoricas acerca do seu procedimento ante aquelle parecer unanime, attendendo á moralidade do regimen.

Respondeu-lhe o presidente do conselho de ministros. Disse que o governo já principiou a tomar conhecimento desse parecer, que denomina accórdão, devendo, em conselho de ministros, esta noite, ser lavrado decreto, de harmonia com as suas conclusões. Accrescentou que o governo quiz subtrair o assumpto á acção parlamentar, para excluil-o do embate das paixões, preferindo entregal-o á apreciação placida do Supremo Tribunal.

O deputado Mesquita de Carvalho voltou á tribuna e disse que folgaria em que o decreto fosse publicado amanhã. Se não confia no criterio juridico do Dr. Bernardino Machado, espera, porém, que o governo procederá devidamente, zelando o prestigio da Republica.

O presidente do conselho de ministros replicou a este ultimo discurso, affirmando que o governo não tem tendencias, nem dependencias politicas, e, por isso mesmo, tratou o caso Rodam como de pura justiça, tirando-o do terreno politico.

As palavras do Dr. Bernardino Machado provocaram protestos dos deputados da bancada do centro; entretanto, o debate findou ahi sem outro incidente digno de nota.

Todos os ministros assistiram á sessão até ser levantada, menos o do fomento, que foi quem assignou o decreto relativo á concessão. Este, bem como o deputado Affonso Costa, não compareceram.

LISBOA, 19.

Na sessão da Camara dos Deputados, o Dr. Bernardino Machado, interpellado sobre a attitude do governo perante o parecer do tribunal administrativo, acerca da concessão das cachoeiras do Rodam, declarou que o conselho de ministros ainda não tinha tomado inteiro conhecimento da questão, accrescentando, porém, que o gabinete, que se reuniria de tarde, voltaria a examinar o parecer e tomar uma resolução definitiva.

LISBOA, 19.

Os jornaes da noite, commentando as declarações feitas na Camara pelo chefe do gabinete, Dr. Bernardino Machado, sobre a questão das quédas de agua do Rodam, insistem em salientar a necessidade de ser, quanto antes, annullada essa concessão.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 19.

Foi, finalmente, approvada na Camara dos Deputados, depois de vivo debate de muitos dias, a resposta ao discurso da corôa recentemente lido no Parlamento.

Votaram a favor 180 deputados e 90 contra.

O Sr. Maura absteve-se de votar.

—Foi approvado no Senado o tratado de commercio com a Italia.

—O marquez de Lema, ministro dos negocios estrangeiros, declarou no Senado que tinha telegraphado ao marquez de Medina, ministro da Hespanha em Montevidéo, pedindo-lhe para negociar com o governo uruguayo a reducção dos novos impostos lançados sobre os vinhos de procedencia estrangeira.

O marquez de Lema disse ainda que com o mesmo fim irá pessoalmente visitar o ministro do Uruguay nesta capital, Sr. Vazquez.

MADRID, 19.

Na sessão de hontem na Camara dos Deputados, o Sr. Antonio Maura, discutindo ainda a mensagem em resposta ao discurso da corôa, procurou justificar a sua conducta no ultimo gabinete a que presidiu, declarando que a acção dos homens do governo depende quasi sempre das circumstancias e poucas vezes da vontade propria.

O Sr. Maura affirmou que lhe tinha sido arrebatada a chefia do partido conservador e negou que por occasião da ultima crise ministerial lhe tivesse sido offerecido o governo, terminando o seu discurso por declarar que não votava a mensagem.

O chefe do gabinete, Sr. Dato, mais uma vez explicou as condições em que tinha assumido o governo, e depois de ter instado com o Sr. Maura a que votasse a mensagem, declarou que estava prompto a abandonar o poder, desde que o seu successor garantisse a unidade do partido conservador.

Por ultimo falou o deputado republicano Sr. Lerroux, que declarou ter prestado a maior attenção ao discurso do Sr. Maura.

No entanto, não se dando por satisfeito com as explicações dadas por este, a proposito dos acontecimentos de 1909, mantinha a sua declaração de que impediria por todos os meios que o chefe do partido conservador constituisse ministerio.

MADRID, 19.

Telegrapham de Saragoça:

"Na occasião em que o deputado Sr. Angel Ossorio sahia de um banquete que hoje lhe foi offerecido pelos seus correligionarios mauristas, um operario tentou aggredil-o, gritando ao mesmo tempo: "Morram os asssassinos de Ferrer".

O operario foi preso pela guarda civil, emquanto o deputado Ossorio, que ficou illeso, seguia para o hotel, onde depois foi muito visitado pelos elementos conservadores."

MADRID, 19.

A Camara dos Deputados approvou esta tarde o projecto de lei que autoriza o governa a abrir um credito especial de dez milhões de pesetas, destinado a subvencionar a exposição internacional que se realizará em Barcelona, em 1917.

MADRID, 19.

Telegrapham de Huelva:

"Devido ás profundas divergencias que havia entre a companhia das minas de Rio Tinto e os mineiros, a empreza, na impossibilidade de satisfazer as exigencias dos seus operarios, que se mantinham em parede, deliberou encerrar definitivamente o trabalho, tendo sido essa resolução communicada hoje mesmo aos grevistas.

Os operarios, logo que tiveram conhecimento da resolução da companhia, reuniram-se e, depois de acalorada discussão, decidiram recomeçar o trabalho e abrir mão das exigencias que faziam."

MADRID, 19.

Assegura-se nos centros bem informados que o Sr. Gasset, ex-ministro das obras publicas e actualmente deputado, proporá em breve na Camara a retirada do projecto ha pouco tempo apresentado pelo ministro da marinha, contra-almirante Miranda, sobre a construcção da segunda esquadra.

Accrescenta-se que o Sr. Gasset conta já para isso com o apoio dos republicanos.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 19.

O *comité* França-America está organizando para o dia 25 do corrente uma grande festa destinada a commemorar o quinto anniversario da sua fundação.

A festa será presidida pelo presidente Poincaré e sua esposa.

PARIS, 19.

Começou hoje, na Camara dos Deputados, a discussão do projecto que autoriza o governo a contrair um emprestimo de 800 milhões de francos, juro de 3 ½ e amortizavel no periodo de 25 annos.

Por 442 votos contra 106, a Camara resolveu discutir o projecto por artigos.

Espera-se que a discussão termine ainda hoje.

PARIS, 19.

Informam de Nice ter desabado parte do tunel em construcção em Grozziano, ficando sepultados trinta operarios. Os restantes trabalhadores, auxiliados por populares, empregam todos os esforços para salvar os seus companheiros. Até a ultima hora foram retirados 12 operarios mortos e sete gravemente feridos.

PARIS, 19.

A Camara terminou, como se esperava, a discussão do projecto autorizando o governo a fazer um emprestimo de 800 milhões de francos.

O projecto foi approvado, na generalidade, por 439 votos contra 108.

PARIS, 19.

Chegou hoje a esta capital o chefe do estado-maior da marinha russa, contra-almirante Roussine, que tenciona demorar-se aqui durante algum tempo em missão de estudo.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 19.

Telegrapham de Weymouth communicando ter sido posto a nado o paquete *Buelow*, que ali encalhou hontem.

LONDRES, 19.

Telegrammas de Vancouver, Colombia Ingleza, annunciam ter-se dado violenta explosão de grisú nas minas de Hillerest, proximas áquella cidade.

Parece que o numero de mineiros mortos é superior a duzentos.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

CHARLOTTENBURG, 19.

O rei de Saxe, Frederico Augusto, chegou hoje a Karskejelo, sendo-lhe offerecido um banquete a que presidiu o Sr. Rodsianko, presidente da Duma.

BERLIM, 19.

O tribunal recusou tomar conhecimento da acção instaurada pela Sra. Isolda Beidler, que pretendia que a reconhecessem como filha do grande compositor Richard Wagner.

—A maioria dos jornaes allemães proclamou com grande sympathia o exito que espera alcançar o novo emprestimo brazileiro, que se acha em negociações.

Sómente uma importante folha de Hamburgo é que o ataca com vehemencia, lembrando o facto especial, que grandemente prejudicou os interesses allemães no Estado do Amazonas, o qual, diz, foi devido a excessos de uma autoridade local.

Nos seus artigos essa folha aconselha os capitalistas allemães para que tenham cautela.

Outros jornaes, ainda commentando o assumpto, pedem mais esclarecimentos e divulgação de nomes.

WIESBADEN, 19.

O eminente oculista professor Tagenstscher constatou que, infelizmente, o rei Gustavo da Suecia, que soffre de catarata, perderá uma das vistas.

MUNICH, 19.

Receando ficar cego, suicidou-se hoje no palacio de Cristal, desta cidade, o celebre pintor allemão Hans Petersen, que tinha como especialidade as afamadas pinturas de marinhas.

(Agencia Americana.)

BELGICA

BRUXELLAS, 19.

Telegrapham de Liége:

"Nas minas de carvão de Vieille Mariehaye está lavrando um grande incendio, cujas verdadeiras consequencias ainda se ignoram, visto o fogo ter-se declarado quando as minas se achavam repletas de trabalhadores.

Faltam até agora duzentos mineiros, que, segundo se suppõe, ficaram soterrados.

A população mostra-se vivamente consternada com a catastrophe.

BRUXELLAS, 19.

Telegrammas de Liege informam que foram salvos todos os mineiros que se conservavam nas galerias das minas de carvão de Vieille Mariehaye, onde hoje, á tarde, irrompeu violento incendio. O fogo continúa, trabalhando-se activamente para o extinguir.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 19.

Dizem de Catanzaro que hoje, ás 4 horas e 5 minutos da manhã, foi ali sentido um abalo de terra, de forma ondulatoria, que, felizmente, não causou prejuizo algum.

—Telegrapham de Durazzo:

"O numero de mortos nos recentes combates attinge a um total bastante elevado, principalmente do lado dos rebeldes, cujas baixas foram numerosissimas.

Da parte das forças governistas houve quatrocentos mortos, sendo tambem elevado o numero de feridos.

Nas immediações desta cidade têm sido recolhidos e transportados para aqui muitos cadaveres em adiantado estado de putrefacção, o que torna penosissimo esse trabalho."

ROMA, 19.

Com grande solemnidade, effectuou-se hoje, no Collegio Pio-Latino, a festa do Sagrado Coração.

A ceremonia, que foi celebrada pelo cardeal Billot, assistiram quinze bispos americanos, representando o Brazil, a Argentina, o Chile, o Perú, a Colombia e o Mexico.

Terminada a festa, o reitor do collegio offereceu uma collação aos prelados americanos e ao cardeal Billot.

De tarde, realizou-se, com grande brilhantismo, a procissão, finda a qual o cardeal Billot deu a benção pontificia aos assistentes.

A esta ultima ceremonia assistiram tambem alguns diplomatas sul-americanos, acreditados junto ao Vaticano, para isso especialmente convidados pelo reitor do collegio.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 19.

Chegou hoje ao palacio imperial de Tsarskoe-Selo, em visita aos soberanos russos, o rei Frederico Augusto de Saxe.

(Serviço do *Paiz*.)

REVAL, 19.

A presidencia da Duma virá expressamente á esta cidade, afim de saudar a esquadra ingleza.

(Agencia Americana.)

ROMANIA

BUCKAREST, 19.

O partido conservador, que no Senado está agora em minoria, invectiva contra o ministerio, a quem insulta.

(Agencia Americana.)

GRECIA

ATHENAS, 19.

A nota da Sublime Porta, em resposta ás reclamações da Grecia contra as perseguições de que são victimas os gregos residentes na Asia Menor, declara que o governo turco se compromette a proteger efficazmente a população hellenica dos territorios ottomanos, mas pede que identicas medidas sejam tomadas

pela Grecia para a protecção dos musulmanos residentes na Macedonia.

A nota do governo de Constantinopla, que está redigida em termos conciliadores, termina dizendo que taes medidas são necessarias, para impedir o arrefecimento das relações entre a Grecia e a Turquia.

(Serviço do *Paiz.*)

ATHENAS, 19.

Receia-se aqui haver certa contemporização a respeito do emprestimo contratado com a França, isto é, quanto ao pagamento da primeira prestação, devido a achar-se muito sobrecarregado o mercado monetario francez.

(Agencia Americana.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 19.

O governo acaba de receber a resposta da Grecia á ultima nota da Sublime Porta, sobre as suppostas perseguições aos gregos na Asia Menor.

Nessa resposta allude o governo de Athenas aos gregos expulsos pelos turcos daquella região e estuda a melhor maneira de fazer a repatriação.

SMYRNA, 19.

As autoridades militares continuam a tomar precauções para evitar qualquer surpresa da parte dos gregos.

Com esse intuito, mandaram apagar os pharóes collocados ao longo da costa e chamaram a serviço duas classes de reservistas.

A entrada do golfo foi reaberta.

CONSTANTINOPLA, 19.

Muitos dos embaixadores aqui acreditados estão aguardando instrucções dos seus governos a respeito do inquerito, pedido pela Turquia, para apurar a veracidade das accusações da Grecia com relação ás perseguições soffridas pelos gregos na Asia Menor.

(Servido do *Paiz.*)

CONSTANTINOPLA, 19.

A Sublime Porta tomou medidas energicas de protecção aos gregos aqui residentes.

—O conselho de guerra, em Smyrna, condemnou 47 turcos a muitos annos de detenção, porque se davam ao roubo e pilhagem dos emigrantes gregos.

—Telegrammas aqui recebidos informam que as tribus nomades atacaram Basra, dando-se forte combate entre ellas e as tropas turcas.

(Agencia Americana.)

SUISSA

BERNE, 19.

A Assembléa Federal rejeitou a noção que propunha que as eleições fossem proporcionaes.

(Agencia Americana.)

ALBANIA

DURAZZO, 19.

Os navios de guerra italianos e austriacos que estão ancorados no porto, receberam ordem de bombardear os insurrectos, no caso destes atacarem o palacio real ou os edificios das legações estrangeiras.

(Serviço od *Paiz.*)

DURAZZO, 19.

A' frente de 2.000 homens, o coronel Prenkbildeda avança contra os insurrectos, afim de dar-lhes combate.

—Acabam de entrar no porto a canhoneira allemã *Panther* e o cruzador russo *Terez*, a mando dos respectivos governos.

(Agencia Americana.)

TEHERAN, 19.

Espera-se que a coroação de Echad tenha logar em 21 de julho proximo, tendo começado os preparativos para festejar esse acontecimento.

(Agencia Americana.)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 19.

O Sr. Julius Lay, consul geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, foi transferido para identico cargo em Berlim.

VANCOUVER, 19.

Deu-se hoje, de manhã, violenta explosão de grisú nas minas de carvão de Hillerest. O numero de mineiros mortos é aproximadamente de 600. Trabalha-se activamente na retirada dos cadaveres.

VANCOUVER, 19.

Assegura-se que foram até agora salvos 200 mineiros das minas de Hillerest, sendo, portanto, o numero de mortos aproximadamente de 400.

Informações prestadas pelos empregados da companhia exploradora daquellas minas adiantam, no entanto, que o numero de mortos não é superior a 225. Até á ultima hora, foram retirados dos poços 65 cadaveres.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 19.

Realizou-se hontem, no Savoy-Hotel á noite, o banquete de despedida offerecido pela colonia brazileira desta capital ao Sr. Oscar de Carvalho Azevedo, director da Agencia Americana, que regressa hoje ao Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Gelria*.

Entre o grande numero de pessoas presentes, notavam-se os Srs. Drs. José Rodrigues Alves, encarregado de negocios do Brazil; Villares Fragoso, secretario da legação; addido naval capitão-tenente Dodsworth, addido militar tenente Genserico de Vasconcellos, Silveira Lobo, consul do Brazil em Buenos Aires; Mario de Azevedo e Emilio Sinchsen, vice-consules nesta capital e em Corrientes; Franklin Sampaio, Augusto Maia, Pedro Mancera, José Sainelli, Pinto Peixoto e Miguel dos Reis.

Os auxiliares do consulado do Brazil enviaram uma mensagem ao Sr. Carvalho Azevedo, da qual destacamos os seguintes topicos: "Temos immenso prazer em nos associarmos á justa manifestação de apreço, por parte dos nossos compatriotas, ao iniciador da fundação de uma sala de leitura de obras de autores sul-americanos, fazendo votos pela efficaz collaboração de todos os escriptores brazileiros, numa obra tão meritoria. Desejamos-lhe feliz viagem no seu regresso á querida Patria."

Iniciou os discursos o Dr. Rodrigues Alves, saudando o Dr. Pedro Mancera e o Sr. Miguel dos Reis, que representavam o elemento argentino naquella festa brazileira, que tinha por fim prestar homenagens ao trabalho de um distincto compatriota.

Falou depois o Dr. José Silveira Lobo, que enalteceu o fim daquella reunião e, lembrando os laços de amisade que o uniam ao Sr. Carvalho Azevedo, disse que a idéa da creação de saals de leituras, tão felizmente posta em pratica, tinha uma alta significação, que, considerada como meio de propaganda, quer como cadastro dos progressos do Brazil e como meio de fazer conhecer tudo o que se relacionasse com a Patria querida, merecia-lhe os maiores encomios, e accrescentou que via com verdadeiro enthusiasmo a realização do pensamento de Carvalho Azevedo. Terminou pondo em evidencia a efficacia, como meio de confraternização entre as duas Republicas da America do Sul, irmãs no continente, da instituição dessas salas de leitura. Disse, finalmente, que bebia á viagem do amigo e illustre compatriota, fazendo votos para que essa obra meritoria obtenha a cooperação que merece, tanto por parte dos intellectuaes brazileiros, como daquelles que acompanham com solicitude a marcha dos destinos da democracia brazileir .

O Dr. Pedro Mancera, em breve discurso, agradeceu as palavras do Dr. Rodrigues Alves, dirigidas aos argentinos que se associaram áquella manifestação de sympathia, dizendo que, pessoalmente, augurava ao Sr. Carvalho Azevedo o triumpho que merece a sua propaganda e igualmente desejava-lhe feliz regresso.

No meio da attenção geral, falou o Sr. Carvalho Azevedo. Disse que estava profundamente commovido e que se lhe fosse dado fazer um pedido ao Supremo Dirigente dos destinos da humanidade, lhe pediria que aquelle momento tivesse a duração da eternidade, porque naquelle mesmo momento estava recebendo a prova exuberante da magnanimidade de um punhado de corações amigos. E se essa é realmente a sua significação, disse, pergunto a mim mesmo que fiz eu, para tanto merecer? Continuou affirmando ser apenas o executor do feliz pensamento da chancellaria brazileira, traduzido na fundação das salas de leitura, e puzera-se ao serviço dessa iniciativa, com o fim de prestar culto á brilhante idéa do Dr. Lauro Müller e por entender que prestaria um serviço ao Brazil, simultaneamente. Agradecia as amaveis palavras que lhe haviam sido dirigidas, como executor dos desejos do Dr. Lauro Müller, e erguia a taça em sua honra, convidando os presentes a imital-o nessa homenagem ao esclarecido estadista.

Respondeu-lhe o Dr. Rodrigues Alves, dizendo que as palavras que o Sr. Carvalho Azevedo acabava de pronunciar, referindo-se ao Dr. Lauro Müller, e attribuindo-lhe todo o exito do trabalho que havia feito, proporcionando-lhe o ensejo de dizer que, como filho de um estadista, estava acostumado a ver offerecer ao mesmo a metade dos triumphos das suas idéas pelos homens que as haviam posto em pratica; por isso, devia declarar que cabia ao Sr. Carvalho Azevedo, na realização da idéa da fundação das salas de leitura, essa metade, e que, em nome do Dr. Lauro Müller, agradecia a manifestação feita ao Sr. Carvalho Azevedo, por cuja saude pessoal brindava.

Falou depois o tenente Genserico Vasconcellos, que fez votos pela felicidade do Sr. Franklin Sampaio, ali presente, cujos preciosos dotes de bom camarada devia lembrar, desejando-lhe feliz viagem.

O Sr. Franklin Sampaio agradeceu, dizendo que se conservaria eternamente grato aos bons compatriotas e aos amigos que deixava em Buenos Aires, pelas attenções que lhe haviam dispensado, tornando-lhe amenissima a estadia neste Paris sul-americano, onde encontrou, com grande alegria sua, um pedaço da sua querida terra.

Fez novamente uso da palavra o Sr. Carvalho Azevedo, para saudar os representantes do exercito e da marinha brazileiros, que haviam tomado assento áquella mesa, provando que, nos tempos modernos, as classes armadas tinham uma missão de paz, como a diplomacia.

Em nome das classes armadas do Brazil o capitão-tenente Dodsworth agradeceu essas palavras, saudando a imprensa, cuja missão de sentinela e consultor permanente das necessidades publicas tinha dado origem acertadamente á classica denominação de "quarto poder do Estado", e saudava a Agencia Americana, na pessoa de seu digno director, como representante desse poder.

—A occupação do *stadium* de Palermo, pelo ministerio da guerra, deu origem a um conflicto entre o titular daquella pasta, general Gregorio Velez, e o Dr. Joaquim de Anchorena, intendente municipal. Consta que o Dr. Anchorena apresentará hoje sua renuncia.

—Na sessão de hoje, da Camara dos Deputados, continuará a discussão do projecto de lei que autoriza o governo a vender os *dreadnoughts* argentinos.

—A policia tem effectuado a prisão de novos paredistas padeiros, implicados no lançamento de bombas de dynamite contra varias padarias.

BUENOS AIRES, 19.

O conflicto que acaba de surgir entre o general Gregorio Velez, ministro da guerra, e o Dr. Joaquim de Anchorena, intendente municipal, devido á occupação militar, por ordem daquelle ministro de uns terrenos situados em Palermo, onde estava sendo construido um "stadium", parece que apressará a volta á presidencia da Republica do Sr. Saenz Peña, que actualmente se acha em gozo de licença.

—Foi adiada para segunda-feira proxima a reunião do ministerio, que se devia realizar hoje, para tratar do orçamento do exercicio de 1915.

—Telegrammas procedentes de Tokio dizem que o Mikado recebeu, em audiencia especial, a officialidade do navio-escola *Presidente Sarmiento*, que tambem tem sido muito obsequiada pela alta sociedade daquella capital.

BUENOS AIRES, 19.

A imprensa argentina começa a preoccupar-se com a questão das communicações telegraphicas, provocada pela Companhia Central Sul-Americana, ante o governo brazileiro, por meio de negociações administrativas diplomaticas.

A mesma imprensa, chamando a attenção do governo argentino para o caso, aconselha-o a estudar e resolver o assumpto, tendo presente o parecer expedido a respeito pelo Dr. Carlos Earles, eminente jurisconsulto argentino, em sua obra sobre correios e telegraphos.

Extractando alguns topicos desse parecer, um dos jornaes desta capital publicou o seguinte, que transmittimos na integra:

"Parece á primeira vista, diz o Sr. Carlos, que o Brazil e a Argentina só terão lucro e proveito na livre concurrencia do serviço telegraphico de ambas as Republicas, não obstante a experiencia que lhes vem do tempo aconselhar aos governos não permittirem o livre trafego telegraphico necessario e não olvidar que os governos europeus, zelosos das suas prerogativas nacionaes, de alto interesse para a sua soberania, se têm visto forçados a desapropriar e submetter á sua direcção as rêdes particulares que atravessam as suas fronteiras e reassumir o monopolio das communicações telegraphicas continentaes, permittindo sómente ás companhias particulares a exploração de linhas transatlanticas que, em sua maior parte, percorrem aguas neutraes."

Deve-se estudar e meditar nos seguintes topicos do parecer do Sr. Carlos:

"Torna-se opportuno lembrar que a resolução do governo inglez, tratando com a França em primeiro logar e com outros paizes depois, obedeceu ás opiniões manifestadas no seio do Parlamento, das camaras de commercio e outras corporações que haviam demonstrado que se impunha aproveitar-se o fenecimento dos termos das concessões feitas ás emprezas particulares para estabelecer o systema de monopolio governamental para as communicações internacionaes directas entre a Inglaterra e os Estados mais proximos, prescindindo de toda companhia privada.

Como o Parlamento e a direcção geral dos correios do reino participavam inteiramente desse modo de ver a questão, limitou-se o governo a facilitar e apressar a realização da regalia do serviço entre os Estados, fazendo-a effectiva segundo os accordos que primeiro approvou. Isso mesmo serviu de norma aos governos europeus para se fazerem proprietarios dos cabos, por meio dessa illustração, como melhor prova de generalidade, em vista de tão benefica mudança operada."

O Sr. Carles publica a nomenclatura dos cabos existentes entre a Grã-Bretanha e a França, de propriedade de ambos os governos, e accrescenta que o governo argentino desfruta o monopolio directo dos telegrammas destinados ao Paraguay e á Bolivia, devido á sua rêde, que se acha ligada a esses Estados e que igualmente ligava o Brazil, desfrutando tambem o monopolio de correspondencias que cursam por vias livres. O mesmo occorrerá com a Republica do Uruguay, servida pela via de Martin Chico, se, como se suppõe, se realizarem os propositos que animam as administrações da Argentina e do Uruguay, de unir as rêdes telegraphicas por meio do cabo que o goveron argentino estendeu entre Buenos Aires e Martin Chico.

Mas, ainda mesmo que esse accordo se realize, não poderá o governo argentino auferir o producto de todo o serviço internacional do Uruguay e do Brazil, por existirem duas companhias particulares que o exploram actualmente. Com o Chile o mesmo occorrerá.

São quatro emprezas particulares formadas para explorar o serviço internacional exclusivamente. As unicas emprezas estabelecidas na Argentina dão muito bons resultados pecuniarios, mas, estabelecendo-se o systema do monopolio governamental, unico constitucional, **aqui não se poderão conservar."**

Uma só linha dentro do paiz—tal é a opinião do Sr. Carles, ex-director dos correios e telegraphos, adoptando-se o systema dos paizes na Europa, a respeito do monopolio do Estado para as communicações internas pelas rêdes internacionaes.

Assim, accrescenta-se, é necessario evitar-se a concessão de novas rêdes exploradas por emprezas particulares, que, sendo de futuro expropriadas pelo governo, trariam immenso onus com os gastos de indemnização para o paiz.

Não se comprehende, accrescenta-se como o governo do Brazil possa contratar connexão telegraphica entre elle e a Argentina, sem prévia consulta, sem prévia permissão do governo deste paiz.

A construcção de rêdes telegraphicas entre nações limitrophes depende de convenios diplomaticos subscriptos pelos governos interessados.

E' materia estricta á soberania. Mas, ainda que fosse dispensavel a prévia permissão da Argentina, para nova concessão, seria inutil, sem vantagem nem proveito para nós, se essas linhas são insufficientes. Mais proveitoso ser-nos-hia estabelecer novas rêdes directas para a Europa, evitando que a nossa correspondencia fosse submettida á fiscalização de um paiz limitrophe. Para as nossas communicações com o Brazil mais facil e commodo seria augmentar e desenvolver as linhas terrestres, de via livre, sem a mediação diplomatica norte-americana."

—A bordo do *Gelria*, partiu hoje o Sr. Ignacio Orzoli, que durante a estadia dos jornalistas brazileiros nesta capital, os cumulou de gentilezas.

BUENOS AIRES, 19.

Parte amanhã para Odessa, onde vai assistir ao eclipse do sol de 21 de agosto vindouro, o sabio Perrini, director do Observatorio Astronomico de Cordoba.

—A casa Martin & C., estabelecida na avenida de Mayo, e que possue enormes terrenos onde cultiva a herva-matte, vai mandar para a França 20.000 kilos desse producto, afim de ser experimentado no exercito, visto como já se usa no exercito argentino, onde tem dado excellentes resultados.

—A policia, numa busca a que procedeu hoje, apprehendeu grande quantidade de bombas sylindricas de ferro galvanizado, com a parte superior terminando em rosca, e cheias de melinite, limalhas de cobre, pregos, fragmentos de ferro, e cuja detonação causaria uma verdadeira catastrophe.

Suppõe-se que as mesmas pertencem aos padeiros grevistas.

—A bordo do paquete *Gelria*, do Lloyd Real Hollandez, partiu hoje para o Rio de Janeiro o Sr. Oscar de Carvalho Azevedo, director geral da Agencia Americana, que veiu inaugurar uma bibliotheca annexa á succursal da agencia nesta capital.

A bordo apresentaram despedidas ao Sr. Carvalho Azevedo o Dr. José Rodrigues Alves, encarregado de negocios do Brazil; Dr. Villares Fragoso, secretario da legação brazileira; Dr. Silveira Lobo, consul desse paiz; o jornalista Eugenio Garzon, todos os funccionarios da legação e do consulado brazileiro e um grupo de amigos e jornalistas.

—O *team* do Exeter City, composto de profissionaes inglezes e que foi vencido por um *goal* pelos *footballers* argentinos no ultimo domingo nesta capital, recebeu um convite do Club Fluminense, do Rio de Janeiro, para jogar um *match* na sua passagem por essa capital.

O *team* do Exeter City tem como presidente o Dr. Mc. Gakey.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 19.

A embaixada do Chile em Washington se comporá de um embaixador, um consultor juridico e dois secretarios.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 19.

Regressou o corpo de cavallaria, composto de 70 homens, que perseguiu o criminoso Martin Aquino, autor do assassinato do coronel Cardoso, chefe politico de Florida.

Apesar do cerco que lhe fez a força, sob o commando do major Maximo Klein, Martin Aquino conseguiu internar-se no Brazil.

(Agencia Americana.)

BRASIL

BAHIA

S. SALVADOR, 19

Desenrolou-se hontem, nesta capital, uma sangrenta scena, que impressionou profundamente a população.

Ha dias se discutia pela imprensa uma questão havida entre o jornalista Macedo Guimarães, redactor do *Diario da Bahia*, e os estudantes que residem em uma "republica" denominada Fausto Cardoso.

O caso teve inicio devido a uma queixa dada á imprensa contra os estudantes.

Estes, não se conformando com a reclamação publicada, resolveram realizar o "enterro" do jornalista Macedo Guimarães.

Reunidos, em grande numero, com outros collegas, sairam da rua Santo Antonio, onde fica situada a "republica", desfilando o numeroso prestito pelas ruas principaes da cidade, parando em frente á redacção do *Diario da Bahia*, seguindo depois com destino á residencia do Sr. Macedo Guimarães.

Ahi chegando, depositaram o caixão, começando então o conflicto, cujas consequencias abalaram profundamente a população.

As pessoas da familia do Sr. Macedo Guimarães, irritadas com o procedimento dos alludidos estudantes, sairam á rua, afim de retirar o caixão, o que não permittiram os manifestantes, travando-se forte tiroteio entre os membros da familia Macedo Guimarães e os estudantes mais exaltados.

As familias vizinhas trataram immediatamente de fechar as portas e janelas de suas residencias, e, quando a senhorita Houry Leonor fechava a janela de sua casa, contigua á residencia do Sr. Macedo Guimarães, uma bala alcançou-lhe o craneo, matando-a instantaneamente.

Sendo avisada do occorrido, a policia compareceu immediatamente ao local do conflicto, conseguindo prender todos os estudantes residentes na "republica" Fausto Cardoso, sendo tambem intimados a comparecer á delegacia os membros da familia do Sr. Macedo Guimarães, afim de prestarem informações sobre o triste facto.

A inditosa senhorita Houry Leonor Ferreira Brito, que contava 17 annos de idade, era natural do Rio Grande do Norte e vivia em companhia de seu avô e tutor Sr. Olympio dos Santos Albano.

(Agencia Americana.)

RIO DE JANEIRO

MACAHE', 19.

O senador Nilo Peçanha acaba de chegar a esta cidade, sendo recebido á gare da estação por grande numero de pessoas, que o acompanharam até a residencia do deputado Benedicto Peixoto, presidente da Camara Municipal, onde ficou hospedado.

Foram pronunciados ahi varios discursos, tendo respondido S. Ex. em agradecimento.

Compareceram ao seu desembarque as duas bandas de musica desta cidade.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 19.

A Camara approvou hoje em 1ª discussão os projectos relativos aos apparelhos de defesa do café e em 2ª o que autoriza o emprestimo municipal.

O capital da caixa de liquidação será de tres mil contos e está quasi todo subscripto por firmas importantes de Santos. Como é sabido, o governo subscreve 40 o|o. A caixa e os outros apparelhos deverão estar funccionando em principios de julho.

—O arcebispo embarcará em 7 de agosto na Europa, de regresso a São Paulo.

—A *Platéa* deu hoje o consta de que a Light comprou a Companhia Telephonica, pagando as acções a 280$. Cada uma teve, pois, o agio de 80$. A operação eleva-se a 4.000 contos.

—A *Gazeta* noticia que os deputados Plinio Godoy e Villaboim hostilizarão da tribuna da Camara os projectos creando os apparelhos de defesa do café.

—Realizaram-se as festas commemorativas do 50º anniversario da sagração de monsenhor Francisco de Paula Rodrigues, de accordo com o programma publicado pelos jornaes. O presidente, vice-presidente e secretarios de Estado e altas autoridades mandaram cumprimentar o illustre sacerdote.

—O secretario da agricultura pediu autorização para construcção da rêde de esgotos nos bairros de Agua Branca e Lapa.

—Depois de amanhã será inaugurado o hospital de tuberculosos em Santos.

—Chegou a Dra. Maria Renotte, presidente da Cruz Vermelha de São Paulo.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO, 19.

Desde o dia 1 de janeiro entraram no porto de Santos, com destino á lavoura do Estado, 32.182 immigrantes.

—Durante a sua estadia em Santos o Dr. Sampaio Vidal, secretario da fazenda, combinou com a directoria da Associação Commercial as providencias sobre a installação provisoria da Bolsa de Café no edificio da mesma associação.

O Dr. Sampaio Vidal combinou ainda outras providencias sobre a futura installação da Bolsa e visitou tambem o terreno, na praça Mauá, que a Municipalidade local escolheu e vai offerecer ao governo do Estado afim de nelle ser construido o edificio daquella promettedora instituição.

Sobre a fundação da caixa de liquidações sabe-se que está sendo subscripta com o capital de 3.000 contos, havendo já subscripto as principaes firmas da praça de Santos. O governo pretende que a Bolsa de Café comece a funccionar de 1 de julho proximo, no inicio da safra vindoura.

O Congresso apressará, por isso, a discussão do projecto sobre a fundação dessa util instituição.

—Os estudantes da Escola de Granbery, de Juiz de Fóra, fizeram hoje novas visitas a estabelecimentos de ensino e a varios pontos desta capital, seguindo pelo nocturno para o Rio.

—Falleceu hoje nesta capital a Sra. D. Domitildes da Costa Valle, viuva do Sr. Francisco da Costa Valle.

—Na sessão de hoje da Camara dos Deputados foram approvados, em primeira discussão, sem debates, os projectos creando a Bolsa de Café, a Camara Syndical dos Corretores e a Caixa de Liquidações, na praça de Santos.

Foram tambem approvados, em primeira discussão, os projectos autorizando a Camara Municipal da capital a contrair um emprestimo externo de 75.000 contos de réis e modificando o imposto que recae sobre cafés baixos exportados pelo Estado de S. Paulo.

S. PAULO, 19.

Em substituição ao Comité de Valorização, recentemente extincto, será organizado em Londres um conselho consultivo, afim de dirigir opportunamente as vendas do *stock* de café que possue actualmente o governo do Estado na Europa e velar pela conservação desse *stock*, que se acha armazenado em differentes portos do velho continente.

Esse conselho ficará composto provavelmente pelos Srs. J. H. Schroeder & C., de Londres; Theodor Wille & C., de Santos, e Hamburgo, e Crossman & Sielken, de Nova York.

Os primeiros são banqueiros do Estado de S. Paulo e as outras duas firmas foram as mais fortes auxiliares do governo no desenvolvimento do plano de valorização do café.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 19.

Foi concedida a licença de tres mezes requerida pelo Dr. Reynaldo Machado, lente do Gymnasio do Estado.

—Falleceu hoje, nesta capital, onde era geralmente estimado, o Dr. Silveira da Motta, sendo muito sentido o seu passamento.

—O vice-consulado da Inglaterra nesta capital festejará solemnemente o anniversario natalicio do rei Jorge V.

—O governo do Estado aboliu o imposto de patente commercial ao material destinado ás fabricas de phosphoros.

(Agencia Americana.)

GOYAZ

GOYAZ, 19.

O advogado Abilio Wolney impetrou ao juiz federal uma ordem de *habeas-corpus* preventivo, a favor dos membros do Conselho Municipal da villa Pedro Affonso, que se acham ameaçados de constrangimento no exercicio das suas funcções, em virtude do acto do governo do Estado, considerando acephalo o mesmo municipio, por motivo da representação de certas autoridades locaes e nomeando novos conselheiros.

Consta que o juiz federal despachou mandando ouvir o presidente do Estado, afim de dar informações a respeito, até o dia 22 do corrente.

—O Superior Tribunal de Justiça, em virtude da reclamação dirigida por Augusto Paranhos, julgou não ser obrigatoria a lei municipal de Catalão, que privava o reclamante de abrir uma pharmacia nessa cidade.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

JOINVILLE, 18.

Apesar das affirmativas do general Mesquita de que a zona occupada pelos fanaticos ficara pacificada, grupos de bandoleiros, animados com a retirada das forças federaes, recrudesceram os ataques sómente contra as povoações catharinenses.

Hontem, á noite, atacaram as trincheiras das cercanias da villa de Canoinhas, sendo repellidos pela força estadoal e população, esperando-se que voltem mais reforçados, commettendo toda a sorte de horrores.

Essa noticia foi espalhada aqui com vertiginosa celeridade e está causando fundo desgosto e indignação, por se ver não terem sido executadas as medidas efficazes por parte do governo federal, havendo quem interprete essa indifferença pela sorte de Santa Catharina a altas influencias politicas protectoras da causa paranaense — *Kolonie Zeitung* — *Gazeta do Commercio* — *Joinvillense Zeitung*.

VICTORIA, 19.

Seguiu para o Rio, no *Itassucê*, o jornalista Dr. Ulysses Costa, convidado pelo governo catharinense para honrosa commissão.

Repelliu o desafôro

O Sr. Marcolino Vianna, negociante estabelecido na Avenida Rio Branco, estando á porta de sua casa de negocio, foi, sem nenhum motivo, desfeiteado e insultado pelo individuo Alcenor Guimarães.

O negociante se viu na contingencia de reagir, e, pegando o seu gratuito e grosseiro interlocutor pela gola do casaco, repelliu com energia os desaforos.

"Meio Kilo", que é o vulgo de Alcenor, ficou contundido no rosto, tendo a policia do 1º districto se scientificado do occorrido.

CHRONICA DOS FACTOS

Pela policia do 7º districto, foram hontem presos, em flagrante, Emed Assa e Emed Alli, arabes, quando, armados de páo, aggrediam valentemente o seu compatriota José João, com o qual tinham velha questão.

Assa e Alli, que têm negocio á rua do Cattete n. 79, foram devidamente autoados e a sua victima medicada pela Assistencia Municipal.

O conhecido larapio Julio Alves Vieira conseguiu penetrar na casa numero 130 da rua Voluntarios da Patria, onde apanhou alguns tapetes e outros objectos.

Sahia elle tranquillamente, quando, porém, o guarda civil rondante lhe embargou os passos.

E Vieira, levado para a delegacia, foi autoado e recolhido ao xadrez.

O pardo Antenor José, residente na estrada de Santa Isabel, no Rio das Pedras, ao passar, na madrugada de hontem, pela estação de Madureira, foi alvejado por um desconhecido de cor parda, que disparou um tiro de revólver, indo o projectil alojar-se-lhe na perna direita, produzindo um ferimento leve.

Antenor queixou-se á policia do 23º districto, que providenciou para que elle fosse medicado na Assistencia Municipal.

Na colchoaria da rua Affonso Penna n. 191, manifestou-se hontem, pela manhã, um principio de incendio, que, felizmente, foi abafado pelas pessoas da casa, não sendo necessaria a intervenção do Corpo de Bombeiros.

A policia do 15º districto soube do caso, ouvindo as declarações de João Francisco Martins, proprietario da colchoaria.

MAIS UM HABEAS-CORPUS

O conselheiro Ruy Barbosa impetrou ao Supremo Tribunal Federal mais uma ordem de *habeas-corpus* em favor do Sr. Macedo Soares, allegando continuar incommunicavel o paciente no quartel da Brigada Policial.

O impetrante allega ainda que, existindo no mesmo quartel presos de crimes communs, o paciente foi equiparado a esses réos, o que vai de encontro ás disposições constitucionaes.

O pedido, instruido com uma carta do paciente, deu entrada hontem na secretaria do Supremo Tribunal, tendo sido mandado á residencia do presidente H. do Espirito Santo para despachar.

E' provavel que o novo *habeas-corpus* seja julgado hoje.

INAUGURAÇÃO DE UMA PISTA

Terá logar amanhã, com a presença das altas autoridades civis e militares, ás 17 horas, a inauguração da pista de obstaculos, destinada a provas hippicas, construida pelo doutor Julio Furtado, na quinta da Boa Vista.

E' já crescido o numero de officiaes do exercito que vão tomar parte na festa hippica sportiva que se realizará naquelle dia, e entre elles podemos citar os seguintes: tenentes Lima Mendes, Borges Fortes, Diogenes dos Santos, Christovão Barcellos, Renato Paquet, Manoel J. Nogueira e Orozimbo Pereira; capitães Furtado e Lima e Silva; primeiros-tenentes Bertholdo Klinger, Armando Jorge, Villa Bella e Justino R. Franco, e segundos-tenentes Cedar Marques e Newton Cavalcanti.

Durante a inauguração tocará uma banda de musica, cedida pelo general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar.

Os obstaculos variam de um metro a 1m,51.

Para assistirem a essa festa foram convidados os officiaes desta guarnição, centros hippicos e sociedades sportivas.

FLORIANO PEIXOTO

O thesoureiro da Associação Glorificadora recebeu mais as seguintes listas:

178, a cargo do general Dr. Albuquerque Souza (Escola Militar)...	93$000
43, a cargo do coronel Achilles Pederneiras (Piquete)............	35$000
180, a cargo do coronel Frederico Buys (1º regimento de infanteria)	25$000
68, contribuição pessoal do general E. Lirio de Siqueira............	10$000
	163$000
Quantia já publicada...	1:722$000
Total até hoje recebido	1:885$000

A associação reune-se hoje, ás 20 horas, e o thesoureiro pede ainda uma vez a devolução das listas distribuidas, subscriptas ou não.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin foi enviada, hontem, a estatistica do gado embarcado nas estações desta ferrovia:

Matadouro, recebidas, 608 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 100, e a embarcar, nenhuma; Bemfica, a embarcar, 80; Sitio, a embarcar, nenhuma, e Norte, a embarcar, 224.

— Hontem, o Dr. Paulo de Frontin recebeu de Angra dos Reis, firmado pelo Sr. José Mourão dos Santos, o telegramma seguinte:

"Em nome da Escola Naval agradeço o grande serviço que V. Ex. prestou a esta escola, com a execução do novo horario de Itacurussá."

— Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo foi de 6.220 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 260.889 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 478.923 kilogrammas.

O rendimento do dia 18 do corrente, arrecadado por essa estação, foi de 1:942$200.

— O "stock" de café na estação Maritima, ante-hontem, foi de 6.547 saccas, com o peso de 396.093 kilogrammas.

A renda do dia 17 do corrente, arrecadada por essa estação, foi de 31:514$930.

— Foram enviadas ás respectivas divisões as seguintes guias de inspecção de saude: Antonio Fernandes da Cruz, Antonio Onofre de Moraes Lacerda, Simplicio Gonçalves, Salvador Fervida, Cassiano Rosa, Miguel Medeiros de Almeida e Luiz Augusto da Cruz.

CONSELHO MUNICIPAL

3ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

ACTA DA 9ª SESSÃO, EM 19 DE JUNHO DE 1914

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida

A' hora regimental procede-se a chamada, á qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Zoroastro Cunha, Eduardo Raboeira, Leite Ribeiro, Pio Dutra, Azurém Furtado, Getulio dos Santos, Pedro Reis, Arthur Menezes, Honorio Pimentel, Campos Sobrinho, Eduardo Xavier e Mendes Tavares (15).

Abre-se a sessão.

Deixa de comparecer, com causa justificada, o Sr. Fonseca Telles.

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios do Prefeito do Districto Federal:

Datado de 17 do corrente, devolvendo sanccionado o autographo relativo á resolução que o autoriza a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao chefe de secção da Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal Bacharel Theodomiro Penna Vieira — Sciente; archive-se;

De igual data, devolvendo sanccionado o autographo relativo á resolução que prohibe, das 8 ás 22 horas, o transito de qualquer vehiculo, com excepção dos bonds, no trecho da rua de S. José, comprehendido entre a Avenida Rio Branco e o largo da Carioca e dá outras providencias—O mesmo despacho.

Requerimentos:

De Manoel A. da Motta Maia, por seu procurador, reiterando o seu pedido de concessão para o saneamento da zona do Districto Federal, que menciona — A's Commissões de Justiça, de Obras e de Orçamento;

De Fernando Ernesto Castello Branco, escrivão de agencia da Prefeitura, pedindo lhe seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona—Opportunamente á Commissão de Justiça;

Da Irmã Rosario Marquesi, Superiora do Sagrado Coração de Jesus, reiterando o seu pedido para que sejam isentos do pagamento do imposto predial os immoveis que menciona—A' Commissão de Orçamento.

E' lido e vae a imprimir o seguinte

1914 — PROJECTO N. 69

Autoriza o Prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, á inspectora de alumnos da Escola Normal do Districto Federal, D. Umbelina Vieira Tavares.

A commissão de Justiça, tendo presente o requerimento, de 28 de Março ultimo, em que D. Umbelina Vieira Tavares, inspectora de alumnos da Escola Normal do Districto Federal, allegando estar impossibilitada de continuar a exercer as funcções do seu cargo, por se ter invalidado em serviço, pede aposentação, com todos os vencimentos e vantagens do mesmo emprego, e examinando os documentos que instruiram esse requerimento, verificou constar, effectivamente, da informação prestada pela Secretaria da referida Escola que a requerente "na noite de 26 de Agosto do anno proximo passado (1912), em serviço nesta Escola, foi victima de uma queda no pateo de gymnastica do edificio escolar, que a impossibilitou de trabalhar durante muitos mezes", resultando desse accidente enfermidade, que, segundo os attestados medicos, tambem annexos áquelle requerimento, a invalida para o desempenho do alludido cargo.

Não obstante, porém, a prova exhibida do allegado, só por graça especial deste Conselho poderá ser concedida a aposentação solicitada, porquanto, nos termos do dec. leg. n. 667, de 19 de Abril de 1899, a aposentação *com todos os vencimentos*, na fórma requerida, compete apenas aos funccionarios que completarem quarenta annos de serviço, circumstancia que não occorre com relação á peticionaria.

Nestas condições, a Commissão de Justiça apresenta o seguinte projecto de lei, formulado consoante o criterio que precedentemente tem observado, conformando-se, entretanto, com as modificações que, na sua sabedoria, o Conselho entender fazer no mesmo projecto.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder aposentação, com o ordenado, á inspectora de alumnos da Escola Normal do Districto Federal, D. Umbelina Vieira Tavares, observado, porém, o disposto em o art. 2º do dec. leg. n. 667, de 19 de Abril de 1899.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 19 de Junho de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente — *Azurém Furtado*, Relator — *Fonseca Telles.*

O SR. LEITE RIBEIRO: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Leite Ribeiro.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Illustre compatricio, actualmente em excursão pela America do Norte, mas, apesar da distancia que nos separa, não indifferente ás questões referentes ao nosso torrão natal, acaba, em carta que venho de receber, de appellar para o meu patriotismo, solicitando, com excessiva generosidade para o meu desvalioso prestimo, toda a minha cooperação, todo o meu esforço, no sentido do Brazil se fazer representar nas exposições que, em commemoração á proxima abertura do Canal do Panamá, devem ter logar no anno de 1915, nas cidades de S. Francisco e San Diego; no entanto, palavras muito recentemente proferidas no Senado Federal, pelo illustre senador paulista, presidente da Commissão de Finanças dessa casa do Congresso Nacional, o eminente Sr. General Francisco Glycerio, me autorizam a crer que tal representação não se verificará, por deficiencia de meios pecuniarios, como foi declarado.

Não estivesse o Conselho, Sr. Presidente, a funccionar em sessão extraordinaria, na qual, *ex-vi* do disposto no paragrapho unico, art. 8º, da nossa Lei Organica, não podemos legislar sobre materia alheia aos motivos da nossa convocação, e nenhuma suggestão eu teria esperado para, logo após as declarações do illustre Senador, procurar prestar real serviço á Republica, elaborando e apresentando aos meus collegas um projecto de lei autorizando o Prefeito a concorrer, em nome da Municipalidade desta cidade, com o que o Districto pudesse concorrer, não excedendo a despeza a cem contos de réis, para que, com outros concursos, não se verificasse essa provavel ausencia, que considero um desastre, de triplice aspecto, para a nossa Patria.

Seria, estou certo, uma semente productiva, util, proficua, pois acredito, fazendo justiça ao patriotismo dos nossos compatriotas, que todos os Estados da União seguiriam o nosso exemplo, e resolvido estaria o problema pelo lado financeiro, unico que foi apresentado como obstaculo ao comparecimento do Brazil nesse inquerito altamente civilizador.

Usei muito propositalmente da expressão "desastre de triplice aspecto", e, mantendo-a, passo a justifical-a.

O primeiro desses aspectos é a face economica da questão.

Não preciso, certamente, recorrer á historia do reinado dos Pharaós, a mostrar aos meus collegas que, desde os antigos tempos, mesmo seculos e seculos atrás, esses certamens são utilizados como providencia de alto valor economico para as classes productoras, para as classes industriaes; oriundos de tão distanciada época, o seu immenso desenvolvimento é obra do seculo XIX, do seculo passado, que, relativamente ao assumpto, inapreciaveis ensinamentos nos póde fornecer, embora muito tivesse contribuido para esse mesmo desenvolvimento a transformação social decorrente dos memoraveis acontecimentos de 1789.

A Italia iniciou as suas exposições industriaes e artisticas, que depois se tornaram periodicas, com as que realizou em 1805, 1811, 1812, etc.

Durante as festas do Directorio, em França, pensou-se em engalanal-as, engrandecel-as, abrilhantal-as, com uma exposição, e essa idéa foi, póde-se dizer, a semente de onde surgiram as exposições de 1815, 1834, 1839, 1844, 1849, etc., realizando-se em 1851 a primeira exposição universal de mecanica e physica, que produziu optimos resultados, tendo fornecido preciosos elementos para fundas modificações, de salutarissimos effeitos, no systema aduaneiro francez, succedendo-a a grande exposição de 1855, talvez em resposta á que a Inglaterra, aliás com grande exito, havia realizado em 1851.

Mais tarde a França effectuou a celebre exposição de 1867, na phrase de Kaempfen:

"A Meca, da grande peregrinação de todos os povos da terra, no anno de 1867."

O successo de muitos desses certamens foi tal que levou Proudhon, o grande philosopho e economista socialista, a pretender que elles se tornassem permanentes, constantes, á guiza de largos mostruarios, sempre abertos aos olhos curiosos, investigadores, das gerações que se fossem succedendo com o perpassar dos tempos.

Depois da exposição de 1867 muitas outras a França tem realizado, e nunca foi posta em duvida a utilidade economica desses commettimentos, sobretudo com relação á vida, ao apuro, á ampliação das industrias e artes universaes, maxime a elles concurrentes, muito embora, como tem sido verificado, nem sempre taes commettimentos fechem seus balanços com vantagens pecuniarias para os respectivos organizadores, particulares ou não.

Trata-se, portanto, de acto que póde não produzir lucros immediatos, sobretudo para o seu organizador, particular ou não, como já disse, mas é evidente que tal acto imprime, sempre e sempre, benefico impulso ás forças vivas do paiz, ao seu progresso. Vou isso mostrar:

A America do Norte teve a sua primeira exposição em 1846, mas da que foi effectuada em 1876, em Philadelphia, assim nos fala Fraser, na sua interessante obra "*A America do Norte em trabalho*" (lê):

"São os Estados Unidos a patria dos grandes *magasins*, dos *magasins* gigantescos, segundo o methodo do Novo Mundo.

A direcção dessas emprezas já se tornou quasi uma sciencia. A primeira foi fundada em Philadelphia, em 1876. Nesse anno, *tendo havido ahi uma grande exposição*, onde se vendeu de quasi tudo, um joven commerciante lembrou-se de applicar a um estabelecimento commercial permanente esse systema de vender tudo.

Tendo feito um ensaio e obtido bons resultados, lançou as bases dos immensos lucros que colheu a casa John Wanamaker, de Philadelphia e New York.

Fortunas avaliadas aos milhões de dollars foram o premio dessa empreza e cedo appareceram-lhe concurrentes como a *Siegel Cooper Company*, que se orgulha de ser a ultima palavra nesse assumpto, e a colossal casa de Marschall Field, em Chicago.

Além dessas ha ainda muitas outras que de tudo vendem, desde um rhinoceronte até um pedaço de fita.

....

....

O Museu de Pensylvania e a Escola de Arte Industrial *são fructos da Exposição de 1876.*

Esta exposição *abriu os olhos aos Estados Unidos* e mostrou-lhe o que se fazia na Europa. E um *yankee* quando abre os olhos para ver não tem sómente o intuito de admirar: o que elle quer *é imitar*".

Depois desta muitas outras exposições a America do Norte realizou, sendo que á de Chicago devemos o nosso Palacio Monroe, como á de 1889 deve Paris a Torre Eiffel.

Presentemente esse velho processo de exhibição, de que cada paiz adiantado, culto, se vale para mostrar ao mundo civilizado a sua força agricola, industrial ou artistica, sempre com grande vantagem para a localização da materia prima, com real emulação para o aperfeiçoamento da coisa manipulada ou confeccionada, constitue emprehendimento tão commum, tão vulgar, que quasi podemos dizer estar satisfeito o pensamento de Pierre Proudhon.

No anno passado, na excursão que fiz pela Europa, raros foram os paizes por mim visitados que não ostentavam bellas exposições, umas nacionaes outras internacionaes.

Vienna, a bella capital austriaca, apresentava no seu famoso Prater, precisamente no ponto onde se realizou a Exposição Universal de 1873, um certamen denominado, como se lê no opusculo que tenho em mão, "Exposition Austrichienne de l'Adria", organizado sob o patrocinio de sua Alteza Imperial e Real o Archiduque Francisco Ferdinando, e a simples divisão dada a essa exposição mostra o que ella foi, embora se tratasse de coisa exclusivamente nacional:

1º — Marinha de guerra e marinha mercante;
2º — Archeologia e Historia;
3º — Artes antigas e modernas;
4º — Officios em geral;
5º — Industria em geral;
6º — Agricultura e Silvicultura;
7º — Productos alimentares, Viniculturu e Arboricultura fructifera;
8º — Construcções navaes e Machinas;
9º — Exportação e Importação por vias maritimas;
10º — Cidades de aguas e Estações climatologicas;
11º — Hygiene e Salvação (soccorros em geral;
12º — Explorações oceanographicas e Meteorologia;
13º — Flora e Fauna;
14º — Communicações em geral;
15º — Caça e Pesca;
16º — Sports e jogos.

Na Hollanda, essa gota d'agua, em comparação com a nossa oceanica grandeza, nada menos de trinta localidades:— Amsterdam, Apeldoorn, Arnhen, Baarn, Bennekom (Gelderland), Bergen-op-Zoom, Boskoop, Breda, Delft, Enscheda, Gonda, Hague, Groningen, Haarlem, Hengelo, S. Herteogenbosch, Leeuwarden, Leiden, Middelbury, Muiden, Nijmegen, Rotterdam, Sneek, Tilburg, Twenthe (Overijssel), Utrecht, Vorden, Ijmuiden, Zutphen e Zwolle, se encontram com os mais variados e interessantes mostruarios abertos de par em par á curiosidade mundial.

Na Belgica, outro atomo em relação á nossa grandeza, Gant attrahia a attenção de todos os povos do planeta, com a sua exposição internacional, e tudo isso afóra as exposições que permanentemente, por bem dizer, funccionam nas grandes cidades européas, não sómente nos seus colossaes e riquissimos museus, mas em edificações apropriadas a tal mister, como o *Crystal Palace* e a Great White City, em Londres, o Palais d'Industrie, em Paris, etc., tendo que no anno passado o espirito de exposição, na velha Europa, foi ao ponto da grande cidade latina, Paris, apresentar uma exposição sómente de brinquedos, organizada pelo Chefe de Policia de então, o Sr. Lepine.

Entrei nestas desataviadas apreciações, talvez algo longas, para tornar demonstrado como os paizes mais adiantados do mundo moderno usam e mesmo abusam das "exposições", e é intuitivo que taes paizes assim procedem pelas reaes vantagens que disso resultam para as aptidões, para as actividades interessadas nessas mesmas exposições.

Consequentemente, trata-se de uma instituição de grandes resultados economicos, como muito sabiamente a tem comprehendido, no nosso continente, a Republica Argentina, que annualmente faz bellissimas exposições da sua cada vez mais adiantada pecuaria, da sua opulentissima industria pastoril, e subtrahimos os productos da nossa agricultura, base da nossa riqueza, de uma exhibição que proveitoso desenvolvimento podia e póde proporcionar-lhe, sobretudo, realizando-se essas exposições sob o influxo do paiz, seu maior consumidor, me parece desastre bastante lamentavel.

Accresce que esse paiz consumidor, os Estados Unidos da America do Norte, além de procurar libertar-se de todas as dependencias com quaesquer outras nações do globo, é mercado hoje muito cobiçado por outros Estados que possuem ou ensaiam producção similar á nossa, e abandonal-o ás mãos de taes concurrentes, na hora em que podemos mostrar e provar a superioridade desses nossos productos, em confronto com os seus rivaes, não se me affigura resolução feliz, acertada, de boa tactica economica.

A segunda face da questão é de ordem politica.

Trata-se, como todos sabem, de tornar commemorado um acontecimento visceralmente ligado á America Meridional, e será tristissimo que o Brazil, a maior e a mais rica nação deste continente, deixe de comparecer... por falta de recursos pecuniarios.

Isso só servirá para consolidar e tornar mais propagada a doutrina, aliás muito em voga precisamente na America do Norte, dos que nos consideram, pela incapacidade que nos attribuem, immerecedores da liberdade, da autonomia em que vivemos. Nunca fui nem sou um convencido da sinceridade do affecto norte-americano com relação aos povos da America Latina, e acredito mesmo que a sorte desta parte do planeta, em face da politica imperialista, para a qual tanto tende o povo *yankee*, muito mais vai ficar em cheque com a abertura do Canal do Panamá, devido á futura facilidade de communicações entre o Atlantico e o Pacifico, por esse caminho bem á porta dos Estados Unidos, mas, tal como é official, tal como é por todos sabido, assim não pensam os poderes constituidos da Republica, tanto que autorizaram a recente visita de paz e concórdia feita pelo nosso eminente chanceller Sr. Dr. Lauro Müller, e o não comparecimento do Brazil a essa commemoração muito demerito trará para o seu valor politico, dada a posição proeminente que, por muitos motivos, lhe cumpria ter e sustentar em meio de todas as nações sul-americanas.

De fórma que, quando o Brazil devia e deve apparecer — ausenta-se; quando lhe cumpria marchar na vanguarda da calumnia — distancia-se pela retaguarda; quando era do seu interesse economico agitar-se — encolhe-se; quando, para affirmação do seu valor politico, devia participar das solemnidades levadas a effeito no seu proprio continente, assim cultivando estreita cordialidade e mesmo conveniente solidariedade com as demais nações, vizinhas ou não, entre as quaes, repito, devia pontificar com muito explicavel superioridade,—desapparece, recúa. Isto é, para mim, a segunda face do desastre.

A terceira é a mais grave de todas:— é o lado moral da questão.

Moralmente o Brazil não póde, sem offensa aos seus brios, sem grande desar para todos nós, deixar de concorrer, a tal certamen:—seria e será faltar a um compromisso contraido com a maior publicidade, á luz meridiana, em meio de solemnidade sufficientemente estrepitosa e recente, para não ser tão prompta e facilmente esquecida.

Se tal coisa se verificar, teremos a nos envergonhar, eternamente, essas actas, esses ajustes, resultantes do pacto celebrado pelo nosso Ministro das Relações Exteriores, na official visita a que já me referi,—pacto que se encontra affirmado, constatado, documentado, até em photographias tiradas no acto em que S. Ex. plantou o pavilhão brazileiro, que é o symbolo sagrado da nossa Patria, no terreno que agora se pensa em deixar abandonado.

Nem se diga que para tal deliberação actuaram factos imprevistos, calamidades não existentes na data em que tal compromisso foi sellado, firmado. Não. A nossa situação economica não foi aggravada por nenhum factor extraordinario, e se na época dessa visita o governo da Republica dispunha de recursos tão fartos que o levaram a contrahir tal compromisso, não se comprehende que agora a este não satisfaça.

Do caso exposto o menos que os nossos detractores poderão dizer é que o governo foi leviano, impensado, irreflectido, firmando ajustes fóra das forças da Republica, cuja situação devia conhecer, e isso em nada nos é lisonjeiro. Dizem-me que as difficuldades oppostas ao cumprimento do nosso dever não emanam do Poder Executivo, mas isso não altera os termos da questão.

Accresce que ha despeza e despeza. Todos os financistas, ao classifical-a, dividem-n'a de varios modos, sendo elles, porém, uniformes na affirmação de que ha despezas inuteis e despezas uteis. A despeza em causa é, por qualquer das suas faces, util, benefica, productiva, conveniente.

Poderão objectar que alguns financistas existem divergentes da conclusão que tirei, logo citando, para exemplo, Leroy —Beaulieu, infenso ás exposições:—aos que levantarem essa controversia responderei que é tarde para uma tal apreciação,—pois esta devia ter precedido ao ajuste feito. Agora trata-se, sobretudo, de dar liberdade a uma palavra empenhada,—coisa sacratissima para um particular e muito mais para o governo de uma Nação, e só uma excepcional razão, fundada em factos não existentes na data do contrahimento da obrigação, podia e póde tornar justificado o desrespeito a dever tão imperioso.

Ainda traz-ante-hontem, Sr. Presidente, experimentei, a um tempo, dois sentimentos diametralmente oppostos,—um de alegria, decorrente de muito explicavel e defensavel vaidade, e outro de funda tristeza, em caso ligado, embora remotamente, ao que hoje me trouxe á tribuna.

Foi, Sr. Presidente, ao lêr a entrevista concedida á *Gazeta de Noticias* pelo illustre Sr. Coronel Tasso Fragoso, militar de quem nos devemos orgulhar, porque, pelo seu brilhante talento, pela sua illustração, pela sua cultura social e profissional, e, sobretudo, pelo seu alto espirito de disciplina, elle honraria qualquer exercito do mundo.

O Sr. Coronel, referindo-se ás forças de terra da Republica Argentina, disse, com a responsabilidade da sua indiscutivel competencia, o que, em ligeiras linhas, eu manifestei no Relatorio da visita official que, com outros collegas, fiz em 1912, em nome desta corporação, á cidade de Buenos Aires, talvez considerado conceito exageradamente generoso, e, se por um lado, a apreciação do distincto militar me desvaneceu, por outro tornou-me triste, por vêr eu quanto, com relação a todos os assumptos, inclusive esse, os nossos vizinhos procuram e conseguem se avantajar de nós.

Nas exposições a que me refiro verão os que lá forem a elevação com que a Argentina,—e talvez todos os outros paizes da America latina,—vai se apresentar, ao passo que o Brazil brilhará... pela ausencia.

Vem de molde eu referir o seguinte facto, que observei, *de visu*, em Gant, onde estavam representados os dois paizes.

A secção Argentina era uma obra monumental desta, porém intelligentemente concebida e posta em execução, de utilissima propaganda desse paiz,—prenhe de mappas, schemas e diagrammas demonstrativos da sua viação maritima e terrestre, das suas riquezas naturaes, e, numa infinidade de marmotas, de stereoscopios, lá estavam bellos panoramas de todas as cidades, reproducções de diversos serviços publicos, photographias dos pontos mais recommendaveis ao espirito artistico mais exigente, etc., etc.

Do seu jornalismo, legitimo expoente da cultura desse paiz, via-se um exemplar de cada periodico, e assim por diante.

Pois bem, do Brazil apenas havia o café em chicara, e alguns modestos frascos com café em grão, e, para deleite dos visitantes da secção, a distribuição destes detestaveis cartões postaes, que guardei e trouxe como verdadeira curiosidade, e aos meus collegas apresento (*envia á Mesa quatro cartões postaes*). E disse, pois nada mais vi.

Façamos agora uma coisa digna, seja qual fôr o sacrificio exigido, que nunca attingirá ao impossivel, pois já os nossos maiores prégavam, aliás com muito criterio, que nunca devemos vacillar em sacrificar os anneis, quando isso necessario á salvação dos dedos, e, no caso vertente, os dedos são os compromissos assumidos pelo governo da Republica.

Como quer que seja, Sr. Presidente, a manifestação do meu pesar, com relação ao dissabor a que estamos arriscados, está feita, reaffirmando eu, de modo bem claro, que não apresento o projecto a que me referi no começo da minha oração, exclusivamente por me encontrar disso inhibido, pela nossa Lei Organica.

Todavia, o Sr. Prefeito póde dar remedio á difficuldade denunciada se o seu patriotismo apreciar a questão como eu a apreciei, através dos mesmos prismas; envie S. Ex. ao Conselho uma Mensagem sobre o caso, e póde S. Ex. ficar certo que o meu voto e a minha palavra de defesa ao seu acto jámais lhe serão regateados.

Se, porém, S. Ex. pensar diversamente, e entender nada fazer, a minha conducta no caso me proporcionará a doce convicção de haver buscado cumprir um grande dever patriotico, procurando desfazer uma ameaça que, se se transformar em facto, será, a meu ver, uma dolorosissima vergonha, para sempre estampada na face da Republica.

Pelos reaes e enormes serviços que esse grande vulto da politica contemporanea, sobretudo republicana, tem prestado á causa nacional, tenho pelo eminente Sr. senador general Francisco Glycerio, afóra muito particular e sincera estima, o respeito, a admiração, o culto que todo o homem civilizado deve aos grandes de sua Patria, e longe de desconhecer os intuitos altamente patrioticos de S. Ex., manifestando-se como se manifestou, applaudo-os no fundo, mas acho que, sem prejuizo da incontestavel necessidade de grandes economias, podemos e devemos evitar o desastre a que venho de me referir, e foi isso o que me trouxe á tribuna.

Não podendo, porém, repito, apresentar o projecto, limito a minha acção a indicação que ora envio á Mesa.

Tenho concluido.

Vem á Mesa e é lida a seguinte

Indicação

Indico que a Mesa, interpretando o sentimento do Conselho, communique ao Sr. Prefeito achar-se o mesmo Conselho disposto a facilitar a S. Ex. os meios convenientes, para que o Districto Federal auxilie o Governo da União, na obra patriotica da representação do Brazil na exposição de S. Francisco, em 1915, tal como foi ajustado pelo Sr. Ministro do Exterior.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 1914 — *Leite Ribeiro.*

O SR. GETULIO DOS SANTOS: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — De accordo com o Regimento fica adiada a discussão da indicação.

O SR. LEITE RIBEIRO (*pela ordem*) requer urgencia afim de que a sua indicação possa ser immediatamente discutida e votada.

Consultado o Conselho, é approvado o requerimento de urgencia.

Continúa a discussão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Getulio dos Santos.

O SR. GETULIO DOS SANTOS (*) — Diz que occupará a tribuna por muito pouco tempo, alguns minutos apenas, para justificar o seu voto que, muito embora os intuitos patrioticos de seu collega Leite Ribeiro, não póde ser favoravel á indicação pelo seu mesmo collega apresentada. E assim opina porque, a seu ver, o governo federal com as operações de credito que ultimamente realizou para restaurar as nossas finanças, está apparelhado para poder resolver sobre a representação do Brazil na exposição de S. Francisco, se assim entender acertado.

Acha, por isso, além de indebita, desnecessaria a indicação, occorrendo mais que, pelos seus termos e sentido, exprime uma censura aos poderes federaes, o que não cabe ao Conselho fazer com o caracter official que a indicação empresta.

O SR. LEITE RIBEIRO — Pede a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Leite Ribeiro.

O SR. LEITE RIBEIRO (*) — Diz que, em poucas palavras, responderá ás considerações do seu illustre collega, Sr. Getulio dos Santos.

As allegações do seu digno collega não vêm modificar os termos da questão, pois, se o Brazil estivesse em condições precarias, o Sr. Ministro não assumiria esse compromisso...

O Sr. Getulio dos Santos: — Mas a indicação contém uma insinuação.

O SR. LEITE RIBEIRO — Sente discordar, por completo, da opinião do seu collega: não contém insinuação alguma. Mas, dizia o orador, que, se fosse precaria a situação do Brazil nessa época, o Ministro não teria assumido qualquer compromisso. Se não era precaria, nenhum facto houve que a viesse modificar a ponto do Brazil fugir desse compromisso.

O Sr. Getulio dos Santos: — Mas não se póde, desde já, affirmar que o Brazil não concorrerá a esse certamen. Acho, portanto, extemporanea a manifestação do Poder Legislativo deste Districto.

O SR. LEITE RIBEIRO — Não julga extemporanea essa manifestação. E', antes, uma iniciativa que poderá ser aceita pelos Estados e só servirá para collocar bem o Conselho Municipal da capital da União.

(*O Sr. Ozorio de Almeida deixa a cadeira da Presidencia, que é occupada pelo Sr. Zoroastro Cunha, Vice-Presidente.*)

O SR. OZORIO DE ALMEIDA — Pede a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Ozorio de Almeida.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA — Diz que é raro deixar a cadeira da presidencia para tomar parte nas discussões. Infelizmente para o orador, a sua posição, neste momento em que é obrigado a isso fazer, á primeira vista, é das mais antipathicas, porque o autor da indicação em debate collocou a questão do Brazil não se fazer representar na exposição de S. Francisco em termos os mais sympathicos.

Entretanto sobre o assumpto de que se occupou o Sr. Leite Ribeiro, o Governo Federal, pelos seus dois ramos que dizem no caso, ainda não deu a ultima palavra...

O Sr. Leite Ribeiro: — Mas não se deve esperar que o doente morra para medical-o.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA — ...não deu a ultima palavra. Apenas um Senador contrariou essa idéa...

O Sr. Leite Ribeiro: — Esse Senador é o Presidente da Commissão de Finanças.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA — ...e não se póde dizer que o Governo Federal se tenha manifestado definitivamente sobre o assumpto, só por se ter esse Sr. Senador mostrado contrario á representação do Brazil na alludida exposição.

O orador, que considera digna de todo o respeito a posição do Sr. Leite Ribeiro e sympathicos, como já o disse, os termos em que S. Ex. collocou a questão, julga que a indicação, que ora discute, do modo por que está redigida, significa uma censura áquelle Senador...

O Sr. Leite Ribeiro: — Não, senhor. Não ha censura alguma.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA — ...e dá mesmo a comprehensão de que o Conselho, Poder Legislativo local, se vai collocar ao lado do Executivo Federal, contra o Legislativo.

O Sr. Leite Ribeiro: — E' que V. Ex. quer interpretar desse modo.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — Não está interpretando a seu modo essa indicação. Vai lel-a e a Casa verificará se tem ou não razão. (*Lê*):

"Indico que a Mesa, interpretando o sentimento do Conselho, communique ao Sr. Prefeito achar-se o mesmo Conselho disposto a facilitar a S. Ex. os meios convenientes para que o Districto Federal auxilie o Governo da União, na obra patriotica da representação do Brazil na exposição de S. Francisco, em 1915, tal como foi ajustado pelo Sr. Ministro do Exterior."

E, pergunta o orador: que é o Governo da União? E' o Executivo? E o Executivo, só por si, póde dar essa autorização?

O Sr. Leite Ribeiro: — Assim, V. Ex. quer mudar a face da questão.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — Está analysando os termos da indicação do Sr. Leite Ribeiro...

O Sr. Leite Ribeiro: — Mas eu não pretendia apresentar indicação alguma.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA — Diz que o seu collega Sr. Leite Ribeiro podia redigir de outro modo o seu trabalho...

O Sr. Leite Ribeiro: — V. Ex. viu que o redigi aqui, rapidamente, attendendo a uma exigencia da Mesa.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA — ...pois, da fórma por que o fez, é fóra de duvida que collocou o Legislativo Municipal ao lado do Executivo Federal, que, por um dos seus Ministros, tomou esse compromisso.

O Sr. Leite Ribeiro: — Só apresentei uma indicação, porque V. Ex. a pediu.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — Só fez esse pedido porque o Regimento do Conselho a isso o obrigava.

Continuando, diz que o Sr. Leite Ribeiro procedeu muito bem, manifestando o seu sentimento...

O Sr. Leite Ribeiro: — E era só isso que eu desejava que ficasse consignado.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA — ...mas não ha duvida que todos sabem que o erario municipal não está tambem muito farto e igualmente são conhecidas as suas difficuldades pecuniarias.

O Sr. Leite Ribeiro: — E' o caso de se repetir: "Vão-se os anneis, mas fiquem os dedos".

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — De mais, julga que o Brazil talvez ainda possa ser representado na exposição de S. Francisco, a qual só se deve realizar em 1915 e, daqui até lá, é bem possivel que se possam remover todos os obices. Nestas condições, pensa que a indicação, como está redigida, se torna intempestiva.

Assim, entendeu dever manifestar a sua opinião porque, fazendo parte desta collectividade, pareceu-lhe que o Conselho não devia sair de suas attribuições, que estão perfeitamente delimitadas em lei, isto é, —cuidar dos interesses e melhoramentos do Districto Federal, deixando de parte as relações internacionaes que se acham affectas a poderes perfeitamente organizados e competentes.

Se o Brazil se compromettcu a comparecer ao certamen de 1915, a se realizar nos Estados Unidos da America do Norte, ahi estão os poderes Executivo e Legislativo Federal, qualquer delles com bastante patriotismo para não consentir que este paiz fique mal collocado e deixe de tornar effectivos compromissos que porventura tenham sido tomados.

O SR. LEITE RIBEIRO:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Devo communicar ao nobre Intendente que se acha finda a hora destinada ao expediente.

O SR. LEITE RIBEIRO:—Requer se consulte a Casa se consente na prorogação da hora por 30 minutos.

Consultado o Conselho é approvado o requerimento verbal.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Leite Ribeiro.

O SR. LEITE RIBEIRO: (*)—Diz que em questão de patriotismo cada um sente conforme o seu temperamento e organização.

O seu patriotismo não o deixa ficar sómente no terreno platonico dos votos que não trazem absolutamente a menor vantagem pratica, arrasta-o á tentativa de algo decidir efficaz e prompto.

E' a questão pecuniaria o que se allega para a não representação do Brazil na exposição de S. Francisco, foi por isso, que o orador encarou por esse prisma o caso, achando como unico remedio—o concurso pecuniario.

A sua preoccupação unica assim procedendo, foi deixar bem claro e expresso o seu modo de sentir, não só como brazileiro, mas, tambem, por occupar um cargo electivo de directa escolha do povo.

Se o Conselho não estivesse em sessão extraordinaria, sendo, portanto, pelo Regimento, vedada a apresentação de qualquer medida nova, o orador teria offerecido á consideração dos seus honrados collegas um projecto de lei referente ao assumpto, mas, em vista das disposições Regimentaes, veiu tão sómente á tribuna expender a sua magua por um facto que tanto viria depor contra a sua estremecida Patria. O Sr. Ozorio de Almeida, porém, fetchista como é pelo Regimento, lembrou ao orador a necessidade de ser apresentada uma indicação e foi por esse motivo que, ás pressas, elaborou a indicação, pois, nada tem de interesse pela exposição de S. Francisco, a não ser o lado moral e a má posição em que fica o Brazil se não se fizer representar nesse certamen.

O Sr. Ozorio de Almeida:—Como todos nós.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Só uma grande calamidade publica, só um facto de gravidade immensa, como um terremoto ou uma inundação, poderia justificar a falta do Brazil num ajuste em que comprometteu a sua palavra, por intermedio do seu Chanceller.

Esse procedimento não ficaria sómente mal ao paiz, o seu proprio governo, os seus proprios poderes, quer Executivo, quer Legislativo, ficariam, tambem, em posição falsa, pois que foi assumido um compromisso já de antemão sabido e irrealizavel, porquanto, a crise financeira não é coisa de poucos dias...

E' esta a sua opinião, o Conselho que proceda como mais acertado julgar.

O SR. MENDES TAVARES:—Pede a palavra.

O Sr. Presidente:— Tem a palavra o Sr. Mendes Tavares.

O SR. MENDES TAVARES (*) — Diz que não pretendia entrar no debate e não o faria, se não fossem as considerações apresentadas pelo honrado Sr. Presidente desta Casa e que lhe calaram no espirito,—em relação á fórma pela qual o Conselho se vai manifestar pela indicação apresentada por seu digno collega Sr. Leite Ribeiro.

Todos os Srs. intendentes concordam com as considerações apresentadas pelo signatario da moção, pois não ha duvida que todos sentem, como patriotas, verdadeira dor no coração, não só vendo que o Brazil deixa de cumprir com a palavra de um emissario que o representou com brilho no estrangeiro e que occupa na gestão publica do paiz um dos logares de maior destaque, como tambem, pelos prejuizos que advirão á Republica, desde que ella não se faça presente em um certamen internacional de grande importancia, como vai ser a exposição a se realizar em 1915, e que, tantos resultados praticos trará ás nações que comparecerem.

Vozes:—Apoiados.

O SR. MENDES TAVARES:—Entretanto, continúa o orador, se se deixassem de parte essas considerações e se encarasse o problema pelo lado pratico e positivo que pretende tomar o Conselho Municipal, permittam-lhe a ousadia da pergunta: adoptado pelo Prefeito, o alvitre proposto e aberto o credito, o erario municipal estará em condições de concorrer com quantia que realmente possa influir na realização do almejado *desideratum*? Parece ao orador, que, por maior que fosse a quantia que a Prefeitura pudesse dispor, essa importancia não poderia, sequer, servir de base para a realização de tão justo desejo. Pois, com bastante economia, foram as despezas orçadas em mil e quinhentos contos de réis, ouro, e, no estado em que se acham as finanças municipaes, não póde a Prefeitura concorrer com mais de cem ou duzentos contos de réis, e isso em moeda papel, o que representa uma verdadeira insignificancia em relação ao credito necessario.

O Sr. Leite Ribeiro: — Mas era um exemplo para as Municipalidades dos Estados.

O SR. MENDES TAVARES: — Não crê que isso tivesse repercussão, acredita mesmo que o gesto do Conselho ficaria isolado, accrescendo ainda que se poderia perceber d'ahi uma censura, uma impertinencia indebita do Conselho relativamente ao Legislativo Federal sobre uma questão que lhe ficou affecta e que elle saberá collocar á altura do justo renome do Brazil.

E uma vez que o Poder Legislativo Federal julga que o Brazil não está em condições de se fazer representar na Exposição de S. Francisco, não ficará bem ao Conselho, certamente, insinuar essa representação.

Premido pelas considerações de ordem regimental feitas pelo Sr. Presidente, resolveu redigir a Indicação que vai enviar á Mesa, em substituição á apresentada pelo seu collega Sr. Leite Ribeiro. E, na sua opinião, a Indicação, que ora offerece á consideração dos seus collegas, não poderá ser accusada de representar a intervenção do Conselho Municipal em assumpto até agora dependente do Poder Legislativo Federal.

Vem á Mesa e é lida a seguinte

Indicação

O Conselho Municipal, considerando as grandes conveniencias que advirão para o desenvolvimento do commercio e das industrias da Republica, com a representação do Brazil na Exposição de S. Francisco, espera que o Poder Legislativo Federal arme o Poder Executivo dos recursos necessarios para essa representação, ficando assim mantido o compromisso tomado pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 1914—*Mendes Tavares.*

O SR. GETULIO DOS ANTOS: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Communico ao nobre Intendente que está finda a prorogação da hora.

O SR. ALBERICO DE MORAES— Requer se consulte á Casa se consente seja a hora prorogada por mais 30 minutos.

Consultado o Conselho, é approvado o requerimento verbal.

Continúa a discussão.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Intendente Getulio dos Santos.

O SR. GETULIO DOS SANTOS (*) —Diz que, a seu ver, os seus collegas autores da indicação estão mal orientados.

Se o Congresso Federal não se manifestou ainda de modo claro e definitivo, por sua maioria, nesse assumpto, por que razão ha de manifestar-se, insinuado por uma indicação do Conselho Municipal?

Acha extemporanea, como já disse, a indicação em debate, ou qualquer outra que, no mesmo sentido seja apresentada, e entende que seria mais razoavel, neste caso, appellar o Conselho para os representantes do Districto no Congresso.

Vê no acto do Conselho, se a indicação fôr approvada, uma insinuação descabida, razão essa por que della discorda.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA pede a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Intendente Sr. Ozorio de Almeida.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA diz que a nova Indicação apresentada nada mais é do que uma representação do Conselho Municipal ao Governo Federal. Está, portanto, no ambito da competencia deste mesmo Conselho, a quem a Lei Organica, que é, como se sabe, o Decreto Federal n. 5.160, de 8 de Março de 1904, confere no § 34 do art. 12, attribuições para (*lendo*):

"representar ao Congresso Nacional e ao Governo Federal contra as infracções da Constituição Federal, bem como contra os abusos e desmandos das autoridades não municipaes E EM QUALQUER OUTRO SENTIDO."

Assim, desde que ao Conselho assiste o direito de *representar* ao Congresso Nacional e ao Governo Federal, não só contra as infracções dos preceitos constitucionaes e os abusos e desmandos das autoridades não municipaes, mas tambem EM QUALQUER OUTRO SENTIDO obvio é que não póde exorbitar manifestando o patriotico desejo e a justa vontade dos representantes do Districto Federal para que o Governo — comprehendido nessa expressão o Poder Legislativo — promova a representação do Brazil na Exposição de S. Francisco.

O Sr. Getulio dos Santos — O que não deixa de ser uma censura, uma manifestação inopportuna, porquanto, como já disse, o Governo ainda não deu sobre esse assumpto a ultima palavra.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA, continuando, faz sentir que, se cada um dos membros do Conselho tem o direito de se manifestar, até mesmo pela imprensa, contra qualquer acto do Governo Federal, natural é que, collectivamente, e, aliás, no exercicio de uma faculdade expressamente outorgada pela Lei Organica, possam os membros do mesmo Conselho votar a segunda Indicação.

Tendo divergido da primeira Indicação apresentada, pelos motivos que já expoz, acha, entretanto, que a segunda, sendo approvada, não commetterá, com isso, o Conselho inconveniente ou descabimento algum, porquanto essa segunda Indicação se reduz a exprimir, apenas, um bom desejo do Conselho.

Não quer com isso dizer que, se fosse membro do Senado, votaria o credito necessario para a representação do Brazil em S. Francisco, mas, que, acha justo e louvavel, e, portanto, em condições de poder ser externado, sem inconveniencias, o patriotico desejo desta assembléa.

O SR GETULIO DOS SANTOS pede a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Intendente Sr. Getulio dos Santos.

O SR. GETULIO DOS SANTOS julga que a segunda indicação não sana a delicadeza da questão, porquanto a intervenção indebita do Conselho é agora manifesta e francamente declarada com a autorização conferida ao Prefeito para promover a representação do Districto Federal em uma exposição em que o governo do Brazil ainda não resolveu definitivamente sobre o concurso da nossa Patria.

Na sua opinião essa manifestação, além de extemporanea, não se enquadra na orbita de acção do Conselho Municipal.

O Sr. Leite Ribeiro: — Extemporanea, por que?

Então só devemos cuidar da nossa representação quando não fôr mais possivel nos occuparmos dessa questão? V. Ex. como medico, não trata de defuntos, só medica, só ministra remedios aos enfermos. O nosso caso é bem o de remediar um mal.

O SR. GETULIO DOS SANTOS: — Continuando, diz que a intromissão do Conselho é extemporanea, é inopportuna, porque o Governo Federal, que não é representado simplesmente por uma commissão de uma das Casas do Poder Legislativo, mas sim por todo o Congresso Nacional — Senado e Camara — e pelo Poder Executivo, nenhum dos quaes ainda se manifestou definitivamente sobre a representação do Brazil na exposição de S. Francisco.

Assim, não póde, coherente com a sua opinião já expendida, votar tambem a favor dessa segunda indicação.

O SR. ALBERICO DE MORAES: (*) —Pede a palavra.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Intendente Alberico de Moraes.

O SR. ALBERICO DE MORAES:— Diz já ter sido a questão sufficientemente discutida e está certo de que cada um de seus collegas já tem formulado o seu voto.

O seu collega Getulio dos Santos considera, porém, extemporanea a indicação apresentada pelo Sr. Leite Ribeiro e acha que, em seus termos e espirito, ella importa em uma censura aos poderes Legislativo e Executivo Federaes.

Discorda desse modo de vêr e para prova de que censura alguma póde existir ao Legislativo Federal, basta o facto de já se ter manifestado aquelle poder sobre esse assumpto, pelo parecer do senador Francisco Glycerio, da commissão de finanças da alta casa do Congresso.

E para provar, mais ainda, que não ha censura alguma na indicação, a lerá, mais uma vez, ao Conselho, para ella pedindo a attenção de seus collegas (*o orador lê a indicação apresentada pelo Sr. Leite Ribeiro*).

Ora, ahi está! Auxiliar ao governo federal, não, absolutamente, emprestar ao mesmo governo por não querer dar verba, mas, apenas, como o proprio vocabulo indica e o sentido da indicação exprime, auxilial-o para a representação deste Districto, para a representação municipal no certamen.

Embora o seu collega Leite Ribeiro tenha sido um tanto acalorado em seu discurso, quanto á analyse feita da attitude do poder legislativo na questão, entende, comtudo, o orador, que o que o Conselho vai votar é, apenas, uma indicação de um auxilio pecuniario para a representação municipal.

O Sr. Ozorio de Almeida:—V. Ex. dá licença para um *aparte?...* Diz V. Ex. que é, apenas, para um auxilio pecuniario para a representação municipal. Ora, isso, não. Porque se o governo resolvesse pela representação do Brazil, o Prefeito, logicamente, se dirigiria, por mensagem ao Conselho, pedindo o credito necessario para a representação do Districto.

O SR. ALBERICO DE MORAES: — Continuando, diz que o *aparte*, de seu collega Ozorio não destróe absolutamente a verdade de que a indicação cuida, apenas, de um auxilio pecuniario para a representação municipal e, em tal caso, póde ser approvada sem inconveniente algum.

Precisaria justificar o seu voto e, a seu vêr, cabalmente o fez, expondo o que pensa.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

O SR. LEITE RIBEIRO—Pede a palavra, pela ordem.

O Sr. Presidente:— Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Intendente Leite Ribeiro.

O SR. LEITE RIBEIRO (*pela ordem*) —Diz que, tendo apresentado a sua indicação, apenas, a convite da Mesa, pois o seu fim na tribuna era o de exclusivamente externar sobre o assumpto a sua opinião em discurso, como fez, e tendo sido, além disso, a referida indicação substituida por uma outra de que não diverge, solicita da Mesa consultar á Casa sobre se concede a retirada da indicação que apresentou.

Consultado o Conselho é approvado o requerimento verbal.

(*O Sr. Ozorio de Almeida reassume a Presidencia.*)

Posta a votos, o Sr. Presidente declara ter sido rejeitada a indicação do Sr. Mendes Tavares.

O SR. LEITE RIBEIRO (*pela ordem*) requer verificação da votação da indicação do Sr. Mendes Tavares, pelo methodo nominal.

Consultado o Conselho, é approvado o requerimento verbal do Sr. Leite Ribeiro.

O Sr. Presidente:—De accordo com o vencido, vai se proceder á chamada para a verificação da votação. Os Srs. Intendentes que approvarem a indicação deverão responder *sim*, e os que a rejeitarem deverão responder *não*.

Responderam *sim* os Srs. Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Leite Ribeiro, Arthur Menezes, Eduardo Xavier e Mendes Tavares (6); responderam *não* os Srs. Zoroastro Cunha, Eduardo Raboeira, Pio Dutra, Azurém Furtado, Getulio dos Santos, Pedro Reis e Honorio Pimentel (7).

E' rejeitada a indicação.

O SR. LEITE RIBEIRO (*pela ordem*) —Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente:— Tem a palavra o Sr. Intendente Leite Ribeiro.

O SR. LEITE RIBEIRO:—Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para assignalar que a indicação teria sido approvada se fosse observado o Regimento. V. Ex., Sr. Presidente, veiu á tribuna afim de tomar parte na questão e declarar, mesmo, que o seu voto seria favoravel. Ora, de accordo com o Regimento, V. Ex. só poderia reassumir a Presidencia depois de terminado o incidente; desta maneira, o Sr. Vice-Presidente teria ficado impedido de votar e a indicação seria approvada muito regularmente.

O Sr. Zoroastro Cunha (Vice-Presidente):—Votei muito legitimamente...

(*Trocam-se apartes.*)

O Sr. Presidente (*Fazendo soar os tympanos*):—Attenção.

O SR. LEITE RIBEIRO:—O art. 16 do Regimento diz—que, quando o Presidente quizer discutir qualquer materia ou offerecer projectos, indicações ou requerimentos, deixará a cadeira ao seu substituto legal e só a reassumirá depois de terminado o incidente que der motivo á sua retirada.

Nestas condições, não ha como contestar que a indicação, pelos caminhos regulares, teria sido approvada.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Annuncia-se a 3ª discussão do projecto n. 49, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao chefe de secção da Bibliotheca Municipal Affonso Augusto Costa.

Vem á Mesa, é lida e fica conjunctamente em discussão, a seguinte

EMENDA ADDITIVA

AO PROJECTO N. 49, DE 1914

Accrescente-se onde convier:

Art. Fica o Prefeito autorizado a melhorar a aposentação concedida ao inspector escolar Alberto Gracie, que a gozará com os vencimentos integraes desse cargo, constantes da tabella annexa ao decreto n. 838, de 20 de Outubro de 1911.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 1914— *Azurém Furtado — Pio Dutra — Getulio dos Santos.*

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão.

Posta a votos, é a emenda approvada.

O Sr. Presidente: — De accordo com o Regimento a emenda additiva que acaba de ser approvada será destacada e enviada á Commissão competente para constituir projecto em separado.

Posto a votos, é o projecto approvado e adoptado, para ser remettido á Commissão de Redacção.

Annuncia-se a 3ª discussão do projecto n. 38, de 1914, autorizando o Prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao 3º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, Jeronymo Luiz da Costa Couto, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

O SR. ZOROASTRO CUNHA — Peço a palavra.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Intendente Sr. Zoroastro Cunha.

O SR. ZOROASTRO CUNHA: —Pedi a palavra, Sr. Presidente, para apresentar uma emenda ao projecto, cuja discussão V. Ex. acaba de annunciar.

Vem á Mesa, é lida e fica conjunctamente em discussão a seguinte

EMENDA

AO PROJECTO N. 38, DE 1914

Ao art. 1º.

Onde se diz: "com o ordenado", diga-se: — com todos os vencimentos.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 1914 — *Zoroastro Cunha* — *Pio Dutra*— *Honorio Pimentel.*

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

Posta a votos, é a emenda approvada.

O projecto, assim emendado, é approvado e adoptado para ser remettido á Commissão de Redacção.

Annuncia-se a continuação da 3ª discussão do projecto n. 17, de 1912, autorizando o Prefeito a nomear professores ou professoras, para as escolas vagas ou que vagarem, nos districtos que menciona, o adjunto ou adjunta de 1ª classe que tiver regido escola publica primaria nos mesmos districtos, durante dois annos pelo menos, e dando outras providencias (*com substitutivo n. 17 A e 17 B, de 1912*).

O SR. EDUARDO RABOEIRA:— Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Intendente Sr. Eduardo Raboeira.

O SR. EDUARDO RABOEIRA:— Sr. Presidente, pedi a palavra para apresentar um substitutivo. O projecto que vou enviar á Mesa e que receberá naturalmente o numero 17 C, de 1912, não é um trabalho meu, nem mesmo da commissão que tenho a honra de presidir; elle representa um accordo feito entre os membros da maioria desta Casa, notadamente entre os signatarios dos substitutivos anteriormente apresentados, com o intuito de dotar a administração municipal dos meios de que carece para bem dirigir a instrucção publica.

Naturalmente, houve necessidade de que este ou aquelle dos membros do Conselho cedesse um tanto, para que se pudesse chegar a este accordo, e eu, como presidente da commissão de instrucção, encarregado de coordenar o resultado desse accordo, tivesse opportunidade de apresentar o projecto que vou agora enviar á Mesa. Dadas, portanto, as condições em que foi organizado este trabalho, espero que elle logrará a approvação da Casa.

Vem á Mesa e é lido o seguinte

1912—PROJECTO N. 17 C

Autoriza o Prefeito a modificar o Decreto n. 838, de 20 de Outubro de 1911, de accordo com as bases que estabelece, e dá outras providencias.
(Substitutivo do de n. 17 B, de 1912.)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a fazer, no Decreto n. 838, de 20 de Outubro de 1911, as modificações e alterações seguintes:

1ª. Sempre que a frequencia média de qualquer escola exceder de duzentos alumnos, poderá o Director Geral de Instrucção Publica permittir que o professor dessa escola deixe de ter a seu cargo qualquer classe para superintender todas, trabalhando com seus adjuntos, emquanto a frequencia assim se mantiver.

§ 1º. Toda a vez, porém, que a frequencia de qualquer escola anteriormente bem frequentada descer sensivelmente durante seis mezes consecutivos ou chegarem ao conhecimento do Director Geral de Instrucção Publica queixas ou reclamações sobre o funccionamento de alguma escola, o mesmo Director Geral mandará immediatamente proceder rigorosa syndicancia ou inquerito entre os moradores na localidade a que servir essa escola, afim de conhecer os motivos da reducção da frequencia ou verificar a procedencia da reclamação.

§ 2º. Se ficar provado que a reducção da frequencia de qualquer escola provem da falta de zelo do respectivo professor, será esse professor punido com a pena de suspensão, com perda de vencimentos, por tres a seis mezes.

As escolas primarias não poderão, entretanto, ser mudadas dos pontos em que se acharem senão depois de provado não haver na localidade população infantil que justifique a permanencia da escola. Esta prova será obtida por meio de uma relação requisitada pelo Prefeito do respectivo Agente da Prefeitura, da qual constarão o sexo, o nome, idade e filiação de todas as crianças de seis a quatorze annos inclusive, existentes na zona a que servir a escola.

2ª. Cada districto escolar se comporá de vinte e cinco escolas, no maximo, e de vinte, no minimo, na zona urbana, e de quinze, no maximo, e dez, no minimo, na zona suburbana e rural.

3ª. As escolas e institutos, primarios, nocturnos ou profissionaes funccionarão diariamente, durante o periodo lectivo, excepto aos domingos e dias feriados por lei.

4ª. O provimento do cargo de professor cathedratico será feito por promoção entre os adjuntos de primeira classe, diplomados pela Escola Normal do Districto Federal, na razão de um terço por antiguidade e dois terços por merecimento, observados rigorosamente como criterio para preferencia na promoção por merecimento, a assiduidade, a aptidão revelada para o ensino, estudos proveitosos sobre educação e instrucção, ausencia de penas, obras premiadas em exposição, as notas alcançadas no concurso para adjunto de terceira classe e o exercicio do magisterio em escolas publicas da zona rural.

§ 1º. A antiguidade será determinada pelo numero de dias de aulas dadas, incluidos os domingos e feriados, desde que o professor tenha funccionado nos dias anterior e posterior.

§ 2º. Para as escolas primarias situadas em Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande, Irajá, Jacarépaguá, Inhaúma e Ilhas, a nomeação de professores cathedraticos poderá ser feita entre os adjuntos effectivos das duas primeiras classes, diplomados pela Escola Normal do Districto Federal, que se obrigarem officialmente a residir, ao menos por quatro annos, na localidade a que servir a escola ou nas suas circumvizinhanças.

O professor dessas escolas que não cumprir essa exigencia perderá a effectividade desse cargo, tornando ao logar de adjunto que anteriormente occupava, com os vencimentos correspondentes á respectiva classe, sem direito a reclamação alguma.

§ 3º. Para o fim a que se refere o paragrapho precedente, os adjuntos effectivos das duas primeiras classes, diplomados pela Escola Normal do Districto Federal, que pretenderem ser nomeados professores de escolas situadas nas mencionadas localidades, exhibirão documentos comprobatorios dos seus serviços e habilitação.

§ 4º. O professor designado para alguma escola das localidades a que se refere o § 2º deste *item*, não poderá ser transferido ou removido para outra qualquer escola fóra das referidas localidades, senão depois de quatro annos de effectivo e ininterrupto serviço na escola para que tiver sido designado, não sendo computadas, para esse fim, as faltas, embora justificadas, licenças e commissões.

5ª. Emquanto o quadro de adjuntos effectivos da ultima classe não for preenchido por diplomados pela Escola Normal do Districto Federal, terão esses diplomados direito á nomeação de professores adjuntos effectivos de 3ª classe; uma vez, porém, preenchido esse quadro, passará o mesmo cargo a ser provido por concurso entre os referidos diplomados, de accordo com as instrucções que, para esse fim, o Prefeito expedir.

6ª. Poderá haver nas escolas primarias auxiliares do ensino com a gratificação mensal de cento e cincoenta mil réis, sómente, porém, emquanto não estiverem completos os quadros de adjuntos ou for insufficiente o numero delles, insufficiencia esta verificada pela frequencia de alumnos em todas as escolas, calculada sobre o numero total de professores.

§ 1º. O numero de auxiliares será fixado annualmente na lei de orçamento, de accordo com as necessidades do ensino.

Os auxiliares serão designados pelo Prefeito, por proposta do Director Geral de Instrucção Publica, para servir durante o anno lectivo, só tendo as suas designações valor no anno em que forem feitas, sem, entretanto, crearem direitos de especie alguma aos designados.

§ 2º. Para ser designado auxiliar do ensino é indispensavel ter mais de dezoito annos de idade e provar idoneidade e competencia em exame especial, regulamentado pelo Prefeito.

§ 3º. Verificada a necessidade da designação de auxiliares do ensino, nos termos do § 1º deste *item*, o Director Geral de Instrucção Publica mandará abrir durante quinze dias, pelo menos, a inscripção para o respectivo exame, que será annunciado por edital publicado no orgão official da Prefeitura.

Esse edital chamará concurrentes para servir nas escolas da zona urbana e concurrentes para as da zona constituida pelos districtos de Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande, Irajá, Jacarépaguá, Inhaúma e ilha do Governador, declarando que os inscriptos para as escolas de uma zona não poderão servir nas da outra, nem tampouco se inscrever para servir em ambas essas zonas. Do mesmo modo, os candidatos classificados para servir nas escolas de uma zona não poderão servir nas da outra, devendo, para esse fim, a classificação dos mesmos candidatos ser feita separadamente para cada uma das referidas zonas.

§ 4º. Os exames dos candidatos aos logares de auxiliar do ensino, tanto das escolas da zona urbana como da zona comprehendida pelos districtos mencionados no paragrapho anterior, serão realizados no mesmo dia e á mesma hora, servindo para ambos esses exames os mesmos pontos sorteados, que versarão apenas sobre as materias effectivamente leccionadas nas escolas primarias.

§ 5º. A classificação feita em um exame não servirá posteriormente, para tornar desnecessario novo exame, em favor de qualquer classificado, salvo para os que, designados auxiliares do ensino, tiverem servido satisfatoriamente no anno lectivo anterior, os quaes ficam por isso dispensados de exame para nova designação e com preferencia sobre os demais candidatos.

§ 6º. Serão tambem dispensados do exame de que trata o § 2º deste *item*, os alumnos dos 3º e 4º annos da Escola Normal do Districto Federal, se o Prefeito entender dever aproveital-os nos logares de auxiliares do ensino.

§ 7º. O auxiliar do ensino não poderá substituir o professor cathedratico.

§ 8º. O candidato ao logar de auxiliar do ensino provará tambem, no acto de se inscrever no respectivo exame, que foi inspeccionado por commissão medica municipal, de cujo laudo conste não ter o mesmo candidato defeito physico que o impossibilite para o magisterio, nem soffrer de molestia contagiosa ou transmissivel, comprehendidas bem expressamente no numero dessas molestias a tuberculose, pulmonar ou laringea, a hysteria, a epilepsia, a morphéa e a syphilis.

7ª. O cargo de professor de escola nocturna será provido por merecimento, dentre os coadjuvantes do ensino, sendo, para esse fim, o merecimento aferido de accordo com o disposto em o *item* 4º do art. 1º desta lei.

8ª. Para as escolas primarias de frequencia superior a duzentos alumnos, poderá tambem o Prefeito numear guardiães, cujo numero será determinado em lei orçamentaria e cujos deveres serão definidos no regimento interno das escolas primarias.

9ª. Não poderá ser feita transferencia de adjuntos de umas para outras escolas durante o anno lectivo, salvo quando essa medida fôr exigida a bem da disciplina, ou quando, pela diminuição da frequencia, se torne excessivo o numero de adjuntos existentes em uma mesma escola. Sempre, porém, que for possivel, cada adjunto se encarregará de uma mesma classe de alumnos durante todo o anno lectivo.

10ª. Os inspectores escolares visitarão cada escola do seu districto, no minimo tres vezes por mez, remettendo mensalmente, até o dia 10, á Directoria Geral de Instrucção Publica, um mappa da frequencia média de cada escola, no qual mencionará tambem o numero de adjuntas ou adjuntos e de auxiliares, se os houver, e as faltas, assim do respectivo professor como dos adjuntos e auxiliares. Se ficar provado, porém, ter o inspector escolar deixado de mencionar no referido mappa ou no attestado de frequencia as faltas de qualquer professor, adjunto ou auxiliar, será esse inspector punido com a pena de suspensão e perda de vencimentos por espaço de tres a seis mezes, constituindo a reincidencia nessa falta motivo de demissão.

§ 1º. No dia 15 de cada mez a Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal publicará no jornal official da Prefeitura, sob o titulo *Boletim de Frequencia*, em quadro demonstrativo, o resultado dos mappas enviados á mesma Directoria, pelos inspectores escolares, na fórma do presente *item*, com os dados relativos a cada escola.

§ 2º. Aos membros do magisterio primario não será descontado o dia em que, para receber os respectivos vencimentos, não comparecerem ao expediente escolar.

11ª. A consignação para o expediente das escolas será paga á razão de quinhentos réis, no maximo, por alumno de frequencia média, calculada sobre a que fôr effectivamente verificada pelos inspectores escolares, em tres visitas mensaes, pelo menos.

Art. 2º. O Director Geral de Instrucção Publica Municipal será substituido em seus impedimentos por quem o Prefeito designar interinamente.

Art. 3º. A 3ª secção da Directoria Geral da Instrucção Publica Municipal terá a seu cargo o inventario de todo o material fornecido ás escolas primarias, diurnas e nocturnas, organizando para esse fim a respectiva escripturação por escolas, em livros distinctos para cada districto escolar.

§ 1º. Antes de despachadas pelo Director Geral de Instrucção Publica, serão as requisições de material escolar remettidas á referida 3ª secção daquella Directoria, que as informará, confrontando-as com o inventario da respectiva escola.

§ 2º. Os pedidos de fornecimento de material escolar deverão ser immediata e integralmente satisfeitos, na ordem chronologica da respectiva entrada na Directoria Geral de Instrucção, ficando expressamente vedado ao almoxarife, sob pena de suspensão por um a tres mezes, com perda de vencimentos, impugnar, retardar ou satisfazer apenas em parte, ou com preterição de outras anteriormente recebidas, as requisições que lhe forem regularmente enviadas, na fórma do paragrapho precedente.

§ 3º. Haverá em cada escola primaria, diurna ou nocturna, um livro de carga e descarga do material a ella fornecido, do qual constarão, não só a natureza e a quantidade do material recebido ou consumido, mas tambem a data em que o mesmo material for recebido ou dado a consumo na respectiva escola.

§ 4º. Os pedidos de fornecimento de material necessario ás escolas primarias, diurnas ou nocturnas, serão enviados pelos professores das mesmas escolas aos respectivos inspectores escolares que, depois de verificarem a necessidade do material pedido, pelo livro de carga e descarga, a que se refere o paragrapho precedente, os visarão, remettendo-os em seguida, á Directoria Geral de Instrucção Publica, que não os attenderá sem o preenchimento dessa formalidade.

Art. 4º. A requisição de mobiliario, livros, mappas e material de expediente das escolas, só será feita depois de verificado pela 3ª secção da Directoria Geral de Instrucção Publica, estar o objecto fornecido de accordo com as amostras ou modelos approvados pela mesma Directoria.

Art. 5º. A Escola Normal do Districto Federal fica subordinada á direcção superior da Prefeitura Municipal, por intermedio da Directoria Geral de Instrucção Publica, dando-se-lhe novo regulamento e annexando-se-lhe uma escola de applicação para pratica escolar dos normalistas.

Art. 6º. A matricula no 1º anno da Escola Normal será limitada a numero igual para cada sexo de alumnos, não podendo os logares destinados a um dos sexos ser preenchidos com candidatos de outro sexo.

Paragrapho unico. Como consequencia do disposto no presente artigo, a classificação dos candidatos á matricula na Escola Normal será feita separadamente para cada sexo de candidatos.

Art. 7º. A's adjuntas e adjuntos, que tiverem completado pelo menos uma serie ou anno de estudos da Escola Normal do Districto Federal, por qualquer regulamento anterior, será permittido, mediante requerimento, matricularem-se na mesma escola, independentemente de prova de habilitação, do limite de idade e do numero de candidatos exigidos para a respectiva matricula, só podendo, porém, diplomar-se pelo regulamento que fôr posto em execução em virtude da presente lei.

Fica, entretanto, expressamente estabelecido que esta vantagem especial só será concedida aos que a requererem por occasião da primeira matricula aberta na Escola Normal, após a publicação desta lei, devendo os que pretenderem a mesma vantagem, provar, com os documentos officiaes competentes, achar-se nas condições acima indicadas.

Art. 8º. A taxa de matricula na Escola Normal será annualmente estabelecida em lei orçamentaria.

Art. 9º. O Director da Escola Normal será de livre nomeação do Prefeito.

Art. 10º. O cargo de Secretario Geral da Directoria Geral de Instrucção Publica, logo que vagar, será substituido pelo de Secretario e será exercido, em commissão, por pessoa da confiança do respectivo Director Geral, funccionario Municipal ou não, designado pelo Prefeito, por proposta do mesmo Director Geral, com a gratificação annual de dois contos e quatrocentos mil réis...... (Rs. 2:400$000), além dos respectivos vencimentos, se fôr funccionario, ou a de dez contos de réis (Rs. 10:000$000) se não fôr.

Art. 11º. O Prefeito poderá aproveitar, no provimento effectivo das escolas primarias, situadas nos districtos de Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande, Irajá, Jacarépaguá, Inhaúma e ilhas, o adjunto ou adjunta de 1ª classe diplomado ou não, que até a data da promulgação da presente lei, houver regido, satisfatoriamente, alguma escola publica em qualquer dos mesmos districtos, durante um anno, pelo menos.

Art. 12º. Ficam declarados insubsistentes os arts. 3º, 4º, 10º, 21º e seus paragraphos 82º, 95º a 105º, inclusive, 108º, 124º, 144º a 149º, inclusive, 152º, 161º, 178º e 183º e, bem assim, as expressões "a nomeação do Secretario Geral será feita exclusivamente por merecimento", do art. 169º, do decreto n. 838, de 20 de Outubro de 1911.

Art. 13º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 1914 —*Eduardo Raboeira—Azurem Furtado— Arthur Menezes — Zoroastro Cunha — Eduardo Xavier.*

O Sr. Presidente:—De accordo com o Regimento Interno, fica adiada a discussão, afim de ser impresso o substitutivo que acaba de ser lido.

Nada mais havendo a tratar, designo para 20 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalhos de Commissões.

Levanta-se a sessão ás 16 horas e 20 minutos.

FAZENDA

Secretaria de Estado.

O Sr. Abdenago Alves, director da receita publica, em serviço de inspecção na Imprensa Nacional, solicitou do Sr. ministro da fazenda providenciou no sentido de serem entregues á repartição que inspecciona, as machinas e uma partida de papel, que se acham no cáes do porto, a ella destinadas, independente do pagamento prévio das despezas de armazenagem e outras, que se elevam a cerca de 8:312$741, estabelecendo-se o encontro de contas, a exemplo do que se pratica nos demais ministerios, para todos os artigos destinados á referida repartição.

— O director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda mandou passar os titulos declaratorios das pensões de meio soldo e montepio, a que têm direito D. Albertina de Barros Berlim, viuva do 1º tenente do exercito Joaquim Francisco Berlim.

— O Sr. ministro da fazenda pediu ao da agricultura emittir parecer sobre o aforamento do terreno de marinha situado na praia do Galeão numero 64 A, ilha do Governador, requerido por Augusto Monteiro Meireles.

— O Sr. ministro da fazenda assignou os titulos declaratorios das pensões de meio soldo e montepio, que competem a D. Francisca de Moraes Tupinambá, viuva do contra-almirante José Antonio Tupinambá; Eugenia Lemos de Castro, viuva do 1º tenente da armada Eleuterio Lopes do Canto; Laura dos Prazeres Oliveira, viuva do fiel de 2ª classe da armada Arthur de Oliveira, e Maria Eulalia Pinto e Maria da Gloria Pinto, filhas do finado tenente-coronel do exercito, Pacifico Goulart Pinto.

— Pelo Sr. ministro da fazenda foram assignados os titulos de aposentadoria de Domingos Gabriel Fernandes Pereira, engenheiro residente, da 5ª divisão, da Estrada de Ferro Central do Brazil; Alfredo Antonio Pinheiro, 1º official da Junta Commercial do Rio de Janeiro, e Miguel Leocadio dos Reis, guarda-fio de 2ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos.

— O director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda remetteu ao inspector de seguros, para se pronunciar a respeito, o requerimento da sociedade anonyma a Hora Legal, pedindo autorização para funccionar na Republica.

— Ao inspector da Caixa de Amortização o director do gabinete do Ministerio da Fazenda remetteu, para que tome as providencias que julgar conveniente, o requerimento de Waterloaw& Sons Limited, pedindo restituição de alguns specimens de notas que acompanharam a sua proposta de fornecimento.

— Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 9:762$420, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no corrente anno;

De 8:652$350, a Alfredo Elysiario da Silva, idem ao da agricultura, idem.

De 33:000$, ao general Alfredo Ernesto Jacques Ourique, da acquisição, pela União, do predio e terreno situados em Rodeio, municipio de Vassouras, no Estado do Rio;

De 779$200 e 104:825$, a diversos, de fornecimentos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, no corrente anno.

O PAIZ EM MINAS

Bello Horizonte

Congresso Mineiro — Em ambas as casas do Congresso, realizou-se quarta-feira sessão preparatoria.

Varios congressistas communicaram que estão promptos para a installação.

Dr. Delfim Moreira — Depois de alguns dias de estada em Bello Horizonte, onde teve occasião de receber as mais expressivas e reiteradas demonstrações de apreço e admiração, regressou, quarta-feira, para Santa Rita de Sapucahy, o Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, ex-secretario do interior e presidente eleito de Minas.

Em companhia de S. Ex. partiram tambem para o sul de Minas as senhoritas Aida Horta, Antonieta Moreira, Anna Moreira, Albertina Magalhães e o coronel João Rennó, adiantado agricultor em Santa Rita do Sapucahy.

Forno de incineração — Proseguem com muita actividade as obras de construcção do forno de incineração mandado construir no Parque Municipal pela Prefeitura. A sua inauguração se dará por toda a primeira quinzena do proximo mez.

Estrada de Ferro Oeste de Minas— O Dr. A. Pestana, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, acompanhado do Dr. Paes Leme, esteve hontem, ás 15 horas, em palacio, onde reiterou ao presidente Bueno Brandão o convite que por telegramma lhe fizera para assistir á inauguração do trecho de Bom Jardim a São Vicente, no dia 21 do corrente mez.

Trabalhos escolares — Acompanhado do Dr. Pedro Rache, lente da cadeira de materiaes de construcção, os alumnos do quarto anno da Escola de Engenharia fizeram, nos dias 15 e 16 do corrente, longas visitas de estudo á importante fundição dos Srs. Victor Purri & C., desta capital.

Recebidos com a maxima gentileza pelo director deste estabelecimento, percorreram os alumnos as diversas secções da fabrica, como modelagens de bombas centrifugas, columnas, grades, sinos, prensas, etc.

O "atelier" de modelos foi cuidadosamente visitado, assistindo os alumnos a uma corrida de fonte no "cubilot" commum.

Desastre — No dia 14 do corrente, deu-se, entre as estações de Justiniano e Oliveira, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, um horrivel desastre, do qual resultou a morte de um passageiro e ferimento em diversos.

Um especial de trilhos apanhou o comboio de passageiros, pela cauda, quando este se achava em uma caixa d'agua, tendo o carro de 1ª classe penetrado por dentro do de 2ª e este no do correio.

Immediatamente seguiu para o local um trem de soccorro.

Dr. Augusto Pestana — Chegou a esta capital o Dr. Augusto Pestana, illustre director da Estrada de Ferro Oéste de Minas.

S. Ex., que veiu acompanhado de sua Exma. familia, hospedou-se no Grande Hotel.

Roubo sacrilego — Os larapios já não se dão por satisfeitos em roubar casas particulares: agoram já começam a fazer dos templos campo de suas operações.

No dia 17, o individuo Rodrigues Braga dirigiu-se á igreja de S. José, onde assistiu á reza da noite.

Depois desta terminada, escondeu-se no coro, esperando que fechassem as portas, para se pôr em acção.

Fechadas estas, Rodrigues Braga saiu de seu esconderijo e arrombou os cofres existentes na igreja e delles subtraiu a quantia de 29$400.

A's 10 horas da noite, não podendo sair, começou a bater furiosamente na porta, até que um guarda civil acudiu e chamou um padre para vêr o prisioneiro.

Aberta a porta, verificou-se tratar-se de um ladrão, e este confessou o delicto, allegando desejar ir para o Rio Grande do Sul, sua terra, e que, não tendo recursos, usara deste meio para adquirir os meios para a viagem.

Contrato de casamento — Acha-se contratado o casamento do nosso collega de imprensa Porphirio Camelo com a gentil e prendada senhorita Cicinha Alves, filha do major Alfredo Pinto, antigo secretario do Dr. João Pinheiro, quando presidente do Estado, e actual funccionario do nucleo colonial João Pinheiro.

O enlace realizar-se-ha brevemente.

Club Bello Horizonte—Ao que estamos informados, os novos directores dessa brilhante associação têm serie de iniciativas a pôr em pratica, como sejam: 1º, augmentar o numero de socios do club, pelo restabelecimento das reuniões familiares e pela instituição de novas festas; 2º, promover conferencias literarias, torneios infantis, etc.

Ao lado disto, que já é, por si mesmo, um programma auspicioso, a nosa directoria vai iniciar, dentro em pouco, a construcção do projectado palacete, que será a séde definitiva do club, á rua da Bahia, esquina da avenida Alvares Cabral. A planta do bello edificio será exposta por estes poucos dias.

Imprensa local — Reappareceu nesta capital a "Noticia", jornal vespertino destinado a fazer rapida carreira.

Constituem a redacção da "Noticia" os jornalistas Adeodato Pires, Dr. Vicente Racioppi e Gastão Itabirano.

Desejamos á estimavel collega toda a sorte de prosperidade.

Almoxarifado da secretaria da agricultura — Durante o mez de maio proximo findo, a directoria de agricultura, pelo seu almoxarifado, cedeu a diversos agricultores e criadores mineiros machinas agricolas, formicida, sementes, adubos, vaccina anti-carbunculosa, etc., na importancia de 15:018$000.

Tribunal da relação — Pela camara civel, foram julgados no dia 17, os seguintes feitos:

Appellações civeis — N. 3.258 — Paracatú — Appellante, Leopoldo de Faria Pereira; appellado, Manoel Sebastião da Silva Neiva; relator, desembargador Hermenegildo; revisores, Arthur Ribeiro e Arnaldo — Desprezaram os embargos.

N. 3.227 — Queluz — Appellados, Bernardo José Lourenço Baeta Neves e sua mulher; appellados, João Vieira ed. Siqueira e outros; relator, desembargador Drummond — Julgada por toda a camara — Desprezaram os embargos.

N. 3.280 — Mariana — Appellante, Severo Alves de Sant'Anna; appellados, Sebastião José de Sant'Anna e outros; relator, desembargador Raphael; revisores, desembargadores Fulgencio e Hermenegildo — Rejeitada a preliminar de não se tomar conhecimento da appellação contra o voto do Sr. Hermenegildo "de meritis" negaram provimento a mesma.

N. 3.268 — Bello Horizonte — Appellante, Antonio Simões da Silva; appellado, José dos Reis Correia; relator, desembargador Raphael; revisores, desembargadores Fulgencio e Hermenegildo — Deram provimento á appellação contra o voto do Sr. Hermenegildo.

N. 3.299 — Muzambinho — Appellante, a Camara Municipal de S. José dos Botelhos; appellado, Pedro da Silva Lopes; relator, desembargador Fulgencio; revisores, desembargadores Hermenegildo e Arthur Ribeiro. —Converteram o julgamento em diligencia.

Grupo escolar — Está publicado o decreto creando na villa de Apparecida do Claudio, um grupo escolar.

Leopoldina

Pic-nic — Os amigos do distincto moço Dr. Pedro Arantes, justamente regosijados com a passagem do seu anniversario natalicio, hontem offereceram ao anniversariante um "picnic", que teve logar em pittoresco recanto da fazenda Estrella, de propriedade do estimado cavalheiro major Arthur Brügger.

De trem e a cavallo foram desta cidade muitos cavalheiros e algumas senhoritas.

A sympathica festa decorreu na maior intimidade e em meio de gratas demonstrações de alegria.

O Dr. Pedro Arantes foi saudado pelos Srs. coronel Leite Guimarães e Onofre de Andrade, em meio de enthusiasticos vivas.

A' tarde regressaram todos a esta cidade, tendo n'alma duradouras recordações da bella festa campestre.

Fallecimento — No dia 15 do corrente finou-se a existencia da Exma. Sra. D. Amalia Noronha Lima, digna irmã do Sr. Guilherme Noronha, avaliador do juizo.

A extincta possuia excellentes predicados e era geralmente estimada, causando a sua morte muito pesar.

Linha telephonica — Está concluida a reforma da linha telephonica existente em Angustura e adquirida ultimamente pela Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina.

Essa reforma foi completa, tendo dirigido os trabalhos, desde o seu inicio, o Sr. Arnaldo Albuquerque, habil e antigo funccionario da companhia.

Mariana

Anniversario — O venerando padre Affonso Germe, illustrado e virtuoso reitor do seminario desta cidade, festejou a 12 do corrente o 25º anniversario de sua ordenação sacerdotal, tendo sido nesse dia alvo de muitas e respeitosas demonstrações de estima e consideração por parte não só do clero, como da população desta cidade.

Melhoramentos locaes — A Camara Municipal vai ser convocada extraordinariamente para deliberar sobre diversas petições de terrenos devolutos do patrimonio municipal, entrando nesse numero muitos lotes da nova avenida.

Chegada do lastro a Mariana — Está marcada para quinta-feira, 18 do corrente, o dia da chegada do trem de lastro a esta cidade. A população inteira rejubila-se com o auspicioso acontecimento, preparando-se com festas para receber a locomotiva que primeiro aqui chegar.

Fallecimento —Ainda no verdor dos annos, succumbiu á pertinaz enfermidade, que zombou de todos os recursos de medicina e de todos os carinhos de sua Exma. familia, a meiga e gentil senhorita Naná Teixeira de Souza Magalhães, dilecta filha do finado barão de Camargos e de sua Exma. viuva baroneza de Camargos.

Pelos seus peregrinos dotes de espirito e de coração, a saudosa extincta sabia sempre attrair as sympathias de todos que della se achegavam, deixando por isso muitas saudades o seu prematuro passamento.

Ponte Nova

Igreja de Nossa Senhora do Rosario — Com a extraordinaria concurrencia de mais de duas mil pessoas, entre as quaes as mais distinctas familias desta cidade, realizou-se a benção da pedra fundamental da nova igreja de Nossa Senhora do Rosario.

Após uma bella peça do repertorio da "Cecíliana", o padre Alberto Thoor, director das missões, acolytado pelos padres José Venancio de Mello e Francisco Trombert e pelos coadjuctores P. Candido Lizardo e padre Parreira, fez a chamada das Exmas. senhoras e senhores, que foram convidados para paranymphos do acto.

Iniciou-se, em seguida, a bella e empolgante ceremonia pelo local onde deve ficar o altar-mór. Procedeu-se a benção da pedra fundamental e antes de ser a mesma collocada, encerrou-se no logar preparado a acta da benção, assignada pelos paranymphos presentes, jornaes do Rio e desta cidade, diversas medalhas, moedas e outros objectos. Terminada a benção, subiu ao pulpito o padre José Venancio de Mello, que com brilhantismo discorreu sobre o acto.

Missões — Têm sido immensamente proveitosas as missões que os padres do Caraça estão prégando nesta freguezia.

Os missionarios que estão actualmente na nossa cidade, padres Alberto Thoor, Francisco Trombert e José Venancio de Mello, são homens affeitos á rudeza dessa vida trabalhosa e proficua de praticar e ensinar a religião.

Villa Paraopeba

De viagem — Depois de uma demora de tres dias nesta villa, retornou para Jequitibá, de onde deverá seguir em breve para a capital paulista, afim de assumir o cargo de chefe de revisão do importante diario "Correio Paulistano", o nosso amigo e apreciado poeta mineiro— Raymundo Reis.

Durante a sua estadia entre nós, teve o applaudido autor do "Breviario" occasião de verificar a estima que lhe votam os seus admiradores, aos quaes causou muito pesar a sua retirada.

—De volta de sua viagem no longinquo Estado de Goyaz, passou pela vizinha fabrica do Cedro, a 9 do corrente, o nosso amigo e distincto moço Martins da Costa Sobrinho, intelligente e operoso gerente da fabrica de tecidos de S. Vicente, da Companhia Cedro e Cachoeira.

Fallecimentos — Victimada por uma syncope cardiaca, succumbiu á meia noite de 8 do corrente, nesta villa, a virtuosa viuva do Sr. Ambrosio Fernandes Machado, Exma. Sra. D. Maria Gonçalves Simões.

A finada, que a todos captivava com s suas maneiras agradaveis, ha muito que se achava doente; entretanto, ninguem julgaria que não proximo tivesse o seu desapparecimento.

A extincta era irmã dos Srs. Randolpho Simões, importante commerciante e chefe politico em Sete Lagoas, e Belarmino Simões e Exmas. Sras. DD. Salvina Simões e Delmiada Simões.

—No dia 13, ao meio dia, entregou a alma ao creador, na vizinha fabrica do Cedro, o nosso amigo Sr. Luiz Henriques de Aguiar.

O finado era o operario mais antigo da Companhia Cedro e Cachoeira, tendo trabalhado na referida fabrica do Cedro seguramente 40 annos. Ha tempos que se retirára da actividade do serviço, porque sentindo-se alquebrado e doente, o Sr. coronel Caetano Mascarenhas, então gerente da companhia e homem de coração generoso, aposentára-o, dando-lhe mensalmente 50$.

O Sr. Luiz Henriques foi um bom servidor da Companhia Cedro e Cachoeira e, ao desapparecer, deixa a sua familia, que se constitue de quatro filhos, sendo duas moças doentes, um filho louco e um outro que é actualmente quem terá de dirigir os destinos desses infelizes irmãos, em completa pobreza.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 2ª camara hontem realizada sob a presidencia do desembargador Montenegro, presentes os desembargadores Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição — N. 1.354 — Relator, o Sr. Cicero; aggravantes Arthur & Edmundo Levy, syndicos da fallencia de Ferreira Pinto & C., approvados os syndicos da fallencia de E. Ferreira & C.—Preliminarmente não conheceram do aggravo, contra o voto do relator.

N. 1.394 — Relator, o Sr. Cicero; aggravante, Boaventura Soares; aggravado, Dr. Octavio da Silva Costa; inventariante do espolio de D. Antonia Amelia Soares — Mandaram baixar o processo afim de ser junta a certidão do testamento.

N. 1.405 — Relator, o Sr. Cicero; aggravante, Adolpho Rumjaneck; aggravada, a S. A. Lavanderia Confiança —Deram provimento para annullar o processo "ab initio" por illegitimidade do requerente e impropriedade da acção.

N. 1.406 — Relator, o Sr. Torquato; aggravante, Nicolão Lins Cardoso Guimarães; aggravado, Genesio Guimarães — Deram provimento para mandar que o juiz "a quo" julgue-se competente para proseguir na acção.

N. 1.407 — Relator, o Sr. Saraiva; aggravante, Antonio Lopes de Castro; aggravado, Carlos E. Uhle — Não tomaram conhecimento por não ser caso de aggravo.

N. 1.410 — Relator, o Sr. Saraiva; aggravante, D. Arminda Rosa Guimarães; aggravado, o Banco Commercial do Rio de Janeiro — Deram provimento para mandar que o juiz "a quo" admitta a aggravante, como credora pelos debentures que reclama lhe pertencerem, contra o voto do relator.

N. 1.421 — Relator, o Sr. Torquato; aggravante, Olympio Teixeira da Silva; aggravado, José de Almeida — Deram provimento para mandar que o juiz "a quo" reformando a decisão aggravada receba os embargos para discussão.

N. 1.422 — Relator, o Sr. Saraiva; aggravante, Oliveira Bastos; aggravados, Andrade & Martins — Preliminarmente tomaram conhecimento do aggravo e deram-lhe provimento para mandar que o juiz "a quo" julgue sem effeito o arresto.

N. 1.423 — Relator, o Sr. Cicero; aggravante, Domingos de Freitas Guimarães; aggravada, a Companhia Transporte e Carruagens — Negaram provimento.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Escrevem-nos:

"Devido á grande cerração que se tem observado, já ha algum tempo, deu-se um accidente, no domingo ultimo, que sérias consequencias podia acarretar, na viagem das 7 horas da manhã que faz a escala pelos tres pontos da Ilha do Governador até Paquetá.

A barca "Commendador Lage" que fez essa viagem perdeu o rumo, ao sair da ponte da freguezia da Ilha do Governador e quasi foi de encontro ás pedras da ilha da Folha, defronte do morro do Cruz, desviando-se do seu roteiro e ahi permaneceu parada por espaço de duas horas, trazendo a afflicção a todos que esperavam parentes e amigos, na ponte de Paquetá, e o desespero dos que se achavam a bordo.

A barca que sae da cidade ás 9 1|2 chegou antes da primeira barca, tendo, entretanto, se desviado do seu roteiro, passando entre a ilha Redonda e a de Jurubayba.

Tudo isso é devido á falta de conhecimento technico dos respectivos mestres que não prestam a menor attenção para a bussola que as barcas possuem ahi collocadas, não para enfeitar o camarim do mestre, porém, para oriental-o, nos dias de cerração e nas noites escuras.

Esses apparelhos constituem a garantia da vida do grande numero de passageiros, que viajam diariamente para essas ilhas cercadas de pedras espalhadas pela nossa bahia.

Já não é a primeira vez que essas barcas têm montado nessas grandes lages, pondo em risco a vida dos pacatos passageiros.

Torna-se mistér que o Sr. capitão do porto mande collocar mais uma bóia illuminativa, junto á grande lage de Gravatahy, para evitar alguma desgraça e exija dos mestres conhecimento technico, sobre a funcção da bussola que levam a bordo.".

Escrevem-nos:

"Com a falta de policiamento no Andarahy Grande, os gatunos estabeleceram ahi o seu quartel, delineando planos de assalto ás casas e gallinheiros e distribuindo entre si o quinhão ganho, sem que a policia procure incommodal-os.

Apresentam-se como carregadores e chefiados por um individuo sem braços e ajudados por um moleque pernostico, que já esteve envolvido em um assalto e roubo em um armazem da rua Barão de Mesquita.

Pedem-se ao illustre delegado as providencias precisas para livrar o Andarahy Grande desses malandros que vivem nos botequins e nas vendas desse logar."

Saude Publica

Solicitaram-se providencias:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de ser remettida a esta directoria geral uma caderneta de passes de 1ª classe valida entre as estações Central e Dona Clara, para uso do inspector sanitario, Dr. Saldanha da Gama, destacado na 9ª delegacia de Saude.

Ao director geral dos Telegraphos afim de ser transferido o apparelho telephonico official, da 6ª delegacia de saude, installado na praça da Republica n. 25, para a rua do Rezende n. 118 A;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de ter despacho livre de direitos, um volume pesando 8.150 kilos, sob a marca D. G. S. P. e n. 1.696, vindo do porto de Antuerpia, a bordo do vapor belga "Republica Argentina" e pertencente a esta directoria geral.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro da justiça, as informações de que trata o aviso numero 613, de 28 de abril proximo findo;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para ali serem cobradas as contas na importancia de 382$950, de desinfecções praticadas em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de maio proximo findo;

Ao director geral de contabilidade do Ministerio da Justiça, a relação de contas na importancia de 18:872$52[illegible] de fornecimentos feitos á inspectoria dos serviços de prophylaxia, em maio ultimo; a conta na importancia de 131$200, de fornecimentos feitos a esta directoria geral, em maio ultimo, e a relação de contas, na importancia de 382$950, proveniente de desinfecções praticadas em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de maio proximo passado, e que, nesta data, foram remettidas á Alfandega desta capital, para ali serem cobradas;

Ao director da Estrada de Ferro Cntral do Brazil, os laudos de exame de validez de Sebastião José Dias, Nicolão José Gonçalves, Messias Lazarino, Manoel José Gaudencio, Georgiano José Pereira e Antonio de Oliveira;

Ao chefe de policia do Districto Federal, os de João Martins Gomes e Wellington de Figueiredo;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Paschoal Esteves, José Figueiredo Cardosos e Augusto Porto Alegre;

Ao inspector federal das Estradas, o de Jayme Leal Costa;

Ao director geral dos Correios, os de Deolindo Borges e José Gonçalves Pinto;

Ao inspector da Alfandega, o de Flavio José de Andrade.

— Requerimentos despachados:

Francisco Marques da Silva (5º districto) — Concedo 30 dias;

Luiza Siqueira Marques de Figueiredo (9º districto) — Certifique-se;

Manoel Dias Leite (9º districto) — Certifique-se;

Soares & Duarte — Compareça a esta directoria;

Luiz Osmundo de Medeiros — Deferido;

José Joaquim Barbosa — Deferido, pagos os emolumentos;

Urselina Jesuina de Oliveira — Archive-se;

Annita Abbade — Concedo 90 dias;

The Brazilian Coal Co. Ltd. — Deferido;

E. L. Harrison — Deferido;

E. L. Harrison — Deferido, provando o que allega;

E. L. Harrison — Deferido;

E. L. Harrison — Deferido;

E. L. Harrison — Deferido, provando o que allega;

E. L. Harrison — Deferido, provando o que allega.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Obteve dois mezes de licença para tratamento de saude o mecanico de 1ª classe João Pilotto.

— Foi aceita a proposta de Simonds & Wilhamson, para procederem a installação electrica na Escola de Aprendizes de Santa Catharina.

— Foram nomeados para servir, na flotilha do Amazonas, o carpinteiro calafate de 2ª classe Roberto Ferreira de Lima; na de Matto Grosso o mecanico de 2ª classe Albino Cartucho e no commando da defesa movel o armeiro de 2ª classe Heliodoro Alves Lima.

— Foram mandados desembarcar, o capitão-tenente engenheiro machinista Antonio José Monteiro dos Santos, do *Republica*; o carpinteiro de 2ª classe Roberto Ferreira Lima, do *Rio Grande do Sul* o armeiro de 2ª classe Heliodoro Alves Simas, do *Barroso*, e do mecanico naval de 2ª classe, Abilio Cartucho, do *Primeiro de Março*.

— Foram mandados passar os 1ºs tenentes Attila Aché, do *Pará* para o *Bahia* e Antonio Guimarães e 2ºs tenentes Heitor Varady, do *Rio Grande do Sul* e *Deodoro*, e Neiva de Figueiredo, do *Tupy* todos para o *Barroso*, e o contra-mestre de 2ª classe José Patanaz, do *Sargento Albuquerque* para o *Floriano*.

— Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha os seguintes conselhos de guerra:

No dia 22 do corrente, ás 12 horas, o conselho a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Antonio Pereira dos Santos e do qual é presidente o capitão de fragata Octavio Luiz Teixeira e são juizes o capitão de corveta Joaquim Ribeiro Sobrinho, os capitães-tenentes, engenheiro machinista Arthur Ferreira da Silva Carneiro e medico Dr. Carlos Lindgren, o 1º tenente commissario Oscar Pientznauer e o 2º tenente pharmaceutico José de Freitas; devendo comparecer o réo, o curador 1º tenente João Duarte e as testemunhas, contra-mestre de 2ª classe Arthur Napoleão de Castro Accioly, 1º sargento do corpo de marinheiros Nacionaes Sebastião Procopio de Lima e marinheiros nacionaes de 2ª classe Manoel Nazareth Pedrosa e Joaquim Alves Pinheiro e o grumete João Baptista de Oliveira, todos embarcados no *Deodoro*; e no dia 23, ás mesmas horas, aquelle a que responde o capitão de corveta Antonio Candido Lessa, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Gentil Augusto de Paiva Meira e são juizes o capitão de fragata Athanagildo Lopes da Cruz, Maurino Gonçalves Martins e honorario Alfredo Fernandes da Costa e capitães de corveta Jorge Martiniano de Castro Abreu e commissario Arlindo Lopes de Castro, devendo comparecer o réo.

Guerra.

Estão de dia ao Departamento da Guerra, hoje, o 1º tenente Miguel Salazar de Moraes; amanhã, o 1º tenente Raymundo Peralles Florinopolis, o sargento amanuense José Tarquinio de Figueiredo Passos e o 1º sargento Othon Cabral da Silveira; na segunda-feira, 22, o 1º tenente João Baptista do Rego Monteiro, o sargento amanuense Marcellino Ribeiro da Silva e o 2º sargento José Raphael de Almeida Bastos.

— O Sr. ministro deferiu o requerimento do marechal reformado Olympio de Carvalho Fonseca, pedindo o trancamento da matricula com que frequentava as aulas do Collegio Militar desta capital o seu sobrinho Luiz Barbedo Possolo.

— Foram inspeccionados de saude: no dia 17, nesta capital, pela junta do conselho superior, o 1º tenente auditor de guerra Athanasio Cavalcanti Ramalho, julgado curavel, precisando de noventa dias para seu tratamento; na mesma data, tudo do corrente mez, na guarnição de Rio Pardo, na 12ª região, o 1º tenente Saul Fortunato dos Santos e 2º tenente Modesto Lopes de Lima Barros julgados precisando de noventa dias, cada um.

—Pela G. 6 deve ser inspeccionado por ter desistido da licença com que se achava para tratamento de saude, o major João Jayme Pessoa da Silveira, do 44° batalhão do 13° regimento de infanteria.

—Reunir-se-ha no dia 25 do corrente, ao meio-dia, na auditoria do Departamento da Guerra, sob a presidencia do capitão Raphael Verissimo Vianna, o conselho de guerra a que responde o 2° sargento da Escola Militar do Realengo Antonio José de Mello, e do qual são juizes: 1° tenente Henrique Ernesto Dias, 2os tenentes Accacio Gonçalves da Silva, Francisco Borges Fortes de Oliveira, Raul Mendes de Paiva e Tobias Philadelpho Rocha, devendo o réo comparecer.

—Pela junta superior deve ser inspeccionado de saude o capitão medico Dr. Julio Palma Filho, que hontem se apresentou, vindo da 2ª região.

—Conforme communicação feita á chefia do Departamento da Guerra, em officio n. 977, pelo coronel commandante da Escola Militar, foi approvado simplesmente, com grão quatro, no exame pratico que prestou na citada escola, no dia 16 do corrente, para o posto de major, o capitão do 13° regimento de cavallaria Americo de Paula Freitas.

—O Sr. ministro, por aviso de 16 do corrente, mandou contar como tempo de serviço, pelo dobro, ao medico adjunto do exercito Dr. Luiz Drummond Navarro, o periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 13 de março de 1894, em que prestou serviços ao governo durante a revolta de parte da armada, conforme pediu o mesmo medico, exceptuando-se, porém, desse periodo vinte dias em que o dito medico obteve licença para tratamento de saude, por despacho de 16 de novembro de 1893.

—Baixou ao Hospital Central do Exercito no dia 16 do corrente o 2° tenente João Moraes Niemeyer.

—O Sr. ministro concedeu permissão para virem a esta capital, correndo por conta propria as despezas de transporte, ao 2° tenente Euclydes Ferreira Bueno, do 2° regimento de artilheria montada, e ao auditor Dr. Emiliano Pernetta, que serve na 11ª região.

—Apresentaram-se hontem ao grande estado-maior do exercito, o 1° tenente José Libanio Ferreira Pargas e o 2° tenente Eurico Laranjo, aquelle por ter sido transferido de estagiario da 3ª região, e este por ter sido nomeado auxiliar interino. Esses officiaes foram designados para ter exercicio na 3ª e 4ª secções do grande estado-maior.

—O Sr. ministro concedeu tres passagens de 1ª classe de ida e volta, desta capital á estação de Barbacena, para tres pessoas da familia do coronel graduado reformado José Sabino Maciel Monteiro, para desconto do presente exercicio.

—O Sr. ministro concedeu 15 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a Coritiba, ao alumno da Escola Militar Telmo Borba, dando-se-lhe duas passagens de 1ª classe desta capital a Coritiba, para desconto, na fórma da lei.

—Apresentaram-se ante-hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coronel Troglio de Oliveira, sem corpo designado, por ter vindo a esta capital a chamado do Sr. ministro; majores Raymundo P. Seidl, do quadro supplementar, por ter deixado o logar que desempenhava na Brigada Policial, e sido nomeado professor da Escola de Estado-Maior e medico Dr. Armando de Calazans, por ter sido nomeado para servir na junta de revisão do sorteio militar da 9ª região; 1os tenentes Antonio da Costa Araujo Filho, do 5° regimento, por ter sido posto em disponibilidade para tomar assento na Camara do Piauhy, para onde segue, e José Procopio Tavares Filho, da arma de cavallaria, por ter vindo a esta capital com permissão do Sr. ministro; 1° tenente Pedro Maria de Figueiredo, da arma de infanteria, por ter sido nomeado para uma commissão em Piquete, e aspirante a official Oscar Pires de Mello, por ter sido transferido do 56° batalhão de caçadores para a 3ª companhia de metralhadoras.

—De accordo com as disposições em vigor foi designado o sargento ajudante aggregado ao 9° batalhão de artilheria Jonathas de Menezes, para exercer, interinamente, as funcções de sargento amanuense na vaga, pela transferencia, para a 2ª região, do sargento amanuense Luiz Raposo, na 1ª brigada de cavallaria.

—Foram incluidos na 10ª região, as 23 praças vindas da 5ª região, que se acham no morro da Conceição e constantes da relação enviada a este departamento.

—Foi indeferido o requerimento em que o 1° sargento addido ao 58° batalhão provisorio de caçadores José Rodrigues da Silva solicitou permissão para ir ao Estado do Pará.

—Foi hontem dado o seguinte despacho ao requerimento em que o cabo de esquadra do 13° regimento de cavallaria Angelino Francisco do Espirito Santo pedia engajamento com destino á companhia de praças da Escola Militar: "Archive-se por ter declarado em tempo desejar o engajamento para o parque da 1ª brigada."

—Foi mandado expulsar das fileiras do exercito, de accordo com o artigo 455 do regulamento para o serviço interno dos corpos, o soldado do 1° regimento de cavallaria Manoel Ribeiro de Brito.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão José Azevedo da Silveira Sobrinho;

Acha-se de serviço ao posto medico, o Dr. Francisco Antunes;

Dia ao quartel-general da 9ª região, o aspirante Lessa Bastos;

Auxiliar do official de dia, sargento Vieira de Mello;

A brigada estrategica dá o official para auxiliar o superior de dia, as guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central;

A brigada mixta dá o official para ronda a guarda do palacio do Cattete.

Uniforme, 4°.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Serviço de inspecção, capitão Manoel Cesario da Silveira;

Dia ao quartel-general, capitão Genasio Antonio de Sá Carneiro;

Rondam dois officiaes, sendo um do 9° e outro do 21° batalhão de infanteria;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 8° batalhão de infanteria;

As ordenanças serão dos 9° e 21° batalhões de infanteria;

Uniforme, 7°.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Narciso de Carvalho;

Official de dia á brigada, capitão Machado Filho;

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Julio Mirabeau; de promptidão, Dr. Galvão Bueno, e interno de dia, alferes honorario Luiz de Toledo;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar Correia e pratico Pires de Oliveira;

Ronda de visita, alferes Souza Reis;

Promptidão na brigada, tenente-coronel José Ribeiro, tenente Domingos Coelho e Dr. Campos da Paz.

Parada, a banda de musica com um tambor do 1° batalhão;

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 5° batalhão;

Guarnição das metralhadoras, o 1° batalhão;

Ajudante de parada, um official subalterno do 4° batalhão;

Coadjuvante no regimento de cavallaria, tenente Edmundo Paranhos;

Guardas: Amortização, alferes Henrique do Couto; Conversão, alferes Octaviano de Sant'Anna; Thesouro, tenente Santa Barbara, e Moeda, alferes Baptista Coelho;

Estado-maior nos corpos, no 1° batalhão, alferes Ignacio de Jesus; 2°, capitão João Callado; 3°, tenente Astolpho de Pinho; 4°, tenente Nicolão Carneiro; 5°, capitão Vieira Ferreira, na cavallaria, capitão Almeida Cardeal, e no corpo de serviços auxiliares, alferes João dos Santos;

Uniforme, 9°, com polainas brancas.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, capitão Affonso;

Auxiliar, tenente Alcebiades;

Promptidão: 1° soccorro, tenente Bastos; 2°, alferes Mendonça;

Manobras de registros, alferes Figueiras;

Ronda aos theatros, alferes Barbosa;

Medico de dia, major Dr. Vianna;

Emergencia, capitão Dr. Graça e alferes Narciso;

Uniforme, 5°.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.612—DE 19 DE JUNHO DE 1914

Autoriza a abertura de um credito extraordinario de 1.996:228$660, e de um supplementar de 70:000$, para occorrer aos pagamentos que menciona.

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1°. Fica o Prefeito autorizado a abrir um credito extraordinario no total de mil novecentos e noventa e seis contos duzentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta réis (1.996:228$660), para occorrer aos seguintes pagamentos:

1°) Para pagamento de contas referentes a fornecimentos feitos á Directoria Geral de Obras e Viação e a serviços executados pela Companhia City Improvements, no exercicio de 1913—mil seiscentos e noventa e sete contos cento e oitenta e um mil setecentos e vinte réis (1.697:171$720);

2°) Para pagamento de despezas feitas: na Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, duzentos e cincoenta e nove contos quatrocentos e cincoenta e oito mil e noventa réis (259:458$090); na Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, vinte e oito mil réis (28$); nas agencias da Prefeitura, duzentos e dez mil réis (210$); nos cemiterios municipaes, duzentos e vinte e cinco mil réis (225$)—todas do exercicio de 1913; e no Instituto Profissional Feminino seis contos novecentos e vinte e tres mil e quinhentos réis (6:923$500), do exercicio de 1910—perfazendo tudo duzentos e sessenta e seis contos oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa réis (266:844$590);

3°) Para cumprimento de sentença passada em julgado nos autos de acção ordinaria proposta por D. Joanna de Lima Bastos, professora cathedratica, differença dos vencimentos entre adjunta e professora, desde 9 de maio de 1893 até 2 de maio de 1900 e auxilio para aluguel de casa—vinte e sete contos cento e onze mil e dezesete réis (27:111$017);

4°) Para pagamento da importancia a que tem direito o commissario de hygiene e assistencia publica Dr. Bernardo José de Figueiredo, proveniente de gratificação como fiscal da execução do contrato do matadouro da Penha, de 31 de janeiro de 1898 a 31 de dezembro de 1903—quatro contos setecentos e dez mil réis (4:710$000);

5°) Para pagamento á professora D. Albina de Oliveira Santos, de expediente de escola, relativo a novembro de 1913—quarenta e oito mil réis (48$000);

6°) Para pagamento á professora adjunta D. Guilhermina Ramos de Moura, de gratificação de regencia de escola, de 10 de maio a 10 de julho de 1912—trezentos e trinta e tres mil trezentos e trinta e tres réis (333$333).

Art. 2°. Fica o Prefeito igualmente autorizado a abrir um credito supplementar de setenta contos de réis (70:000$) para reforço do § 23 do art. 175 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, rubrica "Material" (Expediente, apparelhos, reactivos, drogas, etc.) do Laboratorio Municipal de Analyses.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 19 de junho de 1914, 26° da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 19 de Junho de 1914

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Carmen Fiani, Firmino Alves Conde, José Borges Leal, Manoel Fernandes, Joaquim Pereira e Maria de Andrade—Indeferidos.

Francisco Martins Coelho—Não ha que deferir.

Fernandes & Salgado, Maria Carneiro do Prado, Rodrigues & Vidal, Souza & Torres e Sociedade Anonyma "Ultramar"—Deferidos.

Luiz Gerin & C.—Deferido, de accordo com a informação.

Pelo Sr. Director Geral:

Pedro Pereira d'Alvim (2)—Deferido.

Oliveira & Pontes—Juntem a licença do exercicio.

Alvaro G. Gomes e Affonso Henrique Martins Felgas—Deferidos.

Antonio de Almeida e Domingos José Dias—Juntem a licença do exercicio.

Luiz Pinto Pereira—Junte as licenças que allega possuir.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4° do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 2° districto, **Santa Rita**:

Hermann Back, multado em 30$, por infracção do § 2° do art. 122 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (não ter aferido a balança e pesos em uso no seu negocio á rua da Saude n. 143).

Pelo agente do 10° districto, **Sant'Anna**:

Simão Campollito, multado em 30$, por infracção do art. 37 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter addicionado ao seu negocio de cartões postaes á rua Visconde de Sapucahy n. 89, o artigo bilhetes de loteria, sem licença).

Pelo agente do 12° districto, **Espirito Santo**:

Bernardo P. Machado Bastos, multado em 100$, por infracção do artigo 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar fazendo concertos no seu predio á rua Miguel de Frias n. 2, sem licença).

Pelo agente do 22° districto, **Campo Grande**:

Salvador Reis, multado em 50$, por infracção do art. 50 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (não ter legalizado a transferencia de local de seu negocio da rua Fonseca para a rua Estevão n. 104, Bangú).

EDITAL

(Resumo)

LEGALIZAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE LOCAL

Foi intimado, na conformidade do art. 50 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com o edital affixado, a legalizar no prazo de dez dias a transferencia de local do negocio abaixo indicado:

Pelo agente do 22° districto, **Campo Grande**:

Salvador Reis, proprietario da barbearia á rua Estevão n. 104, Bangú.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 6 de julho do corrente anno, nestes cemiterios, se procederá á abertura de sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

INHAÚMA

ADULTOS

Ns.	Nomes
2272	Antonio Francisco L. Andrade.
2274	Manoel Moreira.
2276	Narciso Moreira de Carvalho.
2278	Calixto da Silva Pinho.
2280	Brazilina de Souza Junior.
2282	Maria Joaquina Ferreira.
2284	Carlos Antonio de Sant'Anna.
2286	Theodorica do Carmo Costa.
2290	Hermenegildo Mario Lameiro Andrade.
2292	Emilia Felisberta Rodrigues.
2294	Jeronymo da Silva Amaral.
2304	Adelina Elias da Silva.
2306	Frederico Guilherme Hay.
2308	Procopio Francisco da Silva.
2310	Evangelina de Jesus Laranjeira.
2312	Saturnino Fontes da Rocha.
2316	Cassiano da Silva Bastos.
2318	Maria da Gloria.
2322	Maria das Dores.
2320	Alfredo Soares.
2324	Joaquina Valente.
2326	Maria Carneiro Pinto.
2328	Angelica Ignacia da Silveira.
2330	João Victor da Silva.
2332	Domingos dos Santos.
2336	Alexandrina dos Anjos.
2338	Francisco de Albuquerque Lima.
2340	Rosalina de Souza.
2342	Orminda Hohe.
2346	Carminda Santiago.
2348	Bemvinda Accacia Figueiredo.
2350	Americo Pedro de Assumpção.
2352	Antenor José Ribeiro.
2356	Candido Jorge Revellet.
2358	Horacio da Silva.
2360	Delfim Pereira.
2362	Joaquim Dias Carneiro.
2364	Silvana Elisa de Souza.
2366	Vital de Almeida.
2368	Coli Vacherci.
2370	Philomena Angelina Martins.
2372	Fortunata Rosaria de Faria.
2376	Renato Correia de Sá.
2380	Julieta Maria da Silva.
2382	Maria Moreira de Barros.
2384	Antonio de Almeida Sobrinho.
2386	Josephina da Silva Rocha.
2388	Luiz Ventura.
2390	Custodio João Laranjeira.
2392	Antonio Teixeira Fernandes.
2396	Emma Basse.
2398	Cesinio Alves Coelho.
2400	Galdino Pinheiro da Silva.
2402	José Pereira da Rocha.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
5281	Maria.
5283	Manoel.
5285	Isaura.
5287	Augusto.
5289	José.
5291	Nallide.
5293	Gumercindo.
5295	Lourival.
5297	Holdiny.
5303	Alvaro.
5305	Samuel.
5307	Manoel.
5309	Eurico.
5313	Jacy.
5317	José.
5323	Tiburcia.
8835	Joaquim.
8837	Octacilia.
8841	Aracy.
8843	Feto.
8845	João.
8847	Diva.
8849	Alvacino.
8851	Ottilia.
8853	Allita.
8855	Florinda.
8857	Paulo.
8859	Nair.
8861	Alice.
8863	Feto.
8865	Natercio.
8867	Newton.
8871	Feto.
8873	Durvalina.
8875	Odette.
8877	Aristotelina.
8879	Violante.
8881	Augusto.
8883	Domingos.
8887	Oswaldo.
8889	Abner.
8891	Manoel.
8893	Norival.
8897	Feto.
8899	Deolinda.
8901	Cantilde.
8903	Belmiro.
8905	Antonieta.
8907	Lincoln.
8909	Adelia.
8911	José.
8913	Djalma.
8915	Nelson.
8917	Antonio.
8919	Samuel.
8921	Oscarina.
8923	Oswaldo.
8925	Jovino.
8927	Gelsemina.
8933	Jorgita.
8929	Meacyr.
8935	Modesto.
8937	Recem-nascido.
8939	Maria.
8941	Margarida.
8943	Altair.
8945	Feto.
8947	Rosa.
8949	Walter.
8951	Armando.
8953	Roberto.
8955	Maria.
8957	Lucilio.
8959	Francisco.
8961	Claudionor.
8963	Irene.
8965	Iolanda.
8967	Dorvalina.
8971	Cydalia.
8973	Manoel.
8975	Aracy.
8977	Philomena.
8979	Anna.
8981	Zulmira.
8983	Euclides.
8985	Lauriano.
8987	Carlos.
8989	Cecilia.
8991	Emilia.
8993	Sebastião.
8995	Hernani.
8999	Antonio.
9001	Altair.
9003	Gastão.
9005	Julio.
9007	Julia.
9009	Alexandre.
9011	Maria.
9013	Zeferino.
9015	Sabino.
9017	Ignacia.
9019	Carmen.
9021	Maria.
9023	Waldemiro.
9025	Alberto.
9027	Nair.
9029	Oswaldo.
9031	Rita.
9033	Altanair.
9035	Annezia.
9037	Alcides.
9039	Antonio.
9041	Eugenia.
9043	Casimiro.
9045	Norivaldo.
9047	Feto.
9049	Elvira.
9051	Feto.
9053	Maria.
9055	Luiza.
9057	Sebastião.
9059	Luci.
9061	Augusto.
9063	Nilton.
9065	Oscar.
9067	Julio.
9069	Dolores.
9071	Clelia.
9073	Feto.
9075	Clecio.
9077	Cisalino.
9079	Helena.

JACARÉPAGUÁ

ADULTOS

Ns.	Nomes
376	Emiliano Ferreira dos Santos.
378	Eleodora.
380	Luiza Minervina de Jesus.
384	Francisco Pereira Monteiro Torres.
386	Fausto Domingues Lins.
388	Abel do Nascimento.
392	Rosa Avila de Freitas.
390	Gustavo Telles Leitão.
394	Amelia Domingos Braga.
396	Constantino Ferreira do Penteado.
398	Margarida Maria da Conceição.
400	Paulino Alberto de Magalhães.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
565	Manoel.
569	Abelarda.
571	Alfredo da Silva.
573	Guiomar.
1737	Lourival.
575	Irene.
577	Antonio Damasceno.
579	Julio Sant'Anna.
581	Dejanira.
583	Julieta.
585	Claudionor.
587	Isaura.
589	Armando José da Silva.
591	Custodio.
593	Maria da Candelaria.
595	Juliano.
597	Antenor.
599	Sabino.
601	Maria.
603	Manoel.
605	João.
607	Feto.
609	Feto.
611	Maria José Teixeira.
613	Feto.
1739	Olga.
1741	Sylvio Carneiro da Cunha.

GUARATIBA

ADULTOS

Ns.	Nomes
470	Paula Maria Antunes.
471	Washington.
472	Ignacio Marques.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
652	Feto.
653	Julio.
654	Uma criança do sexo masculino.

SANTA CRUZ

ADULTOS

Ns.	Nomes
2184	Felix Barbosa.
2185	Mathilde Torres.
2186	Maria de Jesus Pereira.
2187	Firmino Ferreira.
2188	Dionaria Liberata Maria da Gloria.
2189	Francisco Monteiro Guimarães.
2190	Precilliana Benedicta da Conceição.
2192	Joaquim.
2193	Manoel da Costa Cruz.
1856	Helena.
1557	Maria Theodora Cardoso.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
2653	Criança do sexo feminino.
2654	Arina.
2655	Elvira.
2656	Criança do sexo masculino.
2657	Maria de Lourdes.
2658	America.
2659	Criança do sexo masculino
2660	Castorina.
2661	Maria.
2663	Criança do sexo feminino.
2664	Lina.
2665	Antonio.
2666	Benites.
2667	Criança do sexo feminino.
2668	Anatilde.
2669	Leonor.
2670	Constantino
2671	Helena.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 4 de junho de 1914 — U. CARQUEJA, 1° official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 22 do corrente, será vendido em leilão, no deposito da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 22° districto, **Campo Grande**, á rua Conselheiro Junqueira n. 16, Realengo (deposito municipal):

Um cavallo baio com um defeito em uma das patas.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 17 de junho de 1914 — U. CARQUEJA, 1° official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

PREDIAL

Expediente do dia 19 de Junho de 1914

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

João Espindola da Veiga—Deferido, á vista da informação.

Despachos da Sub-Directoria:

Antonio Lopes da Cunha—Junte certidão de numeração.

Antonia Isabel Ferreira da Silva—Pague a multa do decreto n. 830, por infracção do art. 3° do mesmo decreto.

Alexandre Martins Mourão—Prove a posse do immovel.

Antonio Jannuzzi, Filhos & C.—Juntem documento, afim de passar a renda.

José Maria Pinto Soares—Junte o contrato e prove a renda da sublocação.

José Dantas—Junte contrato.

Pedro Pinto de Miranda e Soares da Costa & C.—Provem o "quantum" do premio de seguro.

João José de Araujo e Joaquim Maria Teixeira da Silva—Provem a renda exacta dos predios.

Francisco Lino da Cunha Sotto Maior e Americo Hippolyto E. de Almeida—Transfiram-se.

Vito Pascale—Indeferido.

Julia da Silva Pires—Prove como o inventariado adquiriu o predio de Belmiro José dos Santos.

Alberto Teixeira de Azevedo—Rectifique-se.

Oscar Gonçalves Portellinha, Frederico Figner, Custodio Fernandes de Oliveira e Arnaldo da Silva Fialho—Attendidos.

Dr. Epitacio Pessoa—Attendido para 1915.

Eugenio F. Vaz de Carvalho—Prove o que allega.

Dr. Epitacio da Silva Pessoa—Não póde ser attendido.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Maceira Irmão & Fernandes—Deferido, á vista da informação.

Joaquim Bezerra Cavalcanti—Deferido, por equidade.

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Gomes & Luz, Nunes & Filho, Companhia Cervejaria Brahma, Chaves & Irmão, Capella Irmão & C., Empreza de Mineração e Tintas "Ancora", Santos & Garcia, Augusto Braz de Mello, Arthur Alves Dias, Felippe Grannan, Coutinho & Irmão, J. Correia & C., José Fernandes de Carvalho, Miguel Baptista de Paula e Dr. Democrito Barreto Dantas.

Quiteria Diogo Oliveira e Bittencourt & C.—Attenda-se.

José Huden, Peixoto Filho & C. e Baker & Dias—Sim.

M. F. de Carvalho & Mattos—Passe-se a licença.

Exigencias:

Joaquim Baptista de Paula, Custodio Correia de Oliveira, Arthur Alves Dias, José Maria Arrunhada, Antonio da Fonseca Pereira e outro, Manoel Pereira da Silva, Joaquim Ferreira, Felippe Grasman, Costa & Pires, José Fernandes de Carvalho, Manoel Freitas & C., Santos & Garcia, Nicolino Baitz, João Braga, Augusto Figueira, Teixeira & Conde, Cabral Belchior & C., Coelho & Siyva, C. Robert Relbord, Viuva Stenvart & C., Joanna Porto Rodrigues Branco, Cortez & C., Miguel José Cardoso e Avelino Antonio da Silva.

EDITAL

AFERIÇÃO

Engenho Novo e Meyer

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos do Engenho Novo e Meyer, será feita nas sédes das respectivas agencias, até o dia 24 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 13 de junho de 1914—MOREIRA BRANDÃO.

EDITAL

Imposto predial, territorial e de licenças

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1915, começará nesta data, terminando a 30 de setembro proximo futuro.

Deverão ser presentes aos encarregados do serviço os recibos, contratos de locação e sublocação, cartas de fiança e quaesquer outros documentos que possam servir de base á fixação do imposto, afim de evitar o arbitramento e consequentes reclamações.

As reclamações serão recebidas até o dia 31 de outubro, isto é, trinta dias depois de encerrado o trabalho, ficando peremptas as feitas após essa época.

Todo e qualquer augmento no valor locativo obriga communicação a esta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de 20$ a 200$, de accordo com o valor locativo, sendo obrigatorias as collectas nos predios novos ou reconstruidos.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, 15 de maio de 1914—FIRMINO GAMEIRA.

EDITAL

Imposto territorial

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que, a cobrança á bocca do cofre do imposto territorial correspondente ao exercicio de 1914, se effectuará de 1 á 30 de junho proximo vindouro, incorrendo nas multas e mais penalidades da lei os que não satisfizerem o pagamento no prazo acima.

Para a cobrança do imposto do exercicio corrente, é indispensavel a apresentação do conhecimento de pagamento do exercicio anterior.

Sub-Directoria de Rendas, 27 de maio de 1914 — Pelo sub-director, DELFINO DE SA'.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 19 de Junho de 1914

Actos do Sr. Dr. Director Geral:

Designando as adjuntas:

Emilia Lapenne de Freitas, de 1ª classe, para servir na 1ª escola mixta do 3° districto;

Georgina Rodrigues da Fonseca, de 1ª classe, para a 1ª escola mixta do 2° districto;

Theophila Leal de Barrêdo, de 3ª classe, interina, para a 10ª escola mixta do 2° districto.

Transferindo a professora cathedratica Maria das Neves Ferreira da 2ª escola mixta para a 1ª escola feminina do 14° districto escolar.

Requerimento despachado:

Ernesto dos Reis Maia—Complete o sello e o imposto de expediente.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 19 de Junho de 1914

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Dr. Oscar Frederico de Souza a comparecer nesta Directoria Geral, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua General Silva Telles n. 194, onde funccionou a 3ª escola mixta do 1° districto, cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1° de junho de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros ou successores de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1° districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8° districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 19 de Junho de 1914

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. Director Geral:

Arlindo Coelho Marques—Sim, mediante recibo.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 18 de Junho de 1914

Despachos do Sr. Prefeito:

Maria da Gloria Machado—Processe-se a quitação ou transferencia dos predios sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo dos terrenos.

Maria Alves Monteiro da Cruz—Elimine-se a condição imposta no despacho anterior.

Mario Frias—Restituam-se 212$300 (duzentos e doze mil e trezentos réis).

Transferencia de dominio util:

Empreza de Construcções Civis—Deferido.

Cartas de aforamento:

Joaquim Antonio Cordovil Maurity (almirante)—Deferido, nos termos do parecer do Sr. Director do Patrimonio. Remetta-se ao Ministerio da Fazenda.

João Garcia Pereira Lobo, João Pires da Silva, Francisco Pedalino, Camillo Lellis de Aragão Conceição, Governo do Uruguay, Claudino Correia da Silva, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente, Companhia Constructora Empreiteira, Anna Francisca Alves Rodrigues, Antonio da Costa Torres, Julia de Jesus Freire, Manoel Chrysostomo Borges, Pedro Rodrigues Peres, Samaritana de Maya Lobo, Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Penha, F. H. Walter e Isabel Maria Le Cesne Alves—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Octavio de Oliveira da Silva Pereira—Certifique-se em termos o que constar.

Ermelinda de Mello Cardoso e outros—Legalizem a posse do terreno.

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio **Municipal**, convido os senhores foreiros de terrenos de sesmarias do Realengo a cumprirem, no prazo de 30 dias, contados da data deste, as clausulas dos seus titulos, quanto ao pagamento dos fóros em atrazo e fechamento dos terrenos respectivos, sob pena de se proceder na fórma dos mesmos titulos e disposições em vigor.

Directoria Geral do Patrimonio, 1ª secção, em 15 de junho de 1914—O chefe da 1ª secção, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 19 de Junho de 1914

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Del Rose & C.—Indeferido; Companhia Ferro Carril de Villa Isabel (n. 7.959)—Deferido, de accordo com a informação; Julia Figueiredo Leite —Deferido, de accordo com a informação; Leopoldina Josephina M. Pinto de Aguiar—Deferido, de accordo com a informação; general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães—Deferido, de accordo com a informação; José Augusto de Oliveira—Deferido, de accordo com a informação; Antonio Barbosa da Fonseca Junior—Deferido, de accordo com a informação; Aristides Cabaglia Correia Nunes—Deferido, de accordo com a informação; José Esteves Martins—Deferido, de accordo com a informação; Dr. J. M. Tristão Leitão da Cunha—Restitua-se; Pedro Carlos Fialho—Deferido; Carlos de Araujo—Deferido; Leopoldo Cunha Filho—Deferido.

Despachos do Sr. Dr. Director:

Agostinho Gonçalves da Silva—Indeferido; João Pires da Silva—Indeferido, em vista da informação; Deolinda Augusta Pinto da Silva—Conceda-se a licença; Antonio Cid Loureiro & C.—Concluam o fornecimento.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Oliveira Salgado & C.—Compareçam a esta sub-directoria; Antonio Pinto Canedo—Deferido; José Manoel Teixeira—Idem.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

José Thomaz de Oliveira—Attendido; Companhia Progresso Industrial do Brazil e Mario Nazareth—Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Abilio Vieira Monteiro e Antonio de Souza Campos—Passem-se alvarás; Joaquim Ribeiro da Vinha—Passe-se alvará; Julmira Campos de Araripe Macedo—Passe-se alvará; Alfredo de Azevedo—Passe-se alvará; José Daniel da Silva Coelho—Passe-se alvará; José Jannuzzi—Passe-se alvará; Joaquim Gomes Dias—Passe-se alvará; Vicente Caruso—Compareça para explicações necessarias; Giovana Maria Anna Saggesse—Passe-se alvará, de accordo com a informção; Giovana Maria Anna Saggesse — Passe-se alvará pela rua aceita.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Ignez Regis Bittencourt—Passe-se guia; Maria Croleto—Satisfaça a exigencia; Alberico Germack Possolo—A' vista da informação, nada ha a deferir; João Baptista Gioia — Passe-se guia em cumprimento ao despacho; Jorge Fadone Fontée—Passe-se guia.

2ª circumscripção:

Manoel Gomes—Apresente prospecto, de accordo com a lei; Marcolino Rodrigues—Póde habitar; Dr. Firmino Regis de Oliveira—O concreto fica aceito; Waldemar Alves—Passe-se guia.

3ª circumscripção:

Luiz Napoleão Doury—Aguarde a conclusão das obras que requereu.

4ª circumscripção:

Augusta Biden—Póde habitar; F. Carlos Pereira da Rocha—Fica aceito o concreto. Compareça.

5ª circumscripção:

Pierre Labarthe, Jeno Eugenio Germann e Companhia Brazileira de Immoveis e Construcções — Como requerem; Dr. Alfredo Novis—Passe-se guia; João Victorio Pareto Junior—Figure o fechamento da avenida pela rua Barão de Mesquita.

6ª circumscripção:

Bento L. Felix da Silva—Satisfaça a exigencia; Francisco Coelho de Oliveira—Providenciado; Companhia Predial—Abra o predio; J. D. de Souza Guimarães—Satisfaça a exigencia; Antonio Teixeira—Apresente projecto das obras; Adelaide Chaves de Camargo—Satisfaça a exigencia; Joaquim Antonio Martins—Póde habitar; Vicente Ferreira da Costa Piragibe —Satisfaça a exigencia.

7ª circumscripção:

Antonio Campos—Deposite a planta na obra; Candido Cerqueira & C. —O "croquis" apresentado não satisfaz; Damas Nunes—Compareça.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Januario Lima da Fonseca—Compareça para explicações

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 19 de Junho de 1914

Foram feitas, no laboratorio de controle, 53 analyses de leite e productos lacticinios. Foram visitados 11 depositos de leite e 18 estabulos. Foi verificada a importação do leite feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por fazer a venda de leite para o consumo sem as necessarias condições hygienicas:

Marques Sampaio & C., rua Visconde de Maranguape n. 24.

Por vender leite addicionado de agua:

Antonio Pinto, proprietario da carrocinha n. 1.885, rua da Carioca n. 39.

Por falta de fecho hermetico e inviolavel:

O proprietario do estabelecimento da rua Araujo Leitão n. 155.

AVISO

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que as contra-provas realizar-se-hão ás 10 horas da manhã.

3º DISTRICTO SANITARIO

Mez de maio

O Dr. Arruda Beltrão visitou as seguintes casas:

Rua Coronel Pedro Alves ns. 2, 13, 104, 122, 173, 207, 182, 223 e 251, e rua Santo Christo ns. 307 e 291, em boas condições de hygiene, e rua Coronel Pedro Alves ns. 13, 33, 35, 38, 54, 93, 95, 149, 149, bis; 194, 239, 261, 267, 267, bis; 271, 299, 313 e 319, e rua Santo Christo ns. 313, 311, 309, 289, 260, 258, 285, 283, 265, 245, 241, 231, 206, 204, 225, 223 e 207, em regulares condições de hygiene.

—O Dr. Antonio Ozorio visitou as seguintes casas:

Praça Bemfica n. 1; rua Jockey Club ns. 171, 173, 175, 177, 179, 179 A, 195 e 330; rua D. Anna Nery ns. 248, 244, 230, 223, 222, 215, 214, 208, 201, 199, 197, 197 A, 142 e 366; rua Costa Lobo n. 2; rua Souza Barros ns. 208, 186 e 184; mercado do largo de Bemfica; rua S. Francisco Xavier ns. 476, 480, 486, 486 A, 488, 490, 496, 500, 545, 585, 637, 661, 729, 910, 912, 916, 918, 924, 928 e 930; rua Senador Jaguaribe n. 1, e rua Vinte e Quatro de Maio ns. 2, 4, 131, 6, 133, 12, 12 A, 32, 42, 207, 98 e 247, em boas condições de hygiene, e rua Jockey Club ns. 1 e 2; rua S. Francisco Xavier ns. 478, 537 e 639; rua Oito de Dezembro ns. 41 e 43, e rua Vinte e Quatro de Maio n. 98 A, em regulares condições de hygiene.

—O Dr. Jorge Franco visitou as seguintes casas:

Rua S. Leopoldo ns. 45 e 46, em boas condições de hygiene, e rua Benedicto Hippolyto ns. 26, 35, 37 e 37, bis; rua Carmo Netto n. 48 A; rua João Caetano ns. 109, 208, 47, 107 e 175; rua Maurity n. 90; rua Coronel Pedro Alves ns. 399, 393 e 389; rua Marquez de Pombal ns. 1, 2, 3, 29, 35, 51, 65, 69, 96, 98 e 110; rua S. Leopoldo ns. 31, 85, 17, 40, 39, 47, 51, 54, 56, 56 A, 62, 70, 72, 76, 82, 75, 86, 112 e 119, em regulares condições de hygiene, e rua Carmo Netto n. 42, em más condições de hygiene.

—O Dr. Rodolpho Ramalho visitou as seguintes casas:

Rua D. Romana n. 18; rua Lucidio Lago n. 83 A; rua Carolina Meyer n. 59; rua Lins de Vasconcellos ns. 350 e 429; rua D. Adelaide n. 243; rua Lia Barbosa ns. 13, 15, 21 e 23; rua Barão do Bom Retiro ns. 15, 77, 134, 156, 178, 180, 230 e 230, fundos; rua Getulio n. 333; rua José Bonifacio ns. 81, 110, 159, 161 e 182; rua Zeferino ns. 33, 42, 142, 144 e 146; rua Medina n. 1; rua Carolina Santos ns. 20 e 79; rua Adriano ns. 2 e 62; rua Cabuçú ns. 4 e 49 A; praça do Engenho Novo ns. 4, 6, 8, 10, 18, 20, 22, 24, 28, 32 e 42, e rua Dr. Archias Cordeiro ns. 242, 242, bis; 424, 472 e 654, em boas condições de hygiene, e rua Piauhy ns. 76, 140, 155 e 163; rua Redempção ns. 81, 156 e 156, bis; rua Barão do Bom Retiro n. 132; rua José Bonifacio n. 18; praça do Engenho Novo ns. 12, 14, 34 e 38; rua Cachamby ns. 232, 234, 236, 247 e 264, e rua Dr. Archias Cordeiro ns. 244, 246, 662, 666 e 674, em regulares condições de hygiene.

—O Dr. Silveira Lobo visitou as seguintes casas:

Avenida Salvador de Sá ns. 114, 150, 160, 166, 184, 188, 196 e 222; rua Presidente Barroso ns. 58, 58, bis; 67, 111 e 118; rua S. Martinho n. 11; rua Miguel de Frias ns. 1, 7, 9, 19, 25, 6 e 30; avenida do Mangue ns. 266, 252, 250, 250, bis; 248 e 246; boulevard de S. Christovão ns. 46, 44, 80, 80, bis; 98, 100, 104, 106, 10, 1, 5 e 15; rua Frei Caneca ns. 561 e 432; rua da Estrella n. 105; rua Dr. Aristides Lobo n. 55, e rua D. Julia n. 58, em boas condições de hygiene; avenida Salvador de Sá ns. 118, 118, bis, e 158; rua Presidente Barroso ns. 50, 60, 102 e 107; rua S. Martinho n. 13; rua Miguel de Frias ns. 17, 18 e 28; boulevard de S. Christovão ns. 62, 56, 92, 5, bis; 11 e 13; rua Fonseca Lima n. 8, e rua de S. Christovão ns. 216 e 216, bis, em regulares condições de hygiene, e rua Fonseca Lima n. 1, em más condições de hygiene.

—O Dr. Teixeira da Silva visitou as seguintes casas:

Avenida Gomes Freire ns. 35, 35, bis; 47, 55, 59, 59, bis; 61, 63, 65, 67, bis; 67 A, 75, 77, 79, 83, 93, 97, 99, 101, 103, 119, 121, 123, 123, bis; 125, 131, 133, 141, 141, bis; 143, 74, 84, 88, 122, 122, bis; 124, 126, 128, 128, bis; 130, 130 A, 134, 136, 156, 158, 3, 5, 5, bis; 7, 7, bis; 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29, em regulares condições de hygiene.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

Expediente do dia 19 de Junho de 1914

Despacho do Sr. Prefeito:

Lacerda, Seixal & C.—Deferido.

20 DE JUNHO — S. SILVERIO, P. M. — SANTA FLORENTINA, V.

Igreja de Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora das Dores e S. Januario.

Realizou-se hontem, com grande concurrencia de fieis, a festividade do Sagrado Coração de Jesus.

A's 9 horas entrou a missa de guardião, sendo celebrante o Rev. padre José Martins da Silva, acolytado pelo padre Bento da Rocha.

O côro esteve a cargo das senhoritas Tharcilia Diogo, Amalia Carvalho, Amasilles de Azevedo, Elisa F. de Oliveira e das Sras. Justa L. da Silva e Carolina de Mello, sob a direcção musical de dona Ida Lahmeyer Machado.

A' noite houve ladainha e benção do Santissimo Sacramento.

O templo achava-se lindamente ornamentado, tendo sido numerosa a assistencia de fieis.

Amanhã serão encerradas as solemnidades com missa solemne, ás 9 horas, e ladainha, á noite.

Frei Theodosio de San Detole.

Dentro de poucos dias a nossa culta sociedade terá o prazer de ouvir a palavra autorizada do illustre orador sacro frei Theodosio de San Detole, que, a convite de S. Em. o cardeal arcebispo, vem fazer uma serie de conferencias nesta capital.

Nome feito, não sómente na Italia, mas tambem na vizinha cidade de S. Paulo, frei Theodosio de San Detole não precisa de nossa apresentação para chamar auditorio.

O eloquente franciscano deleitará o seu auditorio nos dias 24, 25, 26 e 27, na igreja de Sant'Anna; nos dias 28 e 29, na cathedral metropolitana, e no dia 30 do corrente, sempre ás 8 horas da noite, no Circulo Catholico.

Todas essas conferencias serão honradas com a presença de S. Em. o cardeal arcebispo, D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.

Archi-cathedral metropolitana.

Haverá hoje, nesta archi-cathedral, ás 8 horas, missa em louvor a Santo Affonso, pelo padre Carlos Costa e, ás 9 horas, a de Nossa Senhora da Piedade, da Veneravel Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

A's 15 horas serão realizados os solemnes officios do Sagrado Coração de Jesus, sendo celebrante monsenhor J. Pio dos Santos.

O côro acha-se a cargo do Apostolado da Oração, da cathedral metropolitana.

Veneravel Irmandade de Santo Antonio dos Pobres, Nossa Senhora dos Prazeres e Santissimo Sacramento.

Realiza-se amanhã, no templo, desta veneravel irmandade, a festividade de Santo Antonio, havendo missa solemne, com pregação ao Evangelho, pelo monsenhor Fernando Rangel, e *Te-Deum*, com sermão, pelo conego Dr. Benedicto Marinho de Oliveira, ás 19 horas.

A orchestra acha-se a cargo do maestro João Raymundo Rodrigues, que executará escolhidas partituras do seu variado repertorio.

Igreja do Encantado.

Effectuou-se domingo ultimo, na irmandade de S. Pedro e N. S. da Conceição, do Encantado, a sessão de mesa conjunta em administração para apresentação do relatorio do irmão provedor e eleição da commissão de contas.

Presidiu a mesa pelo irmão Agostinho Nunes Dias de Almeida e secretariado pelos irmãos major João Lourenço da Costa e João Palmeira de Araujo Braga, e constando no livro de presença o comparecimento de 84 irmãos, o presidente declarou aberta a sessão, usando nessa occasião da palavra o irmão iniciador, capitão José Teixeira Sampaio, que propoz que fosse consignado em acta um voto de pesar pela perda irreparavel do vigario geral, e que se officiasse a S. Em. nesse sentido.

Em seguida, o irmão coronel Hemeterio Guimarães, usa da palavra, fazendo uma enthusiastica saudação á irmandade, e pede aos irmãos a maior união, para a terminação das obras dessa irmandade, para a qual a sua administração muito se tem esforçado, havendo por essa occasião uma prolongada salva de palmas.

O Sr. presidente declarando proceder-se á eleição da commissão de contas, o irmão fundador Octavio Finza propõe que sejam acclamados os irmãos coronel Hemeterio Guimarães, capitão José Teixeira Sampaio e major Badaró dos Santos, para a referida commissão, sendo pela maioria aceita, com applausos.

Apresentado o detalhado relatorio á mesa, ficou deliberado que fosse entregue á commissão de contas, para dar o seu parecer.

A sessão foi encerrada ás 17 horas, reinando por parte dos irmãos daquella irmandade a mais cordial harmonia.

— Essa irmandade resolveu festejar o seu padroeiro no dia 29 do corrente, por iniciativa da população local, cujo programma será brevemente annunciado.

Diversas.

Podemos dar como certa a nomeação de monsenhor João Alves Ferreira dos Santos, actual pró-secretario da Camara Ecclesiastica, para governador do arcebispado do Rio de Janeiro, vago por morte de monsenhor Amorim.

Expediente do arcebispado.

José Dias de Oliveira e Gabriella Ribeiro de Almeida, Antonio André e Amelia de Jesus Correia, João Gomes da Silva e Albertina Reis, Antonio Lopes e Emilia Ferreira e Vicente Sabino e Sylvia Petroia — Como pedem.

Associações

Centro Parahybano.

Em sua séde, á rua de S. José numero 84, esteve hontem reunido o conselho administrativo dessa associação, sob a presidencia do coronel Jonathas Barreto, secretariado pelos Drs. Francisco de Brito e Alberto Coutinho, e com assistencia dos socios Julio Pimentel, major E. Rosas, tenente Balbino de Oliveira, Aurelio de Figueiredo, Irineu Velloso e coronel Neptuno Bolivar.

Foi lida, e sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

O secretario deu conta do seguinte expediente: carta do major Fabio Barreto, offerecendo oito photographias, representando a festa das arvores no dia 13 de maio, na capital do Estado de Parahyba; um numero da "Galeria historica dos pintores do Brazil", por Laudelino Freire; carta de Claudiano Moura, accusando a remessa de varios artigos para a exposição permanente do Centro Parahybano, offerta do Dr. Rodrigues de Carvalho; drama infantil, de Francisco Falcão, offerta do autor; carta da viuva do marechal Almeida Barreto, agradecendo ao Centro Parahybano, na pessoa de seu presidente, as homenagens prestadas á memoria de seu saudoso esposo; convites do Centro Republicano General Pinheiro Machado, para assistir á sua inauguração, e da commissão promotora da manifestação ao general Serzedello Correia.

Passando-se á ordem do dia, o socio capitão Toscano communicou o fallecimento do prestimoso consocio major José Ferreira Dias Junior, hontem occorrido, e propoz que fosse nomeada uma commissão para apresentar pesames á familia, se lançasse na acta um voto de triste pesar, fosse hasteada em funeral a bandeira do centro, e a directoria comparecesse incorporada ás exequias mandadas celebrar no 7º dia, o que tudo foi unanimemente approvado.

E, como demonstração de pesar, que o centro tomava pela perda de tão preclaro consocio, foi levantada a sessão.

União dos Chapeleiros.

São convidados todos os directores a se reunirem em sessão, hoje, ás 19 horas, para tratar de varios assumptos.

Brazila Klubo Esperanto.

Realiza-se hoje, ás 16 horas, uma reunião extraordinaria do Brazila Klubo Esperanto, para eleição de sua nova directoria, que deverá reger os destinos deste klubo, durante o periodo de 1º de julho de 1914, a 30 de junho de 1915.

DIA 17

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Luiz Joaquim de Miranda, 23 annos, solteiro, Santa Casa; Antonio de Azevedo, 53 annos, casado, rua Mariz e Barros n. 235, casa n. 5; Guilherme Ferreira Horta, 14 annos, Necroterio Policial; Darcy, 17 mezes, rua de S. Christovão n. 584; Joanna Delfina de Novaes, 21 annos, solteira, rua Delfina Guimarães n. 31; Firmina Soares Porto, 50 annos, viuva, Hospital de S. Sebastião; Thomaz Procter, 53 annos, casado, Santa Casa; Vicente Rego, 44 annos, casado, rua de S. Leopoldo n. 144; Celeste, 22 mezes, ladeira do Faria n. 65; Amadeu, 1 anno, rua Visconde de Itaúna n. 551; Mario José dos Santos, 1 mez, rua de S. Luiz Gonzaga n. 287; Francisco Jorge, 1 anno, rua da Gamboa n. 199; João, 5 mezes, rua Villeta n. 5; João, 3 mezes, rua Tuyuty n. 22; Juracy Silva, 4 annos e 2 mezes, rua Haddock Lobo n. 242, casa n. 15; Ottilio, 1 anno, rua Senador Pompeu n. 252; Ildefonso da Silva Pires, 20 annos, solteiro, rua General Roca n. 59; Alice, 2 annos, travessa Angustura n. 13; João, 8 mezes, rua Dr. Sá Freire n. 63; Nelson, 14 ½ mezes, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 93; José Ferreira Dias Junior, 59 annos, casado, rua de S. Christovão n. 529; Maria Rosa de Lima, 24 annos, viuva, Santa Casa; Irene Rosa Carlos, 29 annos, solteira, rua Lima Barros n. 34, casa n. 5; Julia, 2 annos, rua Major Avila n. 136, casa n. 20; Waldemar, 3 mezes, rua União n. 38; Emilia Jorge, 9 mezes, rua Cardoso Marinho n. 7; Idalina Maria de Moura, 23 annos, solteira, Santa Casa; Nelson, 1 anno, rua Cardoso Marinho n. 30, casa n. 8.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Waldemar, 17 dias, rua Visconde de Caravelas n. 55; Elza, 5 annos e 11 mezes, Fonte da Saudade, sem numero; José Moura da Silva, 39 annos, solteiro, rua Moraes Valle n. 63; Bento Moreira Padrão, 45 annos, rua D. Marciana numero 33; Isabel, 11 mezes, rua Sant'Anna n. 205; Antonio Joaquim Teixeira, 24 annos, solteiro, Beneficencia Portugueza; Maria Sebastiana, 5 mezes, rua Real Grandeza n. 149; Manoel Joaquim Machado, 30 annos, solteiro, rua Nova João Rodrigues, sem numero.

TURF

Derby Club.

A CORRIDA DE AMANHÃ — GRANDE PREMIO "INITIUM"

Mais uma reunião realiza amanhã o Derby Club, no seu pittoresco hippodromo.

Todos os pareos acham-se bem organizados, devendo offerecer aos *sportmen* chegadas altamente sensacionaes.

Serve de base ao *meeting* o grande premio "Initium", que será disputado na distancia de 1.750 metros, reservado á turma dos dois annos nacionaes.

O nosso representante deu para a corrida de amanhã, no concurso da "Taça Seabra", os seguintes

PROGNOSTICOS

Carovy — Campo Alegre.
Ortegal — Karaboo.
Thève — Princesse Cresson.
Coudelaria Brazil — Stud Expeditus.
Stud Pinheiro Machado — Voltige.
Biguá — Werther.
Black Sea — Romilda.

AZARES

Poeta, Radiator, Sans Dessous, Demonio, Hebréa, Peachick e Rusky.

Jockey Club.

Serão encerradas hoje, ás 16 ½ horas, as inscripções para a corrida de 28 do corrente, no prado de S. Francisco Xavier, da qual fará parte o grande premio "Jockey Club de Buenos Aires", de 15:000$000.

O projecto consta dos seguintes pareos:

"Rio de La Plata" — 1.300 metros — Premio: 2:000$ — Animaes de dois annos, sem victoria e não inscriptos no grande premio "Jockey Club de Buenos Aires" — Pesos da tabela.

"Guanabara" — 1.500 metros — Premio: 1:800$ — Cavallos nacionaes, de tres annos e mais, sem victoria neste anno, nem em grande premio ou pareo classico, em qualquer época, nesta capital, e eguas nacionaes, de tres annos e mais, sem victoria em grande premio ou pareo classico em qualquer época — Pesos da tabela, sem sobrecargas — Descarga de tres kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras.

"Palermo" — 1.609 metros — Premio: 1:800$ — Cavallos de tres annos e mais que não tenham mais de uma victoria em 1913 e 1914 — Pesos da tabela VI — Descarga de tres kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras.

"Prado Fluminense" — 1.720 metros — Premio: 2:000$ — Cavallos estrangeiros de quatro annos e mais, sem victoria, ou que, tendo corrido em 1913 sem obter mais de duas victorias, não tenham ganho no corrente anno premio superior a 1:800$, nesta capital; eguas estrangeiras de quatro annos e mais, sem victoria em grande premio, e animaes nacionaes de quatro annos e mais — Pesos especiaes: cavallos, 54 kilos, e eguas, 52 — Descarga de tres kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras e aos animaes nacionaes.

"Grande Premio Jockey Club de Buenos Aires" — 1.600 metros — Premio: 1.000 pesos argentinos, ouro, offerecidos pelo Jockey Club de Buenos Aires — Animaes argentinos e nacionaes de dois annos, já inscriptos: Argentino II, Chileno II, Carovy II, Cantinere, Joliette, Flaneur, Patrono, Demonio e Dictadura — Pesos especiaes: cavallos, 53 kilos, e eguas, 51.

"Dr. Benito Villanueva" — 2.000 metros — Premio: 4:000$ — Animaes de tres annos e mais — Pesos da tabela V, com a sobrecarga de um kilo por victoria neste anno, nesta distancia — Descarga de dois kilos aos animaes sem victoria em grande premio ou pareo classico de valor superior a 4:000$, e aos animaes nacionaes e platinos de tres annos.

"Dezeseis de Julho" — 1.609 metros — Premio: 1:800$ — Animaes de tres annos, sem victoria — Pesos da tabela — Descarga de tres kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras.

Aviso — A directoria chama a attenção dos proprietarios para as disposições do codigo de corridas, referentes ás partidas, as quaes serão cumpridas rigorosamente.

FOOT-BALL

Teams de marinheiros.

No campo do Fluminense Foot-Ball Club, realizar-se-hão, no dia 29 do corrente mez, dois importantes *matchs* de foot-ball, entre os marinheiros da nossa armada de guerra.

E' a primeira vez que tal acontece nesta temporada, promettendo assim despertar grande animação entre os amadores deste sport.

A's 2 horas da tarde dar-se-ha o encontro dos *teams* do navio-escola *Benjamin Constant* "versus" corpo de marinheiros nacionaes e, ás 3 ½ horas, entre os *teams* do couraçado *S. Paulo* "versus" couraçado *Minas Geraes*.

Far-se-hão ouvir durante a festa as retretas dos respectivos vasos de guerra.

TIRO

E' no dia 5 do mez vindouro que a União dos Francos Atiradores levará a effeito, no seu bem montado *stand*, á rua Pereira Nunes n. 46, um grande concurso de tiro reduzido, que será disputado ás 2 horas da tarde, em seis series de cinco balas, á distancia de 15 metros, entre todos os clubs que para tal fim se queiram inscrever.

O referido concurso é dedicado ao Sr. Custodio Gonçalves, fundador da sociedade e campeão de 1914.

Haverá seis premios para os vencedores, a saber: medalha de ouro ao 1º, de prata e ouro ao 2º, de prata ao 3º e 4º, de bronze ao 5º e 6º, sendo a inscripção de 8$000.

A lista para a inscripção encontra-se, desde já, á disposição dos atiradores, por especial favor, na charutaria do café Mourisco, Avenida Rio Branco n. 105.

TORNEIO DE JUNHO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 10

Problemas ns.: 25, de *Peters*: LOTA-LATO; 26, de *Zuco*: AUGMENTO; 27, de *Esperança*: PALATINO-PALATINA.

Isaac, Onofre, Aviarás, Eleison e Legrug decifraram os ns. 25 e 26; Esperança com direito ao ponto do n. 27.

Problema n. 48

CHARADA ELECTRICA

(Manfarrica.)

2—O mastim é um animal quadrupede, symbolo da timidez.

Problema n. 49

ENIGMA PITTORESCO

(Oravla.)

Problema n. 50

CHARADA MÉDIA

(Raseo.)

5—A bonificação póde ser chamada tambem de uma boa acção—2.

Correspondencia

Ossuan — Na proxima semana.

D. SIGLAS.
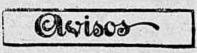
CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Itaipava, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 6 horas, cartas até as 6 ½ e com porte duplo até as 7.

Itapema, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Amanhã.

Rio de Janeiro, para Paranaguá, Rio da Prata e Matto Grosso, recebendo impressos até as 6 horas, cartas para o interior até as 6 ½, com porte duplo e para o exterior até as 7 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Itatinga, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, cartas até as 5 ½, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 ½ horas.

— Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção do trafego, para Portugal e Hespanha como correios permutantes com todos os paizes da U. Postal, Açores, Madeira e Estados Unidos, directamente, no mesmo dia até as 15 horas, e até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud-Atlantique. Entrega tambem no mesmo dia, das 10 ás 14 horas.

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e ás 10 horas.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora, ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Dias uteis — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 8.30, 10.25, 3.50, 4.20, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 8.35, 10.5, 3 horas, 4.15 e 7.15.

Domingos — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 7.30, 8.30, 10.25, 3.50, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 10.5, 3 horas, 4.15, 7.15 e 8.20.

Estrada de Ferro Therezopolis — Horario em vigor—Capital: partida, 3.30 da tarde. Therezopolis, chegada, 6.30 da tarde. Therezopolis, partida, 6.30 da manhã. Therezopolis, chegada, 9.30 da manhã.

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Luiz Ramos. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, das 2 ás 4. Residencia, rua Conde de Bomfim n. 685. Telephone n. 1.639, villa.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140. Villa.

Dr. Teixeira Martins — Molestias do apparelho genito-urinario e operações. Cura radical das hernias, hydroceles e ulceras. Rua da Assembléa n. 47, das 2 ás 4 horas da tarde.

Dr. Annibal Pereira — Vias urinarias. De volta da Europa, reabriu consultorio. Rua Carioca n. 40, 3 horas.

Dr. Candido de Andrade—Operador e parteiro. Assembléa, 59, entr. Quitanda, 11, terças, quintas e sabbados, 2 ás 4.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças. Rua da Assembléa n. 73, das 12 ás 2 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carvalho Azevedo—C. R. Treze de Maio, 27, Senador Vergueiro 73, telephone sul 14.24.

DR. OZORIO MASCARENHAS — Formado e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris, ex-interno dos hospitaes de Paris. Cirurgia em geral, vias urinarias, molestias de senhoras, cirurgia infantil, cirurgia da garganta, nariz e ouvidos. Consultas, das 3 ás 5 da tarde, na Av. Rio Branco, 257, esquina da rua Santa Luzia. Tel. 940, cent. Res. Volunt. Patria, 229.

Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica de senhoras e crianças. Cons. Assembléa, 73, das 3 ás 5. Res. B. de Itapagipe, 81. Teleph. 2.425, Villa.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico de Lemos—Especialista. Cons.: rua Carioca 36, 12 ás 6, tel. 6.109, central — Residencia: praia Botafogo n. 114, tel. 1.296, sul.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

HABITO DA EMBRIAGUEZ

O Dr. Cunha Cruz, por processo especial, tira rapidamente o habito da embriaguez; trata de doenças nervosas. Rua da Carioca, 31, das 3 ás 5.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Domêque de Barros — Longa prat. dos princ. hosp. da Europa e exassist. dos prof. Bumm em Berlim e Pozzi de Paris. Quitanda, 11, ás 3 hs. —R.: Laranjeiras, 308—Tel. 4.791 C.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, Assembléa 95. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo 290. Teleph. 176 Sul.

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello—Clinica exclusivamente de crianças. Cons. Assembléa n. 43, ás 4 horas. Só attende doentes na sua especialidade.

ELECTROTHERAPIA — ELECTRODIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Telep., 4 421, Central.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — Rua S. Pedro, 64, das 8 ás 4.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho—Cons.: Hospicio, 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Linneu Silva, oculista. Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, de 12 ás 3. Tel. numero 3.822, Central. Res., rua Conde de Bomfim n. 516.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.324, Villa.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. H. Lacombe—Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica. Hospicio, 54, das 3 ás 5, e Cattete, 215.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 74, das 2 1/2 ás 5 1/2 da tarde. Telephone, 3.397, Central. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

CIRURGIA, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Candido Botafogo — Recemchegado da Europa, previne á seus clientes, que reabriu seu consultorio á rua dos Ourives, 54, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 21. De 1 ás 3. Teleph. 3.622. Norte.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

CIRURGIA EM GERAL — VIAS URINARIAS — SYPHILIS (606-914).

Dr. Barbosa Vianna — Docente de anatomia, cirurgia e operações da Faculdade de Medicina, medico adjunto da Santa Casa. Cirurgia em geral — Vias urinarias. Tratamento da syphilis (606-914). Cons.: rua Rodrigo Silva, 6. Telephone 5.254. De 2 ás 4. Res.: rua Maria Emilia, 2. Teleph. 293, sul.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

MEDICO PORTUGEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 a 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamados a qualquer hora.

DOENÇAS DOS OLHOS

Dr. Edilberto Campos — Assistente de ophtalmologia do Hospital de Crianças. Longa pratica aqui e na Europa. Rua do Hospicio n. 77, das 2 ás 4 horas. Res.: Affonso Penna, 105.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio e escriptorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 2 ás 5 horas. Telephone n. 1.202.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida; cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Aceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. J. Pereira.

LABORATORIO EHRLICH

Tratamento da SYPHILIS, GONORRHEA, ERYSIPELA, FURUNCULO, INPIGEM, DARTRO, e molestias de pelle em geral.

APPLICAÇÕES DO RADIUM. Exame de sangue, urina, leite, etc.

120, S. José. Dir. Gr. Dr. ANYSIO DE SA'.

PEPTOL

Dr. Heleno Brandão, Dr. Leão de Aquino, Dr. Antonino Ferrari, Dr. Aristides Pereira da Silva, Dr. J. Egydio de Carvalho, Dr. Oswaldo Seabra, Dr. Braulio Conrado, Dr. Antonio Costa, Dr. Domingos de Azevedo, Dr. Pache de Faria, Dr. Antonio Mendes da Silva, Dr. A. Gonçalves, Dr. Alvaro Reis, Dr. Fortunato de Brito, Dr. Octacilio Pessoa, Dr. Juvenal das Neves, receitam o Peptol que digere, nutre, faz viver.

Inventor e fabricante pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas. Depositario: J. M. Pacheco, Andradas, 45, Rio de Janeiro.

PARTEIRAS

A verdadeira **Mm. Palmyra**, com longa pratica, cura radicalmente as molestias do utero e ovarios, evita a gravidez, trata de molestias das senhoras que não possam conceber, por um processo sem igual, exclusivamente de sua invenção, garante ser infallivel e aceita parturientes em sua residencia; rua Camerino n. 105, e dá consultas das 12 ás 16 horas, á rua do Cattete n. 296, largo do Machado, Mme. Arminda Palmyra, telephone n. 4.102, norte.

Mme. Deleher, de 1ª classe, das faculdades de Paris e Rio, consultas e chamados a qualquer hora. Rua Senador Dantas 95. Teleph. 5.938, Cent.

Mme. Anna Ardovino — Parteira formada ha 20 annos pelas Faculdades de Medicina de Turim e Rio de Janeiro, só dá consulta na casa das clientes; attende a chamados; na rua do Rezende n. 162; não tem placa na porta.

Mme. Helena D. Paroly, parteira—Participa ás suas Exmas. clientes e amigas que mudou sua residencia para a rua Dr. Vicente de Souza n. 24, antiga Bambina, Botafogo.

DENTISTAS

Dr. Franklin Pires, cirurgião dentista, secretario da Escola Livre de Odontologia — Consultorio: rua da Uruguayana n. 116, das 3 ás 4 da tarde—Residencia: rua Dr José Hygino n. 255.

ADVOGADOS

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio—R. Rodrigo Silva n. 2, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Loteria de S. João, em 20 e 22 de junho, 400:000$ em tres premios, por 16$000.

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 25 do corrente, 150:000$, em dois premios, por 9$000.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extracção: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira—Séde definitiva: rua da Assembléa n. 21.

Constitue dotes para casamentos, de tres a 30 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração—"a constituição da familia".

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Esta casa é a unica que melhor serve os seus freguezes. Manoel Fernandes Garrido. Cattete, 203. Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone, 1.049, sul.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

LIVRARIAS

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes—Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968.

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços: rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhaúma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C.—Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

SECÇÃO LIVRE

A PREVIDENCIA

Caixa Paulista de Pensões e Peculios
Chamada de peculio popular

Tendo fallecido na cidade de Crato, Estado do Ceará, o socio de peculio popular padre Joaquim Sother, convidamos os socios desse peculio, que não têm deposito, a effectuarem, dentro de 15 dias, o pagamento da respectiva quota de 10$, para formação do peculio de 10:000$ e 300$ de funeraes a que têm direito os herdeiros do mesmo. Findo este prazo terão os socios mais 15 dias de tolerancia em continuação para o pagamento da referida quota, suspensos, porém, os seus direitos.

Rio, 11 de junho de 1914.

A DIRECTORIA.

OBJECTOS ACHADOS

Foi-nos entregue uma porção de correias de celluloide, para kepi, as quaes foram encontradas num trem dos suburbios (expresso) e que se acham no nosso escriptorio para serem entregues a quem de direito, e uma navalha, encontrada em um bond.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Maria Candida Vieira

† Joaquim da Silva Vieira e familia, José da Silva Vieira e familia, João Manoel Lopes de Oliveira e familia (ausentes) e Luiz Jacintho Teixeira Campos e familia agradecem a todas as pessoas de sua amizade e parentes que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada mãi, sogra e avó MARIA CANDIDA VIEIRA, e de novo convidam para assistirem á missa de 7º dia que fazem celebrar, hoje, sabbado, 20 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

Monsenhor João Pires de Amorim

† O Cabido Metropolitano tem a honra de convidar os Revmos. parochos e sacerdotes do clero secular e regular, as ordens terceiras e irmandades, todas as associações religiosas de ambos os sexos, os fieis em geral, a distincta familia e amigos do saudoso MONSENHOR JOÃO PIRES DE AMORIM, para assistirem á missa solemne de "requiem" que, commemorando o 7º dia do fallecimento do seu benemerito membro, mui digno decano e vigario geral deste arcebispado, fará celebrar depois de amanhã, segunda-feira, 22 do corrente, ás 10 1|2 horas, na Cathedral Metropolitana. Sua eminencia digna-se comparecer á solemnidade como homenagem ao seu distincto auxiliar de governo. Desde já a todos agradece.

Professor Benito Maurell da Silva

† Analia Maurell da Silva e seus filhos Iracema, Rodolpho, Celeste e Vera, Maria Augusta da Costa Lima e seus filhos, feridos na mais acerba dôr, agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes do seu estremecido esposo, pai, genro e cunhado professor BENITO MAURELL DA SILVA, e de novo as convidam e a todos os parentes para assistirem á missa de 7º dia que por alma do mesmo finado mandam rezar, hoje, sabbado, 20 do corrente, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 1|2 horas. Desde já se confessam gratos por mais este obsequio.

Zulmira Vasques Bandeira

(NEGRINHA)

† José Godolphim Bandeira e filhos, viuva marechal Vasques, Dr. José Luiz Mendes Diniz, senhora e filhos, Numa Martins Vasques e senhora e Colombo Martins Vasques, senhora e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que por alma de sua saudosa esposa, mãi, filha, irmã, cunhada e sogra ZULMIRA VASQUES BANDEIRA, mandam rezar, depois de amanhã, segunda-feira, 22 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, pelo que se confessam gratos.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel sito á praça D. Antonia n. 2 (6º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Isabel de Mello Veiga.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Isabel de Mello Rego, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á praça D. Antonia n. 2, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o immovel sito á praça D. Antonia n. 2, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado sito á praça D. Antonia n. 2 antigo e moderno, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes em feitio de platibanda, com duas portas no pavimento terreo, e duas janelas no sobrado, e pela rua Paula Mattos, uma porta larga no pavimento terreo e no sobrado uma janella de sacada e duas de peitoril, tendo portadas de madeira; medindo de frente 7m.10 por 11m,00 de comprimento. O pavimento terreo é aberto em salão ladrilhado e um quarto forrado e assoalhado, e o sobrado em commodos para morada. Edificado em terreno que abrange toda a construcção. Avaliamos o immovel em 10:000$. Rio, 17 de junho de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Fluminense n. 22 antigo, hoje n. 48 (6º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Gonçalves Teixeira.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Gonçalves Teixeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Fluminense n. 22 antigo hoje n. 48, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o immovel sito á rua Fluminense n. 22 antigo, hoje 48, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Fluminense n. 22 antigo, hoje 48, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo uma porta e uma janela de frente, portadas de madeira, medindo 4m,00 de largura por 18m,00 de comprimento; dividido o pavimento superior em duas salas, dois quartos e corredor, forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada e nos baixos desse predio em diversos commodos para moradia. O terreno em que se acha edificado, mede 5m,25 de frente por 25m,70 de comprimento. Avaliamos o immovel em 5:000$. Rio, 17 de junho de 1914—Augusto Amorim e F. C. Duval. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de 1890. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua da Floresta, hoje Padre Miguelino n. 54, antigo, e hoje 82 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Gertrudes Maria Ferreira.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Gertrudes Maria Teixeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua da Floresta, hoje Padre Miguelino n. 54, antigo, e hoje n. 82, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Padre Miguelino n. 54, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, sito á rua da Floresta n. 54, antigo, e hoje Padre Miguelino n. 82, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas, em feitio de beira de telhado, com dez janelas no sobrado e oito janelas e duas portas no pavimento terreo; portadas de madeira, estando em ruinas. Edificado em terreno murado e gradil de ferro na frente, medindo de testada 41m,00 e de fundos até a travessa Vista Alegre. Avaliamos o immovel em quinze contos de réis (15:000$). Rio, 17 de junho de mil novecentos e quatorze — F. C. Duval e A. Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua da Saude n. 9 e hoje sem numero (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Augusto de Campos.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Augusto de Campos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua da Saude n. 9 e hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua da Saude n. 9, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua da Saude n. 9, antigo, e hoje sem numero (Andarahy), construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes e francezas, em feitio de beira de telhado, tendo, na frente, duas janelas e uma porta, e, ao lado, duas portas; mede 8m,30 de frente por 12m,00 de fundos; acha-se dividido em uma sala, dois quartos e cozinha, de chão e de telha vã. O terreno é aberto e não tem divisas. Avaliamos o immovel em 1:000$. Rio, 11 de junho de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, o abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua da Saude n. 12, hoje n. 278 (13º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Antonio de Almeida.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Antonio de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua da Saude n. 278, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua da Saude n. 12, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua da Saude n. 12 antigo, hoje n. 278 (Andarahy), construido de estuque, coberto de telhas francezas e de zinco, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas portas e ao lado duas janelas; acha-se dividido em sala assoalhada e cozinha de chão. O terreno é aberto e não tem divisa. Avaliamos o immovel em 1:500$. Rio, 6 de junho de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidadedo Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua da Piedade n.9, hoje s|n (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro Alves de Oliveira Bastos.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de 1914, ás 13 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro Alves de Oliveira Bastos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua da Piedade n. 9, hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em cumprimento ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua da Piedade n. 9, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua da Piedade n. 9 antigo, hoje s|n (17º districto), construido de estuque, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede 6m,70 de frente por 6m,70 de fundos e acha-se dividido em uma sala e dois quartos, forrados e assoalhados, e uma sala, um quarto e cozinha cimentada e de telha vã. Está em máo estado de conservação. O terreno é cercado de sarrafos e mede 11m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 300$000. Rio, 11 de junho de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e,neste ca-

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 20 de junho de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Os accionistas da Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar devem reunir-se hoje, ás 13 horas, em assembléa geral extraordinaria, para lançamento de um emprestimo.

Deverá realizar-se hoje, ás 14 horas, a assembléa geral dos accionistas da Vidraria Carmita, para reorganizar o capital e eleger nova directoria.

Assembléas geraes.

Nacional de Tecidos de Juta, ás 13 horas de 22, para reforma dos estatutos.
— Nacional de Agricultura, ás 15 horas de 23, para contas e eleições.
— Industrial Serra do Mar, ás 14 horas de 23, para emittir debentures.
— Industrial Mercantil, ás 13 horas 24, para a nomeação de um director.
— F. Tec. S. Felix, ás 14 horas de 25, para a solvencia do passivo.
— Seguros Brazil, ás 13 horas de 25, para reforma dos estatutos.
— Constructora Rio Grande do Sul, ás 15 horas de 26, extraordinaria.
— Nac. de Explosivos de Segurança, ás 15 horas de 27, extraordinaria.
— E. F. Minas S. Jeronymo, ás 14 horas de 27, para contas e eleições.
— Banco Mercantil, ás 13 horas de 27, para a eleição da nova directoria.
— Fabril Paulistana, ás 13 horas de 27, para a sua reorganização proposta.
— E. F. Manhuassú, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.
— Casa Raunier, ás 14 horas de 30, para contas e eleições.
— Constructora Brazileira, ás 15 horas de 30, para prestação de contas.

Juros.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros vencidos.
— Companhia Hanseatica, os juros de suas debentures, desde já.
— Const. Civis, desde já, o 3º rateio de sua liquidação.

Chamadas de capital.

Fabrica de Rendas Dr. Frontin, a 2ª entrada de 33 o|o, até 30 do corrente.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Encontrámos o mercado monetario ainda hontem sem alteração digna de interesse, tendo funccionado com pouca procura para remessas e com o papel particular escasso.

O Banco do Brazil affixou as tabelas officiaes de 16 e 16 3|32 e fornecia letras para as duas primeiras malas ao preço de 16 1|8.

Os estrangeiros reeditaram as tabelas de 16, 16 1|32 e 16 1|16, regulando esses preços em condições nominaes. Estes bancos sacavam, em geral, a 16 1|16 e parcialmente a 16 5|64, no River-Plate, e a 16 3|32 no British, com dinheiro para letras promptas a 16 9|64 e a prazo a prazo a 16 5|32.

O mercado fechou calmo.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		
Londres (por pence)....	16	a	16 1|16
Paris (por franco).....	$597	a	$594
Hamburgo (por marco)..	$736	a	$731
	á vista		
Praças:			
Londres (por pence)....	15 7|8	a	15 15|16
Paris (por franco)......	$601	a	$590
Hamburgo (por marco)..	$742	a	$736
Italia (por lira).......	$604	a	$596
Portugal:			
Lisboa e Porto (forte)..	$208	a	$290
Idem (por escudos).....	2$085	a	2$900
Hespanha (por peseta)..	$579	a	$574
Nova York (por dollar)..	3$114	a	3$090
Austria (por pence)....	—		15 27|32
Turquia (por pence)....	16 13|16	a	15 29|32
Rio da Prata:			
Argentina (por peso)...	3$030	a	2$995
Uruguay (por peso).....	3$240	a	3$210
Sobre-taxa:			
Café (por franco)......	$600	a	$598
Operações:			
Bancario..............	16 1|16	a	16 3|32
Particular............	—		16 5|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:		a 90 d. v.
Londres (por pence).....	—	16 3|32
Paris (por franco)......	—	$593
Hamburgo (por marco)..	—	$732
Praças:		a 3 d. v.
Londres (por pence)....	—	15 31|32
Paris (por franco).....	—	$598
Hamburgo (por marco)..	—	$738
Sobre-taxa:		
Café (por franco)......	—	$598
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario..............	—	16 1|8
Particular............	—	16 3|16

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d
Por libra (soberano....	—	15$000
" 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
" franco lira e peseta	—	$594
" marco.............	—	$734
" dollar.............	—	3$082
" peso argentino.....	—	2$973
" corôa austriaca....	—	$624
" 1$ fortes.........	—	3$330

Movimento de hontem:
Entraram 573 libras e 560 francos e sairam 2.212 libras, 7.540 francos e 250 marcos.

Lastro:	
Ouro em deposito..........	186.514:284$215
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total..................	205.854:060$231
Emissão:	
Notas em circulação........	205.845:500$000
Moeda subsidiaria..........	8:560$231
Total..................	205.854:060$231

CAMARA SYNDICAL

Sobre-taxa:
A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. á vista		
Londres (por libra)....	16 5|64	a	15 59|64
Paris (por franco)......	$564	a	$590
Hamburgo (por marco)..	$732	a	$740
Italia (por lira)........	—		$598
Portugal (escudos)......	—		2$969
Nova York (por dollar)..	—		3$007
B. Aires (peso ouro)...	—		2$097
Operações:			
Bancario..............	16 1|32	a	16 1|8
Caixa matriz..........	16 1|32	a	16 3|32

Moedas:
Ouro nacional, por 1$, 1$687.
Libra esterlina (soberanos), 15$083.

FUNDOS PUBLICOS

Os negocios em nossa Bolsa regularam ainda hontem destituidos de importancia, promettendo assim continuar até o fim do mez.

As apolices geraes, que terão as suas transferencias reabertas em julho, entrarão em actividade, e só assim se reanimará o nosso mercado de titulos.

Achavam-se suspensas tambem as transferencias de acções do Banco do Brazil, que por esse motivo não têm sido cotadas.

Os papeis de especulação, por sua vez, funccionavam sem trabalhos dignos de interesse, de sorte que os trabalhos verificados na Bolsa eram insignificantes.

As apolices estadoaes e municipaes mantiveram-se estaveis; não accusaram alteração as acções de bancos e regularam calmos os papeis da Docas da Bahia, com os demais fracos, tudo como se vê adiante nas vendas e offertas.

Vendas da Bolsa.

APOLICES ESTADOAES:

Rio, de 100$ (4 o|o): 10 e 100 a 78$500, e 4, 5, 5, 6 e 57 a 79$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (portador): 20 e 20 a 270$000.
Empr. de 1906 (port.): 1, 10 e 10 a 185$, e 30, 50, 63 e 70 a 185$500; idem de 1914 (nominaes): 24 e 50 a 175$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco Commercial: 20 a 170$000.
Banco Mercantil: 14 e 36 a 215$000.
Comp. Docas da Bahia (v|c. 30 dias): 500 a 31$000.
Comp. Sul-Mineira: 20 a 50$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. de Tecidos Botafogo: 30 a 100$000.

Offertas da Bolsa.

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas...............	—	—
Provisorias (5 o|o)...	—	—
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	970$000
Idem de 1909........	—	—
Idem de 1911.........	—	—
APOL. ESTADOAES:		
Rio, de 100$ (4 o|o)..	79$000	78$500
Rio, de 500$ (nom.)..	460$000	450$000
S. Paulo (5 o|o).....	1:000$000	980$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	190$000	183$000
Idem (ao portador)...	186$000	184$500
Idem de 1914 (port.)..	177$000	175$000
Idem, idem (nom.)...	176$500	174$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	268$000
Idem (ao portador)...	280$000	270$000
DEBENTURES:		
Docas de Santos......	—	180$000
Cervejaria Brahma.....	—	—
B. União de S. Paulo	75$000	—
Brazil Industrial......	185$000	173$000
Tecidos Confiança.....	185$000	—
Tecidos Botafogo......	130$000	99$500
Fiat Lux.............	180$000	—
Industrial Campista...	170$000	—
Tecidos Alliança......	180$000	—
Industrial de Valença..	—	180$000
Tecidos Carioca.......	185$000	170$000
America Fabril.......	195$000	—
Transp. e Carruagens..	—	170$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil.............	—	—
Commercio............	175$000	160$000
Commercial...........	175$000	170$000
Mercantil.............	—	215$000
Nacional..............	—	200$000
Lavoura..............	119$000	104$000
Tecidos:		
Comp. P. Industrial...	—	145$000
Companhia Confiança..	150$000	110$000
Companhia S. Pedro..	155$000	—
Companhia Corcovado..	190$000	125$000
Brazil Industrial......	200$000	180$000
Companhia Alliança...	155$000	130$000
Industrial Mineira.....	220$000	—
Comp. Petropolitana...	200$000	140$000
Seguros:		
Argos Fluminense.....	1:000$000	—
Comp. Varejistas......	—	90$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia......	31$000	29$500
Loterias Nacionaes....	21$500	20$000
Docas de Santos......	460$000	—
Idem (nominaes)......	—	—
Centros Pastoris......	25$000	18$000
Terras e Colonização..	7$000	5$500
Melhor. no Maranhão..	40$000	—
Minas de S. Jeronymo	16$000	14$000
E. de Ferro de Goyaz	39$000	34$000
Mercado Municipal....	—	75$000
Victoria a Minas......	70$000	45$000
Rede Sul-Mineira.....	50$000	—
Norte do Brazil......	50$000	—
Zona da Matta.......	150$000	—

RENDAS FISCAES

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:	
Em papel...............	161:626$477
Em ouro................	112:933$005
Total.................	274:559$482
Renda de 1 a 18...........	4.144:531$620
Em igual periodo de 1913....	6.631:554$803
Differença a maior em 1913..	2.487:023$183

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta remetteu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem calmo, tendo-se realizado vendas de 832 saccas, á base de 7$600 e 7$800 por arroba sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 4.009 saccas, aos mesmos preços, fechando o mercado em posição, calmo.

Total das vendas conhecidas 4.841 saccas.

Algodão.

Não houve entradas no dia 18 e sairam 981 fardos, sendo a existencia no dia 19 de 3.150 ditos.

Posição do mercado, firme.

Mercado de Liverpool, 4 pontos de baixa.

Assucar.

Entradas em 18 2.723 saccos e saidas 3.006, sendo a existencia no dia 19 de 154.901 ditos.

Posição do mercado, paralysado.

Observações — As entradas foram de Campos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Café.

Tivemos esse mercado tambem sem alteração apreciavel, sendo, porém, as suas condições mais accessiveis.

Com effeito, as Bolsas funccionaram irregularmente, accusando noticias, em geral, desfavoraveis.

Assim, na abertura, o mercado regulou sem maior actividade, com os compradores retraidos.

Os possuidores, entretanto, conservaram-se intransigentes, aos preços que regularam de vespera, de sorte que dessa divergencia de idéas, porque os compradores não concordavam com aquelles, resultou a pequenez de negocios.

Na abertura, deram os interessados os preços de 7$600 e 7$800, este sobre o typo 7 de estylo e aquelle sobre o americanista, ambos tendo regulado em condições nominaes.

Em todo o caso, foram negociadas para exportação cerca de 850 saccas, no correr do dia, sendo vendidas mais 4.150, no total de 5.000, contra 4.300 de vespera.

O mercado fechou frouxo, com tendencias de baixa.

MOVIMENTO DE ENTRADAS

Dia 19:	Saccas
Estrada de F. Central do Brazil	1.065
Estrada de Ferro Leopoldina......	3.896
Barra dentro...................	—
Cabotagem.....................	—
Total.......................	4.961
Desde o dia 1 do corrente:	
Estrada de F. Central do Brazil	32.448
Estrada de Ferro Leopoldina.....	79.008
Barra dentro...................	3.200
Cabotagem.....................	2.768
Total.......................	117.623
Desde 1 de julho..............	2.835.467

EMBARQUES

Dia 19:	
Estados Unidos................	750
Europa.......................	—
Rio da Prata..................	—
Pacifico......................	—
Cabo.........................	—
Cabotagem....................	1.655
Total.......................	2.405
Desde 1 de julho..............	2.918.465

VENDAS APURADAS

No dia de hontem..............	5.000
No dia de ante-hontem...........	4.300
Desde o dia 1 do corrente.......	83.300
Desde 1 de julho...............	1.837.700
Passaram por Jundiahy..........	14.800

EXISTENCIA ACTUAL

Em nosso mercado...............	245.020
Em Nitheroy.....................	73.900
Total....................	318.986

Pauta semanal, $540 por kilo.

COTAÇÕES POR ARROBA

(Corrido e de cor)

Typo			
n. 3.....	9$600	a	9$800
n. 4.....	9$100	a	9$200
n. 5.....	8$000	a	8$500
n. 6.....	8$400	a	8$300
n. 7.....	7$600	a	7$800
n. 8.....	7$000	a	7$200
n. 9.....	6$400	a	6$600

O mercado de café, em Santos, regulava estavel, ao preço de 5$150 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 10.247 saccas e não houve saidas, tendo passado hontem por Jundiahy 14.800 ditas.

Desde 1º do corrente foram recebidas 203.821 saccas, na média de 11.323 e desde 1º de julho 10.704.622, sendo o *stock* de 732.449 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas de café:

Dia 18—Nova York, alta de 3 a 4 pontos.
Opção de julho, 8.89 centimos por libra.
Havre, alta de 25 a 50 centimos.
Opção de julho, 61.25 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 25 a 50 pfenigs.
Opção de julho, 49.25 pfenigs por meio kilo.
Londres, alta de 3 a 6 d.
Opção de julho, 43 sh. e 9 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Bolsas	*Saccas*
De Nova York...............	15.000
Do Havre..................	25.000
De Hamburgo...............	20.000
De Londres................	5.000
Total..................	65.000

Abertura:
Dia 19—Nova York, baixa de 2 a 12 pontos.
Havre e Hamburgo, inalterado.
Londres, baixa parcial de 3d
Intermediaria:
Nova York, baixa de 10 a 11 pontos.
Segunda chamada:
Nova York, baixa de 14 a 15 pontos.
Havre, baixa de 25 centimos.
Hamburgo, baixa de 25 pfenigs.

Algodão.

O deposito em Pernambuco tem accusado algum augmento, ao passo que o movimento de negocios se tornou moderado, fraqueando, por isso, os preços.

O nosso tem accusado tambem pequeno movimento, mas continuava sem maiores supprimentos; comtudo, os possuidores mostravam-se menos exigentes, com os compradores retraidos.

Não houve vendas registradas, nem entradas, e sairam 981, sendo o *stock* de 3.150, contra 28.000 em Pernambuco.

Nesse mercado, regulava o preço de 13$ e em Liverpool o de 7.84 d. por libra, por ter baixado a Bolsa 4 pontos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos		
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$600	a	13$500
Idem, 1ª sorte..........	11$500	a	12$500
Assú, 1ª sorte..........	11$400	a	12$100
Natal, 1ª sorte...........	11$200	a	11$000
Mossoró, 1ª sorte.........	11$000	a	11$600
Ceará, 1ª sorte..........	11$200	a	12$000
Idem regular............		Nominal	
Parahyba, 1ª sorte.......	11$200	a	11$600
Idem regular............		Nominal	
Maceió, 1ª sorte.........	11$200	a	11$500
Idem regular............		Nominal	
Penedo...................	9$000	a	11$000
Sergipe (Dores)..........	9$000	a	11$000
Idem regular............		Nominal	

Assucar.

Em condições divergentes tivemos ainda hontem os interessados em nosso mercado de assucar, sendo regular, não só o nosso, como o deposito de Pernambuco.

Eram ainda moderadas as entradas da nova safra campista, continuando, porém, nesse municipio os trabalhos da respectiva fabricação.

Comtudo, o genero cristal bom dessa procedencia dava $260 por kilo, com os compradores em nosso mercado retraidos e este sem trabalhos sobre os productos do norte.

Não houve vendas registradas hontem; entraram 2.723 saccos e sairam 3.006, sendo o *stock* de 154.901, contra 128.000 em Pernambuco, onde a 3ª sorte regulava a 3$400.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas		
Branco usina..............	$200	a	$320
Idem cristal..............	$290	a	$310
3ª sorte..................	$250	a	$290
2º jacto..................	$220	a	$260
Amarello cristal..........	$220	a	$250
Mascavinho................	$200	a	$220
Mascavo...................	$190	a	$200
Idem regular..............	$170	a	$180
Idem baixo................			

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores esperados.

20 Recife e escalas, *Itassucê*.
20 Antuerpia, *Rep. Argentina*.
20 Antuerpia e escalas, *Leopold II*.
20 Hamburgo e escalas, *Rio Pardo*.
21 Portos do norte, *Gurupy*.
21 Rio da Prata, *P. de Satrustegui*.
22 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
22 Napoles e escalas, *Brasile*.
22 Rio da Prata, *P. Ingeborg*.
22 Southampton e escalas, *Araguaya*.
22 Havre e escalas, *Amiral Zédé*.
22 Santos, *Asiatic Prince*.
22 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
23 Rio da Prata, *Andes*.
23 Portos do sul, *Sirio*.
23 Rio da Prata, *Duca di Genova*.
23 Nova York, *Scottish Prince*.
24 Rio da Prata, *Gelria*.
24 Portos do sul, *Minas Geraes*.
24 Genova e escalas, *Duca degli Abruzzi*.
24 Itajahy e escalas, *Itaperuna*.
25 Liverpool e escalas, *Drina*.
26 Portos do norte, *Maranhão*.
26 Hamburgo e escalas, *Konig F. August*.
26 Rio da Prata, *Bahia Castillo*.
26 Santos, *Cap Verde*.
27 Bordéos e escalas, *Samara*.
28 Rio da Prata, *Divona*.
28 Rio da Prata, *Giessen*.
29 Bordéos e escalas, *La Bretagne*.
29 Rio da Prata, *Cap Arcona*.

Vapores a sair.

20 Portos do norte, *Prudente de Moraes*.
20 Rio da Prata, *Republica Argentina*.
20 Portos do norte, *Mucury*.
20 Aracajú e escalas, *Itaipava*.
20 Portos do sul, *Itapema*.
20 Santos, *Erlangen*.
21 Recife e escalas, *Itatinga*.
21 Bilbáo e escalas, *P. de Satrustegui*.
21 Paysandú e escalas, *Rio de Janeiro*.
21 Santos, *Rio Pardo*.
22 Portos do norte, *Acre*.
22 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
22 Rio da Prata, *Brasile*.
22 Stockolmo e escalas, *P. Ingeborg*.
22 Rio da Prata, *Araguaya*.
22 Nova York, *Asiatic Prince*.
22 Rio da Prata, *Frisia*.
22 S. Fidelis e escalas, *Fidelense*.
23 Genova e escalas, *Duca di Genova*.
23 Southampton e escalas, *Andes*.
23 Rio da Prata, *Amiral Zédé*.
24 Amsterdam e escalas, *Gelria*.
24 Rio da Prata, *Duca degli Abruzzi*.
24 Pernambuco e escalas, *Jacuhy*.
24 Porto Alegre e escalas, *Itassucê*.
25 Rio da Prata, *Drina*.
25 Rio Grande do Sul, *Jupiter*.
25 Itajahy e escalas, *Itaperuna*.
26 Portos do norte, *Minas Geraes*.
26 Rio da Prata, *K. F. August*.
26 Hamburgo e escalas, *Bahia Castillo*.
26 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
27 Portos do norte, *Tupy*.
27 Rio da Prata, *Samara*.
28 Bordéos e escalas, *Divona*.
28 Bremen e escalas, *Giessen*.
29 Rio da Prata, *La Bretagne*.
29 Villa Nova e escalas, *Itu*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.

ALFANDEGA

O inspector, de accordo com a informação da 2ª secção e com o parecer do chefe da mesma, indeferiu um requerimento de Anglo Mexican Petrolium Proveta Company Limited, em que pede a restituição de uma caução de direitos de importação.

— Em um requerimento de Augusto Calmon Vianna, pedindo isenção de direitos em uma mercadoria que recebeu pelo vapor *Phidias*, o inspector exarou o seguinte despacho:—"Organize despacho livre de direitos de accordo com a verificação".

— Em um requerimento de Custodio Pereira dos Santos, pedindo ao inspector mandar examinar dois engradados, contendo espelhos usados, vindos pelo vapor *Derna*, afim de que possa despachar pelo verificado, o inspector exarou o seguinte despacho:—"Despache de accordo com a verificação, cobrando-se o expediente de 5 o|o".

— Foi deferido um requerimento de Lima & Magalhães, pedindo ao inspector despachar, livre de direitos de consumo e expediente, dois volumes vindos do Havre, pelo vapor *Ceyland*, entrado neste porto no dia 4 do corrente.

— Em um requerimento de Albino Castro & C., pedindo verificação em mercadorias por elle recebidas, o inspector exarou o seguinte despacho:—"Despachem de accordo com a verificação. Responsabilizo o commandante do vapor do pagamento dos direitos correspondentes ao valor das mercadorias extraviadas, de accordo com o laudo da commissão de avarias e excepções 2 e 3 do art. 370 da consolidação.

— O inspector indeferiu um requerimento de Felix Costa Teixeira, em que pedia a S. S. mandar examinar pela commissão de avarias duas caixas vindas de Antuerpia pelo vapor *Baron Bayens*.

— Foi deferido um requerimento de Abreu Ramos & C., em que pediam vistoria na caixa marca ARC n. 2.102, vinda de Southampton, pelo vapor *Amazon*.

— Foi indeferido um requerimento de Szule & Raeller, em que pediam vistoria em duas caixas marca PSR, vindas da Inglaterra, pelo vapor *Amazon*.

— O inspector indeferiu um requerimento de Bastos Amaral, pedindo vistoria em duas caixas n. 256, vindas do Havre, pelo vapor *Vulcanie*.

— O inspector recommendou ao administrador das capatazias que proceda a remoção dos volumes existentes nos armazens ns. 11 e 12 para o n. 10; do n. 8 para o de n. 16, e do n5 para o de n. 3, no menor prazo possivel; que faça a remoção da carga existente no armazem n. 16 para o de n. 8, ficando a citada portaria alterada nesta parte, e designou o 3º escripturario José Pereira para proceder a balanco dos armazens ns. 11 e 12, tendo como escrivão o 4º escripturario Tancredo de Mesquita Lima.

so, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo—**João Buarque de Lima.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á praia das Flecheiras s|n, hoje n. 8 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra **Rufina Maria de Jesus.**

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que **no dia 1º de julho de 1914**, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rufina Maria de Jesus, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á praia das Flecheiras sem numero antigo, hoje n. 8, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado, annexo, examinaram o predio sito á praia das Flecheiras s|n, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á praia das Flecheiras s|n antigo, hoje n. 8, coberto de telhas, tendo na frente tres janelas, uma porta ao lado, e uma janela, e do outro lado, uma janela; acha-se dividido em sala, dois quartos e cozinha; não tem forro nem assoalho. O terreno mede 13m,00 de testada por 30m,00 de fundos, e, segundo informações, pertence ao Mosteiro de São Bento. Avaliamos o immovel em 600$000. Rio, 1º de junho de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta, que feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 540$000. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua José Domingues numero 27, hoje n. 59 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Rodrigues da Silva.

O Dr. João Buarque de Lima juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 1º de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Rodrigues da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua José Domingues n. 27, hoje 59, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua José Domingues n. 59, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua José Domingues n. 59 moderno, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente, tres portas e pela rua Angelica, uma porta, sendo os portaes de madeira; mede 8m,80 de frente por 9m,00 de comprimento e acha-se dividido em armazem ladrilhado e forrado, dois quartos assoalhados e de telha vã e cozinha cimentada. O terreno mede 10m,00 de testada por 14m,00 de fundos e é cercado de zinco. Avaliamos o immovel em dois contos de réis (2:000$000). Rio, 6 de junho de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel penhorado á **estrada do Engenho da Serra n. 5**, hoje s|n., no executivo fiscal que **a fazenda** municipal move contra **o Dr. Joaquim José de Siqueira.**

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que **no dia 1º de julho de 1914**, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Joaquim José de Siqueira, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á estrada do Engenho da Serra numero 5 antigo, hoje s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á estrada do Engenho da Serra n. 5 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á estrada do Engenho da Serra n. 5 antigo, hoje s|n. (Jacarépaguá), construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes em feitio de beira de telhado, tendo duas salas, dois quartos e cozinha de chão e de telha vã. O terreno é cercado de cerca viva, e confronta, por um lado com o sitio de Halenar, pelo Rio, e por outro lado com o sitio de fulão Sapateiro; segundo informações colhidas no local, cuja veracidade não nos foi possivel averiguar, os terrenos pertencem aos herdeiros de Josepha da Conceição. Avaliamos o immovel em dois contos de réis (2:000$000.) Rio, 28 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de vinte e nove de fevereiro de 1888; e 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel penhorado á rua Dr. Jesuino (Pedregulho), s|n. (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ubaldo da Paixão.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ubaldo da Paixão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Jesuino s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Dr. Jesuino s|n., que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Dr. Jesuino (Pedregulho), construido de páo a pique, coberto de zinco, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede 3m,60 de largura por 6m,40 de fundos, e acha-se dividido em uma sala, dois quartos, cozinha de chão e zinco. O terreno é aberto e não tem divisa de especie alguma. Avaliamos o immovel em quatro centos mil réis. Rio, 2 de junho de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a trezentos e sessenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Firmino Fragoso n. 16, antigo, e hoje 30 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco M. de Alcantara.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro **dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,** o immovel penhorado á Francisco M. de Alcantara, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Firmino Fragoso n. 16, antigo, e hoje 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Firmino Fragoso n. 30, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Firmino Fragoso n. 16, antigo, e hoje 30, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo, na frente, uma porta e duas janelas, sendo os portaes de madeira; mede, de frente, 7m,20 por 9m,35 de fundos, e acha-se dividido em duas salas, tres quartos e cozinha, sendo parte assoalhada e parte cimentada, estando o puxado em ruinas. O terreno é cercado de sarrafos pela frente, por 11m,00, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em dois contos de réis (2:000$). Rio, 22 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzida a 1:800$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo—**João Buarque de Lima.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Carolina Reydner n. 4, antigo, e hoje s|n, entre os ns. 20 e 24 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Francisco Mendes.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Francisco Mendes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Carolina Reydner n. 4, antigo, e hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno, sito á rua Carolina Reydner n. 4, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua Carolina Reydner n. 4, antigo, e hoje s|n, entre os ns. 20 e 24, modernos, murado nos lados, com portão de ferro na frente, tendo os fundos em commum com os do predio n. 363 da rua Frei Caneca, para a qual dá entrada aos vagões com materiaes; mede 9m,00 de testada por 25m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$). Rio, 28 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 3:600$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Dr. Maggessi n. 52 moderno (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio dos Santos.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Maggessi n. 52 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Dr. Maggessi n. 52, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado sito á rua Dr. Maggessi n. 52 moderno, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas e, de cada lado, uma janela; sendo os portaes de madeira; mede 6m,45 de frente por 7m,50 de fundos, e acha-se dividido em sala, saleta e quarto de telha vã, assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é cercado de madeira e mede 11m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. **Avaliamos o immovel em 3.000$000.** Rio de Janeiro, 20 de maio de **1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim.** Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto de dez por cento, **fica reduzida a 2:700$000. E quem** o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e **local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço** da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Barão de Petropolis n. 64 antigo, hoje s|n., e depois do n. 314 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leonor Alzira de Oliveira Coelho.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leonor Alzira de Oliveira Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial, devido pelo predio á rua Barão de Petropolis n. 64 antigo, hoje s|n e depois do n. 314, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Barão de Petropolis n. 64, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Barão de Petropolis n. 64 antigo, hoje s|n. e depois do n. 314, entre tal numero e a rua do Aqueducto, cercado de arame farpado, tendo um poste da Light, por onde passam conductores de corrente electrica; mede 10m,00 de testada, estendendo-se morro acima, até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 1:000$000. Rio, 1º de junho de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 900$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua da Cachoeira da Tijuca n. 13 antigo, hoje n. 355 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra os herdeiros do major José Joaquim de Oliveira.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado aos herdeiros do major José Joaquim de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua da Cachoeira da Tijuca n. 13 antigo, hoje n. 355, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua da Cachoeira da Tijuca n. 13, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Cachoeira da Tijuca n. 13 antigo, hoje n. 355, construido de pedra, cal e tijolos, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas com sacada de ferro e uma porta de entrada com escada de cantaria; mede 6m,30 de frente por 19m,30 de comprimento, e acha-se dividido em duas salas, corredor e quatro quartos forrados e assoalhados, cozinha e despensa. Na frente da casa ha um jardim murado, e o terreno mede 8m,50 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 3:500$000. Rio, 13 de outubro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, **irá á terceira praça com o** mesmo intervalo, e abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, **pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Netto Teixeira n. 8 antigo (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Maria Cordeiro.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Maria Cordeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Netto Teixeira n. 8 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Netto Teixeira n. 8 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Netto Teixeira n. 8 antigo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 4m,00 de frente por 4m,80 de fundos e acha-se dividido em dois commodos forrados e assoalhados. Ao lado deste predio existe uma meia agua de madeira, dividida em dois commodos. O terreno é cercado de madeira e mede 11m,00 de testada por 16m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em quinhentos mil réis (500$000). Rio, 2 de junho de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Netto Teixeira numero 41 moderno (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Fernandes Esmeraldo.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Fernandes Esmeraldo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Netto Teixeira numero 41 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Netto Teixeira n. 41 moderno, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Netto Teixeira n. 41 moderno, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta dando para uma escada de madeira interna, e duas janelas de peitoril, tudo portadas de cantaria, medindo de frente 6m,95 por 16m,50 de comprimento, sendo dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados, cozinha ladrilhada, nos fundos uma área cimentada e murada, tendo tanque, caixa de agua e latrina. O predio acima descripto acha-se em terreno que occupa toda a area edificada. Avaliamos o immovel em dez contos de réis. Rio, 6 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser **junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Netto Teixeira numero 39 moderno (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Anna e outros.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Anna e outros, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Netto Teixeira numero trinta e nove moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo examinaram o predio sito á rua Netto Teixeira n. 39, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Netto Teixeira n. 39 moderno, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta dando para uma escada de madeira interna e tres janelas de peitoril, tudo portadas de cantaria; medindo de frente 8m,30, por 16m,50 de comprimento, sendo dividido em duas salas, corredor e tres quartos forrados e assoalhados, cozinha ladrilhada e nos fundos uma área cimentada e murada, tendo tanque, caixa de agua e latrina. O predio acima descripto se acha edificado em terreno que occupa toda a área edificada. Avaliamos o immovel em doze contos de réis. (12:000$000.) Rio, 6 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do immovel á rua Barão de Mesquita n. 116, moderno (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jayme.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1 de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a Jayme, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para a cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Mesquita n. 116, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel, mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Barão de Mesquita n. 116, moderno, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Barão de Mesquita n. 116, moderno, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo, na frente, sacadas e, por baixo dellas, tres mezaninos, sendo os portaes de cantaria; o porão é habitavel; acha-se dividido em commodos, forrados e assoalhados, para moradia. O terreno é murado nos lados e nos fundos, e, na frente, tem portão de ferro e gradil de ferro; mede 17m,50 de testada por 27m,00 de fundos. Avaliamos a 1|4 parte do immovel em 6:000$000 — Rio 20 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 4:800$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 3ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do immovel á rua Barão de Mesquita n. 116 moderno (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Albertina.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1 de julho **de 1914, ás** 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a Albertina, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Mesquita n. 116 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado, annexo, examinaram o predio sito á rua Barão de Mesquita n. 116 moderno, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Barão de Mesquita n. 116 moderno, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente tres sacadas e por baixo dellas tres mezaninos, sendo os portaes de cantaria e porão habitavel; acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. O terreno é murado nos lados e nos fundos; na frente tem portão e gradil de ferro; mede 17m,50 de testada por 27m,00 de fundos. Avaliamos a 1|4 parte do immovel em seis contos de réis. Rio, 30 de dezembro de 1913—F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é de vinte por cento, fica reduzida a quatro contos e oitocentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á estrada da Penha numero 612 moderno, antigo n. 16 (Bom Successo, 15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José dos Santos Moura.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José dos Santos Moura, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á estrada da Penha n. 612 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á estrada da Penha n. 612 moderno, antigo n. 16 (Bom Successo), construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 4m,50 de largura por 12m,00 de fundos e acha-se dividido em sala, quarto e corredor, forrados e assoalhados, e sala, quarto e cozinha cimentados e de telha vã. O terreno mede 4m,50 de testada por 24m,00 de fundos, estando cercado de zinco e de malha de arame. Avaliamos o immovel em um conto e duzentos mil réis. Rio, 11 de maio de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 960$000. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo—**João Buarque de Lima.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á Estrada da Penha n. 18 antigo, hoje n. 614 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José dos Santos Moura.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 1º de julho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a José dos Santos Moura, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á Estrada da Penha n. 18 antigo, hoje n. 614, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á Estrada da Penha n. 18, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á Estrada da Penha n. 18 antigo, hoje n. 614, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e ao lado, portas; mede 4m,25 de frente por 12m,00 de fundos e acha-se dividido

em duas salas assoalhadas e de telha vã, um quarto e cozinha cimentados. O terreno mede 28m,00 de testada e faz esquina com o Caminho da Freguezia; mede 24,00 de fundos. Existe tambem um barracão de zinco. Avaliamos o immovel em 1:500$000. Rio, 11 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 °|°, fica reduzida a um conto e duzentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do terreno á travessa Christiania n. 34 moderno (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alberto Carlos dos Santos.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de junho de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alberto Carlos dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á travessa Christiania n. 34 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Christiania n. 34, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua Christiania n. 34, canto da rua Baldraes, completamente aberto e medindo 44m,00 de testada por 13m,50 de fundos. Avaliamos o immovel em 1:500$000. Rio, 22 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:200$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Felippe Fructuoso n. 1 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João de Scela.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de junho de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João de Scela, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Felippe Fructuoso n. 1 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Felippe Fructuoso n. 1, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Felippe Fructuoso n. 1 antigo, construido de pão a pique, coberto de zinco e tendo tres portas de frente, sendo os portaes de madeira; mede 5m,20 de largura por 15m,00 de fundos e acha-se dividido em armazem para negocio e em commodos para moradia, sendo tudo de chão e de zinco, sem forro. O terreno mede 6m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em quatrocentos mil réis. Rio, 6 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 320$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de junho de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Carlos Xavier n. 6, hoje s|n, e junto ao n. 40 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Antonio Martins.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de junho de mil novecentos e quatorze, a 1 hora da tarde, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Antonio Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á travessa Carlos Xavier n. 6, hoje s|n e junto ao n. 40 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á travessa Carlos Xavier n. 6, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á travessa Carlos Xavier n. 6 antigo, hoje s|n, sobrado e junto ao n. 40 moderno, medindo 10m,00 de testada por tantos de comprimento, quantos vão até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 300$000. Rio, 6 de maio de 1914 — F. G. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a duzentos e quarenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de junho de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Carlos Xavier n. 15, hoje depois do n. 97 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco A. Gomes (espolio) hoje José Vicente da Silva.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de junho de mil novecentos e quatorze, a 1 hora da tarde, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco A. Gomes (espolio) hoje José Vicente da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Carlos Xavier n. 15, hoje depois do n. 97 (18º districto) cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo examinaram o predio sito á rua Carlos Xavier n. 15, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Carlos Xavier n. 15 antigo, hoje depois do n. 97 moderno, construido de pão a pique, coberto de zinco, tendo na frente duas janelas e duas portas; mede 6m,35 de frente por 5m,70 de fundos e acha-se dividido em dois commodos de chão e de zinco. O terreno é aberto e mede 8m,00 de testada por 44m,00 de fundos, tendo na frente um começo de construcção de tijolos. Avaliamos o immovel em 1:000$. Rio, 6 de maio de 1914 — F. G. Duval — Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de junho de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Souto n. 6, hoje n. 112 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Honorio Petit, hoje Antonio Augusto da Silva Santos.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 20 de junho de 1914, a 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Honorio Petit, hoje Antonio Augusto da Silva Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Souto n. 6, hoje n. 112 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Souto n. 6, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Souto n. 6 antigo, hoje n. 112, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas e nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e ao lado, quatro portas e quatro janelas, sendo todos os portaes de madeira; mede 5m,25 de frente por 17m,20 de fundos e acha-se dividido em commodos para moradia forrados e assoalhados. O terreno é cercado de arame farpado e mede 23m,50 de frente por 100m,00 de fundos e havendo diversas bemfeitorias dentro deste terreno. Avaliamos o immovel em 4:000$000. Rio, 27 de abril de 1914. — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de junho de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — João Buarque de Lima.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima terça-feira, 23 do corrente, terão logar nesta escola os exames para pilotos e machinistas da marinha mercante, devendo os candidatos tirar o respectivo ponto ás 10 horas.

Enseada Almirante Baptista das Neves, 16 de junho de 1914 — AMADOR BUENO DE ANDRADE, capitão-tenente honorario, 1º official.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 20 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 120.000 toneladas inglezas de 1.015 kilos, de carvão Cardiff, durante o segundo semestre do corrente anno, em fornecimentos parcelados de 40.000 toneladas cada um.

A concurrencia versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em envolucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente. Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo de caução de 10:000$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contrato, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contrato.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras esterlinas que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Cada proponente deverá incluir na sua proposta o preço, em libras esterlinas, para a tonelada ingleza de carvão fornecido dentro dos vagões desta estrada, nas condições indicadas na clausula IV.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

As bases para o contrato são as seguintes:

I

Obrigam-se os fornecedores a entregar, durante o segundo semestre do corrente anno, carvão de primeira qualidade, extraido recentemente de minas approvadas pelo almirantado inglez, como de primeira classe, tres vezes peneirados, que não produza mais de quatro por cento de cinzas, que não contenha mais de 0,9 por cento de enxofre e seu poder calorifero não seja inferior de 8.100 calorias por gramma, pelo calorimetro de Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas previamente no gabinete de ensaios da estrada.

O carvão de cada carregamento só será despachado na Alfandega se fôr na sua totalidade para a estrada e se o fornecedor entregar com o conhecimento e factura consular o attestado, com firma reconhecida, de que o carvão é para a estrada das minas supracitadas, correndo por conta do respectivo fornecedor quaesquer despezas ou prejuizos causados pela inobservancia destas condições.

II

O carvão Cardiff que, submettido a analyse e experiencia não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo fornecedor por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do fornecedor a differença do preço, além da multa em que incorrer.

III

O carvão deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittido mais de cinco por cento de um volume inferior a trinta pollegadas cubicas e 20 a 25 por cento de moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através de peneiras de 0m,01, de abertura, inclinadas a 60° em relação ao sólo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Se as quantidades de carvão meudo e moinha, verificadas em cada expedição, forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado, por conta do fornecedor, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o de moinha sejam na proporção estabelecida.

IV

Todo o carvão será entregue em terra dentro dos vagões no cáes do porto, por quantidades correspondentes á media de 8.000 toneladas por mez, não se obrigando a estrada a fornecer vagões para mais de trezentas toneladas diarias por fornecimento parcelado.

Todas as despezas com a descarga até os vagões, com o pessoal para o serviço de pesagem na balança da estrada correrão por conta dos fornecedores, e por conta da estrada sómente os direitos aduaneiros e as taxas do cáes do porto.

V

Por tonelada ingleza de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff entregue no caso da clausula IV e feita a verificação da clausula III, pagará a Estrada de Ferro Central do Brazil o preço de lb...

VI

As contas dos fornecedores serão apresentadas por carregamento de cada vapor, em libras esterlinas e os pagamentos effectuados no Thesouro Nacional, em moeda corrente nacional, servindo de base para a conversão a taxa cambial de 16 dinheiros.

VII

Os fornecimentos deverão começar na primeira quinzena de julho e ficar concluidos em 30 de novembro do corrente anno.

VIII

Os proponentes preferidos, para garantia da execução do fornecimento, caucionarão cada um, no Thesouro Nacional, a quantia de 40:000$, em dinheiro ou apolices da divida publica, conforme o recibo que exhibir, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigados a integralizal-a todas as vezes que fôr desfalcada por tal motivo.

IX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a directoria da estrada multar o fornecedor em dois a vinte contos de réis, conforme a gravidade da falta.

X

A suspensão do fornecimento por mais de um mez ou a tentativa de fazel-o com o artigo de qualidade inferior dará direito á directoria da estrada a annullar o fornecimento, com perda da caução de que trata a clausula VIII, em favor dos cofres publicos.

XI

Um dos fornecimentos parcelados será de briquettes de primeira qualidade, satisfazendo as exigencias da clausula I, reservando-se a directoria da estrada o direito de não aceital-o, se o preço fôr superior de cinco por cento ao do carvão Cardiff em pedaços.

XII

A despeza deverá correr por conta da sub-consignação autorizada no orçamento da despeza para o exercicio de 1914 — Material, 4ª divisão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de junho de 1914 — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Concurrencia para o fornecimento de 9.000 barricas de cimento, marca "Excelsior", "Carioca" e "Saturn".

(Alteração do edital de 13 do corrente mez)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 20 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 9.000 barricas de cimento marca "Excelsior", "Carioca" e "Saturn", de 150 kilos cada uma.

A concurrencia versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Este material deverá ser entregue na estação Maritima, até 15 de julho proximo, correndo as despezas de cáes e isenção de direitos por conta desta estrada.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente. Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contrato.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhum.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de junho de 1914 — O secretario, JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE.

ESCOLA NAVAL DE GUERRA

Concurso para o provimento de uma vaga de lente cathedratico

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados que, nesta data, está aberta a inscripção para o provimento do cargo de lente cathedratico do curso de direito penal militar — theoria e pratica do processo criminal, e que será encerrada no dia 22 de junho proximo futuro, ás 14 horas. Para este concurso só poderão inscrever-se doutores em direito ou bachareis em sciencias juridicas e sociaes.

As provas consistirão de:

1 — These e dissertação.
2 — Prova escripta.
3 — Prelecção.

No dia seguinte ao do encerramento das inscripções, cada um dos candidatos apresentará na secretaria 100 exemplares de um trabalho original impresso, comprehendendo tres proposições sobre assumptos da cadeira referida e uma dissertação, tambem á escolha do candidato, sobre um dos mesmos assumptos.

Serão excluidos do concurso os que não apresentarem as theses no dia marcado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração, se o candidato tiver justo impedimento.

Os candidatos poderão apresentar quaesquer documentos que julguem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado.

Para melhores esclarecimentos, os candidatos deverão dirigir-se á secretaria da escola, á rua D. Manoel n. 15, Almirantado.

Escola Naval de Guerra, 22 de abril de 1914 — **Antonio Carlos de Moraes Lamego**, secretario, em commissão.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

1º officio

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 19 de junho de 1914.

Compareceu e foi condemnado José Machado Barcellos.

Não compareceram e foram condemnados á revelia Mauricio José Gonçalves e Francisco José Pereira.

Rio, 19 de junho de 1914 — O escrivão interino, **Bento N. Machado.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

2º officio

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 19 de junho de 1914.

Compareceram e foram condemnados: Domingos Camello Teixeira (appellou), Francisco Ferreira (appellou), Ferreira de Almeida & Carneiro. Foram adiados, Reis & Irmão, Pereira & Costa, Ferreira de Almeida & Carneiro, e foram absolvidos: Maria Sampaio Monteiro, Companhia Industrial Importadora Atlas e Raul de Oliveira.

Não compareceram e foram condemnados á revelia: João Rodrigues de Souza, Francisco Moreira, João Pinto Lopes, Eliseu & C., Silva & Saraiva, Antonio Pereira da Costa e Torquato Barcellos Guimarães.

Rio, 19 de junho de 1914 — O escrivão, **José de Oliveira Machado.**

DECLARAÇÕES

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Apolice extraviada

Tendo-se extraviado a apolice numero 410.639, emittida pela Nova-York Insurance Company, sobre a minha vida, e como não tenha sido feita transacção de especie alguma sobre a mesma, desde já declaro estar a referida apolice nulla e sem valor algum, em virtude da emissão de uma duplicata. Comprometto-me a restituil-a á companhia, se em qualquer tempo fôr encontrada, assim como responsabilizo-me por qualquer reclamação que sobre a dita apolice advenha á companhia.

Rio de Janeiro, 1914 — JOÃO BERNARDO DE MELLO CINTRA.

Casas para operarios

Pelo presente, convido um dos operarios da Prefeitura, que tenha sido sorteado para casas de typo A, a comparecer, dentro do prazo de 48 horas, no meu escriptorio da avenida Salvador de Sá n. 106, afim de alugar um grupo de quatro aposentos para familias, que se acha desalugado, no beco do Rio — O arrendatario, FIRMIANO DE AZEVEDO.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma senhora para copeira ou arrumadeira ou ama secca, por 40$, em casa séria e de tratamento; na rua Dr. Archias Cordeiro n. 436, estação de Todos os Santos.

ALUGA-SE uma cozinheira, lavadeira e engommadeira afiançada, por 30$; na rua Barão de S. Felix numero 180, sobrado.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial e mais serviços, por 40$ a 45$; na avenida Gomes Freire n. 26, loja, telephone n. 446 central.

ALUGA-SE uma moça, com um filhinho, para casa de familia, dando de si boas referencias de conducta; não faz questão de grande ordenado; na rua de S. Clemente n. 12, em Botafogo, com Maria dos Anjos.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira, por 60$; na rua Dr. Correia Dutra n. 76, Cattete.

PRECISA-SE, para casa de pequena familia, de uma moça para cozinheira e copeira, dormindo no aluguel; na rua Affonso Penna n. 54, Haddock Lobo.

PRECISA-SE de uma criada de boa conducta; na rua do Acqueducto n. 72, casa n. 1, Santa Thereza.

PRECISA-SE de uma criada limpa para todo o serviço de pequena familia portugueza; na rua da Misericordia n. 125, sobrado.

PRECISA-SE de uma ama secca e para mais serviços leves; na rua Uruguay n. 114, ordenado 35$000.

PRECISA-SE de uma empregada para todo o serviço, em casa de um casal; na rua do Senado n. 146.

PRECISA-SE de um menor de 15 annos para serviços leves; na rua da Alfandega n. 50.

PRECISA-SE de uma ama secca, de 13 a 20 annos; na rua Visconde de Figueiredo n. 95.

PRECISA-SE de uma criada para todos os serviços de tres pessoas; na rua Conselheiro Pereira Franco numero 46, Estacio.

PRECISA-SE de uma pequena de 12 a 14 annos, para tomar conta de uma criança; na rua Conselheiro Pereira Franco n. 46, Estacio.

PRECISA-SE uma cozinheira de forno e fogão, que durma no aluguel; na rua Desembargador Izidro n. 119, telephone 463 villa.

PRECISA-SE de um rapaz afiançado e que durma no emprego, para lavar casa e mais serviços; na rua Senador Dantas n. 13.

PRECISA-SE de uma empregada para cozinhar e lavar; na rua Duque de Caxias n. 38, em Villa Isabel.

OFFERECE-SE uma rapariga para coser e cortar, tendo muita pratica de roupas de crianças; prefere trabalhar em officina; trata-se na rua Humaytá n. 36, Botafogo.

OFFERECE-SE uma ajudante de costuras, com pratica, a 2$500 com comida; na rua Dr. Correia Dutra n. 76, Catteto.

OFFERECE-SE um senhor para qualquer serviço, de conducta afiançada, sabendo ler e escrever; na rua do Catumby n. 44.

OFFERECE-SE um bom jardineiro e arrumador de quartos; na rua das Laranjeiras n. 410.

OFFERECE-SE um empregado para enfermeiro ou servente de pharmacia; na rua das Laranjeiras n. 2[illegible].

OFFERECE-SE um cozinheiro ou ajudante, para casa de pasto; na rua Guaratiba n. 202, Cattete.

OFFERECE-SE um moço para trabalhar em escriptorio; dá boas informações; na rua Dr. Correia Dutra n. 76, Cattete.

OFFERECE-SE uma senhora bem educada, que deseja encontrar uma casa de familia de tratamento para ser tratada como pessoa da familia, para fazer alguns serviços leves. Não exige ordenado; na rua Voluntarios da Patria n. 263, quitanda.

OFFERECE-SE um moço, chegado a pouco de Portugal, sabendo todo o serviço domestico, ler e escrever correctamente, e dando de si as melhores referencias de sua conducta; quem precisar queira ter a bondade de procurar na rua de S. Clemente n. 12, em Botafogo, deposito de sabão, a José.

OFFERECE-SE um menino para qualquer serviço; na rua Frolick numero 75, em S. Christovão.

OFFERECE-SE um rapaz de côr, com 16 annos, de conducta afiançada, para qualquer serviço; na rua Dona Maria Romana n. 25, Maracanã.

OFFERECE-SE um rapaz, com 19 annos, sabendo ler e escrever, de conducta afiançada, para trabalhar em escriptorio; cartas ao escriptorio desta folha, a S. P.

ALUGUEIS DE CASAS

20$000

ALUGA-SE uma boa casinha, com dois quartos, uma sala e cozinha; na rua Major Freitas n. 38, Estacio de Sá.

ALUGA-SE um quarto independente a uma senhora que trabalhe fóra ou a um casal nas mesmas condições; na mesma casa aluga-se outro quarto por 30$; na travessa do Senado n. 18, loja.

25$000

ALUGAM-SE salas a casaes tendo cozinhas separadas e casinhas, tendo sala e cozinha, em logar limpo e de socego; na rua do Morro numero 37, Rio Comprido; bonds de 100 réis á porta.

ALUGAM-SE bons e magnificos commodos, todos com janelas, em logar saudavel e socegado, sendo pelo preço acima até 60$; na rua Estacio de Sá n. 7; tratam-se nos mesmos com Martins; ponto de bonds de 100 réis; só se alugam a casaes ou moços do commercio.

ALUGA-SE um bom commodo a moços solteiros, em casa limpa e socegada, com banheiro, etc.; na rua da Misericordia n. 68, sobrado.

30$000

ALUGA-SE uma boa sala com janelas e todas as commodidades, em casa de familia; na rua Ypiranga numero 71, Laranjeiras.

ALUGA-SE um quarto independente, a moços do commercio, em casa de familia; na travessa do Senado n. 184, loja.

ALUGA-SE um magnifico quarto, em casa de familia, casa onde não tem outros inquilinos, em logar muito socegado, com luz electrica, bom quintal, dando-se preferencia a uma ou duas senhoras; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE um commodo a um casal ou a uma senhora honesta, em casa de casal modesto; na rua Barão de Itapagipe n. 307, casa 3, perto do largo da Segunda Feira.

30$ a 60$

ALUGAM-SE casinhas, de 30$ a 60$; na travessa João Affonso numeros 56 e 60, em Botafogo.

30$, 35$ e 40$000

ALUGAM-SE commodos; na rua S. Francisco Xavier n. 242, em frente ao Collegio Militar.

ALUGAM-SE casas, grande se pequenas; na rua Portella n. 228, estação de Madureira.

35$000

ALUGAM-SE, em casa de familia séria, junto ou separados, dois bons quartos, com direito a cozinha e quintal; na rua de S. Christovão numero 693, ponto dos bonds de 100 réis.

ALUGA-SE um confortavel e limpo commodo, com janela; na rua do Léste n. 36, Rio Comprido.

ALUGAM-SE bons quartos; na casa socegada da rua Santa Alexandrina n. 83, Rio Comprido.

40$000

ALUGA-SE um bom quarto independente; na rua da Lapa n. 42.

ALUGA-SE um bom commodo a casal, com direito a toda casa; na rua Barão de S. Felix n. 180, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto com janela; na rua do Rezende n. 113, casa 11.

ALUGA-SE um quarto a senhora, em casa de familia; na rua Theophilo Ottoni n. 58, 2º andar.

ALUGAM-SE, pelo preço acima e a 60$, bons commodos; na rua da America n. 80.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, uma sala e grande terreno; na rua Dr. Ferreira de Araujo numero 63, e trata-se na rua de São Januario n. 228.

ALUGA-SE um grande commodo, com janela, independente, em casa de familia, para solteiro ou casal; na rua Pereira de Almeida n. 96, Mattoso.

ALUGA-SE um excellente quarto de frente a pessoa do commercio, em casa de familia; na rua Dr. Dias da Cruz n. 177, junto á estação do Meyer.

45$000

ALUGA-SE um porão, em casa de familia; na rua Imperial n. 140, estação do Meyer.

ALUGA-SE uma grande e limpa sala de frente; na rua Léste n. 35, Rio Comprido.

ALUGA-SE uma casa para pequena familia; na rua Almeida Bastos n. 19, estação do Engenho de Dentro.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, com todas as commodidades; na rua do Lavradio n. 98.

ALUGA-SE um bom commodo, com janela; na rua do Mattoso numero 130.

50$000

ALUGAM-SE dois quartos, em casa de um casal, tendo luz e mais commodidades; centro da cidade; informam-se na rua da Lapa n. 26, armazem.

ALUGA-SE um bom commodo, com limpeza e luz electrica; na rua Frei Caneca n. 79, sobrado.

ALUGAM-SE casinhas, pelo preço acima e a 40$; na avenida da rua São Christovão n. 568; as chaves estão na casa 2.

ALUGA-SE, a pessoas que trabalhem fóra, um quarto, em casa de familia; na rua General Pedra numero 85, casa 9.

55$000

ALUGAM-SE sala e quarto, em casa de familia; na rua Ypiranga n. 25, e trata-se na rua Pinheiro n. 12, Cattete.

60$000

ALUGA-SE um grande quarto para casal sem filhos, que trabalhe fóra, ou dois moços distinctos, em casa de familia de todo o respeito; na rua do Riachuelo n. 230.

ALUGA-SE um magnifico quarto a moços de tratamento; tem janela, gaz e excellente banheiro; casa de familia séria; na rua de S. Pedro n. 72, 2º andar, proximo á avenida Rio Branco.

ALUGA-SE uma casinha em centro de terreno, com sala, grande quarto, cozinha, etc.; na rua Dias da Silva n. 21, Meyer.

ALUGA-SE uma casinha para familia; na avenida Gomes Freire numero 75.

ALUGA-SE, a um casal ou moços solteiros, uma magnifica sala, no melhor logar de Copacabana, com rica vista para o mar; na rua Santa Clara n. 100.

ALUGA-SE uma sobre-loja, com uma sala e dois quartos; na rua Miguel de Paiva n. 16, Catumby.

ALUGAM-SE, pelo preço acima e a 70$, casinhas para familias; na avenida Gomes Freire n. 75.

61$000

ALUGA-SE uma casinha; na rua do Cattete n. 122.

64$000

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, uma sala, cozinha, quintal, tanque, chuveiro e installação electrica; na rua D. Maria n. 71, avenida; distante dois minutos da estação de Piedade; trata-se na mesma rua n. 73.

65$000

ALUGA-SE um espaçoso quarto, com luz electrica, muito limpo; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar. Teleph. n. 623, central.

ALUGA-SE um magnifico quarto para um ou dois rapazes decentes; na rua dos Ourives n. 67, e trata-se na loja.

ALUGA-SE a casa n. 5 da rua Diamantina n. 71, com muito terreno; Riachuelo.

68$000

ALUGA-SE um grande quarto, com larga sacada e luz electrica; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar. Teleph. n. 623, central.

70$000

ALUGAM-SE, na estação Dr. Frontin, duas casas, com duas salas, tres quartos, cozinha, agua, quintal, etc.; na rua Durão ns. 77 e 81, tendo duas vias de transporte, bonds de Cascadura e trens; informam-se na rua Cupertino n. 85, e tratam-se na praça Tiradentes n. 60.

AVISOS MARITIMOS

COMPAGNIE DE NAVIGATION SUD-ATLANTIQUE

(Compagnie Generale Transatlantique)

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDÉOS E AMERICA DO SUL

Chegada da Europa e saida para o Rio da Prata	Chegada do Rio da Prata e saida para a Europa
LA BRETAGNE .... a 29 do corrente	DIVONA .... a 28 do corrente

O PAQUETE

DIVONA

Commandante ROLLAND

De volta do Rio da Prata, sairá no dia 28 do corrente para **Dakar, Lisboa, Leixões e Vigo** (via Lisboa) e **Bordeos.**

ESTE PAQUETE PROPORCIONA AOS SNRS. PASSAGEIROS DE TERCEIRA CLASSE UMA VIAGEM MUITO RAPIDA — TRATAMENTO ESPECIAL E EXCELLENTES ACCOMMODAÇÕES

Este paquete atraca ao cáes do porto

Preço da passagem de 3ª classe para a Europa, Rs. **110$300.** Conducção gratuita para bordo do passageiro com a sua bagagem.

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SO' PESSOA.

Na 2ª classe, ha camarotes com duas camas.

TELEPHONE N. 259—NORTE

Para cargas, trata-se com F. Rolla, corretor da companhia

Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. — Avenida Rio Branco, 14 e 16

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70. S. PAULO: 41, rua Direita

CAMBIO — Compra e venda de moedas de todos os paizes, em condições vantajosas — Antunes dos Santos & C., 14 e 16 Avenida Rio Branco.
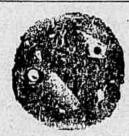
Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-mensal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, São Francisco, Paranaguá, Florianopolis.

SUL

Serviço de passageiros

O PAQUETE

ITAPEMA

Sae hoje, sabbado, 20 do corrente, ao meio-dia.

IDA

Chegada a:

Paranaguá e Antonina — Segunda-feira, 22.
S. Francisco — Terça-feira, 23.
Rio Grande — Quinta-feira, 25.
Pelotas — Sexta-feira, 26.
Porto Alegre — Sabbado, 27.

VOLTA

Saida de:

Porto Alegre — Quarta-feira, 1.
Pelotas — Quinta-feira, 2.
Rio Grande — Sexta-feira, 3.
Florianopolis — Domingo, 5.
Paranaguá e Antonina — Segunda-feira, 6.
Santos — Terça-feira, 7.
Chegada ao Rio — Quarta-feira, 8.

Valores pelo escriptorio, no dia 20, até as 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13, do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega das mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até 5 horas da tarde, para os portos do sul, e até ás 4 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool, aguardente e algodão.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMAOS

23 Rua do Hospicio 23

ALUGA-SE o chalet da travessa

ALUGA-SE, a cavalheiro, um bom commodo, mobilado de novo, com gaz, banheiro, limpeza e entrada independente; na rua Francisco Belisario n. 1 antiga dos Arcos, e proximo ao largo da Lapa.

Maia n. 39, Cachamby, com dois quartos, duas salas e bom quintal; as chaves estão na rua Eulina n. 24, onde se trata.

ALUGA-SE a casa da rua D. Carolina n. 32, II; as chaves estão na rua D. Polixena n. 57, e trata-se na rua da Alfandega n. 12, com Peixoto & C.

ALUGA-SE a casa da rua Cascadura n. 82, estação Dr. Frontin; as chaves estão na n. 79, da mesma rua, e trata-se na do S. José n. 55, 2º andar.

ALUGA-SE a casa n. 12 da rua de S. Carlos; trata-se na rua Nora numero 144, venda.

ALUGA-SE, em casa de familia, um esplendido quarto com janelas e decentemente mobilado, a um senhor sério; na rua Senador Dantas n. 37, sobrado (porta do lado esquerdo, pegado a do n. 33).

71$000

ALUGA-SE uma boa casa para familia; na rua Silva Rego n. 38, estação do Riachuelo; as chaves estão no n. 41 da mesma rua.

75$000

ALUGA-SE o predio novo da rua Moreira n. 28, com todas as commodidades para familia, inclusive electricidade, em todos os commodos; as chaves estão na esquina da estrada Real n. 2.256, bonds de Cascadura.

ALUGAM-SE, desde o preço acima de 85$, excellentes casas novas, com luz electrica, tendo dois quartos, duas salas, terraço, fogão economico, chuveiro, tanque e grande quintal; proprias para duas pequenas familias; na rua Silva Rego n. 35, proximo ao largo do Jacaré; no Riachuelo; servidas pelos bonds de Cascadura.

ALUGAM-SE boas casas, recentemente construidas, com todos os requisitos de hygiene, agua, esgoto e luz electrica, tendo dois quartos, duas salas, cozinha e mais commodidades; para familia, terreno todo murado; na rua Viuva Claudio n. 289, estação do Riachuelo.

76$000

ALUGA-SE a casa da rua Nora numero 70, S. Christovão, com dois quartos, duas salas e cozinha; trata-se na mesma, das 9 ás 3 horas.

80$000

ALUGA-SE o predio da rua Marquez de S. Vicente n. 78, com dois quartos e duas salas; as chaves estão na mesma rua n. 10, e trata-se na Companhia Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE uma casa para pequena familia; na rua Honorio n. 227, em Todos os Santos; as chaves estão na padaria da esquina no n. 182.

ALUGA-SE a casa da rua General Menna Barreto n. 163, III; trata-se na rua da Alfandega n. 12, com Peixoto & C.

ALUGAM-SE uma grande sala pelo preço acima e dois quartos por 40$; na rua do Rosario n. 92, 2º andar, entrada pela rua da Quitanda, e tratam-se na mesma, com José Maia.

ALUGA-SE um quarto independente, a moços solteiros ou a casal sem filhos; na rua Silva Manoel numero 62.

ALUGAM-SE uma espaçosa sala e um quarto, a casal sem filhos, viuva ou rapazes do commercio; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 149, estação do Rocha.

ALUGA-SE a casa n. 4 da villa Julieta, á rua do Uruguay n. 191; as chaves estão na casa n. 11; trata-se na secretaria da Candelaria.

ALUGAM-SE casas; nas villas da rua Paula Brito ns. 85 e 97, Andarahy Grande, com duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrica, etc; as chaves estão no n. 93.

ALUGAM-SE as casinhas ns. 1 e 2 da rua Maria Eugenia n. 67, Botafogo; as chaves estão na mesma rua n. 71.

ALUGA-SE, com entrada e mais serventias independentes, metade do sobrado n. 110 da rua D. Maria, na Aldeia Campista.

81$000

ALUGAM-SE casinhas confortaveis, nas bellas villas Deolindo, Georgina e da Saudade; na rua Pereira de Almeida.

85$000

ALUGAM-SE os predios da rua Flack ns. 24 e 26, Riachuelo; as chaves estão, por favor, no n. 28: trata-se na travessa de S. Francisco de Paula n. 38, fabrica de luvas.

90$000

ALUGA-SE o sobrado da rua Conselheiro Zacharias n. 92, com todo o conforto para regular familia.

ALUGA-SE, proximo á estação, Dr. Frontin, á rua de Cascadura numero 23, uma casa, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, agua, luz electrica, jardim á frente e quintal; informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE uma casa, com uma sala, dois bons quartos, cozinha, grande e mais dependencias, tendo electricidade e bonds de 100 réis, é proxima ao largo de Segunda-Feira; na rua Pereira de Siqueira numero 39, avenida.

ALUGA-SE uma esplendida casa, com dois quartos, duas salas, cozinha, quintal, tanque, banheiro, etc.; em frente á estação da Piedade; informa-se e trata-se na casa de colchões e moveis, em frente á mesma estação.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Zacarias n. 92, Saude, com todos os confortos para familia regular; trata-se na rua do Nuncio numero 144, venda.

ALUGA-SE uma boa casa, na travessa D. Felicidade n. 22; as chaves estão no n. 25; trata-se no largo de São Francisco n. 6, armazem.

PENSÃO

Para casal e cavalheiros de tratamento, alugam-se quartos decentemente mobilados, com pensão; Avenida Rio Branco n. 157 — 2º.

91$000

ALUGAM-SE as casas ns. 12 e 14, entre os ns. 115 e 117, da rua Barão do Bom Retiro; as chaves estão no armazem n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

95$000

ALUGA-SE uma boa casa, com duas salas, tres quartos, bom quintal; na rua D. Anna Nery n. 236, e trata-se no n. IV.

ALUGA-SE a boa casa, com tres quartos, luz electrica, etc.; na rua Curuzu' n. 31; as chaves estão no n. 29; bonds de S. Januario.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Barbosa da Silva n. 46, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e porão habitavel; as chaves estão, por favor, na rua D. Anna Nery n. 492, onde se trata.

100$000

ALUGA-SE um predio para pequena familia, arejado e com bastante quintal; na rua Nova de S. Luiz numero 46, esquina da rua Costa Ferraz, Rio Comprido.

ALUGA-SE uma grande sala de frente a moços distinctos, em casa de familia séria; na rua do Cattete n. 246.

ALUGA-SE uma boa sala a rapazes decentes, em casa de familia de tratamento; na rua da Lapa n. 82, entrada pela rua Taylor.

ALUGA-SE uma casa para familia; na rua Duqueza de Bragança n. 39, Andarahy Grande, illuminada a luz electrica, com duas salas, dois quartos e quintal; as chaves estão na rua Barão de Mesquita n. 946, e trata-se com Bandeira, á rua da Quitanda n. 120, 1º andar.

ALUGA-SE a casa n. VII da avenida á rua General Caldwell n. 176, com dois quartos, sala, cozinha e quintal; as chaves estão na casa em frente, n. VIII, da mesma avenida; trata-se na rua General Pedra n. 44.

ALUGA-SE a casa da rua Gonçalves Crespo n. 16, fundos, praça Affonso Penna; as chaves estão na casa da frente; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

ALUGA-SE a casa da rua Tavares n. 83, com tres quartos, duas salas e grande terreno arborizado; as chaves estão na rua Clarimundo de Mello, botequim da esquina; estação do Encantado.

ALUGA-SE, para negocio, deposito ou moradia, a loja da rua do Trem n. 16; póde ser vista a qualquer hora e trata-se na rua Luiz de Camões n. 112, sobrado, com o coronel Valle, de 1 as 4 horas.

ALUGA-SE, proximo á Avenida Rio Branco, um quarto muito bem mobilado, tendo telephone e luz electrica; na rua Nova n. 150, esquina da rua Barão de S. Gonçalo.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, com tres sacadas e muito limpa, a pessoas de tratamento; na rua de São Pedro n. 72, 2º andar, proximo da avenida Rio Branco.

ALUGA-SE uma bonita sala de frente, bem mobilada ou sem moveis, a cavalheiro distincto; na rua Pedro Americo n. 79, terreo, Cattete.

ALUGA-SE o predio para pequena familia; na rua Alvaro n. 66, Engenho Novo.

ALUGA-SE o magnifico sobrado novo da rua Chaves Faria n. 79, tendo quatro excellentes commodos, terraço, luz electrica; as chaves estão na venda, em frente, e trata-se na rua da Misericordia n. 24, pharmacia.

ALUGA-SE a casa da rua Daniel Carneiro n. 142, tendo tres quartos, duas salas, cozinha, quintal, luz electrica, etc.; a dois minutos do bond linha Piedade, e tres da estação do Encantado; trata-se na rua Dr. Leal n. 157, estação do Engenho de Dentro.

ALUGA-SE uma casa, na rua Abilio n. 14, em S. Christovão, villa Rainho, com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal; trata-se na rua D. Carlos n. 2, venda em frente.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha, quintal, tanque e banheiro; na rua Abilio numero 14, villa Rainho; trata-se na rua S. Januario n. 228, loja de ferragens.

ALUGA-SE a casa do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 279, II, trata-se na rua da Alfandega n. 112, com Peixoto & C.

ALUGAM-SE as casas ns. 312 e 320 da rua Viuva Claudio, tendo dois quartos, duas salas, cozinha, luz electrica, chuveiro e grande quintal; trata-se na mesma rua n. 326.

ALUGA-SE uma casa nova, com duas salas, dois quartos, boa cozinha e mais dependencias, electricidade e jardim na frente, com grande quintal; na travessa Dias Pereira n. 28, estação do Encantado; trata-se na rua da Constituição n. 56, com o Sr. Faria.

101$000

ALUGA-SE uma casa nova; na rua Ricardo Machado n. 42 A, quasi na esquina da rua Bella de S. João, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; as chaves estão na casa proxima e trata-se na rua Bella S. João n. 163, padaria.

ALUGA-SE a casa da villa Carneiro Leão n. 8, sita á rua Barão de Ubá n. 99; as chaves estão, por favor, na mesma rua n. 166, esquina da de Haddock Lobo, casa de materiaes.

ALUGA-SE uma casa; na rua Dr. Nabuco de Freitas n. 110, antiga travessa do Bom Jardim, com bons commodos e grande quintal; as chaves estão na mesma, e trata-se na rua Senador Euzebio n. 174.

ALUGA-SE, junto á Quinta, a casa IV da rua Fonseca Telles n. 34, com dois bons quartos, duas salas, boa luz e mais dependencias; as chaves estão na casa V; trata-se na rua Uruguayana n. 77, loja de joias, de 1 ás 3 horas.

VINHO DO RIO GRANDE

COLONIA DE CAXIAS

12 garrafas, tinto, 10$000 — 12 garrafas, branco, 9$000 — 12 garrafas, Clarete, 6$000 — 12 garrafas, Barbera, 9$000 a domicilio

— DEVOLVENDO O VASILHAME —

PRAÇA TIRADENTES, 27 — TELEPHONE 698

Rua Dr. Manoel Victorino, 93 — ENGENHODE DENTRO

103$000

ALUGA-SE a bonita casa, com fogão a gaz, duas salas, dois quartos, cozinha, chuveiro e quintal, bons ares da Tijuca, carta de fiança ou deposito; as chaves e para tratar, na rua Club Athletico n. 35, perto do largo Segunda-Feira.

110$000

ALUGA-SE uma boa casa para negocio e familia, tendo bom quintal; na rua Silva Guimarães n. 39, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE uma casa, assobradada e muito limpa, tendo dois bons quartos e duas salas, com mais dependencias; na rua Gonzaga Bastos numero 28, e trata-se na rua do Ouvidor n. 90, sobrado.

ALUGA-SE uma boa casa, construcção moderna, com dois quartos com janelas, duas salas, cozinha e todas as commodidades para familia; as chaves estão na rua D. Feliciana numero 179, açougue.

115$000

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, duas salas, etc.; na rua Gonzaga Bastos n. 44; as chaves estão na quitanda em frente, n. 153.

ALUGA-SE a casa da rua da Paz n. 120, Rio Comprido, tendo duas salas, tres quartos, cozinha, gaz, chuveiro, etc.; bonds de 100 réis.

120$000

ALUGA-SE a casa da rua D. Carlos I, antiga Santo Amaro n. 29, casa VI, tendo dois quartos, duas salas e quintal; estando limpa; trata-se na rua Uruguayana n. 148.

ALUGA-SE uma casa na rua Alegre n. 41, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e jardim na frente; as chaves estão na rua Santa Luiza n. 52, Maracanã.

ALUGA-SE a magnifica casa da rua Engenho Novo n. 43, estação do Sampaio; é nova, tem luz electrica e boas commodidades para familia; as chaves estão na casa n. 3 da villa ao lado, e trata-se com Coimbra, á rua do Ouvidor n. 136.

ALUGA-SE uma boa casa para familia, com bastantes commodos; na rua Miguel de Paiva n. 16, Catumby.

ALUGA-SE a casa V da rua Santa Alexandrina n. 104; as chaves estão na mesma rua n. 117.

ALUGA-SE uma sala de frente, propria para escriptorio ou morada; na rua da Quitanda n. 147, 2º andar.

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto, em casa de familia; na rua Theophilo Ottoni n. 58, 2º andar.

ALUGA-SE uma boa casa, concertada de novo; na rua Francisco Eugenio n. 51; trata-se na Avenida Rio Branco n. 45.

ALUGA-SE a casa n. 23 da travessa S. Vicente de Paula; trata-se na mesma, até meio dia.

122$000

ALUGA-SE a casa n. 19 da rua Conselheiro Jobim; as chaves estão no armazem n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE a casa da travessa Derby Club n. 25, casa III, com dois quartos, duas salas, cozinha, quintal, etc.; as chaves estão, por favor, no n. I, e trata-se na rua do Hospicio n. 150.

ALUGA-SE o predio da rua Itapiru' n. 164, tem instalação electrica, duas salas, dois quartos e dependencias; as chaves estão no n. 245, e trata-se na rua dos Coqueiros n. 64.

124$000

ALUGA-SE uma casinha; na rua Amelia n. 88, São Christovão.

ALUGA-SE uma grande sala, com uma divisão formando dois espaçosos quartos, ambos com luz electrica, muito limpos, tendo uma grande sacada e duas janelas; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar, Telephone n. 623, central.

ALUGA-SE um magnifico quarto em casa de familia, a pessoa decente e do commercio, que trabalhe fóra; na rua Dezenove de Fevereiro numero 151.

ALUGAM-SE bons e magnificos commodos, com janelas, a moços ou casaes sem filhos, em logar saudavel e socegado, proximo á cidade, desde o preço acima até 60$; tratam-se com o encarregado, na rua Estacio de Sá n. 7, Palacete Estacio.

125$000

ALUGA-SE a casa da rua do Chichorro n. 83, com tres quartos, duas salas, luz electrica, pia na sala de jantar e chuveiro; logar socegado a casa está reconstruida de novo; as chaves estão no n. 81, e trata-se na rua da Carioca n. 44, sapataria.

ALUGAM-SE as casas da rua Dr. Sá Freire ns. 48 e 50, tendo cada uma duas salas, dois grandes quartos, e mais dependencias, com illuminação electrica; as chaves estão no açougue da esquina.

130$000

ALUGA-SE o predio da rua Barroso n. 10, III, tendo luz electrica, dois quartos e duas salas; as chaves estão na mesma rua n. 86, e trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

130$ e 150$000

ALUGAM-SE as casas novas da villa Mimi, á rua Barroso n. 67, Copacabana, proximas ao jardim: tratam-se no n. 73, ou na rua da Alfandegan. 122.

ALUGA-SE a nova e espaçosa casa da rua do Rocha n. 60, tendo todas as commodidades; trata-se na rua Anna Guimarães n. 65, estação do Rocha.

ALUGA-SE a casa da rua Guimarães n. 41, Rocha, tendo tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, quintal e electricidade, etc.; bonds de Cascadura.

ALUGA-SE a casa da rua Barbosa da Silva n. 52, Riachuelo, com duas salas, tres quartos, porão habitavel, luz electrica e grande quintal; está aberta até ás 4 horas da tarde.

132$000

ALUGAM-SE os predios recentemente construidos da rua D. Polixena, com todo o conforto para pequenas familias; tratam-se na rua D. Polixena n. 63, Botafogo.

ALUGA-SE o predio da rua Minas n. 52; trata-se no n. 54.

ALUGA-SE a casa da praia de São Christovão n. 3, tendo duas salas, tres quartos, cozinha, tanque para lavar; bonds de 100 réis á porta; as chaves estão no campo de S. Christovão numero 74, onde se trata.

ALUGA-SE a casa n. 19 da rua Conselheiro Jobim, a chave está no armazem n. 132; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

140$000

ALUGA-SE a casa n. 27 da rua Tavares Ferreira, Rocha, com quatro quartos, duas salas, quintal, luz electrica e mais commodidades; as chaves estão no armazem da mesma rua, esquina da rua D. Anna Nery, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 69, sobrado.

ALUGA-SE um bom predio; na rua José Alencar n. 63, Catumby, tendo duas salas, tres quartos, cozinha, banheiro, varanda e terreno nos fundos; trata-se na rua Frei Caneca n. 236, loja.

BRONCHIGIA CURA

INFLUENZA — TOSSES

CURA:

Tosses, bronchites asthma, defluxos constipações e influenza

—)(-)(—

Vende-se nas pharmacias:

RUA DA QUITANDA, 27
ENGENHO DE DENTRO, 39
ASSIS CARNEIRO, 9

BRONCHIGIA de ADOLPHO VASCONCELLOS

Attestam sua efficacia:

Conselheiro Dantas, barão de Ipanema, Drs. Sá Pinto, Mendonça Sodré, Clemente Gomes, E. Moura e muitos outros medicos e pessoas que ficaram curadas

27-RUA DA QUITANDA-27

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Julio n. 7, para pequena familia; trata-se na mesma rua n. 36.

142$000

ALUGA-SE a casa nova da rua São Roberto n. 44, com tres grandes quartos, duas salas e tudo mais necessario, illuminada a electricidade; boa vivenda para o verão, por ser muito arejada e estar separada das outras casas; as chaves estão, por favor, na rua S. Carlos n. 110.

150$000

ALUGA-SE a casa da rua Nova de S. Leopoldo n. 91; as chaves estão no n. 81, e trata-se na rua da Alfandega n. 12, com Peixoto & C.

ALUGA-SE a casa nova da rua Torres Homem n. 55; trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 528.

ALUGA-SE uma casa nova, com tres quartos, banheiro esmaltado e mais dependencias modernas; na galeria Cinco de Outubro, á rua Senador Furtado n. 108; trata-se na casa XI.

ALUGA-SE uma boa casa, com duas salas, dois grandes quartos, quintal, instalação electrica e porão habitavel; na travessa Fernandina n. 75, e trata-se no n. 91, Laranjeiras.

ALUGA-SE a casa da rua Frei Caneca n. 342; as chaves estão no armazem n. 243; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

ALUGA-SE a casa da rua da Concordia n. 51, em Santa Thereza, acabada de construir, com dois quartos, duas salas, cozinha com fogão a gaz, electricidade, abundancia de agua, terraço, quintal, etc.; logar aprazivel e proximo aos bonds de Paula Mattos; trata-se na rua Luiz Gama n. 40, durante o dia, com Antonio Bisaggio.

ALUGA-SE o predio n. 124 da rua Sergipe; as chaves estão na rua Senador Furtado n. 74 e trata-se com Guimarães, na rua da Quitanda numero 171.

DIVERSOS

ALUGA-SE o magnifico armazem, esplendido para todo o negocio; na rua Bento Lisboa n. 43.

ALUGA-SE uma bonita casa, quasi nova, para pequena familia de tratamento, em logar muito saudavel, tendo electricidade, grande quintal e muito terreno; na travessa de Dona Marciana n. 29; as chaves estão no n. 25, e trata-se na rua do Hospicio n. 73, chapelaria.

ALUGA-SE o pavimento terreo da casa da rua do Livramento n. 92, tendo dois quartos, duas salas e mais dependencias, as chaves estão na mesma rua n. 61.

ALUGA-SE por 250$ a casa da rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 49, trata-se á rua Marquez de Abrantes n. 110.

ALUGAM-SE por 200$, os magnificos predios recentemente reconstruidos, da rua dos Araujos ns. 49 e 51, com tres salas, quatro quartos, dispensa, cozinha, banheiro, quintal, etc.; as chaves estão no armazem da esquina da rua Conde de Bomfim, e trata-se na casa Tupy, á rua da Carioca n. 6.

ALUGA-SE por contrato, o predio novo, á ladeira do Castelo n. 36, com 10 commodos e magnifica vista; para vêr e tratar na mesma.

ALUGA-SE o predio da rua de São Manoel n. 12, Botafogo, construcção moderna; trata-se na rua D. Polixena n. 63.

ALUGA-SE o predio da rua João Francisco n. 55, em Copacabana; trata-se na rua Gonçalves Dias n. 18, armazem.

ALUGA-SE o sobrado da avenida Gomes Freire n. 98, com boas accommodações para familia; trata-se na rua Gonçalves Dias n. 18, armazem.

ALUGA-SE por 222$, o armazem do predio á rua do Lavradio n. 147, proprio para qualquer negocio decente. Tem moradia para familia. As chaves estão ao lado no n. 149, loja; trata-se á rua da Quitanda numero 118, Tabacaria Penna Fiel.

ALUGA-SE o predio acabado de construir, á rua do S. Christovão n. 515. Tem armazem com moradia, proprio para pharmacia, alfaiataria ou outro negocio decente. O sobrado é proprio para familia e tem tres quartos, duas salas e demais dependencias. As chaves estão defronte, na Companhia de Carruagens; trata-se á rua da Quitanda n. 118, Tabacaria Penna Fiel.

ALUGA-SE a casa da rua Emerenciana n. 28 A, tendo todas as commodidades para familia de tratamento; as chaves estão no n. 28, e trata-se na rua do Mattoso n. 10, ou Quitanda n. 132, das 2 ás 4 horas.

ALUGA-SE o predio da rua São Francisco Xavier n. 76.

ALUGA-SE, na rua do Senado numeros 241, 243 e 245, em predios completamente novos, moradias com cinco bons quartos, arejados e amplos, com illuminação electrica e installações modernas de hygiene; as chaves estão no n. 247, com o porteiro da Escola Allemã, e trata-se na rua do Ouvidor n. 102, com o Sr. Julius Arp.

FOLHETIM 81

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

TERCEIRA PARTE

A Condessa de Bussiéres

X

SEMPRE O MESMO CAPRICHO!

E quando esse desapparecimento se produza, esse acto cria-lhe direitos, que a lei lhe conservava... Fazel-o declarar filho de pai e de mãi desconhecidos? Isso póde fazer-se em Paris; mas em Arfeuille, essa mentira, permittida pela lei, não seria possivel.

E, portanto, o conde fixou-se na idéa de que o nascimento do segundo filho de sua mulher não deveria ser registrado nos competentes livros officiaes.

Pensou por um momento em levar a condessa para fóra do paiz, quer ella quizesse quer não.

Ahi poderia encerral-a, e sequestral-a em uma casa isolada, até que o segundo filho da condessa visse a luz do dia; depois, occultando cuidadosamente o seu nome, confiaria a criança a uma qualquer familia pobre, que a trôco de uma fortuna, quizesse recebel-a como sua.

Mas, depois de haver acariciado esta idéa, abandonou-a para procurar outro expediente, e encontrou-o.

O conde de Bussiéres tinha já então feito uma viagem á America. O plano que concebeu e que resolveu pôr em execução, era digno dos Pelles Vermelhas que encontrára nos campos e nas florestas, e cujos habitos e costumes observára e estudára com verdadeiro interesse.

Uma idéa tão extraordinariamente excentrica não podia nascer senão em um espirito enfermo.

Logo que a estranha idéa, que concebera, se lhe firmou no espirito, o conde de Bussiéres fez acquisição de um enorme cão de montanhas, e começou a tratal-o com o maximo cuidado, quasi com carinho, fazendo a sua educação com uma incrivel paciencia.

O conde dava, de dia para dia, mais accentuadas razões á surpreza dos criados, os quaes diziam uns para os outros, sorrindo com ironia:

— Uma nova e singular mania do Sr. conde! eil-o agora educador e instructor de um cão!! E' realmente muito extraordinario o que está acontecendo!!

Só o criado Germano não entrava nestes ditos de ante camara; mas, andava tambem desgostoso e cheio de inquietação.

Tinha pelo conde uma verdadeira affeição, uma dedicação sem limites, a ponto de que por elle se deixaria matar sem hesitar. Comprehende-se bem quão penoso devia ser para elle tudo o que via.

— Que quererá dizer tudo isto, grande Deus? repetia elle a cada momento, pensando na nova mania, que ultimamente assaltára o conde.

O pobre Germano perguntava com intima angustia a si proprio, se seria obrigado um dia a conduzir o homem, a quem servia, e que tanto amava, a um hospital de alienados.

Quatro mezes decorreram assim.

O conde de Bussiéres tinha acabado a educação do seu cão, educação mysteriosa que só Germano conhecia, sem que todavia pudesse adivinhar o projecto que a determinára.

— Decididamente, dizia elle, com os seus botões, o Sr. conde mostra-se cada vez mais extraordinario, e são cada vez mais singulares os seus caprichos.

Que elle se mostre louco de amores pelo filho comprehende-se; mas que a ultima hora se mostre tão fanaticamente apaixonado por um cão... oh! é forte!!

XI

O PROJECTO DO CONDE DE BUSSIERES

Um dia o conde de Bussiéres chamou secretamente ao seu gabinete o seu fiel criado Germano.

— Amigo, lhe disse elle, sei que me és dedicado e já muitas vezes me tens dado provas de uma affeição sincera, a que eu tenho correspondido sempre com a mais illimitada confiança.

O que eu não podia dizer-te adivinhaste-o tu de certo, e portanto, conheces uma parte dos meus segredos.

Agora, Germano, quero confiar-te uma commissão importante: é uma nova prova de que é illimitada a confiança que em ti deposito.

Antes, porém, de dizer-te o que é que espero da tua affeição e do teu affecto por mim, preciso saber se estás prompto a obedecer-me cegamente.

— O Sr. conde, respondeu o criado particular, sabe que póde contar commigo em todas as circumstancias.

— Pois bem, nesse caso principio por dizer-te, Germano, que a Sra. condessa de Bussiéres será muito depressa mãi de um outro filho.

— Já sabia, Sr. conde.

— Como assim?! sabias?...

— Um dos seus lacaios, Sr. conde, o que tem por nome Firmino, está seriamente apaixonado por Marieta, criada particular da Sra. condessa, e a formosa Marieta, por seu lado não é indifferente aos galanteios do seu galanteador.

Até mesmo combinaram que casariam um com o outro no dia em que possuirem alguns milhares de francos de economias.

No entretanto, escrevem um ao outro apaixonadas cartas, e Firmino, que é um rapaz expansivo, dá-me sempre a ler as cartas de Marieta.

E' deste modo, Sr. conde que eu sei um pouco o que se passa em Arfeuille. O Sr. conde, que tem uma verdadeira paixão pelas crianças, deve estar contentissimo....

Um olhar irritado do conde cortou de repente a palavra ao criado Germano.

— Não sabes o que estás dizendo, Germano, pronunciou elle com voz surda.

Não tenho senão um filho unico, e não reconheço, não quero reconhecer como filho meu a criança, que depressa ha de ver a luz do dia!

Germano sentiu que subito estremecimento lhe agitava todo o corpo.

Depois de uma breve pausa, e olhando fixamente para o criado, o conde perguntou:

—Adivinhaste o motivo, que determinou a Sra. condessa a retirar-se para Arfeuille?

—Visto que o Sr. conde se digna interrogar-me, devo responder: adivinhei, senhor.

—Sabes então que a Sra. condessa faltou aos seus deveres de esposa?

Immediatamente Germano baixou tristemente a cabeça, e ficou calado.

—Sim, tornou o conde de Bussiéres com voz lugubre; a desgraçada esqueceu a sua posição, esqueceu tudo! Tinha um amante!

—O Sr. conde vingou-se!

—Ah! tambem sabes isso?

—Tambem, Sr. conde.

—Nesse caso deves comprehender-me bem, Germano... Essa criança, que depressa ha de vir a este mundo, não deve de modo algum ter o nome de Bussiéres!

O criado particular olhou para o conde com manifesta surpresa.

—A criança, que vai nascer, não é minha filha! accrescentou este ultimo.

—O Sr conde de Bussiéres permitte-me que eu diga o que penso?

—Diz, sim.

—Pois bem; o Sr. conde póde talvez enganar-se.

Os labios do conde de Bussiéres contrairam-se em um sorriso de amargura.

—Sobre esse ponto não tenho duvidas, Germano, replicou elle em tom breve e incisivo.

—O Sr. conde disse ha pouco que queria incumbir-me não sei que missão.

—Sim; preciso de ti, Germano, para me auxiliares na execução de um projecto...

—Terei o direito de saber do que se trata?

—Está entendido; de outro modo como poderias tu auxiliar-me?

—Qual é o projecto do Sr. conde?

—Quero raptar a criança á condessa, e fazel-a desapparecer.

—Oh! Sr. conde! murmurou o criado Germano, em cujo semblante transpareceu uma expressão dolorosa.

—Germano, replicou o conde de Bussiéres contraindo as sobrancelhas: enganar-me-hia acaso, contando com a tua dedicação?

—Já tive a honra de dizer ao Sr. conde de Bussiéres, que estou completa e inteiramente á sua disposição. No entretanto...

—Vamos; acaba!

—O que o Sr. conde quer fazer é por tal modo grave e perigoso...

—Já pensei em todas as eventualidades, Germano.

—E não receia coisa alguma, Sr. conde?

—O que receio unicamente é não obter bom resultado da empreza.

—Tenciona acaso o Sr. conde incumbir-me de raptar a criança?

—Como já te disse, espero que me auxiliarás.

A Sra. condessa não tem junto de si senão mulheres, e entre ellas a sua criada particular, Marietta, da qual havemos de falar daqui ha pouco.

Poderiamos, talvez, muito facilmente, introduzir-nos no castello, e sem que fossemos forçados a exercer uma qualquer violencia, achariamos de certo meio de nos apoderarmos da criança, logo depois do seu nascimento.

Mas, desse modo não poderiamos deixar de ser vistos, provavelmente reconhecidos, quaesquer que fossem as precauções que tomassemos, para que tal caso não se désse.

De mais, ainda mesmo que não fossemos vistos nem reconhecidos, o que aliás não me parece admissivel, a condessa não teria muita difficuldade em adivinhar o nome do autor do rapto.

E neste caso a empreza poderia ter consequencias muito graves, porque a condessa havia de necessariamente empregar todos os meios possiveis e imaginaveis para conseguir a restituição do filho.

Tomei, pois, a resolução de não entrar directamente, e arranjei para esse effeito um terceiro associado.

— Quem é?

O conde de Bussiéres estendeu a mão e mostrou ao criado estupefacto o seu cão que, estendido sobre o tapete, volvia para os dois homens os seus olhos intelligentes.

(Continúa.)

ALUGAM-SE, na rua do Senado ns. 241, 243 e 245, os armazens dos predios novos; as chaves estão no n. 247, com o porteiro da Escola Allemã, e tratam-se na rua do Ouvidor n. 102, com o Sr. Julius Arp.

ALUGA-SE, em optimas condições, o excellente predio com quatro quartos e mais dependencias, da rua Santa Luiza n. 135, Aldeia Campista. Faz-se excellente contrato por um ou dois annos.

ALUGA-SE uma boa casa para familia de tratamento á rua Salvador Correia n. 38, Leme, as chaves estão no n. 32.

ALUGA-SE a casa da rua Doutor Miguel Ferreira n. 101, Ramos, proxima á estação. Tem cinco aposentos, electricidade, agua, etc. As chaves estão no n. 93.

ALUGA-SE uma casa com oito quartos, tres salas, banheiro e quintal, aluguel, 230$, para familia; na rua Bella de S. João n. 60; trata-se na mesma rua n. 78, S. Christovão.

ALUGA-SE o sobrado da rua da Passagem n. 26, proximo á praia de Botafogo, com tres quartos, duas salas e mais commodidades; trata-se na loja.

ALUGAM-SE os predios á rua Vinte e Oito de Agosto ns. 134 e 134 A, completamente novos e com todas as commodidades para familia de tratamento, em Ipanema; podem ser vistos a qualquer hora, e tratam-se á rua Theophilo Ottoni n. 90.

ALUGAM-SE os predios á rua General Severiano n. 124 A, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro d'agua fria e quente, area e grande logradouro no morro; as chaves no proprio local e tratam-se á rua Theophilo Ottoni n. 90. Aluguel 160$000.

VENDE-SE um fogão quasi novo, n. 1, para tratar á estrada Santa Cruz n. 132, Realengo.

VENDE-SE um bonito predio novo, proximo á estação do Meyer, com tres quartos, duas salas, bem espaçosos, á rua Oito de Setembro, com 11 metros de terreno de frente, por 36 de fundos, todos cercados a zinco, gradil na frente e varanda ao lado, com tres janelas de frente, logar alto; informa-se com o Sr. Frederico, padaria á rua Imperial n. 223, esquina da rua Capitão Rezende.

VENDEM-SE, na linha auxiliar, estação de Andrade Araujo, bons lotes de terrenos, a 20$, 30$, 40$, 50$ e 60$ o lote; tratam-se com Correia Dias, á rua Senador Euzebio n. 5, sobrado.

PERDEU-SE a cautela do Monte de Soccorro, do n. 11.487, de 1911.

PERDEU-SE a cautela n. 56.498, de 1913, do Monte de Soccorro do Rio de Janeiro.

PERDEU-SE a caderneta numero 299.350, da 2ª série da Caixa Economica do Rio de Janeiro.

ACÇÃO entre amigos — A rifa de uma bicycleta, marca Opel, annexa á loteria da Capital, que se realiza no dia 20 de junho, fica transferida para o dia 25 de julho de 1914.

IMPOTENCIA, cura rapida e segura, com o elixir Vital de Marapuama e Yoimbina. Avenida Passos 106, Uruguayana 140 e 36, Rio. Vidro 4$, pelo correio, 6$000

PERDERAM-SE duas apolices de 1:000$ cada uma, tendo os numeros 6.979, emittida em 1837, e 173.479, emittida em 1870, todas de juros de 5 o/o, e pertencentes ao interdito Militão Lobo. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1914 — P. p. do curador—Lafayette de Medeiros.

VITRINE — Vende-se para centro, bonita, nova e barata, na altura de 1m,50, largura 1m,20, grossura 60 centimetros; na rua Estacio de Sá numero 68.

ECZEMAS, darthros, empingens, pannos, espinhas desapparecem com o uso do Sabão de Alcatrão de Zimbro, de S. J. Silva, preço 1$500. A' venda na rua de S. José n. 39.

COMPRA-SE qualquer quantidade de joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor, paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim, telephone n. 994, central.

JOSE' CAHEN — Perdeu-se a cautela n. 81.300, desta casa.

AFINADOR de piano é o unico que faz pequenos concertos e afina por 10$. Telephone 4.191, praça Tiradentes n. 87, café Guarany.

TERRENOS em lotes de 10X50, a dinheiro e a prestações de 20$ a 60$ o lote, encontram-se em Andrade Araujo, linha auxiliar, 12 trens diarios, passagem ida e volta, 600 réis; tratam-se com Correia Dias, á rua Senador Euzebio n. 5, sobrado.

Milagres do Bazar Colosso

Todos dias recebemos novidades forão escolhidas pelo Sr. Branco em Paris; Vestidos brancos até 4 annos 2$. Batas senhoras gordas 6$, chegou Crepom preto enfestado para luto 2$800; Crêpe preto de 4$ por 2$; aplicações de crepe preto Merinó preto encorpado enfestado 700; Botões fantasia todos tamanhos; forros lustrosos desde 600; Batiste 360; Luisine 600; fitas veludo, Casimiras metro meio largura para manteaux e costumes Um metro da Sala 2$; Sarja branca, marinho; Vinde vêr Liquidação por mudança do Bazar Colosso Rua Haddock Lobo 47 provisoriamente. "Cobertores".

SARNA e molestias da pelle curam-se rapidamente com a pomada antiherpetica de S. J. Silva. Preço, 2$. A' venda na rua de S. José n. 39.

COMMODOS — Casal sem filhos, deseja, em casa de familia de educação, commodos e pensão, sem mobilia, ainda que seja em suburbio perto. Aviso para esta redacção a G. F.

APOLICES PERDIDAS — Perderam-se as apolices da divida publica de juros de 5 o/o, sendo uma do valor nominal de 500$, de numero 9.340, emissão de 1879, e outra do valor nominal de 200$, de numero 4.389, emissão de 1870, pertencentes a Antonio Alves da Costa. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1914 —Antonio Alves da Costa.

A Previdente Dotal Brazileira

Autorizada a funccionar, no territorio da Republica, pelo decreto n. 10.482, de 15 de outubro de 1913.

Constitue dotes, por casamentos, de tres a 30 contos de réis, podendo ser liquidados depois de seis mezes de permanencia na sociedade.

Pagamentos effectuados até 30 de abril....	2.506:774$300
" a effectuar-se até 15 de maio..	1.085:148$100
Total....................	3.591:922$400

Socios inscriptos, 8.895.

E' a unica sociedade mutua fundada no Brazil com tão maravilhoso plano, que conseguiu bater o "record" do MUTUALISMO, não só no Brazil, como na Europa e na America ! !

Estão em formação os segundos grupos da terceira e quarta séries.

Estão completos os primeiros da terceira e grupo da quarta séries; entretanto, estão em formação os segundos grupos.

Na séde social encontram-se prospectos e documentos comprobatorios dos pagamentos realizados.

Rua da Assembléa n. 21, Rio de Janeiro — O director-gerente, Custodio Justino Chagas.

DACTYLOGRAPHAS
Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua da Quitanda n. 31, primeiro andar, 2ª sala do corredor. Presteza e perfeição. Preços conve...

HOJE

400 CONTOS

Grande loteria de S. João

3 SORTEIOS

1º — 100:000$000 HOJE, A'S 8 HORAS

2º — 100:000$000 NO DIA 22, A'S 11 HORAS

3º — 200:000$000 NO DIA 22, A 1 HORA

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

AGENTES GERAES:

NAZARETH & C.

Rua do Ouvidor 94

HOJE

ISIDORO MARX

Exposição e liquidação de todo o **stock de Christofle** por preços excepcionaes

138, OUVIDOR, 138

JOALHERIA ACCACIO LEITE

Liquidação final de todo o Stock

Traspassa-se o contrato da casa

OUVIDOR

Esquina Uruguayana

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.°, successores de JULES GÉRAUD, LECLERC & C.°

Rua do Rosario n. 156

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro.

Para Curar uma Constipação n'um Dia

tomem as pastilhas de LAXATIVO BROMO QUININA. Fazem desapparecer a causa, curando promptamente Constipações, Influenza e Grippe. Usam-se em todos os casos nos quaes se necessita tomar Quinina. A assignatura de E. W. Grove em todos os vidros. A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

ENSINO

Curso primario completo e preparatorios de portuguez, geographia e chorographia, desenho e arithmetica.

Ensino em collegios e casas particulares.

Professor com largo tirocinio; pedagogia moderna.

No ensino em casas particulares, quando o numero de alumnos exceder de tres, o professor dará 15 minutos de gymnastica, após a lição, para o curso preparatorio.

Do ensino primario faz parte a gymnastica.

Informações completas á rua do Roso n. 63.

BALSAMO HOMOGENEO SYMPATHICO

Legitimo de Pedro Garbazza, cirurgião italiano, conhecido ha mais de 70 annos. Cura feridas de todo o genero, frieiras, ulceras, cancros venereos, rheumatismo, queimaduras, etc.

A' venda nas drogarias de J. M. Pacheco e Araujo Freitas e nas pharmacias e drogarias de Granado & C.

MARINONI

Vende-se uma machina «Marinoni» rotativa em perfeito estado, tirando 4, 6 ou 8 paginas dobradas, com pertences e um dynamo «Compound» de corrente continua de 110×12 kw. Informações nesta redacção das 2 ás 3 horas da tarde.

SO' E' calvo quem quer. Perde os cabellos quem quer. Tem barba falhada quem quer. Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa — **Bom e barato**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito — **Drogaria Giffoni** — 17 RUA 1º DE MARÇO 17 — antigo 9

PAQUETA'

Aluga-se um chalet com tres quartos, á rua Pinheiro Freire n. 25; trata-se com Werneck, á rua General Camara n. 281, escriptorio. E' proximo a praia de banhos.

Haverá nada de mais penoso

do que as nevralgias, quando são fortes ou apparecem amiudadas vezes? A dor póde não ser continua e vir por movimentos bruscos; ás vezes, cessa para voltar momentos depois com mais força. O menor resfriamento, a humidade, um cansaço, um pesar, e eis que torna a apparecer a dor, ora de um lado, ora do outro, na cabeça, nas queixadas, nas costellas, nos membros. Aconselhamos então tomar Perolas d'Essencia de Terebinthina Clertan.

Com effeito, tres ou quatro Perolas d'Essencia de Terebinthina Clertan bastam para dissipar em poucos minutos as mais acabrunhadoras enxaquecas e as mais dolorosas nevralgias, seja qual for a séde dellas, cabeça, membros, costellas, etc. Por isso, a Academia de Medicina de Paris teve a peito approvar o processo de preparação desse medicamento, o que é de subido valor para recommendal-o á confiança dos doentes. A' venda em todas as pharmacias.

P. S.—Para evitar toda confusão, haja cuidado em *exigir* que o envolucro tenha o *endereço* do laboratorio: *Maison L. FRÈRE, 19, rue Jacob, Paris.*

KOLATENO

O KOLATENO, de Orlando Rangel, activa o trabalho da digestão.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é o melhor especifico do cansaço physico e intellectual.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, tonifica os pulmões e regulariza os batimentos do coração.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é o mais poderoso dos tonicos e reconstituintes, regenerador por excellencia.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é indispensavel aos fracos, aos debilitados, aos convalescentes e aos que despendem muita actividade.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é particularmente recommendado ás pessoas enfraquecidas pela idade ou por molestias.

Deposito geral: Avenida Rio Branco n. 140.

MOVEIS

Liquidação final para obras

LEAO DE OURO

Camas de arame, 8$ a	15$000
Camas canella ou peroba, 30$ a	50$000
Toilettes canella ou peroba, 100$ a	130$000
Lavatorios inglezes, 55$ a	60$000
Commodas, 60$ a	80$000
Guarda-vestidos, 40$ a	60$000
Ditos grandes, 100$ a	140$000
Guarda-casacas, 180$ a	200$000
Guarda-louças, 40$ a	60$000
Mesas elasticas, 60$ a	70$000
Cadeiras, canella, 12, 70$ a	90$000
Cadeiras austriacas	110$000
Mobilia, sala, 120$ a	140$000
Dita, sala, estofada, 160$ a	180$000
Colchões, capim, 4$ a	10$000
Colchões, crina, 12$ a	30$000
Dormitorios, peroba ou canella, cinco peças, de 380$ a	400$000

Grande sortimento de dormitorios, mobilias de sala de visitas, tapetes, apparelhos de toilette. Toda a nossa fazenda é nova e de boa qualidade e não se vende uma coisa por outra e não se diz: «tinha, mas acabou-se». E' ver para crer, no amigo do povo — Rua da Carioca 89, antigo 85 A, em frente ao largo do Rocio.

SALÃO NOBRE do JORNAL DO COMMERCIO

Amanhã Amanhã

Domingo, 21 de junho

ás 21 horas

CONCERTO

DO PROFESSOR

Carlos de Carvalho

COM O VALIOSO CONCURSO DA SENHORITA

Maria Virginia Leão Velloso

AVISO — As pessoas que aceitaram bilhetes poderão, querendo, deixar a importancia dos mesmos com o porteiro do salão, declarando seus nomes.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Paschoal Segreto — *Companhia de operetas e revistas* — Direcção José Loureiro

HOJE A's 7 3/4 e 9 3/4 — 2 SESSÕES 2 | PREÇOS DE CINEMA **HOJE**

ESTRÉA DOS BAILADOS RUSSOS

6 BAILARINAS e 2 BAILARINOS

NUMERO DE EXTRAORDINARIO SUCCESSO

Sempre enchente? Sempre successo das **7 bailarinas inglezas**, da notavel bailarina **Beatriz Cervantes**, de Abigail Maia, Isabel Ferreira, Ghira, João de Deus e de toda a companhia na revista de J. BRITO e musica de LUIZ MOREIRA

O GABIRÚ

Nota em circulação! Nota recolhida! Nota falsa!

SEGUNDA-FEIRA—**Festival dos actores GHIRA e ALBUQUERQUE.**

AMANHÃ — **Matinée as 2 1/2 — Distribuição de «bon bons» ás crianças.**

THEATRO RIO BRANCO

Empreza A. Quintella — Companhia nacional dirigida por Alfredo Miranda. Orchestra sob a regencia do maestro Paulino do Sacramento

HOJE Sabbado, 20 de junho de 1914 HOJE

A revista do Dr. Alaliba Reis, musica dos maestros Paulino do Sacramento, Costa Junior e Domingos Roque

O REI DO TANGO

Pelos bailarinos inglezes

GUS BROWN E RENE KENNEDY

O TANGO ARGENTINO E A DANSA DO URSO

Amanhã, em **matinée** e á noite, **O REI DO TANGO.**

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE ---- SABBADO, 20 de junho de 1914 ---- HOJE

Theatro S. JOSE'

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

A's 19, ás 20 3/4 e ás 22 1/2

PREÇOS DE CINEMA

Todas as noites 3 sessões, começando sempre por fitas cinematographicas

Ao Chuá! Ao S. José!

CHUA!

Revista em tres actos de Alvarenga Fonseca e Armando Oliveira, musica de Costa Junior. A peça está sendo representada sem ponto, por seu fino enredo é querida das familias.

CHUÁ!

Theatro S. JOSE'

A Familia Marmelada

Irresistivelmente comica!

A FURLANA!

O DUETO DOS BEIJOS!

A nova dansa do GILO'

A canção do chuva

RUMO AO MAR!

Deslumbrante apotheose

THEATRO CARLOS GOMES

Companhia dramatica **JOAO CAETANO**— Direcção do actor EDUARDO PEREIRA.

HOJE 20 de junho de 1914 **HOJE**

A'S 8 1/2 DA NOITE

GRANDIOSO ACONTECIMENTO THEATRAL!...

Estréa da actriz Cecilia Neves com a peça em 5 actos e 8 quadros extraida do romance de Camillo Castello Branco por Alvaro Peres

AMOR DE PERDIÇÃO

Mise-en-scène de C. NAZARETH

Preços populares

Camarotes de 1ª e frizas, 12$000; camarotes de 2ª, 6$000; logar distincto, 3$000; poltronas, 2$000; cadeiras, 1$500; galerias, 1$000; geraes, $500.

Sexta-feira, 26 — **O BOBO!** Fantasia em tres actos, 8 quadros e 2 apotheoses com 24 numeros de musica, original de Olympio Nogueira, na qual reapparecerá este festejado artista, e estréarão as actrizes Virgina Aço, Brnca de Lima e Mariana Soares e o actor Mauoel Pinto.

THEATRO MUNICIPAL

Concessionario: WALTER MOCCHI

Companhia dramatica franceza

Mr. André Brulé

ESTRÉA

Segunda-feira, 22 de junho

1ª recita de assignatura, com a peça em quatro actos de

Mr. LOUIS ARTUS

CŒUR DE MOINEAU

Preços avulsos: Frizas e camarotes de 1ª, 80$; camarotes de 2ª, 30$; poltronas, 15$; balcões A. B., 10$; ditos outras filas, 6$; galerias A. B., 3$; outras filas, 2$000.

O pequeno resto de bilhetes acha-se a venda na casa Arthur Napoleão, Avenida Rio Branco n. 122, das 10 da manhã ás 5 da tarde.

O mobiliario para os espectaculos desta companhia são fornecidos pela Marcenaria Brazileira, antiga fabrica Moreira Santos.

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral — Direcção José Loureiro

COMPANHIA ADELINA ABRANCHES e AZEVEDO

HOJE -- GRANDIOSO SUCCESSO!! -- HOJE

3ª representação da peça em tres actos, de Miss Margaret Maijo (escriptora Norte-Americana)

MEU BÉBÉ

Protagonista AURA ABRANCHES

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

A acção em S. Luiz (America do Norte.) A's 8 3/4.

Esta peça foi representada mais de **1.000 vezes** em **Londres**, no **Delphic Theatre** e em **Paris**, no **theatre Rejane.**

Preencheu a temporada do inverno passado, é **um dos maiores** successos da companhia **ABRANCHES e AZEVEDO**, constatado pela **opinião da imprensa e do publico.**

Amanhã — **MATINÉE ás 2 horas — SOIRÉE, ás 9 horas.**

MEU BÉBÉ. BILHETES A' VENDA

THEATRO LYRICO

2 ULTIMOS ESPECTACULOS 2 dos celebres illusionistas Watry e Maieroni

HOJE Festa artistica HOJE

Em honra dos illusionistas **Watry e Maieroni**

Grandioso programma dividido em tres partes, expressamente organizado para esta festa

Conjunto de trabalhos novos, os mais assombrosos do illusionismo

3 horas de hilaridade

O PALACIO DOS ESPIRITOS!

O MILAGRE DA SUGGESTÃO!

CAIXAS E MALAS MYSTERIOSAS!

AS MIL E UMA NOITES!

Watry e Maieroni juntos apresentarão tudo quanto de mais notavel existe no genero. **Novidades! Surpresas!**

Preços populares. Entradas, **1$000**

Bilhetes á venda até ás 5 horas da tarde, na casa Arthur Napoleão, Avenida Rio Branco n. 122, depois na bilheteria.

Amanhã — *Matinée* ás 2 1/2 horas e *soirée* ás 9 — **DESPEDIDA.**

THEATRO RECREIO

EMPREZA THEATRAL — Direcção JOSE' LOUREIRO

Grande companhia de operetas TAVEIRA,

da qual faz parte a 1ª actriz-cantora portugueza JUDICE DA COSTA — Direcção artistica de AFFONSO TAVEIRA

HOJE A's 8 1/2 em ponto **HOJE**

A notavel creação da grande cantora portugueza **Judice da Costa**

O grande triumpho artistico do tenor **Amadeu Ferrari** e de todos os artistas desta companhia

A opereta em tres actos de FRANZ LEHAR

EMFIM... SÓS!

Um espectaculo elegante, fino e de verdadeira arte

O MAIOR SUCCESSO THEATRAL DAS PRINCIPAES CIDADES DA EUROPA

AMANHÃ—Matinée, ás 2 horas, a opereta **SOLDADO-CHOCOLATE** (um verdadeiro successo de gargalhadas)

A's 8 1/2 em ponto — EMFIM...SO'S

PREÇOS DO COSTUME

PALACE THEATRE

Empreza Moraes & C.

HOJE Sabbado, 20 de junho de 1914 HOJE

Successo da companhia de zarzuelas e operetas

Maestro director e concertador de orchestra: Sr. F. SORIANO ROBERT — Primeiro actor e director da companhia Sr. CARLOS FREIXAS.

A's 21 horas em ponto

1º — A zarzuela comica intitulada:

Banda de Trompetas

2º — A zarzuela de grande exito intitulada:

LAS BRIBONAS

3º — A grandiosa opereta biblica, em um acto e cinco quadros, de exito MUNDIAL, musica de Vicente Léo:

La Côrte de Faraon

GRANDE SUCCESSO

Riquissimo guarda-roupa. Luxuosa mise-en-scene.

A orchestra foi consideravelmente escolhida.

Preços—Companhia de zarzuelas: Frizas e entradas, 15$; camarotes, 4 entradas, 12$; poltronas, 4$; cadeiras, 2$; ingresso, 1$000. Os preços do bar foram reduzidos.

Amanhã — MATINÉE